



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2015**

---



Março de 2016

---

Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, bloco B, sala 548 – CEP 70770-502 – Brasília - DF

Fone Atendimento: 0800 707 2003

Fax Gabinete: 2030-3615

[bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) / [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br)

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2015**

---

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU de n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU de nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 520/2016.

Brasília, março de 2016.

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ACT - Acordos de Cooperação Técnica  
ANS - Acordo de Nível de Serviços  
BACEN - Banco Central  
BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
BPC - Benefício de Prestação Continuada  
BSM - Plano Brasil Sem Miséria  
BSP - Benefício de Superação da Extrema Pobreza  
BVJ - Benefício Variável Vinculado ao Adolescente  
BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal  
CEP - Código de Endereçamento Postal  
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais  
COMANS - Comissão de Monitoramento do Acordo de Nível de Serviço  
CONJUR - Consultoria Jurídica  
CPF - Cadastro de Pessoa Física  
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social  
CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social  
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DOU - Diário Oficial da União  
ECT - Empresa de Correios e Telégrafos  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública  
FPM - Fundo de Participação dos Municípios  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GISES – Gerência de Filial de Serviços Sociais  
GM – Gabinete do Ministro  
GT – Grupo de Trabalho  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICS - Instância de Controle Social  
IGD - Índice de Gestão Descentralizada  
INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IO - Instrução Operacional  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MEC - Ministério da Educação

MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MS - Ministério da Saúde  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NIS - Número de Identificação Social  
OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico  
ONG - Organização não Governamental  
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PBF - Programa Bolsa Família  
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PIB - Produto Interno Bruto  
PBSM - Plano Brasil Sem Miséria  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNQ - Plano Nacional de Qualificação  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA - Plano Plurianual  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RF - Responsável pela Unidade Familiar  
SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SAIP - Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva  
SASF - Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários  
SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SICON-PBF - Sistema de Gestão de Condicionalidades do PBF  
SICONSIGPBF - Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família  
SISTAC - Sistema de Isenção de Taxas de Concurso  
SISOBI - Sistema Nacional de Óbitos  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social  
SPO - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
TSEE - Tarifa Social de Energia Elétrica  
UPC - Unidade Prestadora de Contas

## LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELAS

### QUADROS

Quadro 01 – Normas Relacionadas à UPC

Quadro 02 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Quadro 03 – Objetivo 0619 – PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019

Quadro 04 – Objetivo 374 – PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019

Quadro 05 – Objetivo 0375 – PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019

Quadro 06 – Cronograma de execução do SIGAF

Quadro 07 - Processos de Ressarcimento ao Erário Instaurados por Status em 2014

Quadro 08 - Valores dos ressarcimentos relacionados ao PBF, 2005 - 2015

Quadro 09 – Objetivo 0376 do PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019

Quadro 10 – Total de famílias identificadas como pertencentes à GPTEs

Quadro 11 – Relação de Melhoria na Versão 7 demandas pela Senarc à Caixa

Quadro 12 - Programas usuários obrigatórios do Cadastro Único até dezembro de 2015.

Quadro 13– Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 8442 – Programa 2019

Quadro 14 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 20IT – Programa 2019

Quadro 15– Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 6414 – Programa 2019

Quadro 16 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 8446 – Programa 2019

Quadro 17– Despesas por modalidade de contratação

Quadro 18 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 19 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 20 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro 21– Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Quadro 22: Taxa de famílias cadastradas com Perfil Cadastro Único (Focalização)

Quadro 23: Cobertura cadastral

Quadro 24: Cobertura cadastral atualizada

Quadro 25: Taxa de Atualização Cadastral

Quadro 26: Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de pobreza.

Quadro 27: Taxa de NIS em Multiplicidade

QUADRO 28: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 6 a 15 anos

Quadro 29: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 16 e 17 anos - BVJ

Quadro 30: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde - Famílias

Quadro 31: Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com frequência escolar acima do mínimo exigido pelo PBF

Quadro 32: Percentual de jovens de 16 e 17 anos que recebem o BVJ com frequência escolar acima do mínimo

Quadro 33: Percentual de crianças com vacinação em dia

Quadro 34: Percentual de gestantes com pré-natal em dia

Quadro 35: Percentual bimestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de educação

Quadro 36: Percentual semestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de saúde

Quadro 37 : Taxa de Atendimento às famílias pobres

Quadro 38: Taxa de Recursos Sacados por parcela de benefício gerado

Quadro 39 - Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de extrema pobreza.

Quadro 40: Taxa de Recursos não Sacados por Programa

Quadro 41 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

Quadro 42 - Relatório de Demandas do SGD Em 2015

Quadro 43 - Relatório de Demandas da Ouvidoria em 2015

Quadro 44 – Variação de Custos

Quadro 45 – Força de Trabalho da UPC

Quadro 46 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 47 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 48 – Despesas do pessoal

Quadro 49 – Avaliação de Riscos na Contratação de Consultores

## FIGURAS

Figura 01 – Organograma da Senarc

Figura 02– Gestantes acompanhadas por vigência – 2006 a 2015

Figura 03 – Série histórica do total de famílias PBF e participantes do PA de Educação

Figura 04 – Média de Alunos por família integrante do PA da educação – 2012 a 2015

Figura 05 – Série histórica do total de famílias PBF e participantes do PA da Saúde

Figura 06 – Relatório BO/SAP

Figura 07 – Distribuição das famílias cadastradas por faixa de renda – Grandes regiões

Figura 08 – Evolução do Cadastramento anual (em milhões de famílias) – 2006 a 2015

Figura 09- Servidores com Exo

Figura 10 - Servidores sem Exo

Figura 11 – Envio de registros Cadastro Único para CadNis

Figura 12 – Ciclo de vida de um registro no Cadastro Único e incidência dos processos de qualificação cadastral – proposta de 2015 em diante.

Figura 13 - Nº de cadastros atualizados com renda até 1/2 SM per capita - em milhões

Figura 14- Número de Benefícios Básicos das Famílias PBF - Ano 2015

Figura 15 - Número de Benefícios Vinculados a Gestantes das Famílias PBF - Ano 2015

Figura 16- Número de Benefícios Vinculados a Nutrizes das Famílias PBF - Ano 2015

Figura 17- Número de Benefícios Vinculados a Crianças de 0 a 6 anos de idade das Famílias PBF - Ano 2015

Figura 18- Número de Benefícios Vinculados a Crianças de 7 a 15 anos de idade das Famílias PBF - Ano 2015

Figura 19- Número de Benefícios Vinculados aos Adolescentes das Famílias PBF - Ano 2015

Figura 20 - Número de Famílias PBF que Receberam BSP - Ano 2015

Figura 21- Percentual dos Benefícios do PBF do Total dos Benefícios, segundo natureza do benefício - Ano 2015

Figura 22 – Evolução do benefício médio do PBF em 2015.

Figura 23- Média da renda per capita das famílias PBF declarada no CadÚnico. Período Jan 2015 a Dez 2015

Figura 24 - Média número de pessoas das famílias PBF. Período Jan a Dez 2015

## **TABELAS**

Tabela 01 – Bolsa Família - Revisão Cadastral 2014

Tabela 02 - Número de famílias beneficiárias do PBF público da revisão cadastral, UF e Grandes Regiões, dezembro/2015.

Tabela 03– Famílias em fase de suspensão inseridas em acompanhamento familiar com registro no Sicon – 2015

Tabela 04 – Série histórica - agenda de saúde – 2009 a 2015 – famílias e crianças

Tabela 05 – Municípios que não registraram o acompanhamento das condicionalidades de saúde e que registraram abaixo do mínimo estabelecido pelo IGD – 2011 a 2015

Tabela 06 – Série histórica acompanhamento da frequência escolar – 2009 a 2015 – 6 a 17 anos

Tabela 07 – Acompanhamento da Frequência Escolar, 2015 – 6 a 17 anos

Tabela 08 – Frequência Acima e Baixa Frequência Escolar, 2015 – 6 a 17 anos

Tabela 09 – Não Localizados – 2015

Tabela 10 – Resultados – Instrução Operacional nº 23/2015

Tabela 11 – Quantidade de municípios sem acompanhamento da frequência escolar e com acompanhamento inferior ao mínimo estabelecido pelo IGD - 2015

Tabela 12 – Média dos efeitos gradativos por repercussão – Famílias (BFA) – 2015

Tabela 13 – Média dos efeitos gradativos por repercussão – Jovens (BVJ) – 2015

Tabela 14 – Beneficiários entre 6 e 17 anos – PA Educação 2015

Tabela 15 – Famílias Beneficiárias – PA Saúde 2015

Tabela 16 – Repercussões 2015

Tabela 17 – Crianças beneficiárias do PBF de até 48 meses matriculadas em creche

Tabela 18 - Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

Tabela 19 - Municípios que receberam recursos do IGD-M (PPA 2012-2015)

Tabela 20 - Procedimentos referentes aos Relatórios de Sorteios Públicos da CGU

Tabela 21 – Demonstrativo atual de análise dos relatórios de fiscalização a partir dos sorteios públicos da CGU.

Tabela 22 – Municípios fiscalizados pela CGU no Programa de sorteio e que tiveram análise das recomendações concluídas em 2015 (anexo)

Tabela 23 - Balanço de Ressarcimentos ao PBF obtidos em 2015 por famílias com membros empossados em cargo eletivo remunerado

Tabela 24 - Evolução das demandas de Fiscalização recebidas pela Senarc, 2003 - 2015

Tabela 25 - Pagamentos de Faturas

Tabela 26 – Relatório de pagamento em 2015

Tabela 27 - Pendências de Pagamento por Exercício

Tabela 28 - Contrato MDS/CAIXA: Itens tarifários e preços em 2015

Tabela 29 - Execução do contrato CAIXA – janeiro a dezembro de 2015 (em reais)

Tabela 30 – Aplicação de penalidade referente aos indicadores do ANS para o exercício de 2015

Tabela 31 - Número de entrevistadores, por número de meses consecutivos trabalhados, considerando o intervalo de 24 meses

Tabela 32 - Produtividade dos entrevistadores permanentes

Tabela 33 – Déficit de entrevistadores nos municípios

Tabela 34 – Entrevistadores estimados como necessários e equipe sugerida pelos gestores municipais

Tabela 35 - Número de famílias beneficiárias do PBF - exercício de 2015

Tabela 36 - Valor total em benefícios gerados do PBF - exercício 2015

Tabela 37 - Formação de Instrutores – Senarc

Tabela 38 - Capacitações ministradas sob responsabilidade dos Estados acompanhadas e monitoradas pela Senarc

Tabela 39 - V7 e Sibec/2.015 - Técnicos capacitados

Tabela 40 – Capacitação Modalidade EAD



## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	11
2.	VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	13
2.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS .....	13
2.2	NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ...	13
2.3	BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE .....	14
2.4	ORGANOGRAMA .....	15
2.5	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS .....	17
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL ..	19
3.1	Planejamento Organizacional .....	19
3.2	Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos	20
3.3	Desempenho Orçamentário .....	20
3.3.1	Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados .....	20
3.3.2	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	107
3.3.3	Informações sobre Execução de Despesas e Execução Descentralizada com Transferência de Recursos .....	124
3.4	Desempenho operacional .....	128
3.4.1	Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	128
3.5	Informações sobre Outros Resultados da Gestão.....	147
3.5.1	Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos	147
4.	GOVERNANÇA.....	151
4.1	Descrição da Estrutura de Governança.....	151
4.2	Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	151
4.3	Gestão de Riscos e Controles Internos.....	151
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	154
5.1	Canais de Acesso do Cidadão .....	154
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	154
5.3	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	155
5.4	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade .....	157
5.5	Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada .....	157
5.6	Medidas Relativas à Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	157

<b>6.</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>158</b>
<b>6.1</b>	<b>Sistemática de Apuração de Custos .....</b>	<b>158</b>
<b>6.2</b>	<b>Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>159</b>
<b>7.</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>161</b>
<b>7.1</b>	<b>Gestão de Pessoas.....</b>	<b>161</b>
<b>7.1.1</b>	<b>Estrutura de Pessoal da Unidade.....</b>	<b>161</b>
<b>7.2</b>	<b>Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....</b>	<b>163</b>
<b>7.2.1</b>	<b>Importância dessa Modalidade de Contratação para a Consecução da Missão e Negócio da Unidade .....</b>	<b>164</b>
<b>7.2.2</b>	<b>CrITÉRIOS de Escolhas de Consultores.....</b>	<b>164</b>
<b>7.2.3</b>	<b>Despesas Relacionadas.....</b>	<b>165</b>
<b>7.2.4</b>	<b>Efeitos da Variação Cambial no Fluxo Financeiro.....</b>	<b>165</b>
<b>7.2.5</b>	<b>Sincronismo entre os Fluxos Financeiro e Físico dos Projetos .....</b>	<b>165</b>
<b>7.2.6</b>	<b>Avaliação de Riscos Relacionados às Contratações e Controles Internos Instituídos .....</b>	<b>165</b>
<b>8.</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>168</b>
<b>8.1</b>	<b>Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....</b>	<b>168</b>
<b>8.2</b>	<b>Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....</b>	<b>173</b>
<b>9.</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>175</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Na última década, o fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais foram conquistas fundamentais para a redução da pobreza e desenvolvimento mais inclusivo da sociedade brasileira, bem como a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua rede de serviços voltada à garantia de direitos socioassistenciais. Os avanços sociais do Brasil são evidentes e os índices de pobreza e extrema pobreza caíram significativamente. Entre 2003 e 2011, a pobreza e a extrema pobreza somadas caíram de 23,9% para 9,6% da população (SOUZA; OSORIO, 2013) e parte significativa dessa queda pode ser atribuída aos programas de transferência de renda, particularmente, o Bolsa Família (HOFFMANN, 2013).

E não foi diferente nos últimos 4 anos, em que muitas dessas conquistas foram ampliadas e consolidadas. Em 2015 o Programa Bolsa Família (PBF) completou 12 anos de existência, atendendo cerca de 13,8 milhões de famílias, que receberam, em média, R\$ 164 mensais, com um volume de recursos da ordem de R\$ 27,7 bilhões no ano. Com esses valores transferidos às famílias, o PBF alcançou resultados muito significativos no combate à pobreza e à exclusão social. Estudos demonstram que o Programa foi responsável por pelo menos 15% da queda desigualdade da renda per capita domiciliar das famílias brasileiras desde 2001.

O investimento no Bolsa Família para enfrentar a pobreza gera também impactos positivos na saúde e na educação da população beneficiada. Esses impactos são decorrentes das condicionalidades, que visam ao reforço dos direitos sociais básicos e à ampliação do acesso aos serviços públicos, contribuindo para o rompimento do ciclo de pobreza entre as gerações. Na área de educação, o acompanhamento da frequência escolar atingiu, ao longo do ano, cerca de 17 milhões de alunos. Mais de 95% dos estudantes beneficiários entre 6 e 17 anos cumpriram a presença mínima exigida para os alunos do Bolsa Família.

Estudos demonstram que os alunos beneficiários do Programa também têm taxas de abandono escolar menores que os demais alunos da rede pública — tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio — e taxas de aprovação equiparada aos demais alunos. Além disso, a parceria entre o Bolsa Família e programas da área de educação prosperou para que 37 mil escolas com maioria de alunos beneficiários mantivessem atividades em tempo integral. Já na área da saúde, dados do acompanhamento da condicionalidade do segundo semestre de 2015 mostram que quase 9 milhões de famílias foram acompanhadas. Nelas, 5,5 milhões de crianças tiveram seus cartões de vacinação atualizados, conforme prevê o calendário do Ministério da Saúde. Das 246 mil gestantes beneficiárias identificadas, 99% fizeram o pré-natal adequadamente, contribuindo para a diminuição da taxa de mortalidade infantil e para a redução dos índices de deficiência nutricional crônica no país.

Durante o ano de 2015, foram publicados novos estudos que demonstraram que, além do impacto sobre a saúde de crianças e adolescentes acompanhados pelo Programa, o Bolsa Família contribui indiretamente para a redução da incidência de hanseníase e tuberculose nas comunidades com alta cobertura do Programa.

O alcance do Bolsa Família e seus resultados positivos estão vinculados ao fortalecimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), instrumento

fundamental, tendo em vista que proporciona a localização, identificação e caracterização socioeconômica da população antes invisível ao Estado. Ao final do ano de 2015, 26,6 milhões de famílias estavam cadastradas e 72% delas com informações atualizadas. Essas famílias podem acessar uma rede de mais de 25 programas sociais que atualmente selecionam público a partir dos dados do Cadastro Único.

Os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral de 2015 tiveram os maiores resultados de atualização da série histórica. Até dezembro, foram atualizados os dados de mais de 3,1 milhões de famílias, demonstrando árduo trabalho e comprometimento das gestões municipais com a qualidade das informações registradas no Cadastro Único.

Todos estes resultados foram alcançados com o envolvimento e o compromisso dos 26 Estados, do Distrito Federal e dos 5.570 Municípios em prol da qualidade na gestão do Programa. Os entes receberam recursos do Governo Federal, com base no esforço realizado na atualização de cadastros e no acompanhamento de condicionalidades, calculados por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Vale mencionar que em agosto de 2015 foi editada a Portaria 81, que trouxe aprimoramentos nas regras de cálculo do IGD: aperfeiçoamento das taxas consideradas para o cálculo do Fator de Operação (F1) e elevação dos patamares mínimos dessas taxas; aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivos financeiros; e aumento do valor mínimo repassado aos municípios que cumprem todos os requisitos. No primeiro semestre de 2015, a União repassou R\$ 260 milhões aos Estados e Municípios. Até o último mês pago (setembro de 2015), foram repassados cerca de R\$ 255 milhões. Para todos os meses de 2015, o investimento feito por meio do IGD chegará a cerca de R\$ 535 milhões para serem aplicados na gestão descentralizada do Bolsa Família. Esses valores demonstram que o Bolsa Família é um programa de grandes impactos sociais com custo operacional muito baixo. O orçamento total do Programa, considerando o pagamento dos benefícios e o apoio à gestão, não chega a 0,5% do PIB — e isso para atender a aproximadamente um quarto da população em nosso país.

O conjunto de conquistas alcançadas pelo Bolsa Família e pelo Cadastro Único deve ser levado em conta para que o país continue apresentando resultados expressivos na estratégia de erradicação da extrema pobreza, para preservar e avançar na redução da desigualdade e na melhoria das condições de vida da população mais vulnerável, que historicamente foi alijada do exercício de direitos. Trata-se de fortalecer alicerces para que, em longo prazo, o Estado de Bem-estar brasileiro possa aproximar-se daqueles mais consolidados, alcançando uma sociedade mais justa e com oportunidades para toda a sua população.

Neste relatório são apresentadas em detalhes as ações de gestão desenvolvidas pela Senarc que permitiram o alcance de resultados tão expressivos na redução da pobreza e desenvolvimento mais inclusivo da parcela mais vulnerável da sociedade brasileira.

Este documento está estruturado em Seções e Itens de Informações, conforme especificado nas disposições das Instruções Normativas TCU de n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU de n.º 146/2015, da Portaria TCU n.º 321/2015 e da Portaria CGU n.º 522/2015.

## 2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 2.1 Finalidade e Competências

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) tem por finalidade a implementação da Política Nacional de Renda de Cidadania do Governo Federal, que tem como principal instrumento o Programa Bolsa Família. A Senarc é o órgão gestor em nível nacional desse programa e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Também articula ações intersetoriais para apoiar a promoção de acesso a serviços básicos de saúde e educação para a população mais vulnerável, além de articular com outros programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

As competências da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania foram definidas pelo Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### 2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

As normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade estão apresentados no quadro abaixo.

**Quadro 01 – Normas Relacionadas à UPC**

Normas Relacionadas à UPC
Normas de criação e alteração da Unidade Prestadora de Contas
<b>Lei nº 10.683</b> , de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências; <b>Decreto nº 7.493</b> , de 2 de junho de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014; alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014. <b>Portaria GM/MDS nº 120</b> de 12 de junho de 2012, que aprova o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na forma dos seus anexos.
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas
<b>Lei nº 10.836</b> , de 9 de janeiro de 2004; <b>Lei nº 11.692</b> , de 10 de junho de 2008; <b>Decreto nº 6.135</b> , de 24 de junho de 2007; <b>Decreto nº 5.209</b> , de 17 de setembro de 2004; <b>Decreto nº 7.013</b> , de 19

<p>de novembro de 2009;</p> <p>Decreto nº 7332, de 19 de outubro de 2010; <b>Decreto nº 7493</b>, de 2 de junho de 2011; <b>Decreto nº 7447</b>, de 1º de março de 2011; <b>Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789</b>, de 17 de novembro de 2004;</p> <p><b>Portaria GM/MS nº 2.246</b>, de 18 de outubro de 2004; <b>Portaria GM/MDS nº 246</b>, de 20 de maio de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 360</b>, de 12 de julho de 2005; <b>Portaria GM/MDS nº 555</b>, de 11 de novembro de 2005;</p> <p><b>Portaria GM/MDS nº 666</b>, de 28 de dezembro de 2005; <b>Portaria nº 341</b>, de 7 de outubro de 2008; <b>Portaria nº 66</b>, de 3 de março de 2008; <b>Portaria nº 76</b>, de 6 de março de 2008;</p> <p><b>Portaria nº 220</b>, de 25 de junho de 2008; <b>Portaria MDS nº 321</b>, de 29 de setembro de 2008; <b>Portaria nº 339</b>, de 3 de outubro de 2008; <b>Portaria nº 256</b>, de 19 de março de 2010; <b>Portaria nº 617</b>, de 11 de agosto de 2010;</p> <p><b>Portaria nº 754</b>, de 20 de outubro de 2010; <b>Portaria nº 177</b>, de 16 de julho de 2011; <b>Portaria nº 10</b>, de 30 de janeiro de 2012; <b>Portaria nº 251</b>, de 12 de dezembro de 2012.</p> <p><b>Portaria GM/MDS nº 94</b>, de 4 de setembro de 2013, que dispõe sobre o processo de averiguação das informações cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.</p>
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Prestadora de Contas
<p><b>Cartilha Bolsa Família</b> – Transferência de renda e apoio à família no acesso à Saúde, à Educação e à Assistência Social; Coletânea da Legislação Básica do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Manual de Gestão do Programa Bolsa Família; Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Caderno de Exercícios do Curso de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Famílias; Manual do Instrutor de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único e Perfil das Famílias do Cadastro Único, Bolsa Família 10 anos – uma década de inclusão e cidadania, Diversidade no Cadastro Único – identificação e perfil socioeconômico de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos.</p>

### 2.3 Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

Os avanços e impactos positivos conquistados no decorrer dos últimos anos têm relação direta com o ambiente de atuação do Programa. A segurança institucional do Ministério do Desenvolvimento Social, o arcabouço legal e normativo do PBF e a estabilidade de investimentos no gasto social do Governo Federal são fatores decisivos nos bons resultados alcançados.

O PBF conta com a adesão de todos os entes federados, 27 estados, Distrito Federal e todos os 5.570 municípios brasileiros participam em sua implementação. A adesão de todos é parte do ciclo virtuoso do Programa, em que os entes têm duplo estímulo: ter suas famílias mais vulneráveis recebendo a transferência dos benefícios do Programa e, por outro lado, receber o cofinanciamento do Governo Federal para os recursos de gestão, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Além disso, o Programa conta com uma articulação intersetorial entre, especialmente, as áreas de saúde e educação, que fortalecem sua atuação e os impactos alcançados no desenvolvimento social da população atendida, por meio do acesso aos direitos e serviços públicos essenciais.

## 2.4 Organograma

De acordo com o Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e a Portaria nº 120, de 12 de junho de 2012, a Senarc é composta pelo Gabinete do Secretário Nacional e quatro departamentos, a saber: Departamento do Cadastro Único (Decau), Departamento de Benefícios (Deben), Departamento de Condicionalidades (Decon) e Departamento de Operação (Deop). Cada departamento fundamenta-se em uma estrutura de coordenações-gerais, conforme o que apresenta a figura a seguir.

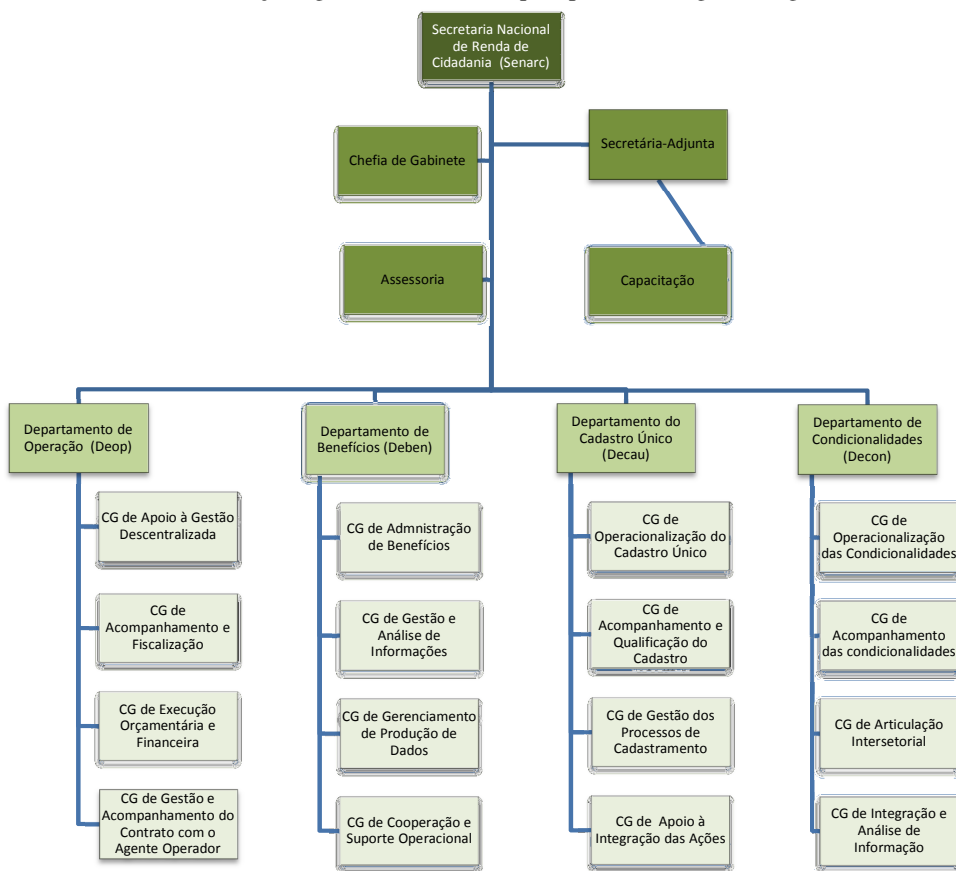


Figura 1 – Organograma da Senarc

As atribuições de cada área da estrutura funcional da Senarc estão definidas na Portaria nº 120/2012, que aprova o Regimento Interno do MDS. Ao Gabinete da Secretaria competem atividades de chefia de gabinete, assessoria técnica especializada ao Secretário Nacional e Secretária

Adjunta, apoio técnico, logístico e administrativo aos expedientes da Secretaria, além de planejamento e implementação de ações de capacitação a Estados e municípios e planejamento e acompanhamento de projetos internacionais e de cooperação técnica. As competências de cada departamento estão sucintamente descritas a seguir.

**Quadro 2 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DEOP	Gestão financeira e orçamentária do PBF; Acompanhamento da qualidade dos serviços prestados pelo agente operador do PBF e Cadastro Único; Fiscalização do PBF; Acompanhamento da gestão descentralizada do PBF.	Celso Lourenço Moreira Correia.	Diretor DAS 1.5	2015
DEBEN	Administração de benefícios e coordenação da geração periódica da folha de pagamento do PBF; Acompanhamento da logística de pagamento de benefícios e monitoramento de canais de pagamento e entrega de cartões do PBF; Promoção da inclusão financeira dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e da participação em ações de educação financeira; Definição da estratégia de revisão cadastral das famílias beneficiárias do PBF; Coordenação dos processos de integração e pactuação do PBF com outros programas de transferência de renda; Monitoramento dos processos e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de benefícios, bem como fomento a estudos e pesquisas com vistas à melhoria da qualidade, efetividade e eficiência.	Walter Shigueru Emura	Diretor DAS 1.5	2015
DECAU	Gestão, em nível nacional, dos sistemas e bases de dados do Cadastro Único; Definição e disseminação de estratégias e metodologias de cadastramento; Acompanhamento dos processos de cadastramento e de manutenção das informações cadastrais; Disponibilização das informações do Cadastro Único; Desenvolvimento e implementação de metodologias de auditoria e verificação da qualidade dos registros do Cadastro Único; e Atualização das estimativas de população pobre para o Cadastro Único e o PBF.	Joana Mostafa	Diretora DAS 1.5	2015
DECON	acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do PBF; Gestão e análise das informações referentes ao acompanhamento das condicionalidades; Articulação com órgãos setoriais para planejar e implementar ações de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF em situação de maior risco e vulnerabilidade social; e Articulação com órgãos setoriais para integrar e promover políticas públicas no âmbito do Governo Federal, visando ao desenvolvimento de capacidades das famílias beneficiárias;	Daniel de Aquino Ximenes.  Eduardo da Silva Pereira	Diretor DAS 1.5  Diretor DAS 1.5	01/01/2015 a 14/04/2015  21/05/2015 A 31/12/2015



	Apoio e orientação às instâncias de controle social do PBF.			
--	---	--	--	--

## 2.5 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da Senarc estão relacionados diretamente aos três eixos norteadores do PBF, bem como às atribuições formais da Secretaria e à gestão nacional do PBF e do Cadastro Único. Nesse sentido, para atingir sua finalidade de enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, o PBF atua por meio de três eixos: (i) transferência direta de renda, a fim de promover melhorias imediatas nas condições de vida das famílias; (ii) reforço do acesso das famílias beneficiárias aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, contribuindo para romper a reprodução do ciclo de pobreza entre as gerações; e (iii) integração com outras ações e programas de governo e da sociedade civil, viabilizando o desenvolvimento das famílias mais vulneráveis. Os macroprocessos estão a seguir descritos de forma resumida:

1. **Monitoramento e qualificação dos dados do Cadastro Único:** a Senarc atua no monitoramento das informações (acompanhamento do perfil socioeconômico das famílias, acompanhamento da inclusão e mobilização do processo de busca ativa, qualificação dos dados por meio de processos de auditorias e atualização cadastral), pois as atividades de inclusão e atualização dos dados das famílias registradas no Cadastro Único são de responsabilidade dos municípios. Esse macroprocesso está relacionado com o primeiro eixo de atuação de PBF, pois é da base de dados do Cadastro que são selecionadas as famílias beneficiárias para geração da folha de benefícios mensalmente pelo Agente Operador do Programa, a CAIXA. Ademais, o Cadastro se vincula ao terceiro eixo de atuação do PBF, por meio da integração com outras ações e programas, visto que o Cadastro Único é instrumento central do Plano Brasil sem Miséria (PBSM) para identificação de famílias e seleção de beneficiários de diversos programas e ações sociais. Este macroprocesso é atribuição do Decau.
2. **Pagamento de benefícios às famílias do PBF:** a Senarc realiza uma série de processos e atividades para que as famílias elegíveis sejam atendidas pelo PBF (seleção, concessão, revisão cadastral, acompanhamento da logística de pagamento etc.) e o pagamento de benefícios que garante o alívio imediato da pobreza das famílias, o que está relacionado diretamente ao primeiro eixo do PBF. Esse macroprocesso é atribuição do Deben.
3. **Acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do PBF:** relaciona-se com o eixo de reforço de direitos básicos das famílias, na medida em que os beneficiários têm seu acesso aos serviços de saúde, educação e acompanhamento socioassistencial periodicamente monitorados pelo MDS, que busca articular parcerias intersetoriais para que o atendimento das famílias seja ampliado e reforçado. Este macroprocesso é atribuição do Decon.
4. **Apoio à rede de gestão descentralizada:** por meio do cálculo do Índice de IGD, a Senarc monitora o desempenho dos estados, municípios e Distrito Federal na execução das atividades de gestão do Cadastro Único e do PBF, e transfere recursos financeiros que

remuneram tais atividades mensalmente. O modelo de gestão compartilhada articula diversas competências entre os entes federados que, em conjugação de esforços, pactuam o desafio de conduzir a implementação dessa política de transferência direta de renda com condicionalidades, sendo parceiros efetivos, corresponsáveis pela implementação do Programa. Este macroprocesso é atribuição do Deop.

### **3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

#### **3.1 Planejamento Organizacional**

O planejamento considerado pela Senarc ao longo de 2015 contemplou um conjunto de ações e resultados construído com referência nas atribuições próprias da Unidade e com o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, corroborando o principal objetivo estratégico que é reduzir a desigualdade de renda e a pobreza no país. Importa ressaltar que os objetivos da Senarc estão inseridos num contexto mais amplo traçado pelo MDS por meio do PBSM (Plano Brasil sem Miséria).

A Senarc está inserida no contexto geral do Plano, mas se posiciona centralmente no eixo garantia de renda, por meio dos benefícios do PBF, e no eixo acesso a serviços, com as ações complementares e relacionadas às condicionalidades do PBF em saúde e educação.

Além disso, o Cadastro Único foi definido como elemento central do BSM, com a ação de “Busca Ativa”, e para delimitação e acompanhamento do público contemplado por diversos programas e ações, tais como:

- Aumento da cobertura de cadastramento, inclusive entre grupos tradicionais e específicos de população;
- Aumento da taxa de atualização cadastral;
- Ampliação da utilização do Cadastro Único como ferramenta de política para a baixa renda;
- Inclusão de todas as famílias extremamente pobres no PBF;
- Manutenção da focalização do PBF;
- Redução da extrema pobreza monetária;
- Fortalecimento das parcerias intersetoriais e da agenda de condicionalidades;
- Manutenção do programa de capacitação da gestão municipal;

A Senarc faz uso de diversos mecanismos de monitoramento, com indicadores específicos, dos resultados alcançados em suas ações e metas relacionadas ao Cadastro Único, Bolsa Família, Condições de Educação e Saúde, Gestão Descentralizada, Capacitação e Ações Complementares, conforme se demonstrará na descrição dos resultados obtidos no item de Desempenho Operacional descrito mais a frente.

A maioria das medidas e atividades planejadas para a consecução desses objetivos foi focada na consolidação de ações em curso e no aperfeiçoamento de processos já existentes. Entre os riscos e dificuldades foram considerados, notadamente, aspectos relacionados à tecnologia da informação do MDS e da CAIXA, e também à limitação de recursos humanos, inclusive com mudança significativa no quadro de pessoal.

## 3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Senarc possui uma série de instrumentos que a apoiam o monitoramento da execução e de resultados, em vários níveis acompanhamento.

O principal instrumento de acompanhamento da execução do Programa é o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que mostra a qualidade da execução do Programa nos Estados e Municípios. O índice é composto por indicadores principais de execução: atualização cadastral e acompanhamento de condicionalidades de saúde e educação. Com base nesse indicador, o MDS repassa recursos a estados e municípios: quanto maior o valor do IGD, maior será também o valor dos recursos a serem repassados. Por meio do IGD, além de monitorar o desempenho na execução do Programa, espera-se incentivar o aprimoramento da qualidade da gestão local e contribuir para que estados e municípios aprimorem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Para acompanhamento de demais aspectos da gestão e de resultados do Programa, a Senarc utiliza diversas ferramentas informacionais que sistematizam mensalmente os dados de gestão, tais como a Matriz de Informações Sociais, o Relatório de Informações, o DataSocial. Essas ferramentas são construídas em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS (SAGI) e permitem o monitoramento de uma série de indicadores (inclusive os indicadores de desempenho operacional citados neste Relatório) ao longo de séries históricas.

## 3.3 Desempenho Orçamentário

### 3.3.1 Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

Este item foi desenvolvido de acordo com os 4 objetivos e suas metas, conforme estão estabelecidos no Programa Temático 2019 - Programa Bolsa Família, do Plano Plurianual 2012-2015.

#### 3.3.1.1 Objetivo 0619 do Programa 2019

Quadro 03 – Objetivo 0619 – PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.		
Código	0619	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Programa	Bolsa Família	Código	2019
METAS QUALITATIVAS			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	Aumentar o impacto do Programa Bolsa Família na erradicação e/ou na diminuição da pobreza e da extrema pobreza.		
2	Garantir que todas as famílias extremamente pobres já beneficiárias do Programa Bolsa Família ultrapassem a renda mínima de R\$77,00.		
3	Incluir 800 mil famílias em extrema pobreza no Bolsa Família		
4	Transferir renda para 13,8 milhões de famílias em condições de pobreza e de extrema pobreza, utilizando o Busca Ativa para localização e cadastramento de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade		

O Programa Bolsa Família contribuiu na melhoria das condições de vida dos brasileiros desde sua instituição, fortalecendo uma rede de proteção de mais de 13,8 milhões de famílias, o que corresponde a 20% da população brasileira, levando a uma significativa redução da pobreza e na desigualdade na distribuição da renda.

Em dezembro de 2015, foram 13.936.791 famílias atendidas pelo Programa, o que equivale a mais de 47 milhões de pessoas. Dessas, mais de cinco milhões de famílias fizeram jus ao Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP), que em conjunto possuem 18.406.340 pessoas. O volume financeiro transferido exclusivamente a título de BSP para essas famílias foi de R\$ 435.979.076, o que corresponde a um valor médio de R\$ 86,77.

Para reforçar a busca do objetivo estipulado, o PBF está fortemente associado ao objetivo de garantia de renda para o alívio imediato da situação de extrema pobreza, do Plano Brasil sem Miséria. Neste contexto, durante o ciclo de gestão entre 2011 e 2015, diversos aperfeiçoamentos foram implementados. Houve reajustes nos valores dos benefícios em 2011 e 2014 e foram criados o Benefício Variável Nutriz - BVN e o Benefício Variável à Gestante – BVG com a finalidade de aumentar a proteção à mãe e ao recém-nascido durante a gestação e nos primeiros meses de vida da criança. Segundo dados de dezembro de 2015, 275.912 famílias receberam o BVG e 280.479 o BVN. Estes números são superiores aos alcançados em dezembro de 2014.

Outras ações do Governo Federal buscaram atingir, também, segmentos populacionais historicamente mais vulneráveis, como mulheres, jovens, população negra, Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). No caso do PBF, por exemplo, 92,2% das famílias são chefiadas por mulheres, 74,2% dos beneficiários são negros ou pardos e 1,3 milhão das famílias beneficiárias integram - GPTE.

Além da transferência de renda, o MDS autoriza medidas especiais de atendimento a municípios em todo País que tiveram declarada Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública pelo Estado ou pelo Governo Federal, com medidas especiais para pagamento dos benefícios do Programa Bolsa Família (PBF). Em 2015, foram atendidas com as medidas especiais de atendimento mais de 297.000 famílias em 152 municípios.

O MDS também inovou no ano de 2015 quando lançou os processos de averiguação cadastral e revisão cadastral em conjunto, visando ajudar os municípios a planejar melhor os trabalhos locais. O objetivo destes processos é garantir a qualidade e a atualidade dos dados declarados no Cadastro Único. Com a medida, foram convocadas para atualização cadastral mais de quatro milhões de famílias beneficiárias.

O conjunto das medidas adotadas contribuiu para o fortalecimento do sistema de proteção social brasileiro ao sinalizar um piso de proteção social, em nível nacional, alcançando grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, em especial, crianças e jovens, resultando em políticas públicas que visam à ruptura do ciclo intergeracional da pobreza.

### **Meta 1: Aumentar o Impacto do Programa Bolsa Família na Erradicação e/ou na Diminuição da Pobreza e da Extrema Pobreza**

Optou-se por considerar, para efeito dessa meta, o indicador da taxa de atendimento às famílias pobres, obtido a partir das informações constantes do Censo Demográfico 2010, no que se refere ao total de famílias pobres estimadas, e os Relatórios Sintéticos da Folha de Pagamento elaborados mensalmente pela Caixa Econômica Federal, para obter o número de famílias beneficiárias do programa.

Os dados da folha de pagamento referentes ao mês de dezembro de 2015 indicam 13.936.791 famílias beneficiárias do Programa, quantitativo este que supera a estimativa de famílias pobres para o período em questão, estimado em 13.738.415, o que em termos nacionais representa 101,44% de cobertura de atendimento a famílias pobres e extremamente pobres.

A distribuição de beneficiários do Programa, por região é a seguinte: Nordeste (48,51%), Norte (13,52%), Centro Oeste (5,4%), Sudeste (25,55%) e Sul (6,9%). Já a estimativa de pobreza, incluindo a extrema pobreza, por região, segundo dados do IBGE (Censo 2010) é a seguinte: Nordeste (46,34%), Norte (11,52%), Centro Oeste (5,47%), Sudeste (28,75%) e Sul (7,92%). Esses dados denotam o êxito do Programa quanto ao atendimento às famílias pobres e extremamente pobres.

Deve-se atentar também para a evolução dos valores médios dos benefícios concedidos às famílias integrantes do Programa. Ao final de 2010 o benefício médio era de R\$ 92,58 ao passo que ao final de 2015 esse valor é de R\$ 162,55. Nesse período o aumento no benefício médio foi de aproximadamente de 75,6% contra uma variação de 41,6% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Avalia-se que o atendimento às famílias pobres superior a 100% para todo o país, deve-se, em larga medida, à estratégia da Busca Ativa e à instituição do Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP, que contribuiu decisivamente para a política de erradicação da extrema pobreza. Ademais, tal estratégia permitiu inserir no cadastro e deu visibilidade a segmentos até então não alcançados mesmo pelas estatísticas.

## **Meta 2: Garantir que Todas as Famílias Extremamente Pobres já Beneficiárias do Programa Bolsa Família Tenham Renda Mínima de R\$ 77,00**

Para assegurar o cumprimento dessa meta foi criado o Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), que foi implementado em três fases: a primeira, que começou no mês de Junho de 2012, para famílias com crianças de até 6 anos; a segunda, em novembro de 2012, quando o BSP passou a atender a famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos; e uma terceira, em março de 2013, com a ampliação de sua cobertura para todas as famílias que permaneciam em situação de extrema pobreza mesmo após o recebimento dos benefícios do PBF.

Em sua primeira fase, logo no primeiro mês, o BSP foi concedido a 1.974.482 famílias, com destinação de R\$ 166,5 milhões. Após a primeira expansão, o BSP passou a atender 2.178.894 famílias com R\$ 187,8 milhões transferidos. A partir de março de 2013 o BSP passou a considerar todos os membros da unidade familiar para o cálculo do benefício e foi concedido a 4.793.706 famílias, com transferências de R\$ 400,2 milhões, de acordo com informações da folha de março de 2013, sinalizando a última expansão expressiva do benefício, em torno de 29% quando comparada à folha de pagamentos de fevereiro de 2013.

Em dezembro de 2015, o BSP alcançou o patamar de 5.024.494 famílias beneficiárias e de R\$ 435.979.076,00 reais transferidos. As famílias que recebem o BSP têm um acréscimo médio de R\$ 86,77 nos valores recebidos do PBF. Pode-se afirmar, portanto, que o BSP elevou 5.024.494 famílias para um patamar superior ao da extrema pobreza. Em junho de 2014, a linha de extrema pobreza passou de R\$ 70 para R\$ 77 mensais per capita.

## **Meta 3: Incluir 800 mil Famílias em Extrema Pobreza no Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família acumulou, de janeiro a dezembro de 2015, a concessão de benefícios a 1.771.727 famílias em extrema pobreza, habilitadas e selecionadas de acordo com os requisitos para o ingresso. Mensalmente são feitas concessões para substituir os cancelamentos de famílias beneficiárias que ocorre por diversas razões: reiterada ausência de saque de benefícios; desatualização cadastral, mudança de perfil das famílias detectadas nos processos de averiguação e revisão cadastral, quando estas deixam de ter perfil para o PBF.

O número de ingressos indica que, em face da segurança quanto à disponibilidade dos recursos orçamentários previstos para o Programa e aos mecanismos internos de acompanhamento da evolução de concessão de benefícios, foi possível assegurar o fluxo de concessão de benefícios às famílias em situação de extrema pobreza, com destaque para as ações de cadastramento por intermédio da Busca Ativa no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, que busca articulação com outros órgãos e entidades para identificar e cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social. Tal fato contribui, decisivamente, para o alcance dos objetivos do Programa de proporcionar melhores condições socioeconômicas ao segmento mais vulnerável, isto é, das famílias com renda per capita inferior a R\$ 77,00.

#### **Meta 4: Transferir Renda para 13,8 Milhões de Famílias em Condições de Pobreza e de Extrema Pobreza, Utilizando o Busca Ativa para Localização e Cadastramento de Famílias que Atendem aos Critérios de Elegibilidade**

O Programa Bolsa Família (PBF) alcançou, no mês de dezembro de 2015, 13.936.791 famílias que receberam benefícios com valor médio de R\$ 162,55. O valor total transferido pelo governo federal às famílias alcançou R\$ 2.270.795.927,00 no mês. Percebe-se, portanto, que a meta estabelecida foi superada (101,44%). A meta foi alcançada ainda em 2012, quando beneficiou 13.902.955 famílias, e foi mantida ao longo de 2013, 2014 e 2015.

#### **Informações sobre Outros Resultados da Gestão Relacionados ao Objetivo**

A revisão cadastral dos beneficiários do PBF é um dos processos de gestão instituídos na UPC Senarc de periodicidade anual. Trata-se de sistemática que tem por objetivo verificar se as famílias beneficiárias, com cadastros sem atualização há mais de dois anos, continuam atendendo às regras para recebimento dos benefícios.

Tal processo está normatizado pela Portaria GM/MDS nº 617, de 11 de agosto de 2010 que tem como ementa: “estabelece as normas e procedimentos para a revisão cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

De acordo com esta norma, a revisão cadastral consiste “na verificação periódica das informações socioeconômicas dos registros cadastrais das famílias beneficiárias do PBF, com vistas a avaliar o atendimento das condições de elegibilidade para continuidade do recebimento dos benefícios do Programa.”

Em termos institucionais a revisão envolve, principalmente, a Senarc e as gestões municipais do PBF. O órgão nacional normatiza o processo e fixa, por intermédio de Instrução Operacional, as orientações que devem ser seguidas pelos órgãos locais de gestão do Cadastro Único e do PBF na atualização ou revalidação dos cadastros das famílias que formam o público-alvo. Este é gerado pela Senarc tendo por base “listagem contendo as famílias beneficiadas pelo PBF cujas informações cadastrais, ao final do ano anterior, estejam com mais de dois anos sem nenhuma atualização ou revalidação, segundo os dados disponíveis no Cadastro Único”.<sup>1</sup>

#### **Resultados da Revisão Cadastral de 2014**

Apresentamos neste relatório os resultados da revisão de 2014, pois o processo foi concluído em 2015.

A revisão cadastral de 2014 teve início por meio da edição da Instrução Operacional (IO) nº 70, em 13 de maio de 2014, que foi reeditada em duas ocasiões, em setembro deste ano e em janeiro de 2015.

---

<sup>1</sup> § 1º, do Art. 3º da Portaria GM/MDS nº 617/2010.



A IO nº 70 informou que, em 2014, o público-alvo da Revisão Cadastral foi composto por todas as famílias beneficiárias do PBF que, em 31 de dezembro de 2013, completaram dois anos sem atualizar as informações no Cadastro Único. Ademais a IO esclarece que para definir o público-alvo foi utilizada a base do Cadastro Único, de dezembro de 2013, e a Folha de Pagamentos do PBF, de janeiro de 2014. Considerando as atualizações cadastrais realizadas durante o 1º trimestre deste ano, foi produzida a lista atualizada de famílias da Revisão Cadastral de 2014, que foi o instrumento inicial para realizar iniciar a ação.

**Tabela 01 – Bolsa Família - Revisão Cadastral 2014**

Bolsa Família - Revisão Cadastral 2014						
	Total de Famílias convocadas para participar da Revisão	Famílias que atualizaram o cadastro e mantêm o perfil	Famílias que atualizaram e melhoraram de vida		Total de Famílias que não atualizaram e saíram do programa	% de não atualização
			Informaram renda superior e saíram do programa	Saíram da extrema pobreza e deixaram de receber benefício básico		
Distrito Federal	11.884	2.424	3.293	2.732	3.435	29%
Goiás	31.415	10.322	7.861	7.636	5.596	18%
Mato Grosso	15.130	4.037	3.830	3.254	4.009	26%
Mato Grosso do Sul	11.260	3.015	3.721	2.317	2.207	20%
<b>Centro-Oeste</b>	<b>69.689</b>	<b>19.798</b>	<b>18.705</b>	<b>15.939</b>	<b>15.247</b>	<b>22%</b>
Acre	4.449	2.268	653	875	653	15%
Amapá	1.937	1.186	104	263	384	20%
Amazonas	30.776	18.547	3.157	4.870	4.202	14%
Pará	66.976	44.107	6.543	9.193	7.133	11%
Rondônia	10.245	3.273	2.118	2.128	2.726	27%
Roraima	7.259	3.789	1.022	1.446	1.002	14%
Tocantins	9.812	4.112	2.263	1.940	1.497	15%
<b>Norte</b>	<b>131.454</b>	<b>77.282</b>	<b>15.860</b>	<b>20.715</b>	<b>17.597</b>	<b>13%</b>
Paraná	42.065	8.275	14.799	7.991	11.000	26%
Rio Grande do Sul	43.764	13.151	11.897	8.281	10.435	24%
Santa Catarina	15.254	2.664	5.435	2.926	4.229	28%
<b>Sul</b>	<b>101.083</b>	<b>24.090</b>	<b>32.131</b>	<b>19.198</b>	<b>25.664</b>	<b>25%</b>
Alagoas	35.514	19.720	5.417	4.915	5.462	15%
Bahia	142.626	86.822	19.403	17.568	18.833	13%
Ceará	103.200	57.990	18.737	15.321	11.152	11%
Maranhão	79.143	57.838	6.093	7.555	7.657	10%
Paraíba	38.735	25.933	4.426	3.749	4.627	12%
Pernambuco	126.467	73.668	19.228	16.896	16.675	13%
Piauí	37.150	25.227	4.360	3.554	4.009	11%
Rio Grande do Norte	35.593	19.496	5.634	6.036	4.427	12%
Sergipe	26.460	15.849	4.095	3.671	2.845	11%
<b>Nordeste</b>	<b>624.888</b>	<b>382.543</b>	<b>87.393</b>	<b>79.265</b>	<b>75.687</b>	<b>12%</b>
Espírito Santo	18.361	4.506	5.290	3.729	4.836	26%
Minas Gerais	102.643	34.591	28.183	20.832	19.037	19%
Rio de Janeiro	97.088	37.034	19.087	16.408	24.559	25%
São Paulo	110.640	28.752	31.844	21.618	28.426	26%
<b>Sudeste</b>	<b>328.732</b>	<b>104.883</b>	<b>84.404</b>	<b>62.587</b>	<b>76.858</b>	<b>23%</b>
<b>Brasil</b>	<b>1.255.846</b>	<b>608.596</b>	<b>238.493</b>	<b>197.704</b>	<b>211.053</b>	<b>17%</b>

Fonte: Deben/Senarc

A média nacional da atualização alcançou 83% do público-alvo inicial. Em termos regionais o melhor desempenho foi o Nordeste. Já a região com menor taxa de atualização foi a região Norte.

Como informa a tabela 01, para o público que não atualizou o cadastro a consequência é o cancelamento do benefício da família em conformidade às normas que regulamentam o funcionamento do Programa Bolsa Família.

Por sua vez, para as famílias que atualizaram são três as possibilidades: i) aumento da renda per capita acima dos parâmetros do PBF, a família tem o benefício cancelado; ii) manutenção da renda per capita, a família se mantém no PBF com os mesmos benefícios; iii) famílias com renda acima da linha de extrema pobreza e abaixo da linha de pobreza, a família passa a receber benefícios variáveis, desde que tenham em sua composição crianças e adolescentes na faixa etária total de 0 a 17 anos.

### **Revisão Cadastral de 2015**

A revisão cadastral de 2015 foi lançada pela Instrução Operacional nº 76, de 07 de maio de 2015, reeditada em 06 de agosto de 2015.

Seu público inicial são famílias beneficiárias do PBF presentes na folha de pagamentos de janeiro de 2015 que completaram, naquele mês, dois anos ou mais sem atualização - excluindo deste público as famílias que atualizaram os seus cadastros em janeiro, fevereiro ou março de 2015.

Assim, 1.957.613 famílias entraram no processo de Revisão Cadastral 2015, o que equivale a 14,2% das famílias beneficiárias do PBF.

Contudo, as repercussões na administração de benefícios e a conclusão do processo irão ocorrer apenas em 2016.

A tabela 02 a seguir disposta contém os números por Unidade da Federação que foram selecionadas para revisão cadastral de 2015. Contém, ainda, a quantidade de famílias que atualizaram o cadastro antes do início efetivo do processo e, portanto, deixaram de constituir o público-alvo.

A apuração do resultado final da Revisão Cadastral 2015 será realizada no mês de abril, portanto, os dados estarão disponíveis após este período.

**Tabela 02 - Número de famílias beneficiárias do PBF público da revisão cadastral, UF e Grandes Regiões, dezembro/2015.**

REGIÃO	UF	Total de famílias PBF na Revisão Cadastral	Total de famílias público da Revisão Cadastral 2015 -atualizadas entre jan/2015 - mar/2015
<b>BRASIL</b>		1.957.613	330.982
NORTE	AC	5.614	1.354
	AM	33.670	6.204
	AP	4.999	526
	PA	98.571	18.605
	RO	14.913	1.875
	RR	7.596	1.572
	TO	14.781	3.023
<b>TOTAL NORTE</b>		180.144	33.159
NORDESTE	AL	84.194	14.800
	BA	234.001	40.418
	CE	143.207	32.556
	MA	143.685	24.954
	PB	57.199	13.508
	PE	156.237	25.366
	PI	66.342	15.023
	RN	50.843	9.174
SE	36.352	6.671	
<b>TOTAL NORDESTE</b>		972.060	182.470
SUDESTE	ES	28.238	3.776
	MG	155.001	27.183
	RJ	153.977	15.100
	SP	208.398	25.187
<b>TOTAL SUDESTE</b>		545.614	71.246
SUL	PR	54.477	10.870
	RS	69.565	12.173
	SC	22.719	3.652
<b>TOTAL SUL</b>		146.761	26.695
CENTRO-OESTE	DF	25.499	2.240
	GO	43.058	6.996
	MS	18.830	3.777
	MT	25.647	4.399
<b>TOTAL CENTRO-OESTE</b>		113.034	17.412

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Base de Averiguação e Revisão Cadastral, dezembro/2015

### 3.3.1.2 Objetivo 0374 do Programa 2019

Quadro 04 – Objetivo 374 – PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.			
Código	0374	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Programa	Bolsa Família	Código	2019	
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Acompanhar o aumento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços socioassistenciais.			
2	Aumentar o acompanhamento do acesso das crianças beneficiárias do PBF ao sistema de saúde infantil, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas			
3	Aumentar o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF ao sistema educacional, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.			
4	Aumentar o acompanhamento do acesso das gestantes beneficiárias do PBF ao sistema de saúde materna, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.			

As condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) têm como objetivo central reforçar o acesso aos serviços sociais básicos de educação, saúde e assistência social das famílias em situação de pobreza e, com isso, contribuir para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações. Esse acompanhamento permite que o poder público monitore e avalie o acesso das famílias beneficiárias a direitos básicos de cidadania, como saúde e educação, e possibilita a identificação das famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social. Embora o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS) sejam os responsáveis diretos pelos processos de registro do acompanhamento das condicionalidades, executados por sua vez pelos estados e municípios, compete à Senarc a coordenação, monitoramento e apoio a este processo. Na área de assistência social, embora não exista uma condicionalidade para as famílias, compete ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) realizar o trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades para que sejam identificados os reais motivos que estão interferindo no acesso regular à escola e aos cuidados básicos de saúde.

Para uma melhor compreensão do objetivo 374, de suas metas e dos resultados alcançados é importante observar que, apesar de não estarem definidas no PPA 2012/2015 valores quantitativos do objetivo 0374 para 2015, a apuração dos resultados anuais foi mensurada por indicadores. Decidiu-se por estabelecer metas com parâmetros qualitativos relacionados ao aumento do número de crianças, adolescentes e gestantes acompanhadas pelas condicionalidades. As metas qualitativas serão descritas aqui a partir de indicadores utilizados para a gestão de condicionalidades, conforme descrito a seguir:

- 1) **Indicador meta 1 – Número de famílias em fase de suspensão incluídas em acompanhamento familiar com registro no Sistema de Condicionalidades**

(SICON). Esse indicador foi implementado em 2013, segundo as mudanças nas regras de condicionalidades ocorridas a partir da publicação da Portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2012.

- 2) **Indicador meta 2 – Percentual de crianças do PBF acompanhadas pela saúde.**
- 3) **Indicador meta 3 – Percentual de crianças e adolescentes PBF com frequência escolar acompanhada.**
- 4) **Indicador meta 4 – Número de gestantes localizadas/acompanhadas pela saúde.**

No período de 2012 a 2015, avanços foram feitos no sentido de concretizar um maior acesso aos direitos básicos de educação e saúde pelas famílias beneficiárias do PBF. Foi publicada a Portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2012, que provocou mudanças positivas na gestão de condicionalidades possibilitando identificar com maior precisão as famílias em situação mais crítica de vulnerabilidade evitando que seus benefícios sejam cancelados por descumprimento de condicionalidades sem antes a identificação dos motivos pelos quais estão tendo dificuldades de acessar aos serviços de educação e saúde. Foram aprimorados, no período, mecanismos para redução do número de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência escolar, como o cruzamento entre as bases de dados do Sistema Presença/MEC, Cadastro Único/MDS e Censo Escolar/MEC, e a publicação anual de Instrução Operacional que orienta procedimentos aos estados e municípios para a busca ativa dos beneficiários entre 6 e 17 anos não localizados.

Além disso, o MDS firmou parcerias importantes com programas estratégicos dos Ministérios da Educação e da Saúde com vistas a ampliar a oferta de serviços dessas áreas às crianças e adolescentes, beneficiários do PBF. A parceria entre o Bolsa Família e o Programa Mais Educação contribuiu para que 37 mil escolas com maioria de alunos beneficiários ofertassem atividades em tempo integral em 2015 – esse número representa mais de 60% das escolas que aderiram ao PME em 2014. Em relação às parcerias com programas estruturantes da área de saúde, as escolas com maioria de estudantes beneficiários do PBF são priorizadas na adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), que leva ações de proteção e prevenção à saúde ao ambiente escolar. Dados mais recentes indicam que 42 mil escolas com maioria de estudantes Bolsa Família aderiram ao PSE em 2014, o que representa 53,5% das escolas inscritas no PSE.

Em virtude dos esforços envidados pelas gestões do Programa Bolsa Família em âmbito federal, estadual e municipal, no período de 2012 a 2015 foram alcançados os melhores índices de acompanhamento tanto das condicionalidades de saúde como de educação. No bimestre de outubro e novembro de 2013, 92,2% das crianças e adolescentes integrantes do público para acompanhamento das condicionalidades de educação tiveram a frequência escolar registrada no Sistema Presença/MEC, o melhor resultado da série histórica. Na saúde, o percentual de acompanhamento ultrapassou os 73%, obtendo o seu melhor resultado na segunda vigência de 2015 (julho a dezembro) quando 76,8% das famílias com perfil saúde foram acompanhadas.

Além de reforçar direitos e contribuir para o rompimento do ciclo de reprodução da pobreza entre gerações, o acompanhamento das condicionalidades permite identificar e atuar sobre as situações de vulnerabilidade social que as famílias beneficiárias enfrentam. Nesse sentido, é previsto no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS e na Portaria nº 251/2012 que as famílias beneficiárias do PBF em situação de descumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão com os benefícios suspensos, são um dos públicos priorizados no acompanhamento familiar. Entre 2013 a 2015 foi observada uma evolução positiva no percentual de famílias em fase de suspensão com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (Sicon) com o melhor resultado tendo sido alcançado no

final de 2015, quando 17,3% das famílias em fase de suspensão em novembro foram acompanhadas pela assistência social.

A análise das metas qualitativas relacionadas ao Objetivo 0374 está apresentada a seguir.

**Meta 1: Acompanhar o Aumento do Acesso das Famílias Beneficiárias do PBF aos Serviços Socioassistenciais.**

As famílias PBF em situação de descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que tiveram os benefícios suspensos, são público prioritário para inclusão nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar. Partindo-se do entendimento de que o descumprimento sinaliza situações de vulnerabilidade, a identificação das famílias que estão em descumprimento permite ao poder público mapear os principais problemas vivenciados por elas, relacionados à oferta dos serviços ou à dinâmica sociofamiliar, e torná-las foco de ações estatais. O acompanhamento socioassistencial das famílias que descumprem as condicionalidades é importante para que sejam superadas as situações que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

Entre março e novembro de 2015, o percentual de acompanhamento no Sicon das famílias em fase de suspensão dos benefícios cresceu quase 2 pontos percentuais, saindo de 15,5% em março para 17,3% (resultado parcial) em novembro. Em números absolutos e relativos, o resultado de novembro foi o melhor desde o início do monitoramento deste indicador em 2013. Embora os resultados de crescimento sejam positivos, o registro do acompanhamento de cerca de 30 mil famílias em fase de suspensão no Sicon ainda é baixo em comparação ao público prioritário inicial de novembro (184.869).

**Tabela 03– Famílias em fase de suspensão inseridas em acompanhamento familiar com registro no Sicon - 2015**

<b>Período de Repercussão</b>	<b>Público Prioritário Famílias em fase de suspensão (BFA e BVJ)</b>	<b>Famílias inseridas em Acompanhamento Familiar*</b>	<b>%</b>
<b>MARÇO</b>	144.597	22.403	15,5
<b>MAIO</b>	130.787	20.136	15,4
<b>JULHO</b>	158.686	26.076	16,4
<b>SETEMBRO</b>	124.528	19.372	15,6
<b>NOVEMBRO</b>	184.869	32.027	17,3

Fonte: Sicon/MDS, 2015

(\*) a informação de novembro é parcial. A apuração se estende até o final de fevereiro de 2016.

**Meta 2: Aumentar o Acompanhamento do Acesso das Crianças Beneficiárias do PBF ao Sistema de Saúde Infantil, Considerando as Especificidades dos Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas.**

O acompanhamento da agenda de saúde das famílias beneficiárias do PBF atingiu, na segunda vigência de 2015, o maior percentual da série histórica desde 2009, 76,8%. Esse resultado é 12,3 pontos percentuais maior do que o auferido no mesmo período de 2009 (64,5%) e 1,6 ponto percentual superior ao obtido no mesmo período de 2014 (75,2%). Na comparação com a primeira vigência de 2015 (73,9%), a 2ª vigência avançou em 2,9 pontos percentuais. Com relação ao acompanhamento da agenda de saúde das crianças, na segunda vigência foi obtido o maior percentual da série histórica desde 2009, 75,6%. Esse resultado é 1,6 ponto percentual superior ao do segundo semestre de 2014 (74,0%), melhor resultado até então.

**Tabela 04 – Série histórica - agenda de saúde – 2009 a 2015 – famílias e crianças**

Ano	1ª Vigência				2ª Vigência			
	Famílias Acompanhadas	%	Crianças Acompanhadas	%	Famílias Acompanhadas	%	Crianças Acompanhadas	%
<b>2009</b>	6.112.420	63,1	3.212.740	68,7	6.332.142	64,5	3.348.644	67,7
<b>2010</b>	6.765.524	67,5	3.894.495	69,0	7.254.691	68,4	4.260.109	69,8
<b>2011</b>	7.354.105	70,2	4.245.127	71,0	7.247.353	71,9	4.045.857	72,2
<b>2012</b>	7.514.018	72,8	4.155.155	73,1	8.689.047	73,1	5.175.023	72,8
<b>2013</b>	8.688.863	73,2	5.215.865	73,0	8.698.858	73,4	5.108.200	73,1
<b>2014</b>	8.860.677	73,3	5.314.975	72,3	9.131.979	75,2	5.581.683	74,0
<b>2015</b>	8.889.141	73,9	5.509.186	72,9	8.895.725	76,8	5.425.411	75,6
<b>Média</b>	<b>7.740.678</b>	<b>70,6</b>	<b>4.506.792</b>	<b>71,4</b>	<b>8.035.685</b>	<b>71,9</b>	<b>4.706.418</b>	<b>72,2</b>

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS.

Na primeira vigência de 2015, 7,55 milhões de crianças compuseram o público para acompanhamento de vacinação, peso e altura, sendo que, destas, 5,5 milhões (72,9%) foram acompanhadas. Na segunda vigência o número de crianças para acompanhamento diminuiu para 7,17 milhões e foram acompanhadas 5,4 milhões. Em que pese a redução no número absoluto de crianças acompanhadas, percebe-se que em termos relativos o acompanhamento da agenda de saúde das crianças teve crescimento expressivo em 2015, saindo de 72,9% na primeira vigência, para 75,6% na segunda.

No primeiro semestre de 2015, do total das crianças acompanhadas, 99,1% estavam com vacinação em dia e 84,7% tiveram dados nutricionais registrados. No segundo semestre, das crianças

acompanhadas, 99,1% cumpriram o calendário de imunização, conforme prevê o Ministério da Saúde, e 84,0% tiveram os dados nutricionais informados.

Em geral, do ponto de vista da gestão descentralizada do acompanhamento das condicionalidades, o número de municípios que registraram informação do acompanhamento de saúde inferior ao mínimo estabelecido para pagamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) e, entre eles, aqueles que não registraram qualquer informação em 2015, foi baixo diante dos 5.570 municípios brasileiros, conforme se observa na tabela a seguir.

**Tabela 05 – Municípios que não registraram o acompanhamento das condicionalidades de saúde e que registraram abaixo do mínimo estabelecido pelo IGD – 2011 a 2015**

<b>Período</b>	<b>Municípios que não informaram o acompanhamento</b>	<b>Municípios com acompanhamento inferior ao mínimo*</b>
<b>2ª vigência de 2015</b>	0	25
<b>1ª vigência de 2015</b>	3	13
<b>2ª vigência de 2014</b>	4	20
<b>1ª vigência de 2014</b>	15	27
<b>2ª vigência de 2013</b>	3	10
<b>1ª vigência de 2013</b>	8	22
<b>2ª vigência de 2012</b>	13	42
<b>1ª vigência de 2012</b>	6	16
<b>2ª vigência de 2011</b>	9	18
<b>1ª vigência de 2011</b>	9	22

**Fonte:** Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, 2015

(\*) Com a publicação da Portaria MDS nº 81, de 25 de agosto de 2015, o percentual mínimo de acompanhamento das condicionalidades para pagamento do IGD-M passou de 20% para 30%. Os resultados apresentados para a 2ª vigência de 2015 já têm como parâmetro 30%.

Com a publicação da Portaria MDS nº 81, de 25 de agosto de 2015, que trata sobre o Índice de Gestão Descentralizada, os parâmetros mínimos de qualidade na gestão das condicionalidades do PBF foram alterados, pois não impunham mais desafios para o aperfeiçoamento da gestão pelos municípios. De acordo com a nova Portaria, o percentual mínimo de acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação passou de 20% para 30%.

Devido ao período de adaptação concedido aos municípios para que estes pudessem intensificar suas ações para atingir melhores resultados, os novos parâmetros mínimos relacionados



às condicionalidades passaram a ser considerados para o repasse dos recursos do IGD a partir de fevereiro de 2016. Dessa forma, o resultado do segundo semestre de 2015 valerá para o cálculo do IGD-M dos meses de fevereiro a julho de 2016, considerando o percentual mínimo de 30% de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Em todo o Brasil, apenas 25 municípios ficaram abaixo desse limite mínimo.

Percebe-se, com esses números, uma institucionalidade consolidada e comprometida com o acompanhamento semestral da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Meta 3: Aumentar o Acompanhamento do Acesso das Famílias Beneficiárias do PBF ao Sistema Educacional, Considerando as Especificidades dos Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas.**

O acompanhamento da condicionalidade de educação é bimestral e envolve 5 períodos de acompanhamento por ano, divididos nos bimestres de fevereiro e março; abril e maio; junho e julho; agosto e setembro; outubro e novembro. O público compreende as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos beneficiários do PBF. No período de 2012 a 2015 foi alcançado o melhor resultado da série histórica do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF – 92,2% das crianças e adolescentes público para acompanhamento das condicionalidades no bimestre de outubro novembro tiveram a frequência escolar registrada no Sistema Presença/MEC. Os bons resultados alcançados em de 2013 se mantiveram em 2014, e no último período de acompanhamento do ano (bimestre outubro/novembro), 91,7% das crianças e adolescentes de 6 a 17 anos beneficiárias do PBF foram acompanhadas.

Em 2015, os percentuais de acompanhamento foram menores em relação aos anos anteriores em decorrência do maior número de crianças e adolescentes não localizados. O percentual médio de acompanhamento durante o ano foi de 87,3%, a terceira melhor média dos últimos anos, mas abaixo das médias alcançadas em 2013 e 2014.

**Tabela 06 – Série histórica acompanhamento da frequência escolar – 2009 a 2015 – 6 a 17 anos**

Períodos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FEV/MAR	84,7	82,1	85,1	88,1	86,7	87,6	87,3
ABR/MAI	83,5	82,9	85,9	86,3	85	89,2	86,7
JUN/JUL	84,7	84,9	87,0	86,8	86,1	88,6	86,8
AGO/SET	86,5	88,5	86,8	87,3	90,8	88,1	86,7
OUT/NOV	88,4	88,6	86,6	87,3	92,2	91,7	88,9
<b>% médio</b>	<b>85,6</b>	<b>85,4</b>	<b>86,3</b>	<b>87,2</b>	<b>88,2</b>	<b>89,0</b>	<b>87,3</b>

Fonte: Sistema Presença/MEC, 2015

Com base na Tabela V, em 2015, em média, 17 milhões de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos compuseram o público para acompanhamento da frequência escolar, por período. Desse total, foram acompanhados, em média, por período, 14,8 milhões. O bimestre de outubro e novembro registrou o maior percentual de alunos acompanhados (88,9%), na faixa etária dos 6 aos 17 anos.

**Tabela 07 – Acompanhamento da Frequência Escolar, 2015 – 6 a 17 anos**

Períodos	Público da educação	Beneficiários com frequência escolar acompanhada	%
FEV/MAR	17.259.683	15.069.652	87,3
ABR/MAI	16.978.497	14.728.517	86,7
JUN/JUL	16.992.327	14.756.282	86,8
AGO/SET	17.046.955	14.773.599	86,7
OUT/NOV	16.726.605	14.866.327	88,9
<b>Média 2015</b>	<b>17.000.813</b>	<b>14.838.875</b>	<b>87,3</b>

Fonte: Sistema Presença/MEC, 2015

Outra informação relevante diz respeito ao percentual de beneficiários que foram acompanhados e cumpriram a frequência escolar exigida pelas condicionalidades do PBF. Na faixa etária dos 6 aos 17 anos, do número médio de alunos acompanhados (14.838.875), por período, em 2015, 95,9% cumpriram a condicionalidade e 4,1% descumpriram. No bimestre de fevereiro e março foi auferido o melhor percentual e o maior número absoluto de crianças e adolescentes que cumpriram a condicionalidade da educação em 2015.

**Tabela 08 – Frequência Acima e Baixa Frequência Escolar, 2015 – 6 a 17 anos**

Períodos	Cumpriu a condicionalidade	%	Descumpriu condicionalidade	%
FEV/MAR	14.542.620	96,5	527.032	3,5
ABR/MAI	14.146.285	96,0	582.232	4,0
JUN/JUL	14.125.323	95,7	630.959	4,3
AGO/SET	14.074.872	95,3	698.727	4,7
OUT/NOV	14.253.726	95,9	612.601	4,1
<b>Média 2015</b>	<b>14.228.565</b>	<b>95,9</b>	<b>610.310</b>	<b>4,1</b>

Fonte: Sistema Presença/MEC, 2015

Um indicador importante e que merece especial atenção consiste no número de crianças e adolescentes não localizados no acompanhamento da frequência escolar. Em 2015, o número de não localizados aumentou em relação ao ano anterior, saindo de uma média de 1,3 milhão de beneficiários não localizados, por período, em 2014, para 1,6 milhão em 2015. Entre os prováveis motivos da não localização destes beneficiários convém destacar a desatualização cadastral, o abandono escolar e a situação transitória de mudança de endereço e escola.

Em média, o número de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência escolar, em 2015, por período, foi de 1.642.724 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, o equivalente a 9,7% do público médio para acompanhamento na educação (17.000.813). Importante salientar que o número de não localizados diminuiu durante o ano, registrando no bimestre de outubro e novembro, na faixa etária de 6 a 17 anos, o menor percentual (7,5%) e o menor número absoluto de beneficiários não localizados (1.250.616).

**Tabela 09 – Não Localizados – 2015**

Períodos	6 a 15 anos			16 e 17 anos			6 a 17 anos		
	Público da educação	Não Localizados	%	Público da educação	Não Localizados	%	Público da educação	Não Localizados	%
<b>FEV/MAR</b>	14.523.299	1.406.450	9,7	2.736.384	396.506	14,5	17.259.683	1.802.956	10,4
<b>ABR/MAI</b>	14.201.920	1.308.743	9,2	2.776.577	451.365	16,3	16.978.497	1.760.108	10,4
<b>JUN/JUL</b>	13.925.906	1.201.887	8,6	3.066.421	503.754	16,4	16.992.327	1.705.641	10,0
<b>AGO/SET</b>	13.778.876	1.146.539	8,3	3.268.079	547.761	16,8	17.046.955	1.694.300	9,9
<b>OUT/NOV</b>	13.388.744	814.150	6,1	3.337.861	436.466	13,1	16.726.605	1.250.616	7,5
<b>Média 2015</b>	<b>13.963.749</b>	<b>1.175.554</b>	<b>8,4</b>	<b>3.037.064</b>	<b>467.170</b>	<b>15,4</b>	<b>17.000.813</b>	<b>1.642.724</b>	<b>9,7</b>

Fonte: Sicon/MDS, 2015

Considerando que os beneficiários não localizados nem chegam a ser acompanhados pelas escolas, não é possível monitorar ou identificar, pelo acompanhamento tradicional das condicionalidades, os motivos relacionados a não localização dessas crianças e adolescentes. Em virtude disso, desde 2008, em paralelo às rotinas de acompanhamento bimestral da frequência escolar, no primeiro semestre de cada ano letivo, o MDS, em parceria com o MEC, publica Instrução Operacional que orienta procedimentos aos estados e municípios para a busca ativa dos beneficiários entre 6 e 17 anos não localizados no acompanhamento da frequência escolar.

A ação consiste em divulgar aos municípios a relação dos beneficiários nesta situação, recomendar que seja feita a busca ativa a fim de localizá-los, promover a atualização do cadastro da família, incluindo a informação do código Inep da escola, e incluir nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar quando for identificada situação de vulnerabilidade ou risco social.

A Instrução Operacional nº 23, de 29 de maio de 2015, reeditada em 21 de outubro de 2015, orientou a ação para 2015. O público da ação envolvia 91.250 beneficiários pertencentes a 83.947

famílias, englobando todo o público que estava sem informação de escola desde 2013 e em todo o ano de 2014 e aqueles identificados como não localizados no 37º e 38º sorteios da Avaliação da Execução de Programas de Governos realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Em agosto de 2015, conforme cronograma de ações da IO 23/2015, 47.659 beneficiários (52,2% do público inicial) que ainda estavam sem a devida regularização da identificação da escola no Cadastro Único e sem o registro do acompanhamento da frequência escolar tiveram o benefício da família bloqueado. No mês de fevereiro de 2016, após consolidação do resultado do acompanhamento da frequência escolar do 5º período de 2015 (bimestre outubro e novembro), como resultado da ação, do total de 91.250 beneficiários entre 6 e 17 anos, público inicial previsto na IO 23/2015, foi regularizada a situação de 65.374, o equivalente a 71,64%.

**Tabela 10 – Resultados – Instrução Operacional nº 23/2015**

<b>Público Inicial</b>	91.250	100,0%
<b>Pendentes Final (*)</b>	25.876	28,36%
<b>Público sem pendências</b>	65.374	71,64%

**Fonte:** Departamento de Condicionalidades, 2015

(\*) inclui os beneficiários com benefício bloqueado e aqueles de famílias indígenas, quilombolas e com integrantes com deficiência no perfil para acompanhamento da frequência escolar que não tiveram o benefício bloqueado, mas permanecem na lista de famílias da ação.

Desde o início da ação, conforme previsto na IO 23/2015, as famílias com integrantes na situação de não localizados, mas que durante o período de vigência da ação foram inseridas em acompanhamento familiar com registro no Sicon, tiveram o benefício desbloqueado. Ao final, foram 3.151 integrantes em 3.042 famílias que foram inseridas em acompanhamento familiar.

Os beneficiários que permanecem com pendências completaram, em fevereiro de 2016, 6 meses com o benefício bloqueado, e, caso a situação não se regularize, poderão ter o benefício cancelado, de acordo com as regras da gestão de benefício.

O número de municípios que registraram informação do acompanhamento de educação inferior a 20% (parâmetro considerado nos quatro primeiros períodos de acompanhamento) e 30% (parâmetro considerado no bimestre outubro/novembro) e, entre eles, aqueles que não registraram qualquer informação em 2015, foi baixo frente aos 5.570 municípios brasileiros. O acompanhamento da frequência escolar de agosto e setembro de 2015 teve o maior número de municípios sem nenhuma informação de frequência (12) e com acompanhamento inferior ao mínimo (15). Destaque para o bimestre de abril e maio em que todos os municípios registraram acompanhamento acima de 20%.

**Tabela 11 – Quantidade de municípios sem acompanhamento da frequência escolar e com acompanhamento inferior ao mínimo estabelecido pelo IGD - 2015**

<b>Período</b>	<b>Municípios que não informaram a frequência</b>	<b>Municípios com acompanhamento inferior ao mínimo*</b>
<b>FEV/MAR</b>	1	2
<b>ABR/MAI</b>	0	0
<b>JUN/JUL</b>	0	1
<b>AGO/SET</b>	12	15
<b>OUT/NOV</b>	7	7

**Fonte:** Sistema Presença/MEC, 2015

(\*) Com a publicação da Portaria MDS nº 81, de 25 de agosto de 2015, o percentual mínimo de acompanhamento das condicionalidades para pagamento do IGD-M passou de 20% para 30%. Os resultados apresentados para o 5º período de acompanhamento (outubro/novembro) têm como parâmetro 30%.

Percebe-se, com esses números, assim como no acompanhamento das condicionalidades de saúde, uma institucionalidade consolidada e comprometida com o acompanhamento bimestral da frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

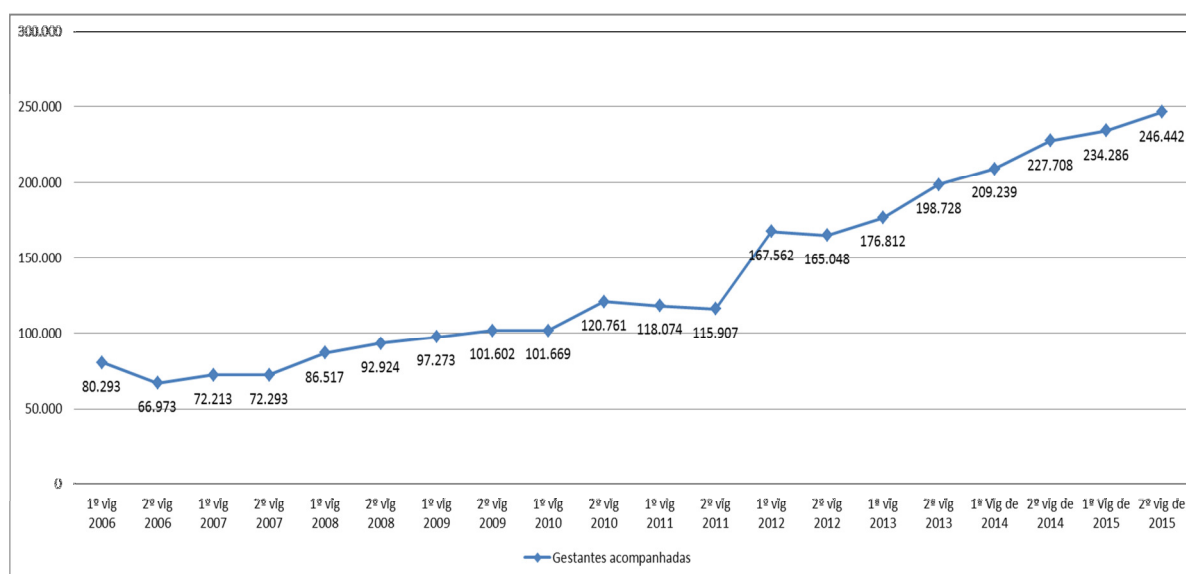
**Meta 4: Aumentar o Acompanhamento do Acesso das Gestantes Beneficiárias do PBF ao Sistema de Saúde Materna, Considerando as Especificidades dos Povos Indígenas e Comunidades quilombolas.**

Com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria, foi implementado, em dezembro de 2011, o Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG), composto de 9 parcelas mensais, atualmente, no valor de R\$ 35,00 cada. A implementação do BVG teve como objetivo fortalecer os serviços de saúde na fase de gestação e estimular a realização do pré-natal desde o início da gravidez. A vinculação do benefício à gestante tem aprimorado a identificação de gestantes por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde e melhorado os índices de acompanhamento.

Na primeira vigência de 2015, entre as mulheres que compunham o público para acompanhamento, foram identificadas 234 mil gestantes, das quais 99,2% apresentaram pré-natal em dia. Na segunda vigência foram acompanhadas mais de 246 mil gestantes, 12 mil a mais do que no primeiro semestre do ano. Desse total, 99,3% (244.760) estavam com o pré-natal em dia.

Observa-se na Figura I, a seguir, a evolução da identificação e acompanhamento das gestantes pelas condicionalidades de saúde do PBF. A partir da 2ª vigência de 2011, houve aumento significativo no número de gestantes identificadas, coincidindo com o início da concessão do BVG. Em 2015, verifica-se um recorde no acompanhamento das gestantes do PBF.

**Figura 02– Gestantes acompanhadas por vigência – 2006 a 2015**



**Fonte:** Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS, 2015.

Entre 2012 e 2015 o acompanhamento das gestantes beneficiárias do PBF teve crescimento significativo, entretanto, o melhor resultado – 246 mil gestantes identificadas na segunda vigência de 2015 corresponde a 50,4% da estimativa de gestantes para a vigência – o que demonstra a necessidade de ampliar o esforço na identificação e acompanhamento das gestantes beneficiárias.

### **Informações Sobre Outros Resultados da Gestão do Objetivo 374**

Além das metas sobre condicionalidades previstas no PPA, a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família engloba outras ações e iniciativas relacionadas aos esforços da Senarc no apoio à oferta dos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, na operacionalização da gestão de condicionalidades por meio do Sicon, na produção e análise de informações sobre o impacto das condicionalidades e na articulação com ações complementares às condicionalidades.

#### **Acompanhamento de Condicionalidades**

Com vistas ao aprimoramento contínuo do acompanhamento das condicionalidades, foram realizadas, em 2015, diversas ações relacionadas principalmente à articulação com os parceiros federais, estados e municípios, à redução do número de “não-localizados” na educação e à melhoria da comunicação com gestores do PBF e beneficiários.

Uma ação referente à articulação com estados, mantida ao longo dos anos, diz respeito ao envio de arquivos com resultados parciais e finais das ações de gestão das condicionalidades, a fim de subsidiar as Coordenações Estaduais do PBF na realização de diagnósticos e planejamentos junto aos municípios. Periodicamente, são enviados os dados produzidos sobre Educação, Saúde e

Acompanhamento Familiar, a fim de facilitar as ações das gestões estaduais. Nesse contexto, tornam-se relevantes os relatórios parciais do acompanhamento de educação e saúde, que podem auxiliar os estados a melhorarem sua taxa de acompanhamento ao longo da vigência. Relevante também é o envio do relatório de famílias em fase de suspensão durante o período estabelecido para o registro de acompanhamento familiar (dois meses), que possibilita aos estados e municípios uma melhor organização dos serviços socioassistenciais ofertados às famílias PBF em descumprimento.

Com relação à educação, em 2015 foi dada uma atenção especial às informações registradas no acompanhamento da frequência escolar. Pesquisa feita por meio de consultoria analisou, nos cinco períodos de acompanhamento da educação do ano de 2014 e nas cinco regiões do país, os motivos de baixa frequência mais registrados que geram e os que não geram descumprimento, bem como a distribuição dos beneficiários “não localizados”. Ficou constatada a importância da participação das outras áreas, saúde e assistência social, na busca de soluções para o não acesso à escola, a partir da identificação do motivo de baixa frequência. Como recomendação, a consultoria apontou para uma revisão da tabela de motivos em conjunto com as demais áreas, melhorias no Sistema de Condicionalidades e no Sistema Presença/MEC com a criação de novos relatórios para acesso das gestões federais, estaduais e municipais, e sugestão de serem selecionados municípios de controle para verificação da inserção dos dados de acompanhamento no Sistema Presença/MEC.

No que diz respeito à agenda de saúde, o grupo de trabalho, formado por técnicos do MDS e do MS em 2014, deu sequência às ações estabelecidas na matriz de atuação do grupo, que estava contida no balanço da gestão das condicionalidades de saúde. As discussões abordaram mudanças no acompanhamento, como por exemplo, o acompanhamento por indivíduo e uma tabela de motivos para o descumprimento em saúde. Esse trabalho servirá de base para a melhoria da gestão ao longo dos anos.

Em continuidade à estratégia de orientação e mobilização sobre as condicionalidades, em 2015, entre as ações realizadas com o objetivo de disseminar a utilização do Sistema de Condicionalidades, foi lançado o último módulo do Curso do Sicon, na modalidade de ensino a distância (EaD), com inédito caráter intersetorial, voltado a gestores e técnicos do PBF nas áreas de educação, saúde e assistência social, além das equipes dos CRAS/CREAS e representantes do controle social. Dois mil participantes já terminaram o curso com sucesso e obtiveram o certificado de conclusão. O curso vem acompanhado de um Guia de Estudos do EaD-Sicon, cujo objetivo principal é servir de material de consulta permanente aos usuários do sistema.

Por fim, a estratégia de comunicação por meio de mensagens no extrato e cartas de notificação enviadas às famílias beneficiárias que possuem integrantes no público de acompanhamento de saúde e educação vem constantemente sendo aprimorada. Os textos são revisados de forma que sejam diretos e claros, facilitando o entendimento da família e do gestor municipal.

### **Dificuldades de Acesso à Educação e à Saúde**

As crianças e os adolescentes que apresentam baixa frequência escolar, as crianças não vacinadas e as gestantes com pré-natal não realizado representam dificuldades de acesso aos serviços básicos de educação e saúde. As dificuldades de acesso a esses serviços resultam no descumprimento das condicionalidades do PBF com efeitos sobre o benefício.

Em 2015, no Brasil, em média, por período de repercussão (meses ímpares, exceto janeiro), 218.818 famílias receberam advertência, 83.640 tiveram o benefício bloqueado, 57.056 tiveram o benefício suspenso e 134 tiveram o benefício cancelado, devido ao descumprimento das condicionalidades. Entre as regiões, os maiores números de advertências, bloqueios e suspensões estão no Nordeste e Sudeste, sendo que a maioria de suspensões (34.581), em média, por repercussão, incidiu sobre o benefício de famílias da região Sudeste. A região Centro Oeste foi a que teve menor número médio de suspensões (2.187), por repercussão, conforme se observa na tabela a seguir.

**Tabela 12 – Média dos efeitos gradativos por repercussão – Famílias (BFA) – 2015**

<b>Brasil e Regiões</b>	<b>Média Advertência</b>	<b>Média Bloqueio</b>	<b>Média Suspensão</b>	<b>Média Cancelamento</b>
<b>BRASIL</b>	<b>218.818</b>	<b>83.640</b>	<b>57.056</b>	<b>134</b>
NORTE	19.563	5.521	2.311	2
NORDESTE	68.570	22.045	11.233	16
SUDESTE	99.111	43.930	34.581	87
SUL	19.431	7.986	6.744	28
CENTRO OESTE	12.143	4.158	2.187	2

Fonte: Sistema de Condicionalidades/Sicon - 2015

Em relação aos cancelamentos, a maior média registrada, por período de repercussão, foi na região Sudeste. As regiões Norte e Centro-Oeste tiveram os menores números de cancelamentos, em média, por repercussão.

Considerando os efeitos aplicados ao Benefício Variável Jovem, concedido ao público de 16 e 17 anos, o número médio de advertências, por repercussão, foi de 73.257, de bloqueios, 30.382, de suspensões, 32.884 e de cancelamentos, 111. A região Sudeste concentrou as maiores médias de suspensão (14.138) e cancelamento (39), e as regiões Norte e Centro Oeste, as menores médias desses efeitos, conforme se observa na tabela a seguir.

**Tabela 13 – Média dos efeitos gradativos por repercussão – Jovens (BVJ) – 2015**

<b>Brasil e Regiões</b>	<b>Média Advertência</b>	<b>Média Bloqueio</b>	<b>Média Suspensão</b>	<b>Média Cancelamento</b>
<b>BRASIL</b>	<b>73.257</b>	<b>30.382</b>	<b>32.884</b>	<b>111</b>
NORTE	4.972	1.598	1.444	2
NORDESTE	23.578	8.704	8.508	31



SUDESTE	30.943	13.427	14.138	39
SUL	9.854	5.123	7.401	37
CENTRO OESTE	3.911	1.530	1.393	1

Fonte: Sistema de Condicionalidades/Sicon - 2015

Tomando como base o total de famílias com integrantes entre 0 e 15 anos e gestantes em sua composição, que tiveram a frequência escolar e a agenda de saúde acompanhadas ao longo de 2015, foram aplicados 285 mil efeitos de suspensão e 670 de cancelamentos. Com relação aos jovens de 16 e 17 anos beneficiários do BVJ, foram 164 mil suspensões e 553 cancelamentos. Os efeitos de suspensão e de cancelamento não obstante evidenciarem as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, podem agravar a situação das famílias devido à insuficiência de renda causada pelo efeito sobre o benefício.

Nestas circunstâncias, é necessária a ação do poder público no acompanhamento das famílias que descumprem as condicionalidades. Por isso a importância de que as gestões municipais utilizem o Sistema de Condicionalidades para registro e avaliação de recursos apresentados pelas famílias (contestação do efeito por erro, situação de vulnerabilidade social ou outros motivos) e para o registro do acompanhamento das famílias pela área de assistência social, conforme orienta a Instrução Operacional conjunta nº 19, de 07 de fevereiro de 2013.

#### Operacionalização das Condicionalidades

Os processos de integração para a gestão de condicionalidades estruturam a troca de informações e dados para as áreas de educação, saúde e assistência social. Em 2015, a operacionalização dos públicos para o acompanhamento das condicionalidades do PBF foi mantida conforme calendários operacionais definidos em conjunto com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal. Além disso, a identificação das famílias com descumprimento de condicionalidades e em fase de suspensão do benefício do PBF foi realizada bimestralmente e disponibilizada às equipes de assistência social dos municípios para realização do acompanhamento familiar. Esta sistemática conta com o apoio do Sistema de Condicionalidades para registro e avaliação.

Em relação ao público para acompanhamento (PA) na área de educação, em 2015, a média de beneficiários entre 6 e 17 anos para acompanhamento da frequência escolar foi de 17 milhões, pertencentes a 9,4 milhões de famílias beneficiárias. Comparado à quantidade de famílias na folha de pagamento do PBF, em média 67,94% delas têm pelo menos um integrante na faixa etária de 6 a 17 anos, que compõe o público para o acompanhamento da condicionalidade de educação. Na tabela a seguir constam as quantidades de beneficiários e famílias por bimestre de acompanhamento da frequência escolar em 2015.

**Tabela 14 – Beneficiários entre 6 e 17 anos – PA Educação 2015**

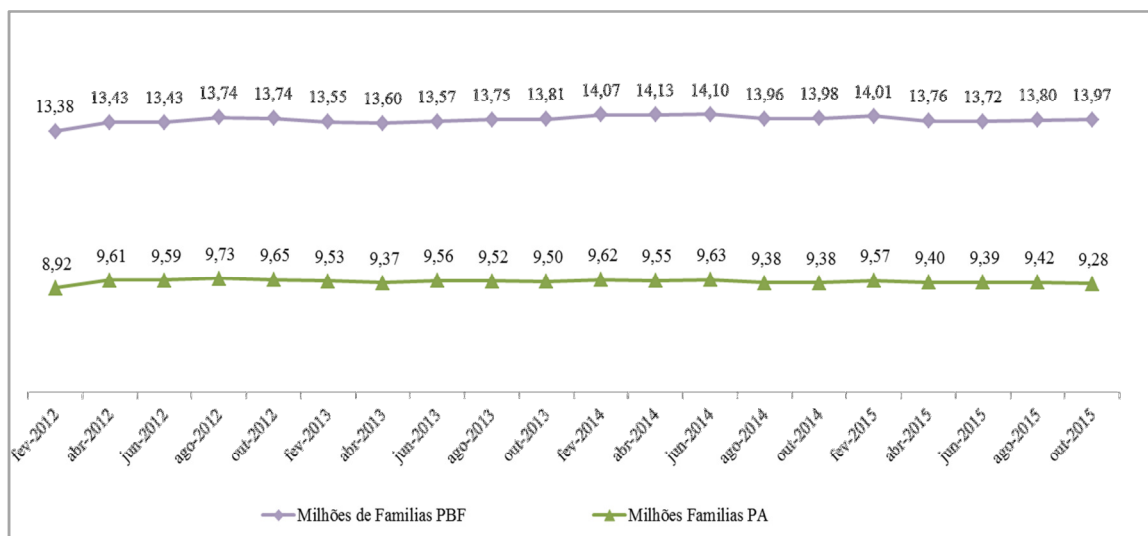
Período de Acompanhamento	Quantidade de Beneficiários 6 a 17	Quantidade de famílias no PA da educação	Quantidade de famílias na Folha do
---------------------------	------------------------------------	--	------------------------------------

	anos		PBF
<b>Fev/Mar</b>	17.259.683	9.566.942	14.014.252
<b>Abr/Mai</b>	16.978.497	9.397.576	13.755.692
<b>Jun/Jul</b>	16.992.327	9.387.521	13.716.766
<b>Ago/Set</b>	17.046.955	9.420.563	13.797.102
<b>Out/Nov</b>	16.726.605	9.281.626	13.971.124
<b>MÉDIA</b>	17.000.813	9.410.846	13.850.987

Fonte: Decon/Senarc/MDS - Elaboração própria, 2015

Na série histórica desde 2012, não se observa grande oscilação entre o número de famílias no público para acompanhamento das condicionalidades de educação e o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

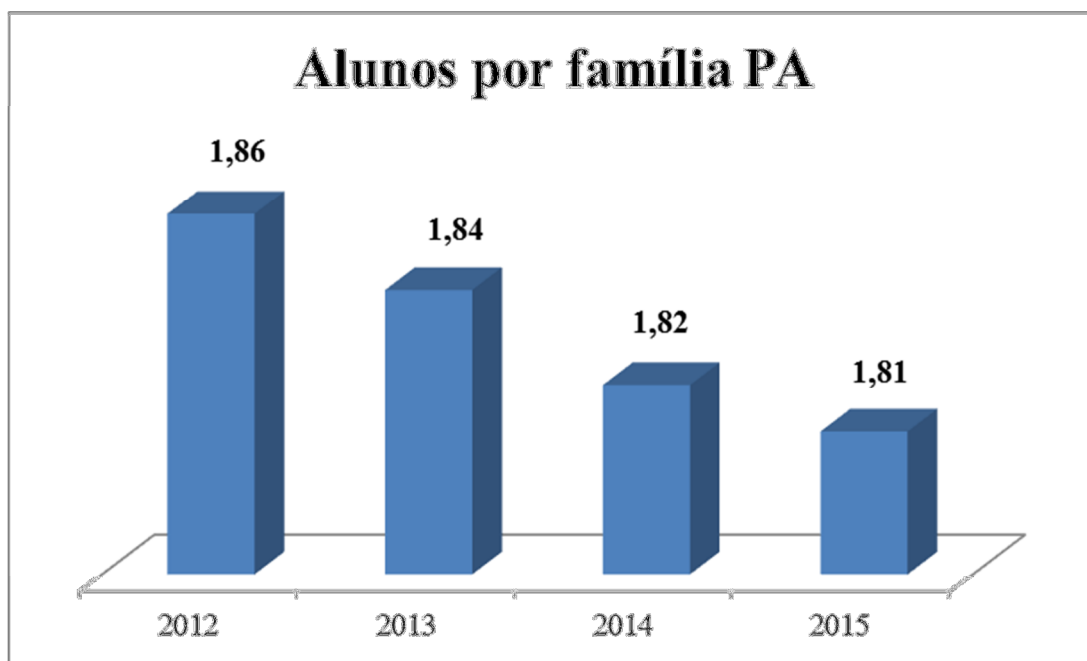
**Figura 03 – Série histórica do total de famílias PBF e participantes do PA de Educação**



Fonte: Decon/Senarc/MDS - Elaboração própria, 2015

Na comparação entre o número de integrantes na faixa etária de 6 a 17 anos e o número de famílias participantes do público para acompanhamento, Figura 04, observa-se que a quantidade média de integrantes no perfil educação por família diminuiu – passou de 1,86 em 2012 para 1,81 em 2015.

**Figura 04 – Média de Alunos por família integrante do PA da educação – 2012 a 2015**



Fonte: Decon/Senarc/MDS - Elaboração própria, 2015

Em relação às condicionalidades de saúde, em média houve um público para acompanhamento de 11,8 milhões de famílias por período. . Aproximadamente 85,2% das famílias beneficiárias do PBF compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde.

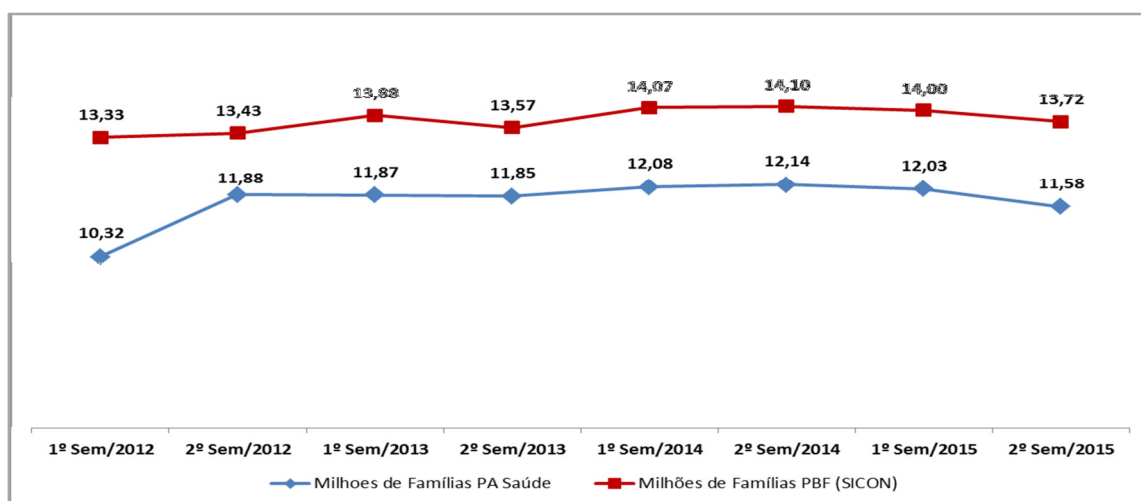
**Tabela 15 – Famílias Beneficiárias – PA Saúde 2015**

Período de Acompanhamento	Quantidade de famílias beneficiárias com perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde	Quantidade de famílias na Folha PBF
<b>1º/2015</b>	12.028.496	14.003.441
<b>2º/2015</b>	11.582.117	13.716.766
<b>MÉDIA PA</b>	11.805.307	13.860.104

Fonte: Decon/Senarc/MDS - Elaboração própria, 2015

Na série histórica, assim como na educação, não se observa grande oscilação na relação entre número de famílias beneficiárias do programa e as famílias participantes do público para acompanhamento das condicionalidades de saúde.

**Figura 05 – Série histórica do total de famílias PBF e participantes do PA da Saúde**



Fonte: Decon/Senarc/MDS - Elaboração própria, 2015

Com relação às repercussões em decorrência do descumprimento de condicionalidades, em 2015, foram gerados em média 496.282 efeitos (advertência, bloqueio, suspensão e cancelamento) por mês de repercussão, contabilizando famílias e jovens beneficiários do BVJ.

**Tabela 16 – Repercussões 2015**

Efeitos/Repercussão	Março	Maió	Julho	Setembro	Novembro
<b>BFA</b>	383.348	248.839	341.243	399.410	425.398
<b>BVJ</b>	166.622	88.914	115.563	134.701	177.370
<b>TOTAL</b>	549.970	337.753	456.806	534.111	602.768

Fonte: Decon - Elaboração própria, 2015

Convém destacar, ainda, a integração com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) para a identificação de matrículas em creche de crianças beneficiárias do PBF de até 48 meses. Essa ação faz parte do Projeto Brasil Carinhoso e é feita anualmente desde 2011. Para identificação de matrículas na creche a partir do EducaCenso/Inep/MEC, anualmente é disponibilizado o público de crianças beneficiárias ao Inep. Esse processo de identificação da matrícula vem atingindo números crescentes desde 2011:

**Tabela 17 – Crianças beneficiárias do PBF de até 48 meses matriculadas em creche**

	2011	2012	2013	2014	2015

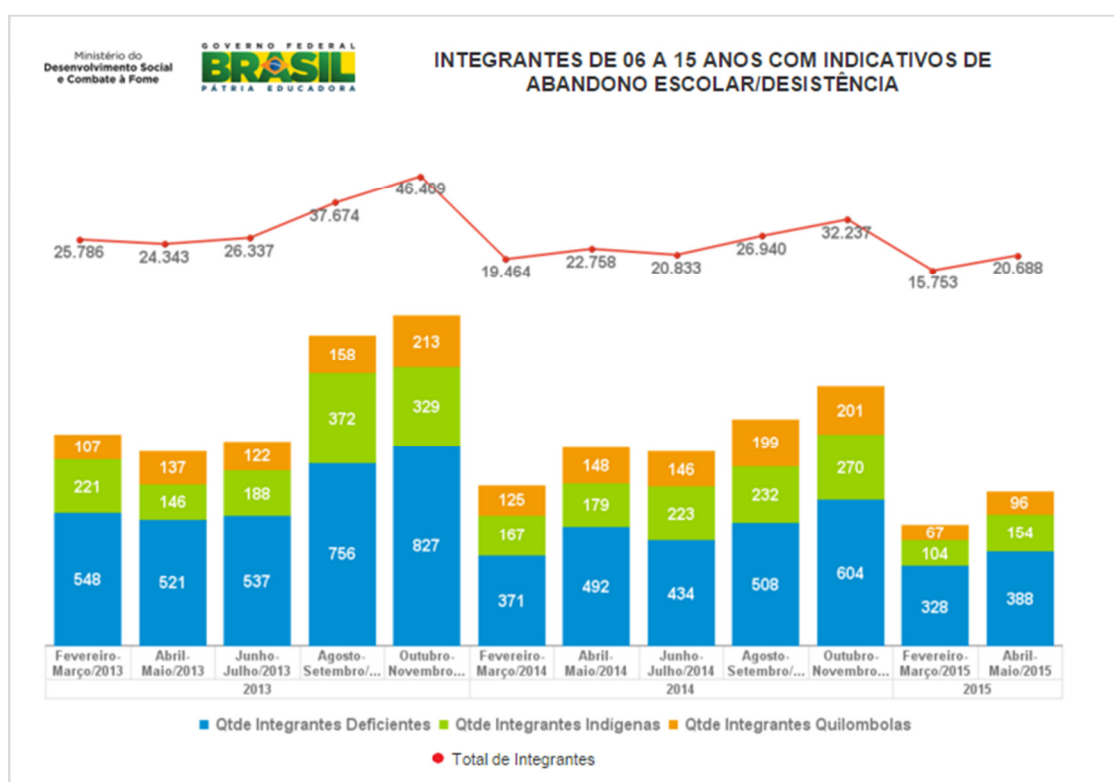
<b>Número de Crianças beneficiárias PBF</b>	2.997.299	3.049.627	3.335.069	3.592.659	3.498.015
---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>Número de Crianças PBF matriculadas em creche</b>	258.957	428.827	580.981	636.711	755.873
--	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: Sesep – Decon/Senarc, 2015

À parte as rotinas operacionais, no ano de 2015, teve destaque o desenvolvimento do *Business Intelligence* de apoio aos processos de análise de dados da gestão de condicionalidades. Os dados estão disponíveis no âmbito federal para consolidação e, posteriormente, deverão ser disponibilizados aos gestores municipais e estaduais. A seguir, exemplo de relatório produzido via BI.

**Figura 06 – Relatório BO/SAP**



Além disso, foram iniciados projetos de melhoria na qualidade de dados, de desenvolvimento de BI específico das famílias em fase de suspensão, de unificação e parametrização da geração de público para acompanhamento e de evolução de relatórios e dashboards do BI Condicionalidades. Para apoiar essas evoluções foram ajustados e propostos novos mapeamentos dos processos de condicionalidades.

No Sistema de Condicionalidades foi iniciada a evolução da funcionalidade de pesquisa pessoa e descumprimento com a integração com povos específicos do Cadastro Único, filtros dos

programas Mais Educação e Saúde na Escola, renda familiar, tipos de domicílio (urbano ou rural) e filtros específicos das áreas de educação, saúde e assistência social.

No projeto de utilização do appliance Teradata, foram concluídos os projetos de atualização do Cadastro Único e Folha PBF na base Sicon e evoluídos os processos de validação e gestão de dados.

### **Produção e Gestão das Informações**

A área responsável pela produção e gestão das informações tem como objetivo apoiar as ações relacionadas ao acompanhamento de condicionalidades e às ações complementares, bem como subsidiar, por meio de análise e estudos, a tomada de decisão por parte dos gestores federais, estaduais e municipais envolvidos nos processos de condicionalidades. Além disso, divulgar os resultados da agenda de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Em 2015, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para estimular e promover o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados estatísticos, assim como desenvolver projetos, estudos e pesquisas sobre temas de interesse comuns. Um dos objetivos centrais desse ACT é reduzir o número de alunos beneficiários categorizados como “não localizados”, isto é, público em idade escolar cuja frequência escolar não pode ser acompanhada pela falta de informação da escola em que estuda. Além disso, com a previsão de troca de diversas bases de dados, será possível realizar estudos mais robustos sobre o impacto das condicionalidades do PBF na trajetória escolar dos beneficiários. Outra atividade de gestão da informação realizada em 2015 foi a reformulação do Painel de Indicadores de Condicionalidades.

Quanto à produção e análise de informações que subsidiam a tomada de decisões, foram realizados diversos estudos acerca das condicionalidades do PBF. Na área de saúde, foi analisado o perfil do público beneficiário acompanhado, considerando variáveis sociais e econômicas disponíveis nas bases de dados relacionadas ao PBF, e realizados estudos específicos sobre o impacto do Benefício Variável à Gestante na identificação precoce de gestantes beneficiárias e o impacto do PBF na desnutrição crônica de beneficiários. Na área de educação, foram realizadas análises estatísticas com o objetivo de estudar a trajetória escolar dos beneficiários do PBF, mostrando o impacto positivo do programa no rendimento escolar dos alunos. Além disso, foi realizada pesquisa exploratória sobre o registro de estudantes beneficiários que compõem a categoria de “não localizados” no acompanhamento da condicionalidade de educação. Na área de assistência social, foram feitos estudos acerca dos efeitos da aplicação da Portaria GM/MDS nº 251/2012 em relação à inserção de famílias em descumprimento de condicionalidades em Acompanhamento Familiar.

### **Ações Complementares às Condicionalidades**

As ações complementares, vistas de forma integrada ao acompanhamento das condicionalidades, têm como objetivo central contribuir para a ruptura do ciclo de pobreza entre gerações. Essas ações decorrem de um esforço de adensar a articulação com os parceiros setoriais, sobretudo nas áreas de assistência social, saúde e educação, de forma a garantir e acompanhar o

acesso das crianças e adolescentes beneficiários do PBF a ações e programas estruturantes, considerando a equidade como pressuposto.

Nesse sentido, a Senarc implementa uma agenda integrada com ações estratégicas dos Ministérios da Educação e da Saúde, articuladas às condicionalidades do Programa Bolsa Família. As ações têm como foco contribuir para romper o ciclo da pobreza entre gerações, ampliando a oferta de serviços das áreas de educação e saúde e focalizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e pobreza, beneficiários do PBF.

Na área de educação, em 2015, não houve adesões ao Programa Mais Educação – PME, mantendo-se, assim, o quantitativo de 37 mil escolas com maioria de estudantes beneficiários do PBF (escolas maioria PBF) que haviam aderido ao Programa em 2014, incluindo escolas pertencentes ao Programa Mais Cultura nas Escolas. Entretanto, houve descontinuidade no pagamento das escolas que integram o PME desde o segundo semestre de 2014. Atualmente, estão sendo analisados os saldos financeiros das escolas maioria PBF inscritas no PME, a fim de identificar situações de escolas que tiveram que interromper as atividades propostas pelo PME, bem como aquelas que possuem saldo suficiente para a execução do programa.

Os desafios postos em 2015, em áreas de maior vulnerabilidade e pobreza (escolas do PME “maioria PBF”), estiveram centrados na melhoria da infraestrutura das escolas, na análise e avanços nos processos de gestão e na universalização da educação integral nessas escolas. Nesse sentido foi retomado e está em processo de formalização o Fórum Interministerial de Educação Integral (em revisão ao “Fórum do Mais Educação” – Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007), conduzido pelo MEC, do qual a Senarc é integrante. Participaram regularmente das reuniões do Fórum, em 2015, representantes do Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Cultura (MinC), Ministério do Esporte (ME), Ministério da Saúde (MS), Controladoria-Geral da União (CGU) e Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR). No âmbito do Fórum, foi montado um subgrupo de articulação de pesquisas sobre o Mais Educação/Educação integral, com participação ativa do MDS.

Ainda em relação à articulação com ações da área de educação, foi realizado levantamento de políticas estratégicas, por ciclo de vida, considerando o público de zero a 29 anos, à luz das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), com o objetivo de efetivar avanços nas parcerias do PBF com o MEC.

Na área da saúde, em 2015 também não houve adesões ao Programa Saúde na Escola – PSE, mantendo-se, assim, as 42 mil escolas maioria PBF que já haviam aderido ao programa em 2014. O MDS participou da revisão do PSE, que ocorreu ao longo de 2015. Foi realizado, ainda, levantamento das políticas da área de saúde, considerando o público de zero a 18 anos, para que se viabilizem avanços nas parcerias do PBF com o Ministério da Saúde.

Com relação ao tema ‘intersectorialidade’, central ao PBF, em 2015 foi iniciada, em parceria com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), a confecção de um Caderno temático, incorporando artigos dos autores participantes do “Seminário sobre Intersetorialidade nas Políticas Sociais”, realizado pela Senarc em 2014, bem como artigo com os resultados da pesquisa sobre intersectorialidade realizada pelo Departamento de Condicionais/Senarc, também em 2014.

## Participação e Controle Social

Em meados de 2015, como resultado das atividades do Grupo de Trabalho (GT) de Participação Social, foi instituído, por meio da Portaria interna n.º 07, de 06 de julho de 2015, o Comitê Técnico de Participação Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito da Senarc. O Comitê possui atribuições voltadas para: apoiar a Senarc no desenvolvimento de ações com vistas a adensar o diálogo entre a sociedade e o Estado e promover a mobilização e representação dos beneficiários do PBF e das pessoas incluídas no Cadastro Único nos espaços de diálogo social; assessorar a Senarc em sua interlocução com outros órgãos que fomentam a participação e o controle social dos serviços de saúde, de educação, de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, entre outros; e propor à Secretaria medidas de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social do Programa Bolsa Família, no âmbito da União, estados, municípios e Distrito Federal.

### 3.3.1.3 Objetivo 0375 do Programa 2019

**Quadro 05 – Objetivo 0375 – PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família			
Código	0375	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Programa	Bolsa Família	Código	2019	
METAS QUALITATIVAS				
Sequencial	Descrição da Meta			
1	Ampliar o número de municípios brasileiros recebendo recursos do Índice de Gestão Descentralizada			
2	Aprimorar a atuação da Rede Pública de Fiscalização			
3	Aumentar o percentual dos municípios brasileiros com Fator de Operação do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) superior a 0,55			

#### **Meta 1: Ampliar o Número de Municípios Brasileiros Recebendo Recursos do Índice de Gestão Descentralizada**

#### **Apoio Financeiro aos Entes Federados e Programação e Execução da Despesa**

O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família (PBF) apresentam um grau elevado de atuação interfederativa, dependendo da intensiva atuação dos estados e principalmente dos municípios e do Distrito Federal, que, caracterizados como gestão local do Programa, realizam as ações que envolvem o relacionamento direto com as famílias cadastradas e beneficiárias.



Com o objetivo de fortalecer a atuação no âmbito da gestão descentralizada, foi formulado e implantado pela União um modelo de apoio financeiro com base no desempenho da gestão realizada pelos demais entes federados. O modelo previu a instituição de um mecanismo de avaliação de desempenho denominado Índice de Gestão Descentralizada (IGD), aplicado aos municípios e ao Distrito Federal (IGD-M) e aos Estados (IGD-E), que funciona como um instrumento de gestão por resultados. Com base no desempenho médio por este índice, são definidos os repasses de recursos para apoio às ações de gestão do Cadastro Único e do PBF realizadas pelos entes federados.

O modelo fortalece não só a gestão dos programas, mas também o controle social local. Além dos mecanismos habituais de acompanhamento de contas municipais, a sistemática adotada prevê que o Conselho de Assistência Social é corresponsável pelo planejamento da utilização dos recursos e é também responsável pela aprovação das contas relativas à sua aplicação.

### Inovações Normativas

O modelo de apoio financeiro à gestão descentralizada com base em avaliação de resultados foi criado pela Lei nº 12.058, de 2009, que alterou a Lei nº 10.836, de 2004. A sua regulamentação se deu com Decreto nº 7.332, de 2010, que alterou o Decreto nº 5.209, de 2004. O disciplinamento do modelo foi promovido pelo MDS, por meio das Portarias nº 256 e 754, ambas de 2010, que detalharam os procedimentos para implementação do IGD-E e IGD-M, respectivamente.

Em 2013 e em 2015, o MDS editou as Portarias GM/MDS nº 103, de 30 de setembro de 2013, e nº 81, de 25 de agosto de 2015, que aperfeiçoaram o modelo. A alteração realizada em 2015, aprimorou a metodologia de cálculo do IGD, com o objetivo incorporar evoluções ocorridas do desenho do programa e estabelecer patamares mínimos de desempenho mais elevados.

Na tabela a seguir, são apresentados os valores repassados:

**Tabela 18 - Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)**

Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)			
Meses	IGD_M	IGD_E	Total
out/14	41.034.264,18	1.637.559,49	42.671.823,67
nov/14	41.939.927,56	1.644.249,39	43.584.176,95
dez/14	39.527.865,58	1.576.445,90	41.104.311,48
Restos a Pagar 2014	122.502.057,32	4.858.254,78	127.360.312,10
jan/15	40.830.392,52	1.396.270,22	42.226.662,74
fev/15	42.624.590,11	1.404.249,78	44.028.839,89
mar/15	43.008.689,79	1.465.189,94	44.473.879,73
abr/15	42.770.367,06	1.412.135,15	44.182.502,21
mai/15	42.770.367,06	1.412.135,15	44.182.502,21

jun/15	42.995.198,54	1.412.135,15	44.407.333,69
jul/15	42.079.739,13	1.416.455,42	43.496.194,55
ago/15	41.063.934,48	1.285.702,73	42.349.637,21
set/15	41.034.253,08	1.249.899,08	42.284.152,16
Exercício 2015	379.177.531,77	12.454.172,62	391.631.704,39
Total	501.679.589,09	17.312.427,40	518.992.016,49

No cálculo do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) de setembro de 2015, último mês pago no exercício de 2015, aproximadamente 2,30% (128) dos 5.570 municípios brasileiros tiveram o repasse de recursos de apoio à gestão do PBF suspensos por descumprimento de algum dos critérios de repasse, destes aproximadamente 84% das suspensões (107) foram em razão de pendências de prestação e/ou aprovação de contas dos recursos do IGD-M conforme determina a legislação em vigor.

O número de municípios que receberam recursos em setembro de 2015 (5.442) é 5,18% maior que em setembro de 2014 (5.174). No entanto, na comparação com o ano de 2013 houve uma diminuição de aproximadamente 0,42%. (5.467 municípios em dezembro de 2013 em 5.174 em setembro de 2014).

Em resumo, considerando o número de municípios que receberam recursos ao menos em um mês nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, temos o seguinte tabela:

**Tabela 19: Municípios que receberam recursos do IGD-M (PPA 2012-2015)**

Ano Municípios IGD(*)	Municípios	Brasil(*)	%
2012	5482	5565	98,51%
2013	5497	5565	98,78%
2014	5529	5570	99,26%
2015	5475	5570	98,29%

Fonte: Departamento de Operação/Senarc/MDS

(\*) Incluindo o Distrito Federal nos termo do inciso I do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004.

A redução no número de municípios que receberam recursos de deveu à eliminação de uma das taxas de avaliação do desempenho relacionadas à gestão do Cadastro, uma vez que o aperfeiçoamento de mecanismos sistêmicos elevou a maior dos municípios à condição de desempenho máximo, o que tornou a taxa inadequada para aferição de desempenho.

Com relação aos estados que receberam o Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E), apenas o estado do Rio Grande do Norte deixou de receber os recursos no exercício pela falta da prestação de contas do exercício de 2013, conforme determinado pela legislação em vigor. O estado do Rio Grande do Sul não recebeu nos meses de janeiro e fevereiro e o estado de Santa Catarina no mês de setembro deixou de receber devido à falta de prestação de contas no período.

## **Meta 2: Aprimorar a Atuação da Rede Pública de Fiscalização**

Em relação à segunda meta qualitativa, referente à Fiscalização do Programa Bolsa Família, destaca-se que entre as atividades de gestão do PBF está a fiscalização do recebimento indevido de benefícios do PBF, conforme previsto nos artigos 14 e 14-A da Lei nº 10.836, de 2004, e na sua regulamentação, os artigos 33 a 35 do Decreto 5.209, de 2004. Os artigos 14 e 14-A da referida Lei estabelecem as condutas que são consideradas ilegais perante o Programa e preveem a penalidade para quem as comete.

Para o cumprimento dessas atribuições regimentais as atividades são organizadas em duas áreas: Fiscalização e Acompanhamento. Na análise que se segue, destaca-se a realização de diversos aperfeiçoamentos nos processos de trabalho, buscando racionalizar e garantir segurança jurídica aos procedimentos de fiscalização realizados pela Senarc. Embora a área ainda enfrente as dificuldades identificadas desde Relatórios de Gestão em anos anteriores, avanços significativos têm sido empreendidos e serão apresentados a seguir. Além das atividades de acompanhamento e fiscalização, há ainda uma importante atividade de apoio a estas, que realiza a pesquisa de informações em sistemas para subsidiar as análises procedidas pelas áreas anteriores.

### **A Atividade de Fiscalização e o Programa Bolsa Família**

Cabe à Senarc coordenar a ação de fiscalização que visa apurar a conduta dolosa de agente público responsável pela organização e manutenção do Cadastro Único e também de beneficiário que recebeu indevidamente, conforme previsto, respectivamente, nos artigos 14 e 14-A da referida lei.

Além disso, a apuração de irregularidades relativas ao recebimento indevido de benefícios do PBF e o ressarcimento aos cofres públicos são disciplinados no Decreto nº 5.209, de 2004, nos artigos 33 a 35, que foram aperfeiçoados pelo Decreto nº 7.852, de 2012. No que tange às competências da área de fiscalização do MDS, o artigo 33 dispõe sobre a responsabilidade da Senarc de apurar as denúncias ou os indícios de recebimento indevido de benefícios do Bolsa Família.

O trabalho desenvolvido pela equipe da fiscalização consiste em longo processo de coleta e reunião de dados e informações, de formação de entendimento sobre a natureza da denúncia, de comprovação de irregularidade, de notificação dos envolvidos e de ressarcimento do dano causado ao Erário.

Denomina-se **Procedimento de Apuração da Fiscalização** a fase preliminar de instrução do caso, enquanto as fases subsequentes, que dizem respeito à defesa do beneficiário ou agente público e a recuperação dos créditos recebidos indevidamente, são denominadas **Processo Administrativo de Fiscalização**.

### **A Atividade de Acompanhamento e o Programa Bolsa Família**

A partir de 2004, a Senarc passou a receber os Relatórios de Fiscalização decorrentes dos Sorteios Públicos da CGU, para análise e tratamento. Desde então, a Controladoria encaminha à Senarc todos os achados decorrentes dos exames realizados que possam refletir desconformidades ou irregularidades no desenvolvimento das atividades do PBF e do Cadastro Único.

Após a CGU encaminhar à Senarc os resultados de sua fiscalização em relatórios globais (com os resultados referentes a todos os municípios fiscalizados em uma etapa dos Sorteios Públicos), estes são recepcionados pela área de acompanhamento que abre os procedimentos administrativos específicos por município fiscalizado, para controle do tratamento das constatações consignadas. Tendo recebido, desde 2004, relatórios referentes aos Sorteios Públicos do 8º ao 40º sorteio, em um total de 32 etapas, abrangendo cada uma delas quase 60 municípios. Com base nesses processos, a Senarc instaurou 1.972 procedimentos de acompanhamento. Destes, 1.484 tiveram seu tratamento concluído e atualmente 488 procedimentos ainda estão em acompanhamento.

Cabe mencionar que o tratamento antes realizado para as constatações classificadas atualmente como relativas à necessidade de melhoria de gestão local do PBF e do Cadastro Único era o mesmo dado para os casos de possível recebimento indevido de benefícios nos termos preconizados nos artigos 14 e 14-A da Lei 10.836 de 2004. A Senarc diligenciava junto a todos os municípios para que apontassem as medidas adotadas para solucionar os problemas de gestão constatados pela CGU e, após o recebimento dessas informações, elaborava parecer, conclusivo ou não, sobre cada constatação, a depender das informações prestadas pela gestão municipal. Este procedimento implicava a análise de matérias cuja responsabilidade pela gestão envolvia outras áreas da Senarc e até mesmo dos Ministérios da Educação e da Saúde, que possuem processos de trabalho integrados ao PBF, especificamente no âmbito das condicionalidades.

Em 2012 iniciou-se um projeto para desenvolvimento de nova metodologia de tratamento dos relatórios de fiscalização da CGU, pactuada entre a Senarc e a Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social da Secretaria Federal de Controle Interno (DSDES/DS/SFC/CGU-PR), sob a orientação da Assessora Especial de Controle Interno (AECI/MDS) que culminou, em 2014, na reestruturação da forma de processar tais relatórios respeitando as competências de cada área da Senarc.

O projeto identificou mecanismos capazes de trazer maior racionalidade e celeridade no tratamento das demandas apresentadas nos relatórios de fiscalização da CGU, tendo como base os procedimentos pactuados para tratamento do 34º Sorteio Público. A partir do resultado obtido foi desenvolvida a metodologia para tratamento de todas as demandas ainda não atendidas, constantes nos relatórios a partir do 15º Sorteio Público, estabelecendo também um padrão de ação para as demandas constantes nos relatórios de sorteios futuros. A reestruturação da forma de análise e instrução dos referidos procedimentos têm permitido restabelecer o equilíbrio de fluxo entre a chegada de demandas e sua resolução.

Para os relatórios do 34º Sorteio Público, primeiros a receberem o tratamento segundo a nova metodologia, foi realizada a classificação das 322 constatações do PBF constantes do Relatório do 34º Sorteio Público, separando-as de acordo com os tipos de providência para regularização a ser adotada pela Senarc junto aos municípios fiscalizados: diligência ou orientação.

A diligência é necessária quando há indício de pagamento ou de recebimento indevido de benefício identificado por meio de visitas a famílias beneficiárias ou a órgãos (ou empresas) contratantes de beneficiários do Programa, ensejando encaminhamento de ofício à gestão municipal para apuração. A partir das análises das diligências realizadas pelo município, a regularização da constatação no âmbito do Sorteio Público ocorre por uma das seguintes situações:

1. identificação de que não houve recebimento indevido, permanecendo o benefício liberado, ou de que o recebimento indevido não decorreu de dolo do beneficiário ou

- agente público, com o cancelamento do benefício sem abertura de processo para cobrança de ressarcimento; ou
2. instauração de processo administrativo individual para cobrança de ressarcimento a partir da confirmação de que houve recebimento indevido com dolo do beneficiário. A partir de sua instauração, o processo terá andamento de acordo com o estabelecido no art. 34 do Decreto nº 5.209, de 2004.

Entretanto, ressalta-se que, para os casos de indícios de recebimento indevido de benefícios registrados nos Relatórios de Sorteios de Municípios da CGU e detectados exclusivamente por meio de cruzamentos de bases de dados, o tratamento a ser realizado será a inclusão das famílias identificadas com possíveis irregularidades no Processo de Averiguação Cadastral, devido à correlação das ações de batimentos de dados da CGU com o processo de melhoria da qualidade do Cadastro Único do MDS.

A orientação aplica-se às constatações que requerem a melhoria de algum aspecto da execução local do PBF ou do Cadastro Único pelos municípios ou do Distrito Federal, ensejando o encaminhamento das informações sobre os procedimentos necessários à correta realização das atividades previstas para o município e Distrito Federal na gestão e execução local do PBF e do Cadastro Único.

Cabe destacar ainda que algumas constatações não implicam atuação dos municípios, uma vez que podem decorrer de achados de inconsistências em sistemas disponibilizados pelo MDS ou pela CAIXA. Em cada área, tais constatações serão tratadas pela Senarc ou sob sua supervisão e o resultado será incorporado nos pareceres finais dos respectivos relatórios dos Sorteios Públicos.

A partir das definições pactuadas entre a Senarc e a DSDES/CGU foi definido um cronograma para enfrentamento do volume acumulado de procedimentos pendentes, iniciando-se, como já foi dito, pelo tratamento dos relatórios referentes aos municípios do 34º Sorteio Público, passando-se em seguida ao tratamento dos relatórios das demais etapas dos Sorteios Públicos, a partir do 15º, o mais antigo a possuir relatórios com tratamento inconcluso de constatações.

Os procedimentos pactuados reuniram 24 etapas dos Sorteios Públicos (15º ao 38º Sorteio) cuja análise estava pendente, conforme exposto no cronograma abaixo. Foram envolvidos 550 municípios.

**Tabela 20: Procedimentos referentes aos Relatórios de Sorteios Públicos da CGU**

Etapas	Período	Procedimentos referentes aos Relatórios de Sorteios Públicos da CGU	
		Tratamento das constatações e recomendações	Preparação dos insumos para tratamento
1ª	01/08/2014 a 30/11/2014	34º (*)	15º a 30º
2ª	30/11/2014 a 31/01/2015	15º a 30º	35º a 36º
3ª	31/01/2015 a 31/03/2015	35º a 36º	31º a 33º

4ª	31/03/2015 a 31/05/2015	31º a 33º	37º e 38º
5ª	31/05/2015 a 31/07/2015	37º e 38º	-

Dos 550 procedimentos mencionados, 32 já haviam sido concluídos antes do início do cronograma de tratamento do passivo e 62 não possuíam constatações relacionadas à necessidade de melhoria gestão, portanto, ao todo, foram analisados 456 relatórios referentes a 20 sorteios (16º, 18º e do 21º ao 38º).

Conforme metodologia pactuada para o tratamento dos relatórios que apresentavam esse tipo de constatação, que não continham tipos infracionais previstos nos artigos 14 e 14-A da Lei nº 10.836, de 2004, os municípios foram orientados sobre como proceder à melhoria de seus processos de trabalho de execução e gestão local relacionados ao PBF e ao Cadastro Único. Deste modo, foram produzidos 452 pareceres com orientação que abrangem 442 municípios<sup>2</sup>. Assim, as constatações relacionadas à necessidade de melhoria de gestão foram encerradas no âmbito da Senarc.

Para as constatações com indícios de irregularidade tipificados nos art. 14 e 14-A da Lei 10.836 de 2004, foi feita diligência junto aos municípios para verificar se houve recebimento indevido de benefícios do PBF pelas famílias nelas citadas em razão da má-fé por parte dos beneficiários. Ressalta-se que as famílias citadas em relatórios referentes ao 36º, 37º e 38º sorteios, e identificadas com indícios de irregularidades em razão de cruzamento de dados, foram objeto de tratamento específico da averiguação cadastral, realizada pelo Departamento de Cadastro Único. Com isso, houve diligência a 116 municípios com a solicitação de providências para obtenção de informações, visando viabilizar o procedimento de fiscalização previsto nos artigos 33 a 35 do Decreto nº 5.209, de 2004.

É importante ainda ressaltar que no momento da diligência foi solicitado aos municípios que enviassem à Senarc parecer social e Formulário de Verificação de Renda e Composição Familiar, para permitir a esta Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização avaliar, do ponto de vista dos art. 14 e 14-A da Lei nº 10.836/2004, se houve alguma irregularidade cometida pelos beneficiários ou agentes públicos que tenha resultado no recebimento indevido de benefícios do PBF. Apesar das constatações ainda estarem em tratamento no âmbito da Senarc, foi apontado nos pareceres o estado em que se encontrava a análise e, para os casos em que já havia diligência junto à Gestão e que ainda estavam sem resposta a esta Secretaria, foram feitas reiterações e eventuais bloqueios de benefícios.

Para essas constatações, após a análise da manifestação da Gestão local do PBF, os casos em que houver indícios de recebimento indevido e dolo implicarão a abertura de processo administrativo específico para cada beneficiário, a ser tratado nos termos da Lei nº 9.784, de 1999, com base na atual redação do art. 14 e no novo art. 14-A da Lei 10.836, de 2004, bem como no art. 34 do Decreto nº 5.209, com a nova redação dada pelo Decreto nº 7.852 de 2012, garantindo-se o devido processo legal com a possibilidade do exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

<sup>2</sup> Dos 456 relatórios analisados, 452 continham constatações de gestão, os quatro outros, não apresentavam constatações relacionadas à necessidade de melhoria de gestão e por isso, não cabia o envio de orientações nesse sentido. No âmbito dos sorteios tratados, 10 municípios foram incluídos em dois procedimentos distintos da CGU. Apesar de haver um parecer para cada município em cada sorteio, o número total de municípios com relatório é 442.

O quadro abaixo apresenta o resumo do status e etapas da análise dos relatórios de fiscalização dos sorteios públicos da CGU. Dos 1.912 processos (inclui as ações de controle, demandas especiais e auditorias operacionais), 1.301 já foram arquivados, representando cerca de 68% do estoque de relatórios. 464 processos encontram-se em fase de análise.

**Tabela 21 – Demonstrativo atual de análise dos relatórios de fiscalização a partir dos sorteios públicos da CGU.**

DEMONSTRATIVO ATUAL DE ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DOS SORTEIOS PÚBLICOS DA CGU										
ITENS	ANO	SITUAÇÃO DOS PROCESSOS NA CGAF							BENEFICIÁRIOS (1)	
DETALHAMENTO		QTD	Em análise	%	Diligenciado	%	Arquivado	%	QTD	%
8º Sorteio	2004	43					43	100%	Não houve	
9º Sorteio	2004	40					40	100%	Não houve	
10º Sorteio	2004	54					54	100%	Não houve	
11º Sorteio	2004	57					57	100%	Não houve	
12º Sorteio	2004	60					60	100%	(2)	
13º Sorteio	2004	57					57	100%	158	0,42%
14º Sorteio	2004	58					58	100%	1081	2,91%
15º Sorteio	2005	42					42	100%	Não houve	
16º Sorteio	2005	49					49	100%	Não houve	
17º Sorteio	2005	58	1	1,70%	1	1,70%	56	96,60%	(2)	
18º Sorteio	2005	60					60	100%	Não houve	
19º Sorteio	2005	54					54	100%	Não houve	
20º Sorteio	2006	60					60	100%	170	0,46%
21º Sorteio	2006	60			2	3,45%	58	96,55%	311	0,84%
22º Sorteio	2006	60					60	100%	Não houve	
23º Sorteio	2007	60			2	3,45%	58	96,55%	171	0,46%
24º Sorteio	2007	60	2	3,45%			58	96,55%	165	0,44%
25º Sorteio	2007	58	4	6,90%	2	3,45%	52	89,66%	160	0,43%
26º Sorteio	2008	58	2	3,45%	1	1,72%	55	94,83%	Não houve	

27º Sorteio	2008	59	4	6,78%	7	11,86%	48	81,36%	Não houve	
28º Sorteio	2009	56	7	12,50%	9	16,07%	40	71,43%	411	1,11%
29º Sorteio	2009	60	2	3,33%	7	11,67%	51	85,00%	488	1,31%
30º Sorteio	2009	58	23	39,66%	7	12,07%	28	48,28%	1.099	2,95%
31º Sorteio	2010	58	5	8,62%	12	20,69%	41	70,69%	116	0,31%
32º Sorteio	2010	60	27	45,00%	11	18,33%	22	36,67%	662	1,78%
33º Sorteio	2010	58	24	41,38%	7	12,07%	27	46,55%	848	2,28%
34º Sorteio	2011	60	41	68,33%	6	10,00%	13	21,67%	(3)	
35º Sorteio	2011	59	31	52,54%	7	11,86%	21	35,59%	(3)	
36º Sorteio	2012	24	6	25,00%	6	25,00%	12	50,00%	2771	7,45%
37º Sorteio	2012	56	27	48,21%	10	17,86%	19	33,93%	18.438	49,57%
38º Sorteio	2013	59	5	8,47%	24	40,68%	30	50,85%	8.494	22,84%
39º Sorteio	2014	60	60	100%	0	0,00%	0	0,00%	829	2,23%
40º Sorteio	2015	60	60	100%	0	0,00%	0	0,00%	822	2,21%
Ação de Controle	2006	15					15	100%	(3)	
Ação de Controle	2007	10					10	100%	(3)	
Ação de Controle	2008	8	1	12,50%			7	87,50%	(3)	
Ação de Controle	2009	30	9	30,00%	1	3,30%	20	66,70%	(3)	
Ação de Controle	2011	5		0,00%	2	40,00%	3		(3)	
Demanda Especial	2006	1		0,00%			1	100%	(3)	
Demanda Especial	2007	1	1	100%					(3)	
Demanda Especial	2008	23	1	4,30%			22	95,70%	(3)	
Demanda Especial	2009	21	8	38,10%	5	23,80%	8	38,10%	(3)	
Demanda Especial	2010	3			2	67%	1	33,30%	(3)	
Demanda Externa	2008	4					4	100%	(3)	
Demanda Externa	2012	3	2	67%	1	33%			(3)	
Demanda Externa	2013	1			1	100%			(3)	



Auditoria	2003	1					1	100%	(3)	
Relatório Fiscalização	2008	1					1	100%	(3)	
Relatório Fiscalização	2009	1					1	100%	(3)	
Relatório Fiscalização	2011	1	1	100%					(3)	
Sorteio Estadual	2008	8	1	12,50%			7	87,50%	(3)	
<b>TOTAL</b>		<b>1.972</b>	<b>355</b>		<b>133</b>		<b>1.484</b>		<b>37.194</b>	<b>100%</b>

<b>FONTE:</b> Banco de Dados CGU (cgu.mdb). <b>ORIGEM:</b> Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização.
(1) Somente inclui as famílias identificadas em constatação de renda per capita superior (não inclui desatualização cadastral, alunos não localizados etc.)
(2) Não foi possível informar os quantitativos de famílias, pois não há relatórios em meio digital que permita contagem exceto de forma manual.
(3) Os quantitativos de famílias não constam em sistemas que permita geração de relatório. O levantamento depende de identificação manual em cada Relatório.
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
1. Na coluna 4 estão agrupados todos os 355 processos na situação "Em análise". Essa situação está codificada dentro do Banco de Dados CGU pelos seguintes STATUS: Aguarda Pré-Análise; Em Análise; e Em fase de Análise/Resposta da Diligência.
2. Foi recepcionado durante o exercício de 2015 apenas o 40º Sorteio Público de Fiscalização (17/09/2015).

Em 2015, foi possível concluir a análise e a diligência referente aos sorteios dos 181 municípios destacados na Tabela 22 (Anexo I).

### **Sistema de Gestão do Acompanhamento e da Fiscalização do Programa Bolsa Família (SIGAF)**

O SIGAF é um aplicativo em desenvolvimento que tem por objetivos: i) sistematizar e padronizar a gestão das ações de acompanhamento e fiscalização, mediante a redução do tratamento manual de documentos; ii) elevar o nível de padronização da instrução processual; iii) automatizar procedimentos para obtenção de informações cadastrais e de benefícios das famílias para elaboração de pareceres, de notificações, de relatórios de decisões e para a emissão de outros documentos; iv) automatizar a produção de relatórios gerenciais; v) melhorar a comunicação direta com a gestão municipal e a disponibilização de informações diretamente a órgãos de controle; vi) otimizar a utilização dos recursos humanos envolvidos nos processos de apuração do recebimento indevido de benefícios do PBF.

O SIGAF será integrado ao SIGPBF e atenderá à necessidade de integração das ações das áreas de acompanhamento e fiscalização às demais áreas da Senarc no âmbito dos sistemas de gestão do PBF – CadUnico V7, Sistema de Condicionalidades (Sicon) e Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). Além de atender à Senarc, o SIGAF deverá permitir a operacionalização de ações que envolvam procedimentos legais emanados dos órgãos de controle e com os quais as ações da Senarc necessitam estar em conformidade.

O projeto foi estruturado em quatro fases e pactuado para entregar segundo o quadro abaixo.

#### **1.1.1.1.1 Quadro 06 – Cronograma de execução do SIGAF**

### Cronograma de execução do Projeto

Fase	Descrição da fase	Ínicio	Previsão de término	Quantidade de pessoas envolvidas e tempo dedicado*
1	Mapeamento de processo	07/2011	01/2012	5 (3 vezes por semana, meio período)
2	Construção do documento de visão	02/2012	09/2012	3 (2 vezes por semana, meio período)
3	Construção dos Casos de Uso	10/12	04/2015	3 (2 vezes por semana, meio período)
4	Desenvolvimento, teste, homologação e produção	12/13	07/2015	3 (2 vezes por semana, meio período)

\*Técnicos do Deop envolvidos no gerenciamento e execução do projeto.

Atualmente, o projeto já se encontra com cerca de 70% do seu escopo desenvolvido e novo prazo de conclusão está previsto para o final de 2016. Sua conclusão permitirá um significativo ganho de eficiência e agilidade no processamento das demandas da área.

#### Projeto Indicadores

Em continuidade ao trabalho de reestruturação e aperfeiçoamento da fiscalização do Programa Bolsa Família, em 2014, foi planejada a contratação de consultoria, por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO - Projeto 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza, cujo objetivo é desenvolver modelos de mensuração e a construção de indicadores apropriados às especificidades do tema.

A implementação do Mapa de Indicadores permitirá avanços significativos na estruturação das atividades de fiscalização, principalmente no que tange à identificação de atividades que necessitem de aperfeiçoamento para a tomada de decisão dos gestores e das instâncias superiores do Programa. Além disso, permitirá que se obtenha de forma racional e estruturada os resultados do trabalho que hoje é realizado. Observa-se que há um número significativo de demandas/denúncias de recebimento indevido, porém, não se sabe o que isso representa em termos de tratamento e análise em cada etapa do fluxo do processo; o número mensal e diário dessas demandas; os recursos financeiros envolvidos; o tempo decorrido até a conclusão de um procedimento administrativo; qual o percentual de efetividade de processos em cobranças. O Mapa de Indicadores poderá estabelecer e/ou definir, de forma adequada, um fluxo eficiente e juridicamente seguro para os processos em tramitação nas áreas de acompanhamento e fiscalização, além de permitir o desenvolvimento de um sistema para gestão desses fluxos.

O processo de seleção foi realizado por meio do Edital nº 120/2014 publicado em 30/11/2014 no Jornal Correio Braziliense, houve a contratação do Consultor que, no entanto, solicitou rescisão contratual após a entrega do primeiro produto. Atualmente, se estuda a possibilidade de que seja feito

um Projeto de Indicadores não somente no âmbito da fiscalização e acompanhamento, mas abrangendo outras áreas da Senarc.

#### Processos de Ressarcimento ao Erário Instaurados

Em 2015, foram instaurados 52 processos de ressarcimento ao erário, conforme o quadro abaixo, que mostra a distribuição por etapa de cada um dos 52 processos.

##### 1.1.1.1.2 Quadro 07 - Processos de Ressarcimento ao Erário Instaurados por Status em 2014

Tipos de Processos	QTD
Notificação para Devolução de Recursos	1
Notificação para Apresentação de Defesa	23
Em Fase de Análise da Defesa Administrativa	12
Em Fase de Análise de Recurso	0
Concluída/Arquivada	16
<b>Total</b>	<b>52</b>

Fonte: Departamento de Operação/Senarc/MDS

No quadro abaixo é possível identificar o valor ressarcido aos cofres públicos oriundos de processos administrativos de fiscalização de recebimento indevido de benefícios em razão da má-fé dos beneficiários.

##### Quadro 08 - Valores dos ressarcimentos relacionados ao PBF, 2005 - 2015

Exercício	Original (A)	%	Corrigido (B)	%	Ressarcido (C)	%
2005	2.402,40	2,28%	3.635,25	2,06%	2.469,37	1,38%
2006	735,00	0,70%	1.089,34	0,62%	1.089,34	0,61%
2007	11.774,00	11,17%	24.311,56	13,80%	25.139,85	14,06%
2008	4.598,00	4,36%	9.205,67	5,22%	9.205,67	5,15%
2009	3.633,00	3,45%	8.392,00	4,76%	7.501,03	4,19%
2010	27.501,50	26,10%	47.632,56	27,03%	47.720,38	26,69%
2011	18.929,00	17,97%	40.358,75	22,90%	44.095,88	24,66%
2012	-		-		-	
2013	1.770,00	1,68%	1.891,43	1,07%	1.891,43	1,06%
2014	10.801,45	10,25%	12.211,44	6,93%	12.211,44	6,83%
2015	23.221,30	22,04%	27.500,53	15,61%	27.500,53	15,38%

<b>Total</b>	<b>105.365,65</b>	<b>100%</b>	<b>176.228,53</b>	<b>100%</b>	<b>178.824,92</b>	<b>100%</b>
--------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------

Fonte: Departamento de Operação/Senarc/MDS

É importante destacar que os dados de 2012 refletem a readequação do rito processual adotado nos anos anteriores, os quais não atendiam completamente o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Em 2011 e 2012 foram promovidas adequações normativas na Lei nº 10.836, de 2004 (alteração do art. 14 e inclusão do art. 14-A, pela Lei nº 12.512, de 2011) e no Decreto nº 5.209, de 2004 (alteração dos artigos 33, 34 e 35, pelo Decreto nº 7.852, de 2012), que permitiram a retomada do processo com a devida segurança jurídica, tanto para a aplicação das penalidades, quanto para inscrição dos devedores em cadastros federais e a adoção de medidas judiciais quando possível.

O resultado deste trabalho permitiu a racionalização e a padronização de procedimentos para a aplicação de penalidades e o montante de valores ressarcidos apresentou crescimento significativo em 2015. A possibilidade de prever este crescimento decorre dos resultados obtidos em 2014 com a instauração de 1.760 processos administrativos para cobrança de ressarcimento de famílias com membros que tomaram posse em cargo eletivo remunerado utilizando-se o novo rito processual e sistemática de processamento por meio de aplicativos proprietários (pacote office da Microsoft), similar a que está sendo desenvolvida em sistema próprio para a área de Fiscalização, o Sistema de Gestão do Acompanhamento e da Fiscalização do PBF, que proporcionará maior celeridade, controle e apuração de resultados.

Mesmo utilizando-se aplicativos não customizáveis, foi possível instaurar os 1.760 processos administrativos, elaborar parecer inicial, notificar todas as famílias, encaminhar Guia de Recolhimento da União (GRU) para cada uma das famílias e, ainda, analisar todas as defesas apresentadas, além de elaborar relatório de decisão para aquelas famílias que receberam as notificações diretas (via Correios) ou renotificações por meio da atuação da gestão local do Programa e não apresentaram defesa.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos resultados no ano de 2015 obtidos por meio deste procedimento e espelham o patamar que se pretende alcançar em razão dos avanços normativos promovidos, do aperfeiçoamento do rito processual e da racionalização dos processos de trabalho implementadas ao longo dos últimos anos.

**Tabela 23: Balanço de Ressarcimentos ao PBF obtidos em 2015 por famílias com membros empossados em cargo eletivo remunerado**

<b>Total de Processos</b>	<b>1760</b>
<b>Processos concluídos</b>	<b>1751</b>
Defesa Acatada	23
Pagos	1238

Devoluções Voluntárias	6
Enviados para inscrição em Diversos Responsáveis	484
<b>Processos em instrução</b>	<b>9</b>
Aguardando Prazo para vencimento da GRU ou Recurso	9

Fonte: Departamento de Operação/Senarc/MDS

O valor total de saques indevidos realizados por famílias que possuíam políticos eleitos na composição familiar foi de R\$1.338.426,00.

Há 23 casos arquivados em função de acatamento de defesas, cujos valores totalizariam R\$19.264,00.

Dos 1729 processos que geraram cobrança de ressarcimento, houve até o momento 1244 ressarcimentos, incluindo devoluções voluntárias, no valor total de **R\$937.670,22**.

Há 484 processos não pagos que foram encaminhados para inscrição em Diversos Devedores, CADIN e/ou Dívida Ativa, conforme o caso (variável em função dos valores a serem ressarcidos). O MDS tem recebido constantemente pedidos de emissão de Guia de Recolhimento da União para ressarcimento dos valores devidos, à medida que os ex-beneficiários se defrontam com algum impedimento para realizarem operações financeiras de crédito e vêm a necessidade de retirarem seus nomes dos cadastros de devedores da União. Em menos de 2 meses após o início das inscrições na Dívida Ativa, já houve 9 recolhimentos, totalizando aproximadamente R\$8.000,00.

O resultado deste procedimento para cobrança de ressarcimento é apresentado em separado do resultado dos processos ordinários de fiscalização em razão de não ser um procedimento anual, mas quadrienal, o que poderá impactar em flutuações nos resultados anuais a serem apresentados pela Fiscalização que não espelham o progresso real alcançado pela área. Além disso, o processamento padronizado apresenta limitações, podendo ser utilizado somente em situações onde há grande similaridade dos casos a serem tratados.

#### **Demandas arquivadas**

Das demandas recebidas em 2015, 30 foram concluídas e arquivadas. Isso representa a capacidade de análise das demandas pela equipe. Ou seja, demonstra um nível crescente de demandas que se acumularam durante os exercícios e que limita a atuação tempestiva e integral das demandas recepcionadas.

**Tabela 24 - Evolução das demandas de Fiscalização recebidas pela Senarc, 2003 - 2015**

STATUS	Ano de recebimento da demanda(1)													Total
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Análise Técnica	0	752	648	146	40	25	32	26	11	71	648	1.118	784	<b>4.301</b>

Concluída/Arquivada	0	2.004	1843	1393	362	302	257	130	49	78	251	100	16	<b>6.785</b>
Concluída/Arquivada sem Materialidade	2	2.130	1586	267	2	2	1	1	1	2	23	11	14	<b>4.042</b>
Diligenciada	0	6	8	10	1	3	18	11	19	63	121	41	110	<b>411</b>
Em Fase de Análise da Defesa Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	11	39	12	<b>67</b>
Em Fase de Análise de Recurso	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0		<b>4</b>
Em Fase de Análise/Resposta da Diligência	0	1	0	0	1	2	23	20	21	41	235	39	113	<b>496</b>
Em Procedimento de Ressarcimento	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1		<b>5</b>
Memorando Emitido (aguarda cópia assinada)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		<b>1</b>
Notificação para Apresentação de Defesa	0	0	0	0	0	0	0	2	0	9	40	56	23	<b>130</b>
Notificação para Devolução de Recursos	0	6	8	12	35	5	88	6	1	4	40	5	1	<b>211</b>
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>4.902</b>	<b>4.094</b>	<b>1.829</b>	<b>442</b>	<b>339</b>	<b>419</b>	<b>196</b>	<b>104</b>	<b>273</b>	<b>1.370</b>	<b>1.410</b>	<b>1.073</b>	<b>16.453</b>

Fonte: Departamento de Operação/Senarc/MDS

Tem-se avançado na estruturação das atividades de fiscalização. No entanto, há obstáculos a serem removidos e desafios fundamentais a serem enfrentados para que se atinja um nível satisfatório de eficiência e efetividade das ações. Entre eles, destacam-se:

- a) Significativa ausência de resposta aos ofícios dirigidos à gestão local do PBF nos municípios brasileiros. Como forma de auxiliar a gestão municipal a atender às peculiaridades que o processo de apuração de recebimento indevido de benefícios requer, foi criado um formulário para orientar a obtenção de informações a serem remetidas à Senarc. Apesar do significativo aumento nas respostas, ainda há uma quantidade de municípios que não atendem às diligências, bem como casos em que é necessário reiterar os pedidos em razão de falhas na apuração dos fatos ou formulação das respostas.
- b) Superação da expectativa de análise de matérias de competência de outras áreas da Senarc em razão do recebimento centralizado na área de fiscalização de resultados de fiscalizações realizadas por órgãos de controle e Ministério Público.

- c) Estabelecimento e definição de um fluxo eficiente e juridicamente seguro para os processos em tramitação, assim como de um sistema para gestão destes fluxos. As deficiências nesse setor se atribuem à precariedade dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) disponibilizados para às áreas de acompanhamento e fiscalização e, até o momento, observa-se um tempo muito longo para o desenvolvimento e implementação de uma ferramenta imprescindível para a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e que resultará em significativo ganho de eficiência e de efetividade na condução dos processos, que é o SIGAF.
- d) Tratamento do passivo das demandas que é crescente ao longo dos anos, de forma a atender os princípios da oportunidade, eficácia e eficiência.

Em resumo, a Senarc dedicou grande parte de seu esforço nos dois últimos exercícios ao aprimoramento de conceitos e de procedimentos relativos à fiscalização de recebimento indevido de benefícios e ao acompanhamento de demandas dos órgãos de controle. Os resultados construídos nessas ações foram difundidos por meio de atividades de capacitação, formais ou informais, com o objetivo de uniformizar a compreensão das atividades de fiscalização junto aos diversos atores envolvidos nesse processo, internos e externos, com destaque para o papel dos gestores locais, uma vez que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e devem ser realizadas de forma descentralizada, conforme determina o art. 8º da Lei nº 10.836 de janeiro de 2004.

### **Meta 3: Aumentar o Percentual dos Municípios Brasileiros com Fator de Operação do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) Superior a 0,55**

Diferentemente da Meta 1, que coloca o desafio de ampliar o número de municípios que recebem recursos do IGD, a Meta 3 estabelece estratégias para que os municípios incrementem constantemente as taxas dos Fatores de Operação do IGD, ou seja, apresentem uma melhoria no desempenho da gestão local do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Portanto, muitas das ações descritas desenvolvidas para o alcance desta meta, também impactam também nos objetivos da Meta 1, tratada anteriormente.

Para o cumprimento das Metas 1 e 3, no ano de 2015 a Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada (CGAGD) continuou a trabalhar em duas frentes: (1) apoio financeiro, com o cálculo do IGD e repasse de recursos aos entes federados (que será tratado adiante), e (2) apoio técnico, a partir da “Estratégia de Atuação em Rede”, em consonância com os demais departamentos da Senarc, na perspectiva da gestão integrada. Por isso, coordenou o Grupo de Trabalho de Gestão Integrada (GT-GI) na busca de consensos sobre a gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, de forma a oferecer aos entes federados um apoio realmente efetivo, a partir das demandas recebidas e das diretrizes apontadas pela Senarc. Essa estratégia contempla basicamente: (1) Atenção aos estados para aperfeiçoar o apoio aos municípios de seu território; (2) Atenção direta aos municípios; (3) Rede ampliada (outros grupos e fóruns de gestão; comunicação com beneficiários e a sociedade em geral).

Um dos fatores que têm proporcionado à Senarc obter maior impacto de suas ações de apoio técnico à gestão local é o aprimoramento da gestão estadual do PBF e do Cadastro Único, considerando-se que as Coordenações Estaduais exercem um papel fundamental sobre os municípios, no trabalho junto aos gestores locais para enfrentar os obstáculos por eles enfrentados, e que em

alguns casos resultam em impedimentos para receberem recursos do IGD por não alcançarem o patamar mínimo de 0,55 no Fator de Operação, o que remete às metas estabelecidas.

As atividades organizadas e realizadas pela CGAGD em 2015 seguiram a agenda definida no Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais (Ence), realizado em Brasília/DF, em novembro de 2014, destacando-se:

1. Fortalecimento da relação interfederativa: organização e realização de mais uma edição da **Mesa Técnica Para a Construção das Agendas de Trabalho**, em abril, que teve por objetivo propiciar um ambiente para discussões técnicas com os coordenadores estaduais, com vistas ao planejamento de ações que compuseram suas Agendas de Trabalho do ano.
2. Articulação Intersetorial: como o IGD é um índice que requer o envolvimento das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, foi aprovada a proposta na Mesa Técnica de que a Senarc realizaria três Oficinas de Trabalho Regionais Intersetoriais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Assim, para o cumprimento dessa agenda, a CGAGD organizou e realizou os Encontros Regionais com os Coordenadores Estaduais (Erce), com a participação de representantes estaduais da área de Proteção Social Básica (PSB), coordenadores estaduais da Educação e Saúde no PBF e responsáveis pela área de Orçamento/Finanças nos estados. Foram realizadas em: Salvador/BA (Região Nordeste), de 12 a 15/05/2015; Rio de Janeiro/RJ (Regiões Sul e Sudeste), de 09 a 12/06/2015; Brasília/DF (Regiões Norte e Centro-Oeste), de 14 a 17/07/2015. Os objetivos centrais foram: fortalecer as ações intersetoriais do PBF e do Cadastro Único e a atuação direcionada ao apoio técnico especializado aos municípios. Nesses eventos, a Senarc pôde pautar suas ações prioritárias para o ano e pactuar com os estados as ações conjuntas em relação a uma variedade de temas, entre eles: o novo modelo de averiguação e revisão cadastrais; a nova forma de cálculo do IGD-M; discussão das atribuições dos estados e seus desafios estruturais e operacionais para a implementação de ações e; socialização pelos Coordenadores Estaduais das Agendas de Trabalho com os demais parceiros dos estados, visando ao contínuo aperfeiçoamento do planejamento das ações.
3. Diagnóstico das Coordenações Estaduais: aplicação de questionário e apresentações dos estados para conhecer melhor suas estruturas físicas e de pessoal, suas principais atividades e desafios na implementação de ações de aprimoramento de gestão junto aos municípios de seu território.
4. Realinhamento Estratégico da Gestão Estadual: a conclusão das atividades presenciais de 2015 ocorreu em novembro com o Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais (Ence). O encontro teve como objetivos principais: realizar balanço das ações conjuntas em 2015 e dar início ao processo de “Realinhamento Estratégico da Gestão Estadual do PBF e do Cadastro Único”. Esse processo partiu de uma reflexão conjunta Senarc/Coord.Estaduais sobre as atribuições normativas das Coordenações Estaduais, abarcando também uma coleta de percepções sobre a importância de sua atuação no âmbito do Suas. Esse processo deverá ser retomado na Mesa Técnica 2016, considerando as deliberações da X Conferência Nacional de Assistência Social (Brasília, dezembro/2015) e o momento de construção do Plano Decenal do Sistema Único de Assistência Social (Suas), de modo a contribuir para que a integração das áreas avance de forma harmoniosa nos estados e municípios.
5. Municípios Prioritários (MuPs): este tema perpassa os Eixos 1 e 2. No Eixo 1, deu-se a continuidade e o aperfeiçoamento da parceria com os estados para o enfrentamento



das dificuldades dos municípios que necessitam de maior apoio das esferas estaduais e federal, selecionados a partir da metodologia de classificação “Score de Valor Crítico”, desenvolvida pela Senarc. São municípios com menor desempenho em quesitos mais relevantes da gestão descentralizada. Em 2015, durante os eventos presenciais realizados, foi discutido modelo de Oficinas de Trabalho com MuPs baseado na experiência da Senarc no ano anterior, com produção de documento balizador dessas Oficinas. A partir disso, vários estados conseguiram realizar oficinas e prestar um assessoramento mais efetivo a esses municípios (como relatado no Ence).

Outra ação de apoio técnico realizada na Senarc é em relação aos Municípios Prioritários (MuPs) e diz respeito à atenção direta e diferenciada aos municípios com alguma dificuldade de operacionalizar a Gestão do Programa Bolsa Família. Considerando-se a inviabilidade de se prestar assessoria técnica a todos os 5.570, a Senarc desenvolveu a metodologia “Score de Valor Crítico”, que classifica todos os municípios, de acordo com sua atuação durante um determinado período. Isso indica os municípios com indicadores abaixo da média de cada estado e que acumulam déficits de gestão. Neste sentido, a CGAGD desenvolveu as seguintes ações: envio de ofício assinado pelo Secretário Nacional de Renda de Cidadania e relatório sintético contendo informações sobre a situação de gestão aos 303 Municípios Prioritários de 2015; aplicação de questionário a todos os municípios selecionados, a fim de se obter um diagnóstico mais preciso sobre os desafios daquelas gestões municipais e também subsidiar as Coordenações Estaduais; monitoramento dos indicadores dos MuPs selecionados em 2014. Entre os principais resultados da aplicação dessa metodologia, em 2015, está a significativa melhora dos indicadores das taxas de Atualização Cadastral, Acompanhamento da Agenda de Saúde e do percentual de recursos do IGD-M, todos acima da evolução das médias nacionais. Outro resultado importante foi a não repetição, em 2015, da grande maioria dos municípios selecionados em 2014, o que evidencia que a evolução daquelas gestões municipais que tiveram uma atenção especial da Senarc e das Coordenações Estaduais foi maior do que a dos demais municípios, em média.

A CGAGD atuou ainda no mapeamento e fortalecimento de uma rede ampliada, que vai além dos eixos Senarc-Estados e Senarc-municípios, buscando (re)conhecer atores, mecanismos, resultados e determinantes da articulação intersetorial, com o objetivo de reforçar o caráter colaborativo dos atores e integrar processos e programas em curso nas áreas, de forma a potencializar a comunicação com cidadãos, gestores e a sociedade em geral.

As ações deste Eixo podem ser subdivididas em duas frentes: (1) Participação em eventos e fóruns, e acompanhamento de ações que interagem de alguma forma com a gestão do PBF e do Cadastro Único e (2) Relacionamento com a sociedade.

Destacam-se as seguintes participações da CGAGD:

- a) No Comitê Técnico de Participação Social (Senarc);
- b) Nas Conferências Estaduais de Assistência Social e na X Conferência Nacional de Assistência Social;
- c) Nas reuniões do Fórum de Metrôpoles de Gestão do Cadastro Único.

Todas estas ações descritas têm demonstrado resultado positivo, pois o número de municípios que estão recebendo o IGD-M está se mantendo. Isto é relevante diante dos parâmetros mínimos que os mesmos têm que manter para continuar recebendo o recurso repassado através do IGD-M.

No ano de 2015 tivemos um aumento de quase 5% (passando de 5.174 em set/14 para 5.442 em set/15, ou 95,0% do total) do número de municípios que estão cumprindo com os requisitos necessários para fazer jus ao recebimento de recursos do IGD. Este número é bastante significativo, dada a já alta porcentagem de municípios que já cumpriam esses requisitos em 2014. Se compararmos com 2012 podemos ver também um aumento significativo de 7,17%. Este aumento se deve ao esforço do MDS na parceria junto aos estados no acompanhamento e capacitação dos gestores municipais para a prestação de contas dos recursos recebidos dos anos anteriores.

### **Contrato de Prestação de Serviços Entre o MDS e a CAIXA**

A Caixa Econômica Federal (CAIXA) é, por força da legislação, o Agente Operador do PBF e do Cadastro Único, e por isto, um dos principais parceiros do MDS na operacionalização do Programa Bolsa Família, sendo contratada para prestação de serviços no âmbito do Cadastro Único e das ações de transferência direta de renda de forma a promover a operacionalização do Cadastro Único, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (FOMENTO) e Programa Bolsa Família (PBF).

A operação do PBF é baseada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do qual o MDS é gestor. De acordo com a regulamentação do Cadastro Único, em conformidade com o art. 2 do Decreto nº 6.135, de 2007.

Em 28 de dezembro de 2012, foi celebrado o contrato administrativo nº 1/2013, autuado no processo nº 71000.125813/2012-00, vigente entre o MDS e a CAIXA para o período de janeiro de 2013 a junho de 2015, que contempla o corpo do contrato, o Projeto Básico e os Apêndices I, II e III.

Ao longo de 2015 diversas reuniões foram realizadas entre o MDS e a CAIXA, para a elaboração do contrato 2015-2017. As negociações estão na fase de análise dos preços dos itens tarifários. Em 06 de outubro de 2015 a CAIXA encaminhou o ofício nº 0015/2015/DEFAB/SUFAM apresentando sua proposta de preços para remuneração dos serviços a serem prestados pela CAIXA no próximo contrato. O MDS solicitou por e-mail o detalhamento dos preços apresentados, incluindo o valor monetário ou percentual de cada componente do custo por item tarifário, além dos preços das tarifas de contratos da CAIXA para operação de outros programas governamentais. O detalhamento foi apresentado por meio do ofício nº 0016/2015/DEFAB/SUFAM. A Senarc por meio da NT nº 350 de 13 de novembro de 2015 apresentou análise e manifestação sobre proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), quanto aos preços a serem praticados no âmbito do Contrato e solicitou à contratada o envio de informações complementares. A CAIXA por meio do Ofício nº 022/SUFAM apresentou nova proposta com a complementação de informações que está sob a análise da Senarc.

Tendo em vista a complexidade negocial referente à precificação dos itens tarifários, a participação dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, além dos trâmites internos para revisão, análise jurídica e demais atos administrativos, verificamos a impossibilidade de concluir o processo até o término da vigência do contrato atual. Foram feitos quatro aditivos que promoveram prorrogações de prazo. Ressalta-se que o 3º e 4º termo aditivo contratual diferenciam-se dos anteriores em razão destes contemplarem atualizações dos valores faturados considerando, para o 3º termo, aplicado ao valor total de cada item tarifário o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro de 2013 até outubro de 2015 para as faturas de novembro e dezembro de 2015. Já para o 4º termo aditivo a prorrogação se deu até abril de 2015. Além disso, considerando a alteração da Cláusula Oitava do contrato vigente, passou a vigorar com a

inclusão de Subcláusula Sétima na CLÁUSULA OITAVA do contrato, indicando período e índice oficial para reajuste, com a seguinte proposta de redação:

“Subcláusula Sétima – Os preços dos itens tarifários constantes na Cláusula Oitava do contrato ora aditado, serão corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015, com aplicação sobre os preços dos serviços prestados nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2016”.

#### **Base Legal e Inadimplência no Pagamento das Faturas do Contrato de Prestação de Serviços Celebrado Entre o MDS e a CAIXA**

O pagamento da despesa referente à remuneração de serviços prestados por agentes financeiros, contratados no interesse da execução de políticas públicas é efetuado de forma descentralizada conforme disciplina o Decreto nº 8.535, de 1º outubro de 2015. A realização da despesa referente à remuneração de serviços prestados pela CAIXA ocorre no âmbito da ação 00M4, e Plano Orçamentário 000F - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GEOVERNO FEDERAL vinculados ao Ministério da Fazenda. Dessa forma, cabe ao Ministério da Fazenda mensalmente transferir os recursos necessários ao MDS para que possa ser pago o serviço prestado pela CAIXA.

O referido contrato estabelece que o MDS efetue os respectivos pagamentos das faturas pelos serviços prestados até o dia 25 (vinte cinco), ou primeiro dia útil seguinte, quando o dia 25 for um sábado, domingo ou feriado, do mês subsequente ao mês de recebimento dos serviços prestados.

É importante registrar que desde o mês de setembro de 2013 a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda vem atrasando o repasse de recursos ao MDS para pagamento da fatura CAIXA. Isto tem impactado no pagamento das faturas referentes aos meses de setembro de 2013 a dezembro de 2015. Cabe destacar ainda que esses atrasos de transferência de recursos pela STN perduram até os dias atuais, contudo, alguns repasses foram feitos, conforme resumo na tabela 01 e 02 que apresenta as faturas de setembro de 2013 a dezembro de 2015. A Senarc, zelosa de suas responsabilidades contratuais, regimentais e legais, além das solicitações de recursos junto a SPO/SE/MDS, vem por meio de ofícios, sistematicamente alertando a Secretária do Tesouro Nacional sobre o problema.

**Tabela 25 - Pagamentos de Faturas**

<b>competência da Fatura</b>	<b>Valor Atestado</b>	<b>Pagamento Efetuado</b>
set/13	27.631.472,03	Sim
out/13	28.683.971,15	Sim
nov/13	26.317.756,21	Sim

dez/13	28.878.865,58	Sim
jan/14	27.273.333,55	Sim
fev/14	27.920.484,15	Sim
mar/14	28.038.495,97	Sim
abr/14	28.220.703,04	Pagamento Parcial
mai/14	26.813.342,44	Pendente de Pagamento
jun/14	26.839.990,68	Pendente de Pagamento
jul/14	25.727.261,18	Pendente de Pagamento
ago/14	27.174.185,04	Pendente de Pagamento
set/14	28.540.072,67	Pendente de Pagamento
out/14	28.264.396,61	Pendente de Pagamento
nov/14	26.990.071,91	Pendente de Pagamento
dez/14	29.433.071,35	Pendente de Pagamento
jan/15	27.351.828,30	Sim
fev/15	26.816.099,33	Sim
mar/15	28.770.518,39	Sim
abr/15	27.755.563,14	sim
mai/15	26.734.590,49	sim
jun/15	27.632.684,49	pagamento parcial
jul/15	28.005.923,82	Pendente de Pagamento
ago/15	26.652.978,32	Pendente de Pagamento
set/15	25.620.114,42	Pendente de Pagamento
out/15	27.117.156,10	Pendente de Pagamento
nov/15	33.359.620,24	Pendente de Pagamento
dez/15	33.657.236,96	Pendente de Pagamento

Contudo, em 2015 foram quitadas várias faturas pendentes, conforme tabela abaixo, o que demonstra avanços significativos na quitação dos débitos relatados, pois foram repassados mais de R\$367 milhões somente em 2015 referente à aproximadamente 14 faturas.

**Tabela 26 – Relatório de pagamento em 2015**

referência	Pago (2015) em R\$	Total Faturado Pendente de Pagamento em R\$	Data de vencimento	Data do pagamento
Passivo 2003-2010		117.975,41		
set/13	27.631.472,03	-	25/nov/13	19/10/15
out/13	28.683.971,16		26/dez/13	19/10/15
nov/13	26.317.756,21	-	27/jan/14	19/10/15
dez/13	28.878.865,58	-	25/fev/14	19/10/15
jan/14	27.273.333,55	-	25/mar/14	19/10/15
fev/14	27.920.484,15	-	25/abr/14	19/out/15
mar/14	28.038.495,97	-	26/mai/14	20/10/15
abr/14	25.104.598,20	3.116.104,84	25/jun/14	20/10/15
jan/15	27.351.828,30	-	25/mar/15	04/05/2015 e 09/10/2015
fev/15	26.816.099,33	-	27/abr/15	09/10/15
mar/15	28.770.518,39	-	25/mai/15	09/10/15 e 20/10/2015
abr/15	27.755.563,14	-	25/jun/15	20/10/2015 e 30/12/2015
mai/15	26.734.590,49	-	27/jul/15	30/12/15
jun/15	10.140.032,35	17.492.652,14	25/ago/15	30/12/15
<b>Total</b>	<b>367.417.608,85</b>	<b>20.726.732,39</b>		

Neste contexto, restam pendentes de pagamento do exercício de 2014 as faturas de serviços prestados pela CAIXA para os meses de abril (parcial) a dezembro de 2015 no valor bruto de R\$ 222.898.496,72. No que tange a pendência de pagamento referente ao exercício de 2015, correspondendo as faturas de junho (parcial) a dezembro de 2015, o montante total faturado alcança a cifra de R\$ 191.905.682,00. A tabela abaixo apresenta as pendências de pagamento do faturamento de serviços prestados pela CAIXA até 19/02/2016 por exercício:

**Tabela 27 - Pendências de Pagamento por Exercício**

<b>Pendentes de Pagamento por Exercício</b>	
<b>ANO</b>	<b>Total Faturado Competência (Nominal)  (A)</b>
Passivo 2003- 2010	117.975,41
2013	-
2014	222.898.496,72
2015	191.905.682,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 414.922.154,13</b>

Fonte: CGGACAO/DEOP

### **Execução do Contrato em 2015**

Com efeito, os procedimentos contratuais para interposição de contestação de aplicação de eventuais glosas por desconformidade na prestação de serviços ou de aplicação de multas ainda não foram finalizados, inviabilizando uma análise efetiva sobre a execução no contrato em 2015. Dessa forma, a avaliação técnica estará pautada pelo comportamento ou trajetória dos itens faturados pela CAIXA.

O contrato atual comporta 16 itens tarifários, abarcando os processos operacionais do Cadastro Único e dos programas de transferência direta de renda PBF, PETI e de Fomento. Todavia, no exercício de 2015 não houve faturamento para o item “Formulário CadÚnico V6”, decorrente da utilização por todos os municípios da versão 7 do aplicativo do Cadastro Único.

Os valores faturados são obtidos a partir do resultado da multiplicação da quantidade de operações realizadas mensalmente por item tarifário, pelo seu respectivo preço unitário. Exceto para o item “Reemissão de Cartão Social do PBF”, cujo faturamento refletirá os serviços prestados no

segundo mês anterior. O quadro abaixo apresenta os itens tarifários e seus respectivos preços unitários:

**Tabela 28 - Contrato MDS/CAIXA: Itens tarifários e preços em 2015**

<b>Nº item</b>	<b>Item Tarifário</b>	<b>Valor Unitário*</b>
<b>01</b>	Reemissão de Cartão Social do PBF	<b>R\$ 8,15</b>
<b>02</b>	Família Beneficiária – Bolsa Família	<b>R\$ 0,21</b>
<b>03</b>	Família Beneficiária – PETI	<b>R\$ 0,21</b>
<b>04</b>	Família no Cadastro Único	<b>R\$ 0,06</b>
<b>05</b>	Formulário CadÚnico V6	<b>R\$ 0,89</b>
<b>06</b>	Formulário CadÚnico V7 – Modelo 31.439	<b>R\$ 0,51</b>
<b>07</b>	Formulário CadÚnico V7 – Modelo 31.440	<b>R\$ 0,51</b>
<b>08</b>	Formulário CadÚnico V7 – Modelo 31.441	<b>R\$ 0,31</b>
<b>09</b>	Formulário CadÚnico V7 – Modelo 31.442	<b>R\$ 2,47</b>
<b>10</b>	Formulário CadÚnico V7 – Modelo 31.443	<b>R\$ 0,31</b>
<b>11</b>	Operação de Pagamento Social	<b>R\$ 1,78</b>
<b>12</b>	Operação de Pagamento Crédito em Conta Corrente	<b>R\$ 0,98</b>
<b>13</b>	Fomento – Benefício disponibilizado na Folha	<b>R\$ 0,70</b>
<b>14</b>	Fomento – Pagamento Desassociado on line – Com PBF	<b>R\$ 1,78</b>
<b>15</b>	Fomento – Pagamento Desassociado on line – Sem PBF	<b>R\$ 1,98</b>
<b>16</b>	Pagamento Off Line	<b>R\$ 4,15</b>

Fonte: CGGACAO/DEOP

\* Os valores dos serviços faturados referente aos meses de novembro e dezembro de 2015 sofreram reajuste do IPCA do período de janeiro de 2013 a outubro de 2015.

No que tange ao exercício de 2015, até a data de fechamento do presente relatório (fevereiro/2016), temos finalizados o faturamento e autorizado o pagamento de 12 (doze) faturas, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2015. A tabela abaixo apresenta os valores de faturamento, valor autorizado para pagamentos, recolhimento de tributos, multas e valor a ser pago, para o período compreendido entre janeiro e dezembro:

**Tabela 29 - Execução do contrato CAIXA – janeiro a dezembro de 2015 (em reais)**

<b>Mês/ ref.</b>	<b>Valor Faturado/ Caixa</b>	<b>Valor Atestado pelo MDS</b>	<b>Tributos e contrib. – IN SRF 1234/2012</b>	<b>Multas ( ANS e Apêndice III)</b>	<b>Valor líquido</b>
Janeiro	27.420.336,55	27.351.828,30	1.928.303,89	0	25.423.524,41
Fevereiro	26.874.657,08	26.816.099,33	1.890.535,00	0	24.925.564,33

Março	28.811.292,84	28.770.518,39	2.028.321,55	227.864,59	26.514.332,25
Abril	27.804.895,09	27.755.563,14	1.956.767,20	1.949,78	25.796.846,16
Maio	26.789.651,89	26.734.590,49	1.884.788,63	14.603,13	24.835.198,73
Junho	27.673.271,49	27.632.684,49	1.948.104,25	356.984,38	25.327.595,86
Julho	28.042.688,47	28.005.923,82	1.974.417,63	0	26.031.506,19
Agosto	26.688.284,12	26.652.978,32	1.879.034,96	0	24.773.943,36
Setembro	25.704.491,37	25.620.114,42	1.806.218,07	114.972,18	23.698.924,17
Outubro	27.236.610,65	27.117.156,10	1.911.759,51	0	25.205.396,59
Novembro	33.413.974,80	33.359.620,24	2.351.853,23	0	31.007.767,00
Dezembro	34.247.011,18	34.182.808,41	2.409.887,98	0	31.772.920,43
<b>Total</b>	<b>340.707.165,53</b>	<b>339.999.885,45</b>	<b>23.969.991,90</b>	<b>716.374,06</b>	<b>315.313.519,49</b>

Obs.: Valores passíveis de alterações em virtude de eventual processo de contestação de glosa em curso.

#### **AFAC – Aplicativo de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos**

Em 2014, foi concluído o desenvolvimento do Aplicativo de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos (AFAC), sendo que sua disponibilização no ambiente de produção ocorreu no 4º trimestre. O aplicativo encontra-se em uso e estamos lançando as faturas de 2014 e 2015 para compor o histórico e ver a integridade da ferramenta. A partir de 2016, temos a expectativa de lançarmos as faturas ordinariamente à medida que são apresentadas pela CAIXA, após capacitação das áreas técnicas, planejada para o primeiro semestre de 2016, para uso adequado da ferramenta.

#### **Indicadores do Acordo de Nível de Serviços (ANS)**

O Acordo de Nível de Serviço – ANS constitui o Apêndice II do Anexo Projeto Básico do contrato nº 1/2013, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Caixa Econômica Federal.

Em resumo, o objetivo central do ANS é aferir a qualidade de determinados serviços prestados pelo agente operador, selecionados por sua relevância segundo critérios definidos pelas áreas técnicas. Para tal, foram definidos indicadores e metas capazes de aferir a qualidade dos serviços, bem como o conjunto de regras necessárias à quantificação de penalidades (multas) a serem aplicadas em caso de descumprimento.



São nove indicadores, relativos à aferição da qualidade em serviços afetos ao Cadastro Único, a operações de pagamento, a postagem de formulários e ao atendimento de gestores e beneficiários do PBF. A distribuição espacial dos indicadores abrangem três dimensões de exigências sobre a qualidade dos serviços prestados pela CAIXA, quais sejam: Cadastro Único, Pagamento de benefícios e Atendimento às famílias beneficiárias, aos cidadãos e aos gestores municipais e estaduais.

A tabela abaixo apresenta de forma sumária as penalidades aplicadas e os respectivos valores em razão do descumprimento das metas por parte da CAIXA estabelecidas no referido contrato.

Observa-se o descumprimento, no que tange a qualidade dos serviços mensurados por meio dos indicadores ANS, resultando na aplicação de multas que totalizaram R\$ 390.227,33 até a fatura de dezembro de 2015.

**Tabela 30 – Aplicação de penalidade referente aos indicadores do ANS para o exercício de 2015**

Nr	Indicador	Meta Prevista	Mar	Jun	Set	Dez	TOTAL
1	IDC - Índice de duplicidades na base do Cadastro Único (trimestral)	0,1% de duplicidades do total de pessoas novas ou atualizadas na Base do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IEPF - Índice de Efetividade de Postagem dos Formulários	> ou = 98,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	IFTMA – Índice de famílias beneficiárias por terminal de pagamento ativo em municípios assistidos	> 94,00% dos municípios com pelo menos 1 terminal de pagamento ativo para cada 2.200 famílias beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	IMD – Índice de municípios desassistidos por canais de pagamento ativo por mais de 90 dias	< 2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5	IEA F-EP – Índice de efetividade no atendimento CAIXA às famílias das ações de transferência de renda, demais cidadãos e a entes públicos, relativo ao PBF	> 95%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	IEP – Índice de efetividade de pagamento Bolsa Família em municípios desassistidos	Mais de 96,00% de efetividade de pagamento nos municípios desassistidos durante a validade da folha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ILN - Índice de localização/atribuição do NIS	A partir de janeiro de 2013: 98% em no máximo 48 horas úteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ISC TC - Índice de satisfação dos beneficiários e famílias do Cadastro Único atendidos pelo telesserviço da CAIXA	> 95,00% com índice ótimo ou bom	64.392,44	32.708,45	33.175,85	38.692,68	168.969,42
9	ISC STE - Índice de satisfação dos gestores e técnicos municipais e do Distrito Federal e coordenadores e técnicos dos estados (entes públicos) atendidos pelo STE – Suporte Tecnológico a clientes externos	> 95,00% com índice ótimo ou bom	64.392,44	49.062,67	49.763,78	58.039,02	221.257,91
		<b>TOTAL EM MULTAS - 2015</b>	<b>128.784,88</b>	<b>81.771,12</b>	<b>82.939,63</b>	<b>96.731,70</b>	<b>390.227,33</b>

Obs.: Valores passíveis de alterações em virtude de processo de contestação em curso.

### 3.3.1.4 Objetivo 0376 do Programa 2019

**Quadro 09 – Objetivo 0376 do PPA 2012-2015 – Programa Temático 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.			
Código	0376	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	
Programa	Bolsa Família	Código	2019	
METAS QUALITATIVAS				
Sequencia	Descrição da Meta			
1	Aprimorar a estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.			
2	Disponibilização de Ferramentas para acesso às informações do Cadastro Único			
3	Identificar e incluir as famílias de baixa renda no Cadastro Único para Programas Sociais no Governo Federal			
4	Migração dos Municípios para o Sistema de Cadastro Único Versão 7			
5	Qualificar e atualizar as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.			
6	Reformular o Índice de Desenvolvimento da Família			
7	Incluir as famílias pertencentes às comunidades quilombolas no Cadastro Único e Programa Bolsa família			

O Cadastro Único é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público, possibilitando, assim, a racionalização de recursos e esforços do setor público federal.

Tendo como pano de fundo a expansão do Programa Bolsa Família, o Cadastro Único se consolidou, a partir da estratégia do Brasil Sem Miséria de 2011, como o principal instrumento de articulação coordenada das políticas federais direcionadas à redução da pobreza e da desigualdade. Nesse sentido, foi o instrumento que possibilitou uma maior focalização e seletividade das diversas políticas públicas.

A localização e a caracterização das famílias de baixa renda no Cadastro Único vêm se aprimorando por meio do desenvolvimento de várias ações dentre elas as de capacitação desenvolvidas pelo MDS em conjunto com as gestões estaduais e municipais, elaboração de material

didático, padronização de conceitos e procedimentos, oficinas e esforços coordenados de busca ativa, de averiguação cadastral, revisão cadastral, entre outras.

Esses processos garantem a qualificação e cobertura do Cadastro Único, que é atualmente utilizado por mais de 30 programas e inúmeras pesquisas e investigações acadêmicas. Dentre os programas usuários do Cadastro Único podemos citar o Programa Bolsa Família com 14 milhões de famílias beneficiárias, a Tarifa Social de Energia Elétrica com cerca de 10 milhões de famílias beneficiárias e o Programa Minha Casa Minha Vida, com quase 800 mil habitações entregues para famílias cadastradas. Ao mesmo tempo em que o Cadastro Único alcançou a totalidade da população extremamente pobre do país, o instrumento operou com um olhar diferenciado sobre as populações mais alijadas da relação com o estado brasileiro.

Assim, desde o início da implantação do atual Sistema de Cadastro Único, em agosto de 2010, cuja transição foi finalizada em abril de 2014, formulou-se e implantou-se um conjunto de normas, instruções, capacitações, oficinas, materiais de divulgação, dentre tantas ações, com o objetivo de incluir e identificar as famílias e pessoas vítimas de preconceito ou sujeitas a vulnerabilidades conjunturais, seja por sua condição racial, étnica, ou ainda por situações sociais e ambientais diferenciadas, como a situação de rua e de remoção.

Hoje o Cadastro Único é um instrumento consolidado a serviço da gestão de programas federais para a população de baixa renda, com mais de 27 milhões de famílias cadastradas, ou seja, 40% da população brasileira. Tendo sido construído e mantido por meio de um pacto interfederativo exitoso, o Cadastro Único tem uma institucionalidade perene e consegue manter atualizadas as informações das famílias registradas em cerca de 74%.

Além de operar uma coleta padronizada e o permanente esforço de qualificação das informações de mais de 40% da população brasileira, o Cadastro Único tem o desafio de disponibilizar essas informações para as políticas públicas de forma ágil e adequada. Assim, inúmeros esforços de desenvolvimento de tecnologia da informação estão em curso para evoluir da oferta de bases de dados off-line, tipicamente em lote, para a integração efetiva entre os sistemas de informação.

**Meta 1: Aprimorar a Estratégia de Identificação e Caracterização das Famílias Pertencentes a Grupos Populacionais Diferenciados bem Como as Famílias de Extrema Pobreza, Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.**

O Cadastro Único possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos. Esse processo é conhecido como Cadastramento Diferenciado, definido no art. 24, da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011.

As famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) devem receber atenção na formulação de estratégias para Busca Ativa, porque frequentemente vivem em locais distantes da sede do município e com pouco atendimento de políticas públicas. É fundamental identificar corretamente essas famílias, pois isso possibilita que os governos conheçam as reais necessidades dos grupos e desenvolvam políticas e programas mais efetivas para a melhoria de suas condições de vida e para a superação da condição de miséria.

Em 2015, aperfeiçoamos a concepção do cadastramento diferenciado de modo a agrupar os GPTEs identificados no Cadastro Único em quatro categorias segundo as similaridades que caracterizam seu modo de vida:

- Origem étnica:
  1. Famílias indígenas
  2. Famílias quilombolas
  3. Famílias ciganas
  4. Famílias pertencentes a comunidades de terreiro
  
- Relacionados ao meio ambiente
  5. Famílias extrativistas
  6. Famílias de pescadores artesanais
  7. Famílias ribeirinhas
  
- Relacionados ao meio rural
  8. Famílias assentadas da Reforma Agrária
  9. Famílias acampadas
  10. Famílias de agricultores familiares
  11. Famílias beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)
  
- Em situações conjunturais:
  12. Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura
  13. Famílias de preso do sistema carcerário
  14. Famílias de catadores de material reciclável
  15. Famílias de pessoas em situação de rua
  16. Famílias de resgatados do trabalho análogo ao de escravo
  17. Famílias em situação de trabalho infantil

A partir desse ano, o trabalho com GPTEs no Cadastro Único orientou-se por estratégias ajustadas às realidades de cada grupo. Percebeu-se como chave para o sucesso dessas estratégias a construção conjunta das agendas entre os órgãos que trabalham com tais grupos, a troca de conhecimentos sobre o tema, a atuação de equipes qualificadas, o mapeamento de lideranças preparadas e a utilização de metodologia participativa no diálogo entre governo e sociedade civil.

Assim, dois grandes objetivos foram traçados.

O primeiro, intitulado de Diagnóstico, consiste em conhecer melhor a realidade dos grupos e fazer uma análise detalhada sobre as dificuldades de cadastramento. O segundo objetivo, nomeado Ação Descentralizada, reúne ações de campo realizadas a partir da capilaridade dos órgãos parceiros.

Alguns grupos merecem destaque na concretização dessas diretrizes:

1. Famílias de povos de terreiros e de ciganos

O tema da inclusão e atualização de famílias de povos de terreiros e de ciganos no Cadastro Único foi tratado em reuniões com a Seppir gerando um plano de trabalho a ser executado por meio da parceria com a Senarc, envolvendo eventos para apresentação e diálogo com a sociedade civil sobre o Cadastro Único e cadastramento diferenciado, articulação com as gestões municipais e identificação de meios para levantar informações sobre os grupos em questão.

## 2. Indígenas

Foram divulgados os resultados das Pesquisas de Avaliação dos Efeitos do Programa Bolsa Família e do Funcionamento das Condicionalidades de Saúde entre Povos Indígenas com estudos etnográficos sobre o programa em sete terras indígenas, localizadas em diferentes regiões brasileiras. Tais resultados evidenciaram como questões relativas ao Cadastro Único a serem aprimoradas: a compreensão sobre o Cadastro Único por parte dos beneficiários, ausência de documentação por parte dos beneficiários, excesso de exigências por parte das gestões municipais no ato de cadastramento e a necessidade de qualificar o atendimento nos municípios. Nas oficinas planejadas como devolutivas aos povos pesquisados, foi proposta a elaboração de um *Protocolo de Intenções para Cadastramento Indígena*, documento que deve reforçar as orientações sobre o cadastramento diferenciado e documentação exigida, pactuando com os gestores e responsáveis pelo cadastramento a adequação e melhoria do atendimento às famílias indígenas. Vale lembrar que, em 2015, as famílias indígenas apresentaram inclusão cadastral satisfatória (taxa de cobertura cadastral de 85%) em relação ao universo desta população.

## 3. Trabalho infantil

A partir de 2015, as famílias com membros em situação de trabalho infantil foram incluídas no rol dos GPTEs na categoria daqueles ‘em situações conjunturais’, passando a divulgar seus dados no Relatório de Informações Sociais da SAGI, na *homepage* do MDS. Além disso, a marcação de trabalho de infantil foi incluída na tabela de monitoramento mensal dos GPTEs do Cadastro Único.

## 4. Resgatados do trabalho análogo ao de escravo

A partir de 2014, iniciou-se diálogo com o MTPS para estabelecer novo Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de implementar ações de identificação de trabalhadores resgatados de trabalho análogo ao de escravo no Cadastro Único, retomando ACT anterior, expirado em 2010. O ACT foi firmado em dezembro de 2015, e prevê capacitação dos Auditores Fiscais do Trabalho, produção de material para os trabalhadores resgatados e para capacitação da gestão do Cadastro Único, bem como análise dos atuais registros de trabalhadores resgatados identificados no Cadastro Único.

## **Outras Ações Específicas para GPTEs**

- Revisão do material de capacitação para cadastramento de GPTEs

O Departamento do Cadastro Único (Decau) participou de grupo de trabalho da SENARC que revisou o Manual do Entrevistador, unificando, em um único volume, os cinco guias de cadastramento existentes (guia geral, Quilombolas, Indígenas, População em Situação de Rua e demais GPTEs). Isso foi importante para sinalizar que o cadastramento diferenciado deve ser uma rotina e não atividade de caráter extraordinário.

- Publicação de Folder sobre cadastramento de GPTEs

Foram impressos 3.000 exemplares do folder ‘Cadastro Único e os Grupos Populacionais e Específicos’, os quais têm sido paulatinamente distribuídos em eventos estaduais e municipais que tratem da questão do Cadastro Diferenciado e servirá também para as Oficinas com foco nas regiões que concentram números mais expressivos dos grupos populacionais identificados no Cadastro que estão previstas para 2016. Além disso, outros 2.000 exemplares do folder ‘Famílias Extrativistas’ foram impressos, dos quais 1.500 foram encaminhados para o Ministério do Meio Ambiente e distribuídos nas ações de assinatura do termo de adesão do Programa Bolsa Verde; os 500 restantes têm sido distribuídos aos poucos em eventos que tratem do tema.

A Senarc elaborou, em conjunto com a SNAS e Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), cartilha com orientações para cadastramento a ser distribuída para as pessoas em situação de rua. Foi realizado estudo para saber quais municípios seriam destinatários desse material. Os critérios adotados foram presença de representação do MNPR no município, porte populacional, percentual de pessoas cadastradas frente às estimativas declaradas no Censo Suas, presença de equipamento e oferta de serviços socioassistenciais e sua articulação com a gestão local do Cadastro Único. Num primeiro momento foram impressas e distribuídas 5 mil cartilhas para metrópoles e municípios com representação do MNPR, as quais foram entregues para pessoas em situação de rua por parte do MNPR e da rede de serviços socioassistenciais (Bolsa Família Informa n. 493, 18 de dezembro de 2015).

## **Resultados do Cadastro Diferenciado**

Como resultado das ações de busca ativa e ações específicas de cadastramento diferenciado ao longo da última década, até o mês de dezembro de 2015 foram cadastradas 2.120.062 famílias, que equivalem a 7,8% do total de famílias inscritas no Cadastro Único, as quais se identificam como pertencentes a algum dos 16 GPTEs abaixo<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Os dados relativos às famílias de resgatados do trabalho análogo ao de escravo estão sendo revistos à luz das mudanças trazidas pela assinatura de novo Acordo de Cooperação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

**Quadro 10 – Total de famílias identificadas como pertencentes à GPTEs**

<b>Categorias GPTEs</b>	<b>Grupos</b>	<b>Total</b>
<b>Étnicos</b>	Famílias indígenas	144.949
	Famílias quilombolas	146.209
	Famílias ciganas	4.333
	Famílias de comunidades de terreiro	5.021
<b>Relacionados ao meio ambiente</b>	Famílias extrativistas	34.508
	Famílias ribeirinhas	89.304
	Famílias de pescadores artesanais	150.257
<b>Relacionados ao meio rural</b>	Famílias de agricultores familiares	1.052.208
	Famílias assentadas	128.299
	Famílias acampadas	56.130
	Famílias beneficiárias do PNCF	4.813
<b>Relacionados às questões conjunturais</b>	Famílias atingidas por empreendimentos	10.438
	Famílias de catadores de material reciclável	58.486
	Famílias de preso do sistema carcerário	13.256
	Famílias em situação de rua	48.355
	Famílias em situação de trabalho infantil	173.496
	<b>Total Brasil</b>	<b>2.120.062</b>

Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único (dezembro/2015)

As estratégias de busca ativa de famílias GPTEs para inclusão cadastral vêm se consolidando nos últimos anos, conferindo ao Cadastro Único cada vez maior legitimidade como instrumento de identificação das famílias pertencentes a esses grupos. Isto atribui visibilidade a essas famílias, permitindo que o poder público conheça melhor a sua distribuição no território nacional e seu perfil



socioeconômico e vulnerabilidades, além de possibilitar a formulação e aperfeiçoamento de políticas sociais voltadas a essas populações.

## **Meta 2: Disponibilização de Ferramentas para Acesso às Informações do Cadastro Único**

Durante o ano de 2015 e nos anos anteriores, várias foram as iniciativas para gerar acessos às informações do Cadastro Único tanto para os programas usuários quanto para os cidadãos cadastrados. São elas:

- **Consulta CECAD:** Em 2015 foi adicionado um novo módulo no sistema CECAD sem os dados correspondentes ao Bolsa Família, a fim de melhor atender alguns programas usuários que precisavam dos dados gerados pelo sistema de forma atualizada e com maior celeridade. O CECAD entrou no ar em março de 2012, depois de vários esforços conjuntos da Senarc e da SAGI, ambas secretarias do MDS, com o objetivo de subsidiar as ações de gestores estaduais e municipais no que diz respeito ao planejamento, à implementação e à gestão de políticas voltadas para as famílias de baixa renda incluídas no Cadastro Único em seu território de abrangência. Trata-se de uma importante ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Sistema de Cadastro Único.

Ao longo dos anos seguintes ao seu desenvolvimento – 2013, 2014 e 2015 – o MDS tem envidado esforços para implementar melhorias no CECAD, visando aperfeiçoar suas ferramentas de consulta, seleção e extração de dados (“Tabulador”, “Frequência Simples”, “Extrator de Dados” e “Busca Nome/NIS”), inclusive com a ampliação de suas características funcionais, como meio de melhor atender as necessidades do seu público usuário.

- **Consulta TABCAD:** O Tabulador de Informações do Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias inscritas no Cadastro Único, entretanto não permite que o usuário acesse os microdados das famílias e pessoas cadastradas pois são agregados por unidade de análise, que pode ser o município ou o estado.
- **Implementação do Ambiente Teradata:** O ambiente Teradata foi implementado no ano de 2015 pela Senarc em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), a fim de criar uma estrutura analítica para definições de políticas públicas contendo o histórico evolutivo do Cadastro Único, com referências partindo de dezembro de 2012 até a última referência entregue pela CAIXA.
- **Webservice Caixa:** Foi solicitada à CAIXA, por meio do SIRCA nº 2225, a disponibilização de webservice para acesso direto aos dados do Sistema de Cadastro Único, de forma que sistemas de programas usuários possam se conectar automaticamente e receber informações via XML, consultando diretamente a base de dados do Cadastro Único atual.
- **Consulta em Lote:** Foi solicitado à CAIXA, por meio do SIRCA nº 2219, um sistema de consulta em lote às famílias/pessoas cadastradas, que visa possibilitar a realização

de consultas para os gestores dentro do Sistema de Cadastro Único, sem a utilização de plugins externos ou utilização de certificado digital.

No ano de 2013 o DECAU havia feito à CAIXA solicitação similar, que foi atendida em 2015, com a entrega do módulo de consulta em lote (SICNX). Entretanto, como não houve desenvolvimento específico da funcionalidade para o Cadastro Único, já que a CAIXA tão somente reutilizou ferramenta existente, não houve aderência às necessidades apresentadas pelo MDS, levando à criação de nova demanda.

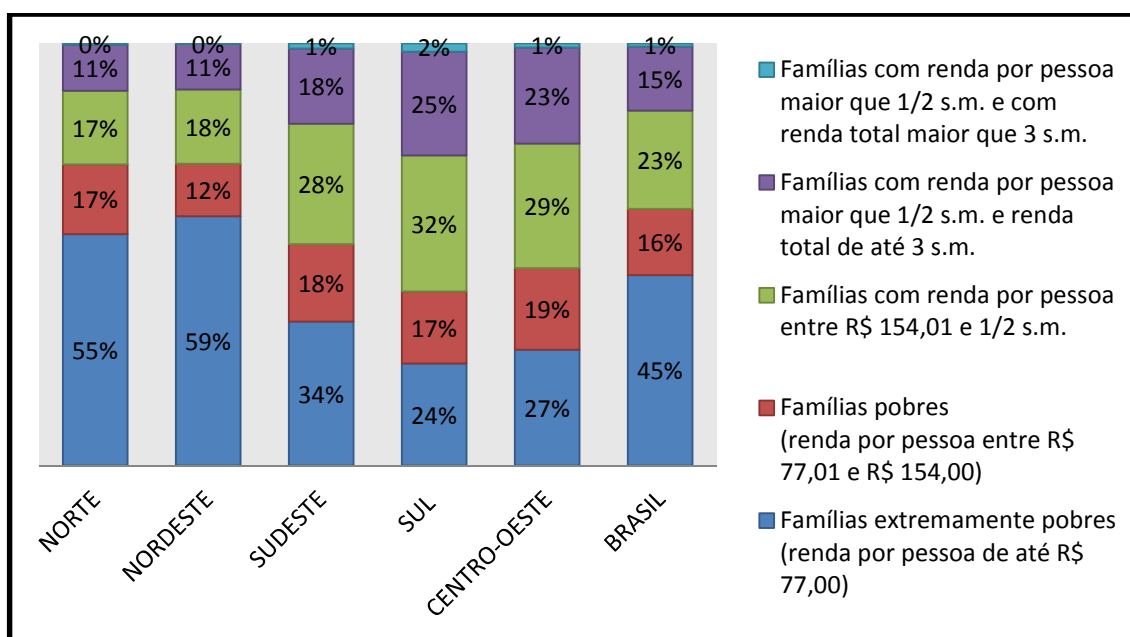
- **Consulta Online:** O MDS construiu, ainda em 2015, especificação que oportunamente será encaminhada à CAIXA, para que esta disponibilize aos cidadãos cadastrados no Sistema de Cadastro Único consulta de seus dados através da internet, inclusive com possibilidade de impressão do comprovante de cadastramento contendo o seu estado cadastral, sem que haja necessidade de se deslocarem até um posto de atendimento. Cumpre enfatizar que a geração do referido comprovante ainda permitirá prover uma situação favorável a vários programas usuários, a exemplo a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Facultativo de Baixa Renda, o ID Jovem e o SISTAC.
- **Perfil Consulta:** O acesso ao Sistema de Cadastro Único com perfil de consulta teve um aumento substancial entre 2012 e 2015, tanto para programas usuários quanto parceiros do MDS, chegando a mais de 45 mil usuários com acesso de consulta.

### **Meta 3: Identificar e Incluir as Famílias de Baixa Renda no Cadastro Único para Programas Sociais no Governo Federal**

Estão registradas no Cadastro Único 27.325.069 famílias (referência: dezembro de 2015). O volume de famílias registradas neste instrumento é tão expressivo, que representa 40% das famílias residentes no país.

A análise da distribuição de renda das famílias cadastradas aponta grande focalização nas famílias extremamente pobres (que têm renda per capita familiar de até R\$ 77,00). Elas representam 45% do total de famílias registradas no Cadastro Único (12.335.278 famílias). Do público considerado como alvo para inserção no Cadastro Único, que são as famílias com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo per capita, estão cadastradas 22.961.293 famílias, isto é, 84%.

**Figura 07 – Distribuição das famílias cadastradas por faixa de renda – Grandes regiões**



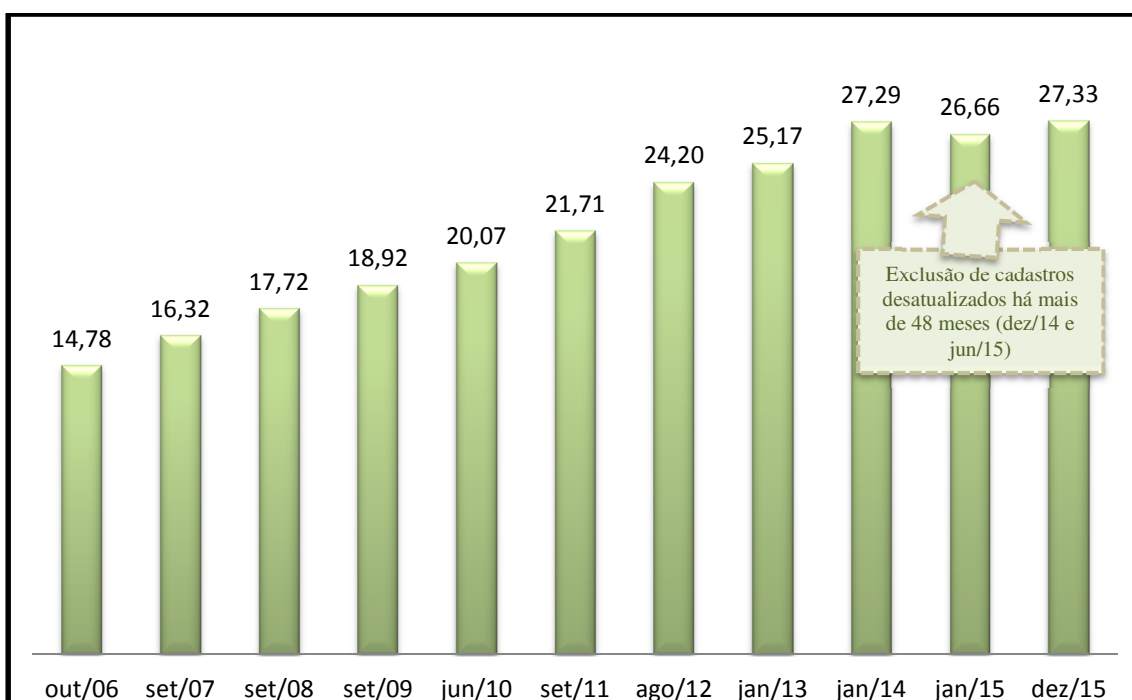
Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único (dezembro/2015)

Dentre as 22.961.293 famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, 16.469.262 famílias estão com os dados atualizados (71%). Esta taxa de atualização cadastral compõe o Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

De 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2015, 2.406.284 famílias foram incluídas no Cadastro Único, sendo que destas, 723.410 famílias (30%) tinham renda de até R\$ 77,00 (extrema pobreza) e 1.638.832 famílias (68%) tinham renda per capita de até 1/2 salário mínimo. As famílias extremamente pobres são o foco das ações de busca ativa, estratégia empregada desde o início do Plano Brasil sem Miséria, que tem como objetivo alcançar o público mais vulnerável e afastado da oferta de políticas públicas e cadastrar e/ou identificar corretamente as famílias que pertencem a povos e comunidades tradicionais e a grupos específicos. Com essa estratégia, a partir de 2012 foi possível incluir no Cadastro Único, cerca de 2 milhões de famílias de baixa renda ao ano.

O número global de famílias cadastradas permanece estável de 2014, em razão da introdução de uma ação de qualificação dos dados do Cadastro Único, chamada Exclusão Lógica de cadastros desatualizados a mais de 48 meses. Esta ação têm mantido o estoque de famílias cadastradas no patamar de 27 milhões.

**Figura 08 – Evolução do Cadastramento anual (em milhões de famílias) – 2006 a 2015**



Fonte: SENARC/MDS. A partir dos microdados do Cadastro Único (dezembro/2015)

#### **Meta 4: Migração dos Municípios para o Sistema de Cadastro Único Versão 7**

Um dos desafios de implantar e operar uma coleta de informações padronizada em todo o território nacional, alicerçada sobre uma institucionalidade perene que possa proceder à atualização das informações no momento em que elas ocorram, é, sem dúvida um desafio de tecnologia da informação. Até 2010, a coleta das informações ocorria de forma off-line, por meio do Sistema de Cadastro Único Versão 6, com inúmeros problemas decorrentes da falta de sincronia entre as bases locais e a base nacional. A qualidade da informação aumentou sobremaneira à medida que o projeto da nova versão online saiu do papel em 2011 e 2012.

O ritmo da migração dos municípios para a versão 7 foi acelerado, concentrando-se no ano de 2011. Assim, em 2011 5.451 municípios já haviam migrado, 5.526 em 2012, 5.568 municípios em 2013 e 2 municípios em 2014, tendo o município de Bonfim/RR migrado por último em 26 de abril de 2014.

A implantação de um sistema transacional online em todos os municípios brasileiros, como o Cadastro Único em sua versão 7, seria um desafio para qualquer política pública, e inaugura, dentro do campo da Assistência Social, um feito inédito. O projeto foi finalizado com êxito e hoje assegura uma fonte de informações padronizada, em tempo real e perene sobre as condições sócio econômicas de 40% da população brasileira que há duas décadas estavam alijadas das políticas públicas.

#### **Parceria com o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM)**

Para auxiliar os municípios da região da Amazônia Legal a superar dificuldades relacionadas à baixa qualidade ou falta de oferta de serviços de conexão e, assim, possibilitar a migração e operação do Sistema de Cadastro Único Versão 7, o MDS estabeleceu parceria com o Ministério da Defesa (MD) para o desenvolvimento de ações de fornecimento de internet por meio do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM.

Para tanto, foi celebrado um Termo de Cooperação Técnica entre os dois órgãos, com vigência de 28 meses, cujo objeto foi a articulação de ações para disponibilizar a 166 municípios antenas de conexão à internet via satélite VSAT, sigla em inglês para Very Small Aperture Terminal. No âmbito deste Termo de Cooperação, o SIPAM instalou e manteve operacionais antenas em 166 municípios.

Com o fim da vigência desta cooperação, verificou-se a necessidade de manter operacionais as antenas instaladas, haja vista que poucos municípios atendidos contam com outra fonte de conexão suficiente para a operação do Sistema de Cadastro Único. Também se constatou ser necessária a instalação de novos terminais via satélite para outros municípios da região que encontram dificuldades operacionais, devido ao mau funcionamento ou falta de oferta de internet local.

Neste sentido, a Senarc e o Censipam assinaram um Termo de Execução Descentralizada em dezembro de 2014, com vigência de 36 meses. Os objetivos específicos do TED previam a instalação novos terminais para serem instalados em 2015. Em novembro de 2015 o referido TED foi aditivado para alterar o cronograma físico-financeiro e a previsão orçamentária, para menor, tendo em vista os ajustes realizados pelo Censipam no Plano de Trabalho 2015-2016.

#### **Acompanhamento dos Erros e Melhorias do Sistema de Cadastro Único**

Para fins de Monitoramento do Sistema do Cadastro Único (V7) hoje o MDS utiliza do Sistema de Monitoramento provido pela CAIXA, por meio de acesso seguro na internet, que permite o acompanhamento da quantidade de transações diárias e de famílias tratadas no decorrer de todo período de funcionamento da V7. A ferramenta ainda permite que o MDS possa visualizar eventuais quedas no sistema e a realização de consultas de dados em datas anteriores, numa funcionalidade de consulta histórica.

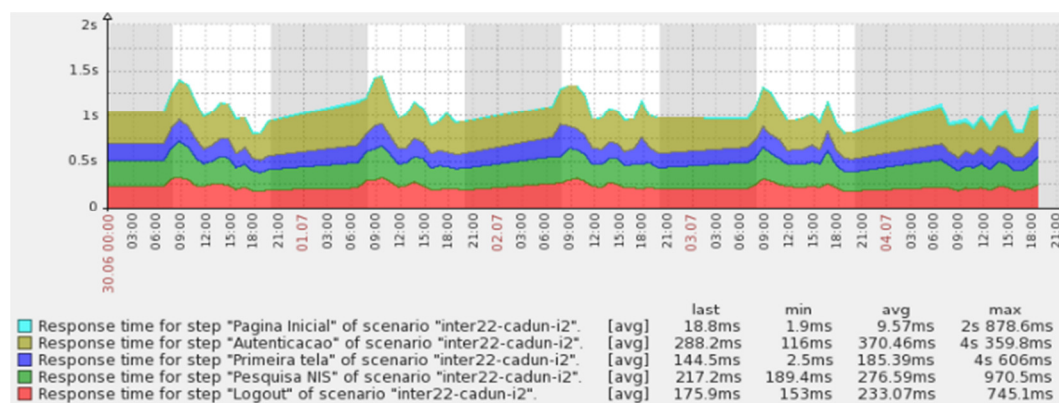
Ademais a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) em conjunto com a Caixa, no ano de 2015, promoveram algumas melhorias que impactaram positivamente no andamento dos processos e do sistema.

Uma dessas melhorias foi a retirada do Exo dos servidores, e para isso foram realizados alguns testes de desempenho comparativo avaliando o acesso dos municípios e volumes de transações realizadas dentro de um período, bem como avaliando também o tempo de resposta em servidores com e sem Exo.

Com base na análise do tempo de resposta obtido, foram observadas as seguintes melhorias durante o monitoramento, ocorrida em 14/07/2015:

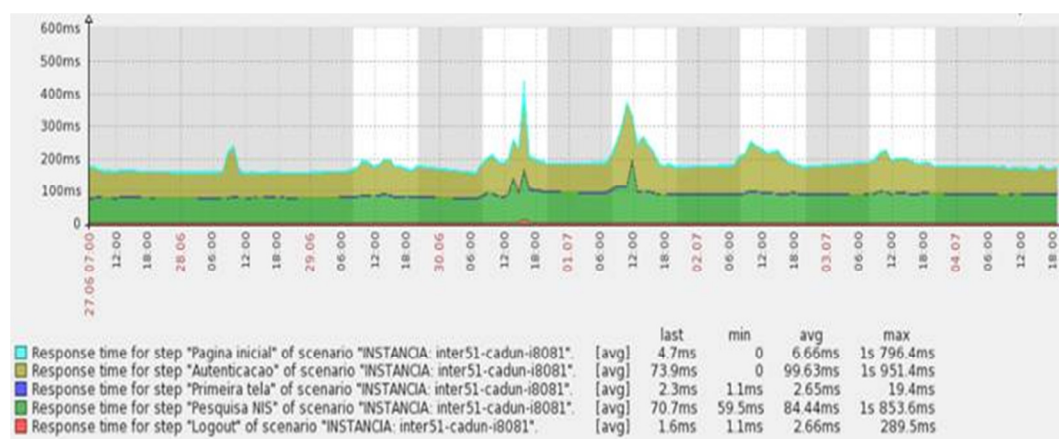
- a. Nos servidores com Exo o tempo médio de resposta a uma transação foi de 1 segundo, com picos de 1,5 segundo, enquanto nos servidores sem Exo esse tempo ficou de 200 milissegundos em média com picos de 1 segundo, resultando em uma redução de cinco vezes do tempo de resposta da aplicação, conforme demonstrado nos Figuras abaixo.

**Figura 09- Servidores com Exo**



Fonte: Caixa

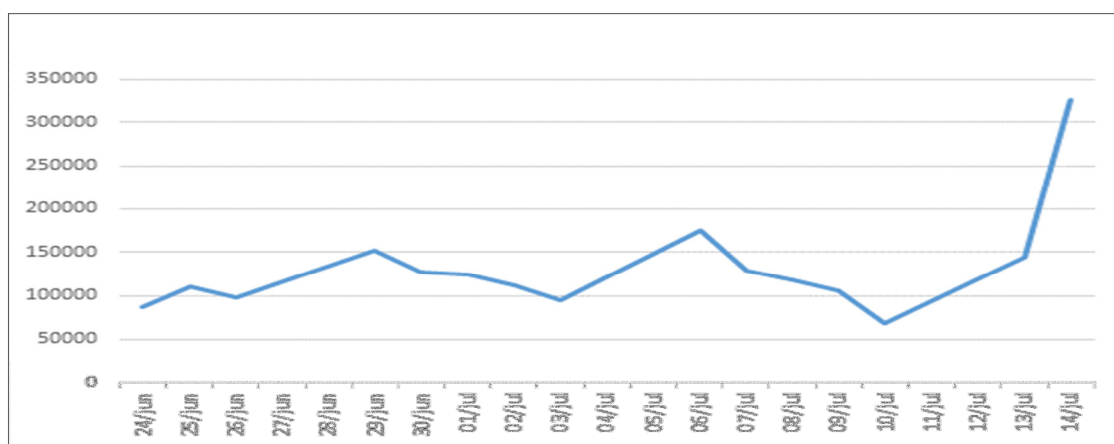
**Figura 10 - Servidores sem Exo**



Fonte: Caixa

- b. No que se refere aos dados de volume, foi identificado um aumento na quantidade de registro de pessoas enviadas para inclusão e alteração no Cadastro NIS, o qual representa efetivas alterações nos blocos 4 e 5 e inclusões realizadas pelos municípios nos dias pesquisados. Abaixo, segue representação gráfica com o volume de processamento registrado entre o período de 24/06/2015 à 14/07/2015:

**Figura 11 – Envio de registros Cadastro Único para CadNis**



Fonte: Caixa

Para além dessa melhoria foram solicitadas outras não menos importante, relacionadas na tabela abaixo, e que contribuem sobremaneira para o alcance da meta:

**Quadro 11 – Relação de Melhoria na Versão 7 demandas pela Senarc à Caixa**

Nº	Descrição	Versão	Status
1	Obrigatoriedade do preenchimento dos campos Telefones Primário, Secundário e SMS no Bloco 9 no formulário principal.	V 7.14.48	Implantado em 17/05/2015
2	Alterar o enunciado do quesito 4.04 de "Apelido" PARA "Apelido ou Nome Social".	V 7.14.48	Implantado em 17/05/2015
3	Alteração do Campo 3.09 do Formulário Principal de Cadastramento. a) "Há alguma pessoa dessa família internada, abrigada ou privada de liberdade há mais de 12 meses?"; b) "Jovem(ns) e adulto(s) (de 18 a 59 anos)"; e c) "Idoso(s) de 60 anos ou mais"	V 7.14.48	Implantado em 17/05/2015
4	Comunidade quilombola das famílias não é exibida na consulta online. "Não está sendo exibida na consulta ao cadastro das famílias os nomes das comunidades quilombolas. Na extração mensal consta o nome da comunidade, mas na consulta ao Sistema do Cadastro Único o campo aparece em branco."	V 7.14.48	Implantado em 17/05/2015
5	Erro no código das comunidades quilombolas nos arquivos da extração mensal. "Na extração mensal da base do cadastro único, várias comunidades quilombolas (registradas no campo 3.06 do formulário principal) estão com o	V 7.14.48	Implantado em 17/05/2015

	<i>código incorreto, pois estão com código diferente dos códigos que estão no arquivo enviado pelo MDS para atualização da base auxiliar de comunidades quilombolas e diferente também dos códigos no arquivo enviado pela CAIXA na demanda 1937 com a tabela de comunidades quilombolas que está carregada no sistema (que está correta, igual à tabela enviada pelo MDS)."</i>		
6	Erro na exibição do nome do entrevistador associado ao CPF informado. <i>"No bloco 1, ao preencher o campo 1.22 com o CPF do entrevistador, é exibido o nome do respectivo entrevistador, mas após clicar no botão "Associar" é exibido um outro nome. Os arquivos anexos mostram bem o problema."</i>	V 7.14.48	Implantado em 17/05/2015
7	Inserir o campo e-mail após o campo de telefone no Bloco 9 do Formulário Principal de Cadastramento.	V 7.14.49	Implantado em 01/08/2015
8	Perfil - Usuário Final PMCMV. <i>"Criar perfil, como uma CÓPIA do PDUNN0003 mas com outra numeração a ser definida pela Caixa (PDUN000X), que fará consulta e acessará a Interface PMCMV."</i>	V 7.14.49	Implantado em 01/08/2015
9	Disponibilizar para download o Termo de Adesão para envio de mensagens. <i>"Disponibilizar na V7, opção: Baixar Arquivo &gt;&gt; Formulários em Branco, o "Termo de Adesão para envio de mensagens" a ser utilizado junto com os formulários físicos nas entrevistas em campo."</i>	V 7.14.49	Implantado em 01/08/2015
10	Excluir crítica de preenchimento obrigatório de complementos em documentos com origem CadNIS durante uma alteração cadastral. <i>"Permitir aos municípios alterarem os dados cadastrais das pessoas no Cadastro Único, mesmo que haja documentos sem a informação de campos complementares, e desde que estes documentos não sejam alvo de alteração cadastral."</i>	V 7.14.50	Implantado em 06/12/2015

Fonte: Departamento do Cadastro Único/SENARC/MDS

Por fim, todas as melhorias do Sistema de Cadastro Único puderam, ao longo de 2015, ser validadas pelo MDS, ainda em fase de homologação, por meio de acesso web, requerido pelo MDS e disponibilizado pela CAIXA, a um ambiente de capacitação do Sistema. Isto possibilitou uma melhora substantiva nas entregas da CAIXA ao MDS, corrigindo-se várias inconsistências antes da entrada em produção.



### **Meta 5: Qualificar e Atualizar as Informações Socioeconômicas das Famílias de Baixa Renda Incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.**

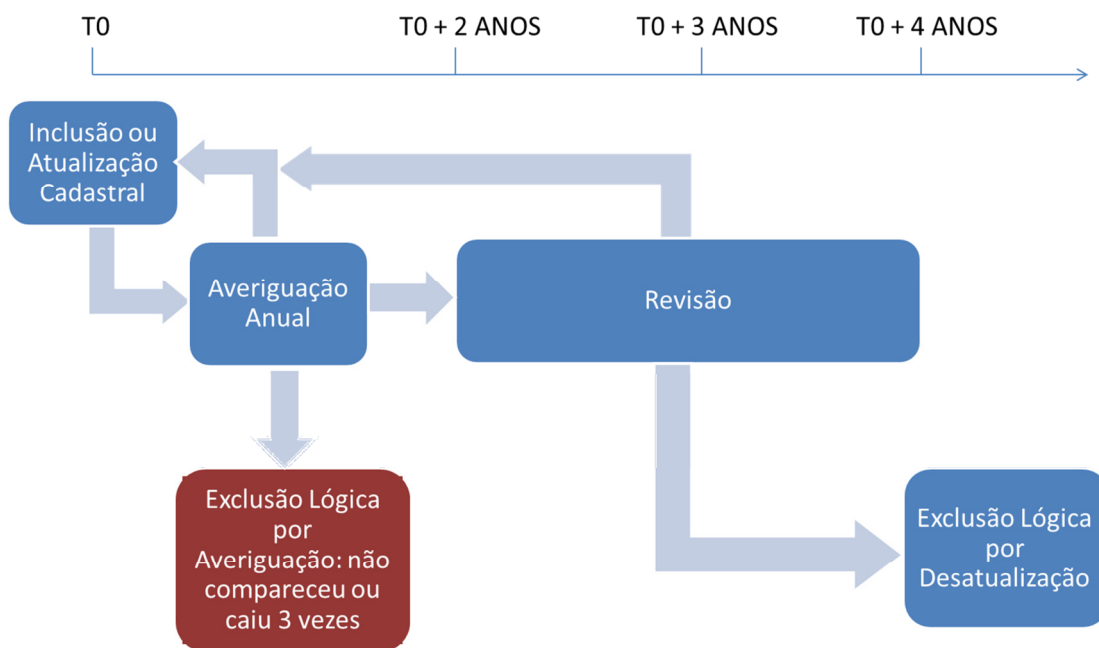
Com o objetivo de garantir a qualidade das informações cadastrais e a focalização dos programas que utilizam o Cadastro Único, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) realiza diversas ações de qualificação dos dados do Cadastro Único. No ano de 2015, foram realizadas as ações de Atualização Cadastral 2015 (averiguação e revisão cadastral do PBF), Revisão da TSEE, Qualificação dos Trabalhadores do Cadastro Único e PBF, além de outras ações como a Exclusão Lógica dos cadastros desatualizados há mais de 48 meses.

#### **Processos de Qualificação Cadastral 2015**

Os processos de Averiguação Cadastral, realizados até o ano de 2014, utilizavam a renda familiar per capita como parâmetro de comparação entre os registros administrativos, além disso, eram incluídos nessa checagem todos os registros do Cadastro Único, estejam eles atualizados ou desatualizados. A partir de 2015, conforme detalhado na NT 273, de 01/09/2015, utilizou-se a metodologia de comparação de renda individual, independentemente da renda familiar per capita e foram selecionados apenas os cadastros atualizados. Com isso, os processos de recadastramento por desatualização cadastral (Revisão PBF e Revisão TSEE, por exemplo) ocorrem sem sobreposição aos processos de Averiguação Cadastral.

O ciclo de vida de um registro no Cadastro Único, conforme quadro abaixo, inicia-se com a inclusão cadastral ou uma nova atualização cadastral. Se o registro se mantém com desatualização inferior a dois anos, ao longo de sua vida estará sujeito apenas à Averiguação Cadastral anual. A Averiguação é uma checagem em lote com outros registros de renda e composição familiar do governo federal. Os registros que por ventura ultrapassam a marca dos dois anos em desatualização já apresentam uma inconsistência básica que compromete a qualidade de suas informações: a diferença entre a situação socioeconômica corrente da família e aquela registrada no Cadastro Único há pelo menos 2 anos. Estes registros serão alvo dos procedimentos anuais de revisão: a Revisão Cadastral do Programa Bolsa Família, a revalidação da Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros, bem como toda a atualização que as gestões municipais realizam, com o que conseguem acessar níveis mais altos de remuneração do IGD.

**Figura 12 – Ciclo de vida de um registro no Cadastro Único e incidência dos processos de qualificação cadastral – proposta de 2015 em diante.**



Fonte: Decau/Senarc

Resumidamente, a Senarc passa a organizar as ações de qualificação do Cadastro Único da seguinte forma: para os cadastros familiares desatualizados há mais de 48 meses, será realizada a Exclusão Lógica; para os cadastros desatualizados entre 24 e 48 meses, será realizada a revisão (Revisão Cadastral, nos casos do PBF e TSEE), e finalmente, para os cadastros atualizados, ou seja, aqueles que se mantêm com desatualização inferior a 24 meses, será realizada a Averiguação Cadastral. Ou seja, o objetivo é que a Averiguação Cadastral seja um dos diversos processos de qualificação do dado registrado no Cadastro Único, complementar as ações de atualização cadastral já existente (revisões), mas não concorrente a estas ações.

Para a Averiguação Cadastral 2015, utilizou-se as bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 2013, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e a Base de Benefícios do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de julho de 2014. O processo de batimento e apuração de inconsistências para a Averiguação Cadastral 2015 foi organizada em 4 passos.

Em linhas gerais, primeiramente as bases da RAIS e do INSS foram pareadas, de acordo com diferentes critérios, com o Cadastro Único, para identificar as pessoas que constavam simultaneamente nestes registros administrativos. Após a escolha do método mais adequado de batimento, procedeu-se a análise das demais informações de documentação constantes nas bases de dados utilizadas.

Em seguida, fez-se o tratamento das informações de remunerações e benefícios sociais em nível pessoal, para que os mesmos pudessem ser comparados à renda declarada ao Cadastro Único. Por fim, os achados do INSS e RAIS foram unificados e apurou-se o público potencial para a ação de Averiguação Cadastral 2015 ao serem realizadas as análises comparativas de renda e de atualização cadastral (seleção de cadastros atualizados) e a inclusão dos indícios apontados pela Controladoria Geral da União (CGU) (Cruzamento Nacional, 34º e 39º Sorteio Público) e Tribunal de Contas do

Ceará. A ação de Atualização Cadastral 2015 ainda está em curso com prazo de finalização no primeiro trimestre de 2016.

Para os cadastros desatualizados a mais de 48 meses, no ano de 2015, ocorreu a segunda ação de Exclusão Lógica (junho/2015) para 1.143.998 famílias que permaneciam com dados desatualizados. A primeira ação ocorreu em 30/12/2014 e excluiu 2.626.438 famílias.

Para os cadastros com data de última atualização cadastral entre 24 e 48 meses (desatualizados considerando a necessidade de atualização a cada dois anos), em 2015 ocorreram as ações de revisão dos registros de famílias beneficiárias do PBF e da Tarifa Social de Energia Elétrica. Para além da revisão espontânea que os municípios conduzem, a revisão do PBF e da TSEE são comandadas e convocadas pelo governo federal e envolvem milhões de famílias.

A Tarifa Social de Energia Elétrica tem mais de 10 milhões de beneficiários. A ação de atualização cadastral destas famílias foi coordenada em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Aneel mobilizou as concessionárias para o envio de mensagens na conta de luz e cartas, e o MDS informou a rede municipal sobre a necessidade de atualização cadastral deste público. Foram convocadas mais de 2 milhões de famílias ao longo de 2015.

Na geração do público-alvo da Revisão Cadastral do PBF 2015, utilizou-se a base de dez/2014 e folha de pagamentos de jan/15 e foram selecionadas todas as famílias beneficiárias do PBF com data de atualização cadastral menor que 13/12/2012 (data referência da extração). Conforme detalhado na Nota Técnica nº 274, de 03/09/2015, essa ação foi unificada ao processo de Averiguação Cadastral (descrito acima) e o público-alvo foi dividido em dois lotes, totalizando 1,6 milhões de famílias convocadas para a atualização.

#### **Novas Ações de Qualificação**

O MDS vem realizando amplos procedimentos anuais de verificação da consistência das informações do Cadastro Único. Em 2015, tais procedimentos envolveram também famílias em cuja composição há trabalhadores das gestões municipais do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. Este procedimento específico, nomeado “Processo de qualificação de dados dos trabalhadores do Cadastro Único e do Bolsa Família”, foi objeto da Instrução Operacional nº 77, de 16 de junho de 2015.

Optou-se por isolar a ‘Qualificação dos Trabalhadores’ dos demais processos objetivando diferenciá-lo daquilo que é rotineiro, uma vez que a SENARC pretende, com tal ação, formular e desenvolver procedimentos permanentes e automáticos de administração dos acessos/perfis de usuários nos sistemas de gestão do Cadastro Único e PBF. Além disso, a ação implicou em procedimentos bem mais complexos e inovadores para os municípios, gerando muitas dúvidas por parte dos municípios.

Em que pese não existir impedimento legal para que o corpo técnico e operacional do Cadastro Único e do PBF nos municípios, estados ou Governo Federal sejam cadastrados ou que suas famílias passem a ser beneficiárias do PBF, a situação foi tratada com atenção, pois esses profissionais têm a possibilidade de realizar alterações em seus dados cadastrais e administrar os próprios benefícios, caracterizando uma situação de conflito de interesse.

Para a definição do público-alvo desta ação, foram realizados batimentos entre as bases de usuários dos Sistemas de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF – gestores e técnicos municipais), Sistema de Cadastro Único (operadores e entrevistadores) e Sistema de Benefícios

(SIBEC - operadores), com a base de famílias e pessoas registradas no Cadastro Único, beneficiárias ou não do PBF.

Foram enviadas cartas a todas as pessoas identificadas no Cadastro Único (PBF ou não), convocando-as para a atualização cadastral, além de terem sido enviados ofícios aos gestores municipais e aos prefeitos, informando os procedimentos da ação e a responsabilidade do município em manter a correta administração dos usuários de seus sistemas de gestão, bem como da própria gestão do Programa Bolsa Família e outros programas.

Os trabalhadores identificados no Cadastro Único e beneficiários do PBF tiveram o bloqueio de seus benefícios até que a gestão municipal encaminhasse parecer ao MDS informando que as famílias tinham o perfil para estar no programa. Se o parecer não fosse encaminhado até a data determinada, os benefícios seriam cancelados.

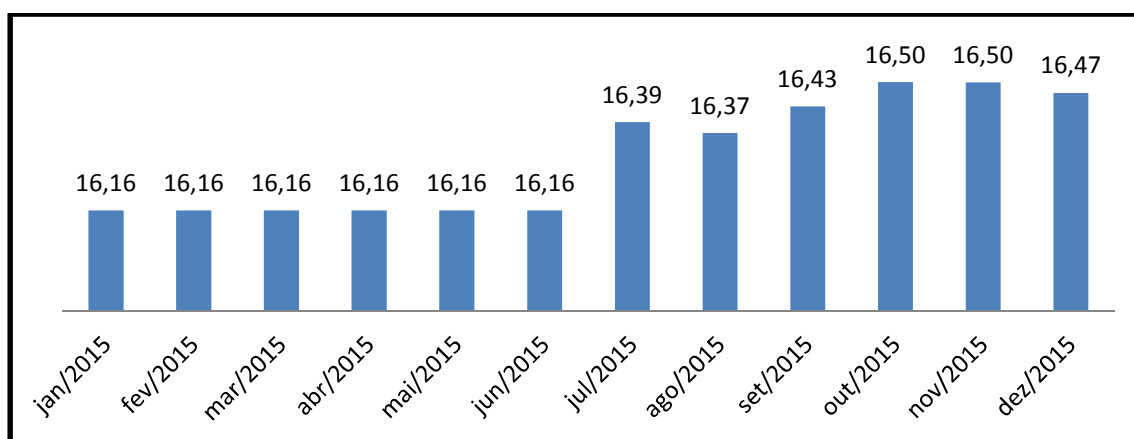
Ao longo do acompanhamento da ação de Qualificação dos Trabalhadores, verificou-se que, em alguns casos, existia divergência entre o nome do suposto trabalhador no credenciamento deste como usuário dos sistemas e o nome no Cadastro Único, para o mesmo CPF/NIS. Desta forma, observou-se que estas pessoas, selecionadas para o público inicial da ação, poderiam não ser trabalhadoras vinculadas à gestão do Cadastro Único/PBF, mas tiveram seus CPFs utilizados indevidamente no momento de credenciar o usuário do sistema. Especificamente para esses casos, optou-se por realizar um procedimento diverso. Estas exceções apontaram, por um lado, para checagens e críticas cruzadas que precisam ser implantadas nas funcionalidades de credenciamento de usuários dos sistemas disponibilizados pela CAIXA e MDS aos municípios. Por outro lado, também apontaram para práticas equivocadas realizadas pelos municípios na gestão de usuários, que foram devidamente esclarecidas em inúmeros informes aos gestores e ofícios, ao longo de 2015.

O MDS solicitou à CAIXA, ainda em 2015, a inativação em lote do acesso ao Sistema de Cadastro Único de todos os usuários referentes aos 6.983 casos de nomes divergentes e abriu demanda para estabelecer nova rotina de credenciamento de usuários. O credenciamento passará a ser realizado a partir da informação do número de NIS, tal como é feito em relação aos operadores do Sistema de Cadastro Único, a fim de impedir o cadastramento de dados divergentes.

#### **Alteração nos Indicadores do Cadastro Único no Índice de Gestão Descentralizada (IGD)**

Considera-se atualizado um registro familiar que, no prazo máximo de dois anos contados da data de sua inclusão ou última atualização no CadÚnico, foi objeto de alteração ou revalidação de informações específicas, conforme definido na Portaria nº 177/2011 e Instrução Normativa nº 2/2011. O número de famílias com dados atualizados é utilizado no cômputo do cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Com a publicação da Portaria nº 81/2015, o cálculo do IGD especificamente quanto aos componentes do Cadastro Único foi alterado. Passou-se a utilizar apenas a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) e não mais a Taxa de Cobertura Qualificada (TCQC). Essa alteração foi baseada em estudos da Senarc que concluíram que a TCQC não mais media a qualidade do Cadastro Único, visto que, entre outras coisas, a entrada dos dados através do sistema da V7 já era consistente o suficiente no sentido de não permitir o cadastramento de famílias com informações incompletas ou inválidas.

**Figura 13 - Nº de cadastros atualizados com renda até 1/2 SM per capita - em milhões**



Fonte: Senarc/MDS - Especificamente para esta taxa, os municípios precisarão alcançar o patamar mínimo de 55%, a partir de janeiro/2016.

### **Contrato Dataprev**

Outra ação importante para os processos de qualificação do Cadastro Único é o Contrato nº 52/2013 que foi celebrado entre o MDS e a Dataprev em 24/12/2013 e aditivado nos anos de 2014 e 2015 em 19/12/2014 e 18/12/2015, conforme publicação no DOU de 8/01/2015 e de 26/01/2016, para fins de prestação de serviços de tecnologia da informação e consultoria técnica ao cruzamento de informações das bases de dados do Cadastro Único e o CNIS. A prestação deste serviço pela Dataprev proporcionará o aprimoramento nas análises periódicas de consistência da base de dados do Cadastro Único para Programas Social, pois o CNIS reúne um conjunto único e abrangente de bases de dados referentes ao mercado de trabalho, previdência social e, ainda, os registros do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI).

Ao longo da execução do contrato, o MDS e a Dataprev realizaram diversos testes e reuniões para garantir o aperfeiçoamento da metodologia de cruzamento com vista a permitir que os resultados fossem satisfatórios e o objetivo do contrato fosse alcançado. Após os aprimoramentos realizados no processo de cruzamento entre as respectivas bases, foram solicitados à Dataprev o batimento de cinco entregas em 2015. A Dataprev executou o cruzamento das três primeiras entregas ainda em 2015 e irá entregar as duas faltantes até fevereiro de 2016. Estes resultados serão finalmente utilizados para compor a Averiguação Cadastral de 2016, que poderá contar com indícios muito mais atualizados de vínculos trabalhistas, óbitos e benefícios e contribuições previdenciárias.

### **Georeferenciamento das Informações Cadastrais: Vulnerabilidade e Políticas Públicas no Território CNEFE**

Outro importante mecanismo que ajudará na qualificação do Cadastro Único foi a celebração em 20/11/2014 do Termo de Execução Descentralizada nº 01, entre o IBGE e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do MDS, com o objetivo de realizar o batimento entre a base do Cadastro Único e base do CNEFE, para promover o intercâmbio e o aperfeiçoamento de técnicas e metodologias para o tratamento de endereços, com permuta de informações entre as instituições e a identificação do setor censitário onde se localiza o endereço fornecido pelas famílias ao Cadastro

Único. Este objetivo está em pleno desenvolvimento pelo IBGE, cuja finalização está prevista para 2017.

Paralelamente, em 2015, foi contratado o consultor Daniel Albert Skaba, com a consultoria “Desenvolvimento de algoritmo de pareamento fonético das informações de endereço do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos do IBGE”.

Neste trabalho o consultor desenvolveu 6 produtos, e em 2015 a consultoria foi finalizada e culminou, a partir do algoritmo desenvolvido, no alcance de 22.599.532 famílias (83,1%) na base do Cadastro Único de abril/2015. Com estes dados é possível analisar as informações do Cadastro Único por setor censitário, por meio de mapas, de forma a auxiliar os municípios nas ações de diagnóstico e atuação de seus territórios. O próximo passo é a disponibilização destas informações no CECAD.

### **Exclusão Lógica de Famílias Desatualizadas há mais de 48 Meses**

Com o objetivo de qualificar e manter atualizados os dados das famílias incluídas no Cadastro Único foi alterada a regulamentação do Cadastro Único para incluir nova hipótese de exclusão lógica de cadastros a ser realizada pela Senarc. A exclusão lógica é a exclusão de registro cadastral que ocorre quando os dados de pessoas ou de famílias são excluídos, mas permanecem visíveis na base nacional do Cadastro Único em estado cadastral "excluído", conforme disposto na Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 2º, inciso XII.

Anteriormente, a exclusão lógica realizada pela Senarc estava prevista apenas para os registros de famílias cuja atualização cadastral ocorreu há mais de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsto na Portaria MDS nº 231, de 29 de outubro de 2012, que alterou a Portaria MDS nº 177, de 2011.

Após a edição da Portaria MDS nº 74, de 7 de agosto de 2015, também será possível para a Senarc realizar exclusão lógica dos cadastros com informações inconsistentes de famílias que, após processo de Averiguação Cadastral, não cumprirem as determinações fixadas em instrução operacional específica, observado o disposto na Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013. Esta alteração tem como objetivo, tornar mais efetivo o processo de Averiguação Cadastral realizado pela Senarc e, conseqüentemente, qualificar a base do Cadastro Único. No momento atual, a SENARC está especificando, junto à CAIXA, o desenvolvimento dessa rotina em lote, para que possa ser comandada pelo MDS no âmbito da Averiguação de 2016.

### **Meta 6: Reformular o Índice de Desenvolvimento da Família**

O IDF é um indicador sintético que mede o grau de desenvolvimento das famílias incluídas no Cadastro Único, por meio da combinação de diversas informações coletadas por este cadastro. Assim, é possível elencar famílias de acordo com maior ou menor grau de vulnerabilidade de um ponto de vista multidimensional, completando a visão unidimensional da pobreza monetária.

Em 2010, foi lançada uma nova versão do Sistema do Cadastro Único, a Versão 7, que substituiu a versão anterior, utilizada para o desenvolvimento do IDF. O formulário do CadÚnico também mudou, criando algumas variáveis e passando a captar outras de forma diferente. A partir de

então, o IDF foi revisto no sentido de apreender melhor a situação familiar com reformulação e ampliação do número de indicadores e subcomponentes.

Seu novo cálculo foi adequado a Versão 7 do Sistema do Cadastro Único, conforme descrito na Nota Técnica nº 357 SENARC/MDS, de 21 de novembro de 2013, que apresenta a composição dos indicadores os procedimentos adotados para a atualização da metodologia. A divulgação do índice é feita a partir da demanda dos municípios, programas usuários e pesquisadores.

#### **Meta 7: Incluir as Famílias Pertencentes às Comunidades Quilombolas no Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

Para permitir a melhor identificação das famílias quilombolas no Cadastro Único, em 2015, deu-se continuidade às ações de qualificação e atualização da lista de comunidades quilombolas constantes do Cadastro Único. Nesse sentido, foram realizados estudos quantitativos e qualitativos e articulação com a Seppir, com o objetivo de diagnosticar problemas relacionados ao cadastro de comunidades quilombolas. Destaca-se a criação de um Grupo de Trabalho composto por todas as Coordenações-Gerais do Departamento do Cadastro Único com atenção aos aspectos tecnológicos, conceituais, de capacitação, entre outros.

O Grupo de Trabalho tem como objetivo qualificar os procedimentos de carga das informações sobre comunidades quilombolas no Sistema do Cadastro Único gerido pela Caixa, analisar a qualidade da identificação das famílias como quilombolas e propor um novo fluxo de atualização das informações sobre comunidades quilombolas. Para isso, está em curso a articulação com a Fundação Cultural Palmares (FCP) voltada à construção do processo de limpeza e qualificação das informações sobre as famílias quilombolas. Com estas ações, busca-se qualificar os dados sobre essas famílias, permitindo que o registro cumpra sua função de caracterização socioeconômica e de servir na formulação de diagnósticos, políticas e programas por outros órgãos e esferas.

Ademais, é importante reforçar que estratégias de inclusão de famílias quilombolas estão sempre presentes nas Oficinas de Busca Ativa para inclusão de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs) no Cadastro Único realizadas no quadriênio. Nessas oficinas, as coordenações estaduais ou gestões municipais do Cadastro Único participantes puderam refletir sobre ações de busca ativa, desenvolvendo planos de ação para cadastramento e atualização cadastral desse público, incluindo quilombolas, e desenvolvendo parcerias para a realização dessas atividades.

Como resultado da estratégia de inclusão de famílias pertencentes às comunidades quilombolas no Cadastro Único, até o mês de dezembro de 2015 foram identificadas 146.209 famílias, das quais, 107.728 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

#### **Informações Sobre Outros Resultados da Gestão**

Com objetivo de qualificar o Cadastro Único e criar estratégias para o aperfeiçoamento da gestão do Cadastro Único foram desenvolvidas diversas ações que ajudaram na busca para o alcance das metas que serão relatadas abaixo, bem como acompanhamento de cada programa usuário do Cadastro Único.

#### **Acompanhamento dos Programas Usuários**

Além do Bolsa Família (2003), o Cadastro Único tem como usuários dezenas de outros programas federais, número que vem aumentando ano a ano. Abaixo, relacionamos 36 programas que, em alguma medida, o utilizam atualmente, seja de forma obrigatória para selecionar seus beneficiários (em virtude de regulamentação oficial), seja em caráter facultativo para fins de monitoramento de seu público (sem previsão em regulamentação oficial). Essa utilização demanda intensa articulação com os órgãos gestores de cada programa no sentido de orientar sobre formas e condições de acesso aos dados.

**Quadro 12 - Programas usuários obrigatórios do Cadastro Único até dezembro de 2015.**

	PROGRAMA	ÓRGÃO GESTOR	LEGISLAÇÃO
1	Auxílio Emergencial Financeiro (Bolsa Estiagem)	Ministério da Integração Nacional	Lei 10.954/2004 Resolução MI 7/2012
2	Programa Bolsa Família	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 10.836/2003 Decreto 5.209/2004
3	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 8.742/1993. (alterada pela Lei 12.435/2011) Portaria MDS 666/2005
4	Programa Bolsa Verde	Ministério do Meio Ambiente	Lei 12.512/2011 Decreto 7.572/2011
5	Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério do Desenvolvimento Agrário	Lei 12.512/2011 Decreto 7.644/2011
6	Segurado Facultativo de Baixa Renda	Instituto Nacional de Previdência Social	Lei nº 8.212/1991 (alterada pela Lei 12.470/2011)
7	Carteira do Idoso	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 10.741/2003 Decreto 5.934/2006
8	Isenção de taxas para Concursos Públicos	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 8.112/1990 Decreto 6.593/2008
9	Telefone Popular - Acesso Individual Classe Especial	Agência Nacional de Telecomunicações	Decreto 7.512/2011
10	Tarifa Social de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica	Lei 12.212/2010 Decreto 7.583/2011
11	Carta Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Portaria MC 469/2012



12	Programa Minha Casa Minha Vida	Ministério das Cidades	Lei Federal 11.977/2009 Decreto 7.499/2011
13	Créditos de Instalação do PNRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Lei 8.629/1993 Decreto 8.256/2014
14	Programa Nacional de Crédito Fundiário	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Decreto 6.672/2008 Lei Complementar 93/1998 Decreto 4.892/2003
15	Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água (Programa Cisternas)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 12.873/2013 Decreto 8.038/2013
16	Programa Água para Todos	Ministério da Integração Nacional	Decreto 7.535/2011
17	Serviços Socioassistenciais	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 8.742/1993, Resolução CNAS 109/2009
18	Brasil Carinhoso - creches	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério da Educação	Lei 12.722/2012
19	Sistema de Seleção Unificada - Sisu	Ministério da Educação	Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Portaria Normativa MEC nº 19/2014
20	Estatuto da Juventude	Secretaria Nacional da Juventude	Lei 12.852/2013
21	Distribuição de conversores para TV Digital para famílias do Bolsa Família	Ministério das Comunicações	Portaria MC nº 481, de 9 de julho de 2014

Fonte: Senarc/MDS

#### Quadro 5 - Programas usuários não-obrigatórios do Cadastro Único

	PROGRAMA	ÓRGÃO GESTOR	LEGISLAÇÃO
--	----------	--------------	------------

1	Programa Nacional de Reforma Agrária	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Lei 8.629/1993 Portaria MDA 6/2013 Norma de Execução INCRA nº 45/2005
2	Programa Nacional de Assistência Técnica Rural	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Lei 12.188/2010 Decreto 7.215/2010
3	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec BSM)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 12.513/2011
4	Programa Mais Educação	Ministério da Educação	Decreto 7.083/2010
5	Saúde na Escola	Ministério da Saúde	Decreto nº 6.286/2007
6	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Lei 8.742/1993 Decreto 6.214/2007
7	Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (ADA)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Pesca e Aquicultura, Companhia Nacional de Abastecimento, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Fundação Nacional do Índio, Fundação Cultural Palmares, Fundação Nacional de Saúde	
8	Programa Agroamigo - Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF)	Ministério do Desenvolvimento Agrário, Banco do Nordeste	Lei 11.326/2006
9	Microempreendedor Individual (MEI)	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	Lei Complementar 128/2008
10	Programa Crescer - Microcrédito Produtivo Orientado	Ministério do Trabalho e Emprego	Lei nº 11.110/2005
11	Brasil Alfabetizado	Ministério da Educação	Lei 10.880/2004, Decreto 6.093/2007
12	Programa Luz para Todos	Ministério das Minas e Energias	Decreto 4.873/2003 Decreto 7.520/2011

13	Programa Brasil Quilombola (PBQ)	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Decreto 6.261/2007 e Decreto 6.872/2009
14	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Norma Conjunta de Execução MDA/INCRA nº 1/2007
15	Programa Pró-Catador	Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis	Decreto 7.405/10

Fonte: Senarc/MDS

Em 2015, destacaram-se os seguintes programas em sua relação com o Cadastro Único:

- **Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE**

O MDS, em parceria com a Caixa Econômica Federal, disponibilizou à ANEEL e distribuidoras autorizadas o acesso ao Sistema do Cadastro Único bem como ao aplicativo CECAD para fins de consulta aos dados das famílias beneficiárias e potenciais beneficiárias da TSEE.

Anualmente, a TSEE passa por um processo de validação por meio do qual a ANEEL verifica a manutenção dos critérios de elegibilidade para fins de continuidade no recebimento do desconto pelas famílias beneficiárias. A finalização do processo de validação da TSEE de 2014 e o processo de 2015 ocorreram no primeiro semestre do ano, envolvendo cerca de 990 mil famílias com cadastro desatualizado há mais de dois anos em dezembro de 2014. Nesse período as concessionárias enviaram carta para os beneficiários avisando sobre a necessidade de atualização cadastral para continuar participando da TSEE. A Senarc elaborou informes para orientar os municípios sobre esses procedimentos (Bolsa Família Informa [Nº 454 de 26 de fevereiro de 2015](#) e [nº 471 de 2 de julho de 2015](#)).

- **Isenção de Taxas de Concursos Públicos**

A Senarc vem se empenhando em analisar a fundo o modo de funcionamento do SISTAC e demais procedimentos envolvidos no processo de concessão da isenção da taxa, tendo realizado reuniões com instituições executoras de concursos públicos, com os responsáveis pelo SISTAC no âmbito tecnológico do MDS e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para diagnóstico e proposições de melhorias, dentre as quais se destacam a implementação de mudanças no SISTAC para aperfeiçoar os processos de análise e concessão dos pedidos de isenção.

Em 2015 foram concedidas 803.636 isenções de taxas de concursos. Em dezembro de 2015, haviam 336 instituições cadastradas no SISTAC.

- **Aposentadoria para Pessoa de Baixa Renda**

Foi dado prosseguimento à articulação com o INSS, havendo maior alinhamento entre as orientações tanto sobre o uso do Cadastro Único pelas agências do INSS no processo de validação das contribuições do Facultativo de Baixa Renda, como para as gestões municipais do Cadastro

Único, nas ações de cadastramento e atendimento à população interessada nessa modalidade de benefício. Também foi dado suporte para os servidores com acesso ao CECAD.

Em setembro, foi conferido ao INSS acesso ao Sistema de Cadastro Único, atribuindo perfil de gestor programas usuários à Direção Central do INSS. Assim, o INSS ficou responsável por conceder perfil de consulta para as agências do INSS em todo o país, dando celeridade ao processo de verificação dos requerimentos do benefício. Para isso, comprometeu-se em manter política de controle dos acessos e do sigilo dos dados.

Ao longo do ano também foram realizadas tratativas para elaboração de novo Acordo de Cooperação Técnica para formalização e detalhamento de procedimentos para compartilhamento de dados entre INSS, MTPS e MDS, inclusive os dados necessários para a gestão do FBR.

- **Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**

O principal foco de trabalho dessa iniciativa foi a transição da operação da Interface MCMV no Sistema de Cadastro Único da gestão do Cadastro Único para a gestão do MCMV nos municípios. Também foi trabalhado com a CAIXA o desenvolvimento de melhorias na Interface MCMV de forma a reduzir os riscos de desmembramento de famílias do Cadastro em razão de regras específicas do MCMV.

- **Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**

Para acompanhar a inclusão de famílias candidatas e beneficiárias da reforma agrária, foram realizados, em outubro, batimentos das bases de acampados e assentados com o Cadastro Único. Ao longo do ano, foi regularizado o acesso de todas as Superintendências Regionais do INCRA ao CECAD, permitindo-lhes consultar os dados cadastrais de famílias candidatas e beneficiárias do PNRA, para o recebimento de cestas de alimentos, concessão de terra ou de créditos de instalação.

Intensificaram-se questionamentos das gestões municipais e coordenações estaduais do Cadastro Único sobre o processo de cadastramento de famílias assentadas e, principalmente, acampadas. Em reunião com o INCRA, com a participação da SESEP/MDS e do MDA, foram relatadas as principais dificuldades identificadas nesse processo onde foi reforçado as orientações do Bolsa Família Informa nº 432. Também foi discutida a possibilidade da construção de ações de orientação sobre o Cadastro Único para as SRs do INCRA, as gestões municipais e estaduais, movimentos sociais e sindicatos rurais interessados, com o intuito de evitar desvios conceituais e de orientações sobre o cadastramento de famílias acampadas.

- **Programa Bolsa Verde**

O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA), iniciou a construção de um sistema de gestão de benefícios do Programa Bolsa Verde. O sistema será constituído pelos módulos de cadastramento e diagnóstico ambiental de áreas previstas do Programa e de gestão de famílias beneficiárias. A proposta do módulo de gestão de famílias é que a base nacional do Cadastro Único seja integrada ao sistema do Bolsa Verde, permitindo que a verificação dos requisitos sociais e seleção das famílias aptas a participarem do programa seja realizada

automaticamente. Com isso, será dispensada a necessidade de se realizar cruzamentos periódicos das bases do Bolsa Verde com o Cadastro Único para a identificação de famílias beneficiárias.

O Departamento do Cadastro Único também intermediou, junto à Secretaria de Superação da Extrema Pobreza (SESEP), a realização dos batimentos da base prévia do Censo Extrativista e da base de beneficiários do Programa Bolsa Verde com o Cadastro Único.

- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

O BPC vem passando por uma série de aperfeiçoamentos, dentre os quais se destaca a definição da inclusão/atualização no Cadastro Único como pré-requisito do processo de revalidação bianual do benefício, bem como para novas concessões. O MDS juntamente com o INSS estão trabalhando na construção de novos mecanismos para viabilizar essa ação.

- **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**

O Grupo de Trabalho, instituído no final de 2014, com representantes de diversas secretarias do MDS redigiu nova Portaria que regulamenta o Programa, consolidando diversas alterações no seu desenho que vinham sendo implementadas nos últimos anos. Essa minuta de Portaria está sob análise do MDS.

Foi definido com a SNAS que, além de incluir a marcação de trabalho de infantil na tabela de monitoramento mensal dos GPTEs, serão incluídos na categoria de GPTE ‘conjunturais’, passando a divulgar seus dados no Relatório de Informações Sociais da SAGI.

### **Diagnóstico Sobre Situação dos Entrevistadores do Cadastro Único**

No ano de 2015 foram continuados os esforços para a definição e regulamentação de equipe de referência do Cadastro Único, no âmbito do plano de monitoramento das gestões municipais. Neste ano foi feita uma análise quantitativa do perfil dos entrevistadores do Cadastro Único, a partir do registro do nome e CPF dos entrevistadores constantes na base de dados. As informações de cada mês de 2013, 2014 e de janeiro de 2015 foram cotejadas em relação à quantidade de entrevistas feitas por cada um dos profissionais.

Ao analisar todos os profissionais em conjunto, verificou-se que 10.971 entrevistadores trabalharam somente em 2013, 15.018 realizaram entrevistas somente em 2014 e 57.748 fizeram entrevistas nos dois anos, ou seja, 68,96% dos entrevistadores. Esses dados dão a entender que, como boa parte dos entrevistadores trabalhou nos dois anos, se considerarmos um intervalo maior de tempo, a média e mediana de meses consecutivos trabalhados aumentam. Contudo, conforme mostra a tabela abaixo, isso não ocorre. A mediana de meses consecutivos de entrevistas continua sendo de 5 meses e a média é de 8,8 meses, um pouco maior do que se considerarmos somente um ano. Isso significa que em média, a metade dos entrevistadores trabalha na gestão do Cadastro Único por menos de seis meses consecutivos.

**Tabela 31 - Número de entrevistadores, por número de meses consecutivos trabalhados, considerando o intervalo de 24 meses**

Meses consecutivos trabalhados	Número de entrevistadores	%	Meses consecutivos trabalhados	Número de entrevistadores	%
1 mês	20.510	24,49%	13 meses	1.359	1,62%
2 meses	8.435	10,07%	14 meses	1.279	1,53%
3 meses	6.850	8,18%	15 meses	1.330	1,59%
4 meses	2.708	3,23%	16 meses	1.268	1,51%
5 meses	3.681	4,40%	17 meses	1.382	1,65%
6 meses	3.181	3,80%	18 meses	1.273	1,52%
7 meses	2.586	3,09%	19 meses	1.320	1,58%
8 meses	2.473	2,95%	20 meses	1.259	1,50%
9 meses	2.218	2,65%	21 meses	1.622	1,94%
10 meses	2.283	2,73%	22 meses	1.458	1,74%
11 meses	2.360	2,82%	23 meses	1.728	2,06%
12 meses	2.030	2,42%	24 meses	9.144	10,92%
			Total	83.737	100,00%

Fonte: extrações do Cadastro Único de 2013, 2014 e janeiro de 2015.

A partir dessa informação, foi possível definir alguns critérios para estabelecer quem são os entrevistadores que fazem parte, de fato, das equipes de cadastramento, separando-os de profissionais que fazem ações de cadastramento esporadicamente ou somente em casos excepcionais. Estes entrevistadores serão chamados de permanentes.

Um primeiro exercício foi considerar que todos os profissionais que realizaram entrevistas por seis meses consecutivos nos anos de 2013 e 2014 seriam considerados permanentes. Esse critério levou em conta a mediana de meses consecutivos trabalhados. No total, em 2013 e 2014 foram identificados aproximadamente 39 mil entrevistadores considerados permanentes. Este critério não considera, contudo, a produtividade dos profissionais, ou seja, um profissional que realizou ao menos uma entrevista ao longo de cada um dos meses contabilizados já seria considerado permanente. Por isso, foram considerados outros dois critérios, aliando ao conceito de permanência, a produtividade do profissional.

O segundo critério contempla o primeiro e acrescenta que os profissionais devem ter realizados ao menos sete entrevistas em cada um dos meses contabilizados. O mínimo de sete entrevistas se aproxima do primeiro quartil de entrevistas realizadas pelos profissionais permanentes definidos pelo primeiro critério.

O terceiro critério também contempla o primeiro e acrescenta que os profissionais devem ter realizado ao menos 20 entrevistas em cada um dos meses contabilizados, o que se aproxima da mediana do número de entrevistas realizadas pelos entrevistadores permanentes definidos pelo primeiro critério. Importante ressaltar que mesmo o critério mais rígido de entrevistador permanente não expressa necessariamente um profissional altamente produtivo, visto que 20 entrevistas por mês descreve um entrevistador que realiza, em média, uma entrevista por dia útil. A tabela abaixo mostra o número e proporção média de entrevistadores que podem ser considerados permanentes de acordo com os três critérios, e descreve a produtividade desses profissionais.

**Tabela 32: Produtividade dos entrevistadores permanentes**

Tipo de entrevistador		Média do total de entrevistadores em 2013 e 2014	% média de entrevistadores em 2013 e 2014	Média de entrevistas por mês	Desvio padrão	1º quartil	Mediana
Critério 1	Não permanente	31.528	44,61%	4,18	11,68	1	1,2
	Permanente	39.215	55,39%	35,42	44,43	7,22	20,33
Critério 2	Não permanente	46.372	65,58%	5,21	11,12	1	1,67
	Permanente	24.371	34,42%	52,04	48,89	21,08	37,79
Critério 3	Não permanente	54.292	76,77%	7,08	12,32	1	2,09
	Permanente	16.451	23,23%	67,72	52,23	35,25	53,5
Total		70.743	100%	19,68	35,95	1,2	4,14

Fonte: extrações do Cadastro Único de 2013 e 2014.

A tabela mostra que, quanto mais rígido se torna o critério de definição de entrevistadores permanentes, menor é a quantidade desse tipo de profissional. Quando se utiliza o terceiro critério, somente 23% dos entrevistadores podem ser considerados permanentes. Em média, os entrevistadores permanentes realizam em torno de 35 entrevistas por mês – quantitativo que aumenta à medida que o critério de permanência se torna mais rígido.

Em comparação com o número de entrevistadores estimado pelo Censo SUAS, que é de 24.833, vê-se que este é próximo à média de entrevistadores estimado pelo segundo critério. Analisando as informações declaradas pelos gestores no Censo SUAS em comparação com o estimado neste estudo, se considerados os entrevistadores permanentes do critério 2, há uma coincidência entre o número informado pelos gestores e o que identificamos em 24,8% dos

municípios. Em 38% dos casos, o identificado por esse método é menor do que o do Censo SUAS e em 32,9% dos casos, o quantitativo de entrevistadores identificado é maior do que o declarado pelos gestores. Quando o número do Censo Suas é maior ou menor do que o estimado pelo estudo, a diferença, em média, é de três entrevistadores, o que torna possível considerar que esse método aponta para um número de entrevistadores próximo da realidade.

O passo seguinte do estudo realizado consistiu em estimar o número necessário de entrevistadores frente à demanda mensal de inclusão e atualização cadastral, considerando a média de entrevistas realizadas por eles. O quantitativo de entrevistadores estimado foi comparado com o total de entrevistadores permanentes existente em cada município. Assim, pode-se identificar a existência de um déficit de entrevistadores, conforme demonstra a tabela abaixo.

**Tabela 33 – Déficit de entrevistadores nos municípios**

Equipe existente x Entrevistadores necessários estimados

Porte	Critério 1			Critério 2			Critério 3		
	Existente	Estimados	Dif.	Existente	Estimados	Dif.	Existente	Estimados	Dif.
1	2,17	1,87	-13,8%	1,27	1,47	15,70%	0,54	1,23	127,8%
2	4,3	3,55	-17,4%	2,76	2,54	-8,00%	1,86	2,14	15,1%
3	9,72	8,41	-13,5%	6,33	5,93	-6,30%	4,57	4,88	6,8%
4	32,69	34,22	4,7%	18,81	22,43	19,20%	12,57	17,75	41,2%
5	85,9	91,58	6,6%	50,52	62,24	23,20%	31,71	47,45	49,6%
6	243,76	278,06	14,1%	149,35	187,07	25,30%	102,76	148,4	44,4%

Fonte: extrações do Cadastro Único de 2013 e 2014.

A estimativa de entrevistadores necessários foi comparada ao quantitativo de entrevistadores sugeridos pelos municípios em oficinas realizadas nos anos anteriores que buscavam mapear, pelo ponto de vista dos gestores e técnicos, a equipe de referência do Cadastro Único. Por meio da comparação, foi possível identificar que a estimativa calculada estava aquém do quantitativo de entrevistadores sugeridos pelos municípios de menor porte em todos os critérios. Isso provavelmente se deve ao fato de que em municípios pequenos a demanda por inclusões e atualizações cadastrais é também pequena. Contudo, é possível que uma equipe muito pequena não seja suficiente para realizar todas as atividades necessárias, que não se restringem somente a entrevistas de inclusão e atualização cadastral nos municípios menores.

Como demonstra a tabela abaixo, a estimativa média de entrevistadores calculada pelo critério 1 para os municípios de porte 3 se localiza no intervalo apontado pelos gestores municipais. Já para os municípios de porte 4, a estimativa calculada pelo critério 2 é a que melhor se localiza no intervalo apontado pelos gestores municipais. Já a estimativa calculada por meio do critério 3 é mais adequada para os municípios de porte 5. Essa lógica indica que quanto maior é o município, maior pode ser a exigência de produtividade esperada dos entrevistadores. Assim, para as metrópoles, pode



ser considerado que a média de entrevistadores estimada pelo critério 3 é adequada para referenciar a equipe do Cadastro Único.

**Tabela 34 – Entrevistadores estimados como necessários e equipe sugerida pelos gestores municipais**

Entrevistadores necessários estimados x Equipe sugerida				
Porte	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Nº sugerido
1	1,87	1,47	1,23	3
2	3,55	2,54	2,14	5
3	8,41	5,93	4,88	7 - 10
4	34,22	22,43	17,75	15 - 30
5	91,58	62,24	47,45	30 - 60
6	278,06	187,07	148,4	-

Fonte: extrações do Cadastro Único de 2013 e 2014 e sistematização dos resultados das oficinas.

Os resultados preliminares e finais dos estudos descritos foram apresentados e discutidos em diversas reuniões com a presença do corpo técnico da Senarc. As conclusões serão utilizadas para embasar a proposição de uma regulamentação que estabeleça a equipe de referência do Cadastro Único e parâmetros para atendimento das famílias nos postos de cadastramento.

#### **Criação da Categoria de “Entrevistador Social” na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**

O diagnóstico da situação dos entrevistadores também subsidiou a solicitação da criação de uma categoria de “entrevistador social” na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Para isso, foi feita uma oficina, em parceria com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, em que nove entrevistadores com média de cinco anos de experiência relataram suas atribuições e sua qualificação de modo a definir um perfil para o entrevistador social. Participaram da oficina entrevistadores dos seguintes municípios: São Paulo, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Juazeiro do Norte, Sena Madureira, Sítio Novo, Chapada Natividade.

Como resultado da oficina, foi definido o perfil do entrevistador social que tem as seguintes características: ensino médio completo, sem exigência de experiência profissional anterior, empregado com carteira de trabalho ou contratado por meio de concurso público. A ocupação terá como requisito a participação em curso básico de capacitação. O trabalho é presencial, comumente realizado em ambiente fechado, em período diurno, é realizado coletivamente e precisa ser supervisionado.

Espera-se que com a identificação da categoria “entrevistador social” seja possível identificar esses profissionais em diferentes bases de dados nas quais a código da CBO é reportado, de modo a

definir ações específicas para qualificar o trabalho destes profissionais e melhorar suas condições de trabalho.

### **Encontros das Metrôpoles**

A Senarc mantém diálogo constante com 17 metrôpoles, que, juntas, são responsáveis por coletar e atualizar dados de 15% das famílias registradas no Cadastro Único. Em maio, foi realizado encontro entre o corpo técnico da Senarc e os gestores e técnicos das metrôpoles em Belo Horizonte/MG, quando foram discutidos temas relativos ao cálculo do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), ao repasse de recursos aos municípios e às estratégias de atualização cadastral. Neste encontro, as metrôpoles redigiram um documento demandando alterações na metodologia de cálculo do IGD-M, com a finalidade de diminuir possíveis impactos negativos que essa mudança poderia trazer às gestões do Cadastro Único das metrôpoles.

Em agosto houve outro encontro em Belém/PA, tendo como tema a articulação da gestão do Cadastro Único com a gestão dos diferentes programas que utilizam este instrumento. Em novembro, em Brasília/DF, foi realizado encontro em que foram discutidos os principais desafios relacionados ao atendimento das famílias. Também houve devolutiva do MDS sobre o processo e resultados da interlocução com o Ministério do Trabalho e Previdência Social quanto à Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para os entrevistadores, bem como a resposta da “Carta de Belo Horizonte”. Esses encontros se consolidaram como um fórum propício para discussão de temas relevantes para o Cadastro Único, contribuindo para a melhoria das gestões municipais e para o aprimoramento dos processos coordenados pela Senarc que demandam atuação intensa dos municípios.

### **Oficina Nacional Sobre Integração de Registros Administrativos**

Um dos desafios que se impõe para a gestão do Cadastro Único em nível federal é a integração da base de dados cadastrais com outras bases de dados administrativos do Governo Federal, com o intuito de garantir a identificação inequívoca dos indivíduos, propiciar a comparabilidade dos dados de maneira periódica e automatizada, prover uma gama de informações complementares para os diagnósticos já realizados pelo Cadastro Único para a população de baixa renda e, certamente, contribuir para melhoria da qualidade de informações cadastrais.

Com o objetivo de diagnosticar e aprimorar o cenário de interoperabilidade entre as bases de dados e sistemas de informações do Governo Federal, o Departamento de Cadastro Único organizou a Oficina Nacional Sobre Integração de Registros Administrativos, que ocorreu em Brasília/DF nos dias 18 e 19 de novembro de 2015.

O primeiro dia da Oficina teve como pauta a apresentação dos principais registros administrativos utilizados na gestão de políticas sociais sob a responsabilidade do Governo Federal, tais como: Cadastro Único, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, Cadastro NIS, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF.

Posteriormente, foram apresentados projetos com impacto estruturantes para a integração dos registros administrativos, tais como o Sistema Nacional de Registro Civil – SIRC, Registro Civil de Nascimento – RCN e o E-Social.

Nos debates realizados após os painéis que trataram da situação atual dos registros administrativos e dos novos projetos, foram apontados aspectos cruciais para viabilizar a maior integração e qualificação de informações nos registros administrados utilizados pelas políticas sociais. Como desafio-chave foi assinalado a importância de se definir estratégias de integrações que preservem a necessidade de negócio de cada instituição.

Este desafio-síntese se desdobra em três dimensões:

- **Política:** Pactuar uma visão política que supere a visão fragmentada sobre o cidadão, pois esta reforça a desigualdade existente na sociedade.
- **Governança:** Criar ambiente institucional que promova relações de confiança entre os atores.
- **Tecnologia:** Incorporar métodos e ferramentas para integração e qualificação das informações sobre pessoa e seus atributos.

Os novos projetos apontam para perspectivas relevantes e que podem estabelecer um novo patamar de integração e qualidade de informação nos registros administrativos, como destaques:

- Acesso a uma base de dados nacional (SIRC) com informações padronizadas do Registro Civil, que é a origem das informações biográficas dos registros administrativos.
- Criação de uma base de dados biométrica (RCN/ICN) com uso de tecnologia de segurança capaz de identificar tentativas de fraudes documentais que fragilizam os registros administrativos.
- Criação de um repositório compartilhado com as informações originárias dos registros trabalhistas (e-Social).

Após as apresentações sobre as bases de dados mais relevantes do Governo Brasileiro e sobre os novos projetos, os participantes foram divididos em grupos de trabalho para discutir os possíveis entraves e os principais desafios para a integração das bases de dados no Brasil.

Como resultado da Oficina, identificou-se que deve ser viabilizada a construção de uma rede de colaboração entre os órgãos para discutir temas transversais e comuns a todos, contando com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, enquanto responsável pela arquitetura de interoperabilidade de governo, tais como: identificação do cidadão, sigilo/ privacidade da informação e a simplificação dos procedimentos administrativos para a integração entre as bases.

### **3.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

Nos quadros a seguir são apresentados os resultados físico-financeiros das Ações, no ano de 2015, previstas na Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da SENARC.

**Quadro 13– Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 8442 – Programa 2019**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>8442 Tipo: atividade</b>					
<b>Título</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004).					
<b>Iniciativa</b>	Transferência de Renda às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza.					
<b>Objetivo</b>	Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.  <b>Código: 0619</b>					
<b>Programa</b>	<b>Bolsa Família Código: 2019</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>						
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.115.890.000	26.915.890.000	26.915.890.000	26.915.890.000	26.385.345.680		30.211.822
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O benefício é condicionado ao cumprimento de	Família com renda mensal <i>per</i>	13.864.481 (*)		13.864.481 (*)		

agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como por atividades de desenvolvimento das famílias, inclusive ações sócio-educativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.	<i>capita</i> de até R\$ 140,00 atendida pelo PBF.				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
30.211.882	30.089.882				

(\*) Número médio de famílias atendidas em 2015. A folha de benefícios do PBF possui uma dinâmica mensal de entradas e saídas do programa. Por isso a cada mês houve variações no número de famílias que tiveram benefícios gerados ao longo do exercício de 2015. A análise do desempenho orçamentário, a seguir, irá detalhar os números relativos a cada mês do ano.

A execução física em 2015 superou a meta estabelecida. Na média dos 12 meses deste ano 13.864.481 famílias foram beneficiadas e superou o público-alvo estimado em 13.738.415. Este resultado está diretamente associado à garantia pelo Governo Federal do montante inscrito na LOA, que não sofreu contingenciamento. Contribuiu ainda para alcançar o resultado uma moderna engenharia de pagamentos por meio do sistema bancário e seus instrumentos auxiliares (tais como CAIXA AQUI e Correspondentes Bancários) que permitiram alcançar altas taxas de efetividade de saque dos valores gerados e disponibilizados.

Nos parágrafos a seguir são detalhados os resultados da gestão que ilustram, de forma detalhada, a destinação dos recursos orçamentários da Ação Orçamentária 8442 (Programa 2019). Em suma, no que se segue é feita uma análise do comportamento da folha de pagamento de benefícios do PBF no ano de 2015.

A gestão de benefícios possui, em linhas gerais, a seguinte configuração institucional:

- a. A UPC Senarc é responsável pelas atividades de gestão de benefícios que estão normatizadas pelo artigo 6º da Portaria GM/MDS nº 555, 11 de novembro de 2005
- b. Agente Operador do Programa Bolsa Família. Conforme definido no art. 12 da Lei nº 10.836/2004 é a Caixa Econômica Federal. A empresa é responsável pela geração da folha de pagamento de benefícios, isto é, pela produção da lista de famílias - identificadas pelo nome do Responsável Familiar (RF), que em cada município irão receber benefícios;
- c. Os municípios. Por sua vez, são responsáveis por alguns processos importantes na gestão do PBF, especialmente no cadastramento e na atualização do cadastro das famílias beneficiárias.

Conforme mencionado, a Portaria GM/MDS nº 555/2005 é o principal ato normativo que define, em nível operacional, o que é a administração de benefícios do PBF. A seguir está reproduzida a norma que disciplina as atividades que compõe esta administração:

Art. 2º. São as seguintes as atividades de administração de benefícios, de que trata o art. 1º-A, que geram efeitos: (Redação dada pela Portaria GM/MDS nº 344, de 21 de outubro de 2009, DOU de 22/10/2009)

**I - sobre todos os benefícios da família:** a) inclusão de benefícios; b) liberação de benefícios; c) reavaliação de benefícios; d) bloqueio de benefícios; e) suspensão de benefícios; f) cancelamento de benefícios; g) reversão de atividades de gestão de benefícios: i. desbloqueio de benefícios; ii. reversão de suspensão de benefícios; iii. reversão de cancelamento de benefícios; e h) reinclusão de benefícios.

**II - sobre benefícios específicos da família:** a) bloqueio de BVJ; b) suspensão de BVJ; c) cancelamento de benefício básico; d) cancelamento de benefício variável; e) cancelamento de BVJ; f) reversões de atividades de gestão de benefícios específicas: i. desbloqueio de BVJ; ii. reversão de suspensão de BVJ; iii. reversão de cancelamento de benefício básico; iv. reversão de cancelamento de benefício variável; e v. reversão de cancelamento de BVJ.

A análise e a descrição do comportamento da folha de benefícios no exercício de 2015 serão feitas com foco em alguns de seus principais indicadores, a saber:

- a. número de famílias beneficiárias a cada mês;
- b. valor total gerado em benefícios;
- c. número de benefícios por tipo de benefício;
- d. participação de cada tipo de benefício no valor total gerado;
- e. valor médio do benefício.

A tabela a seguir contém o número de famílias beneficiárias em cada mês do exercício de 2015.

**Tabela 35 - Número de famílias beneficiárias do PBF - exercício de 2015**

mês	número de famílias
jan/15	13.980.524
fev/15	14.014.252
mar/15	13.978.783
abr/15	13.755.692
mai/15	13.732.792
jun/15	13.716.766
jul/15	13.827.369
ago/15	13.797.102
set/15	13.880.362
out/15	13.971.124
nov/15	13.782.217
dez/15	13.936.791

O número de famílias beneficiárias variou ao longo do período. Isso ocorre porque, mensalmente, as atividades de administração de benefícios têm como consequência ingressos e saídas de famílias do Programa, por exemplo, por meio do cancelamento de benefícios pelos variados motivos previstos nas normas que regulamentam o PBF. Também o processo de concessão de benefícios ocorre mensalmente, porém, nem sempre ele permite, de imediato, a recomposição do número de famílias beneficiárias, pois isso depende da existência de cadastros habilitados nos municípios que podem receber concessão.

De todo modo, mesmo ocorrendo variações na quantidade de famílias beneficiárias pelos motivos mencionados, este número esteve sempre próximo da meta instituída para o PPA 2012-2015: 13,8 milhões de famílias atendidas por mês.

O PBF possui, atualmente, a seguinte tipologia de benefícios: o Básico, os Variáveis, o Variável Vinculado ao Adolescente e o Benefício de Superação da Extrema Pobreza. O **Benefício Básico**, de R\$ 77,00 (setenta reais), é concedido às famílias consideradas extremamente pobres; o **Benefício Variável**, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), é concedido às famílias pobres e extremamente pobres, desde que tenham em sua composição crianças e adolescentes de até 15 anos, o **Variável à Gestante** é pago em nove parcelas de R\$ 35,00 às famílias que tenham gestantes identificadas pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa-Família na Saúde; o **Variável Nutriz** é pago em seis parcelas de R\$ 35,00 às famílias que tenham crianças de até 6 meses de idade identificadas no Cadastro Único; o **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ)**, de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), é concedido a todas as famílias do Programa que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola; e o **Benefício de Superação da Extrema Pobreza** é concedido às famílias beneficiárias do PBF que continuem em situação de extrema pobreza, mesmo após o recebimento dos benefícios do PBF, elevando, assim, a renda per capita mensal da família para mais de R\$ 77,00.<sup>4</sup>

A tabela abaixo contém o valor total gerado em benefícios a cada mês do ano de 2015.

**Tabela 36 - Valor total em benefícios gerados do PBF - exercício 2015**

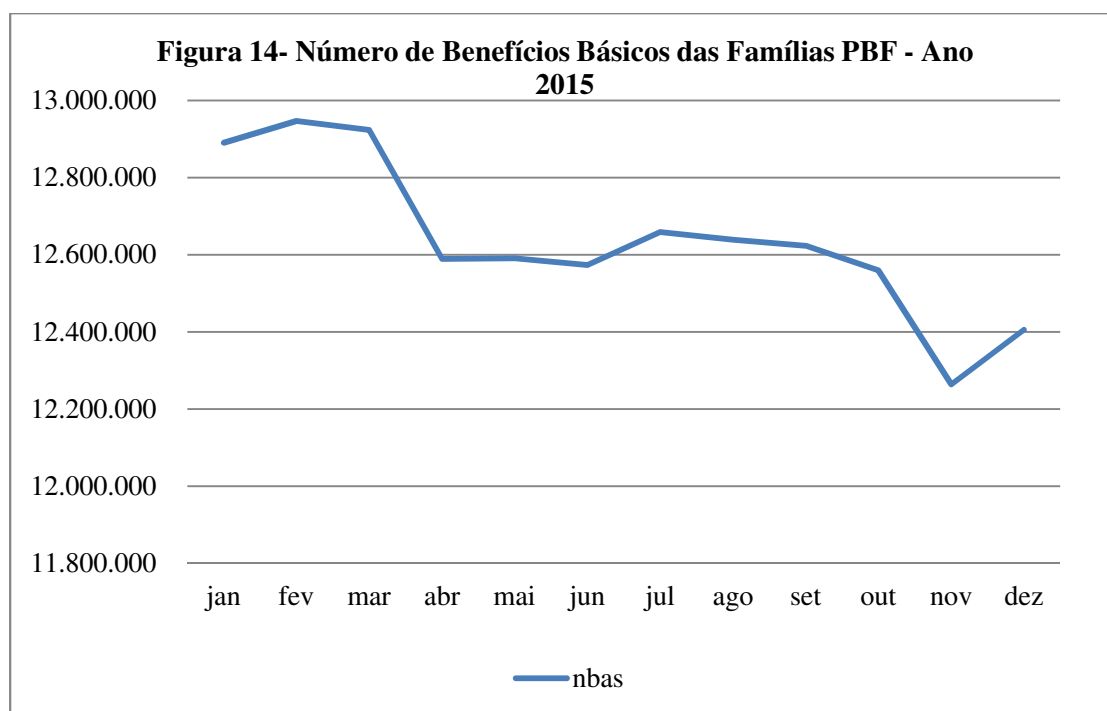
MÊS	VALOR (R\$) (*)
jan/15	2.342.594.866,00
fev/15	2.349.028.965,00
mar/15	2.344.813.836,00
abr/15	2.308.012.264,00
mai/15	2.306.454.411,00
jun/15	2.301.404.544,00
jul/15	2.311.298.975,00
ago/15	2.295.059.989,00
set/15	2.288.362.252,00
out/15	2.285.199.624,00
nov/15	2.247.275.686,00
dez/15	2.270.795.927,00
Total	27.650.301.339,00

Fonte: Demonstrativo físico-financeiro - Caixa Econômica Federal

<sup>4</sup> Estes valores vigoraram no período de 01/01 a 31/12/2015.

(\*) Os valores apresentados neste quadro contemplam o montante gerado a título de parcelas retroativas.

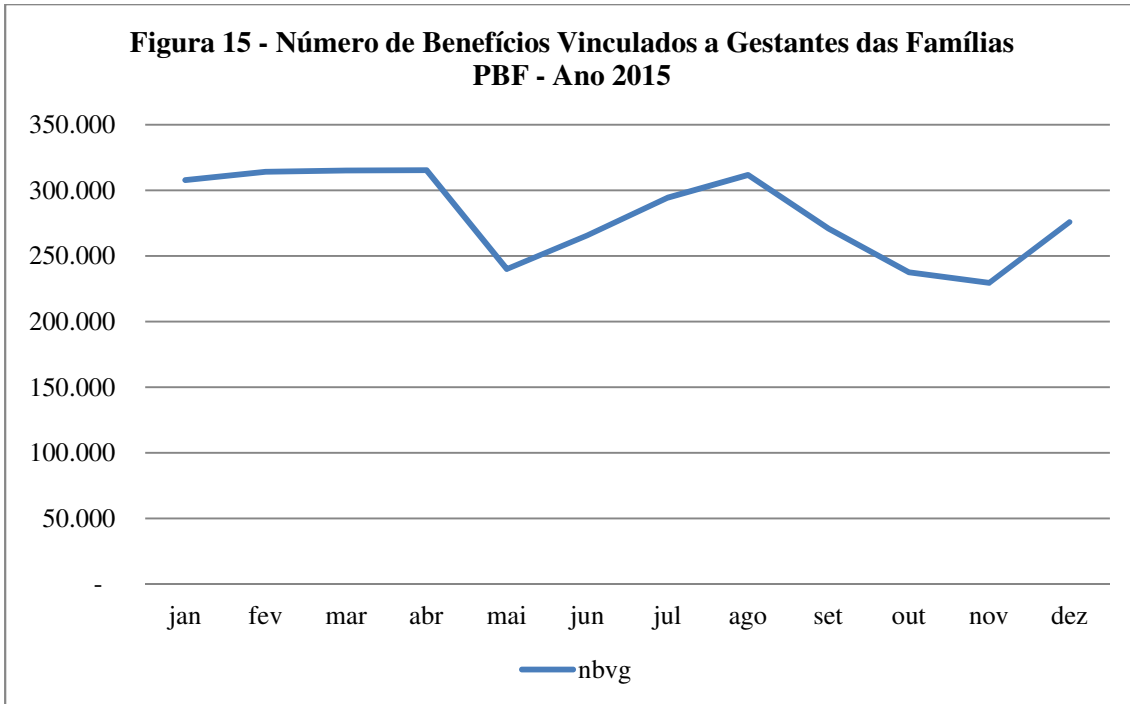
Estes valores gerados foram destinados a pagar a seguinte quantidade por tipo de benefício ao longo do ano de 2015. As informações estão dispostas nas figuras nas páginas seguintes. O primeiro deles mostra a quantidade de benefícios básicos gerados em cada mês.



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

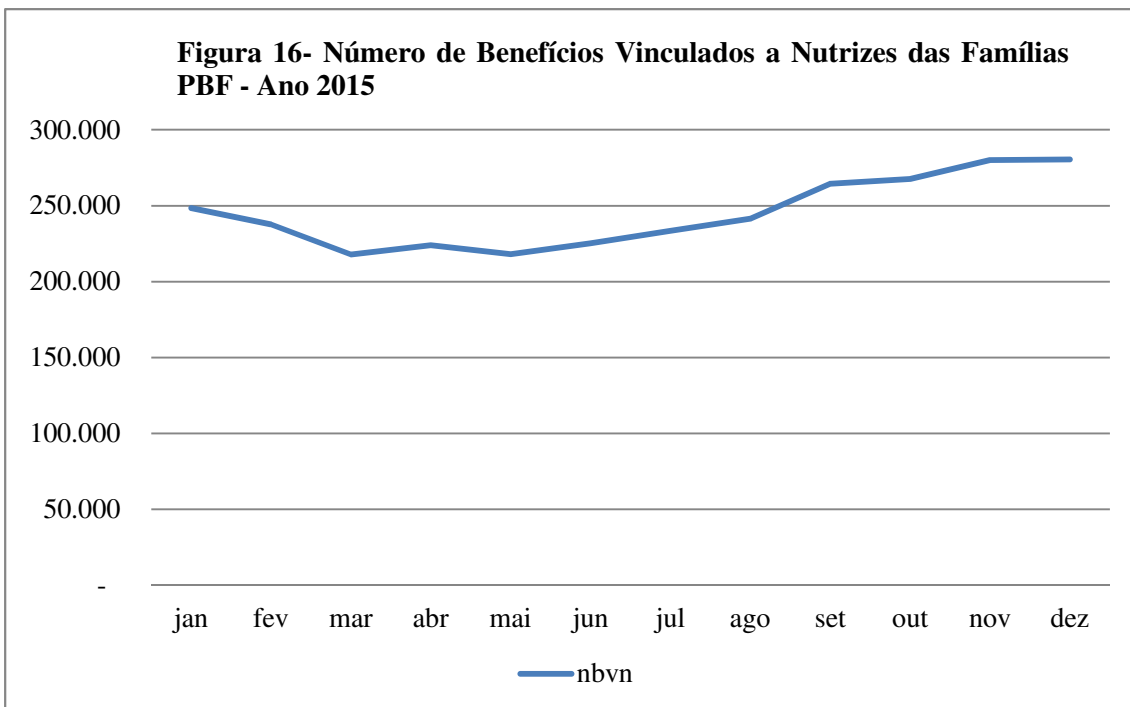
A figura a seguir apresenta o número de Benefícios Vinculados às Gestantes com benefícios gerados em cada mês do ano de 2015.





Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

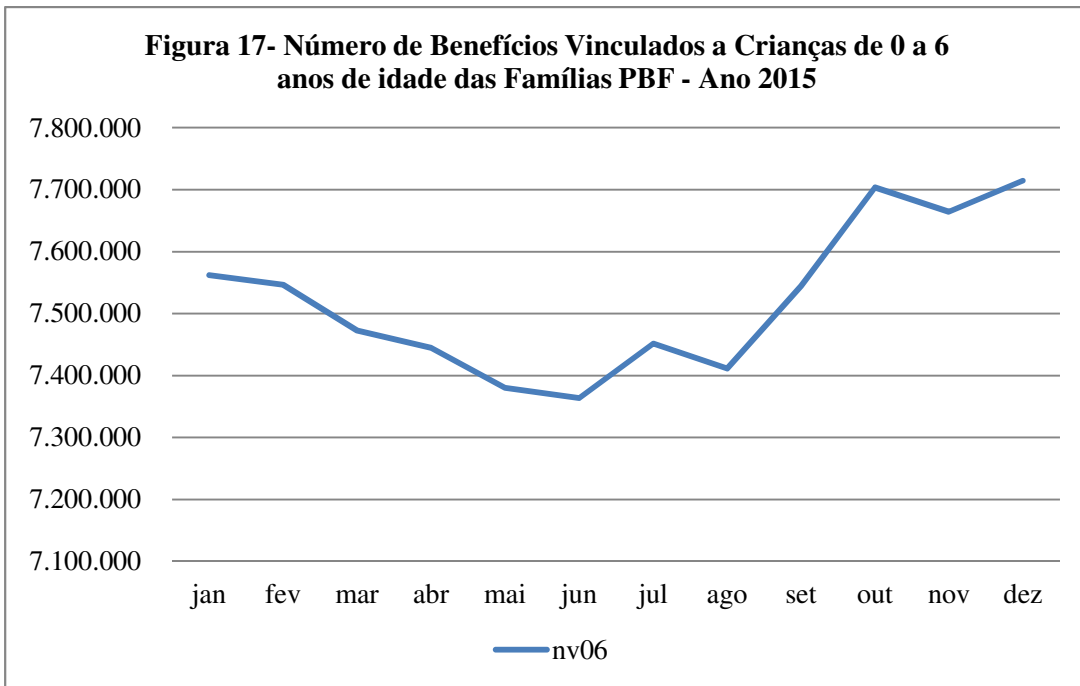
A Figura a seguir contém o número de BVN's gerados em cada mês de 2015 no processo de gestão.



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

Apresenta-se na figura a seguir a evolução do número de benefícios variáveis vinculados às crianças de 0 a 6 seis de idade.

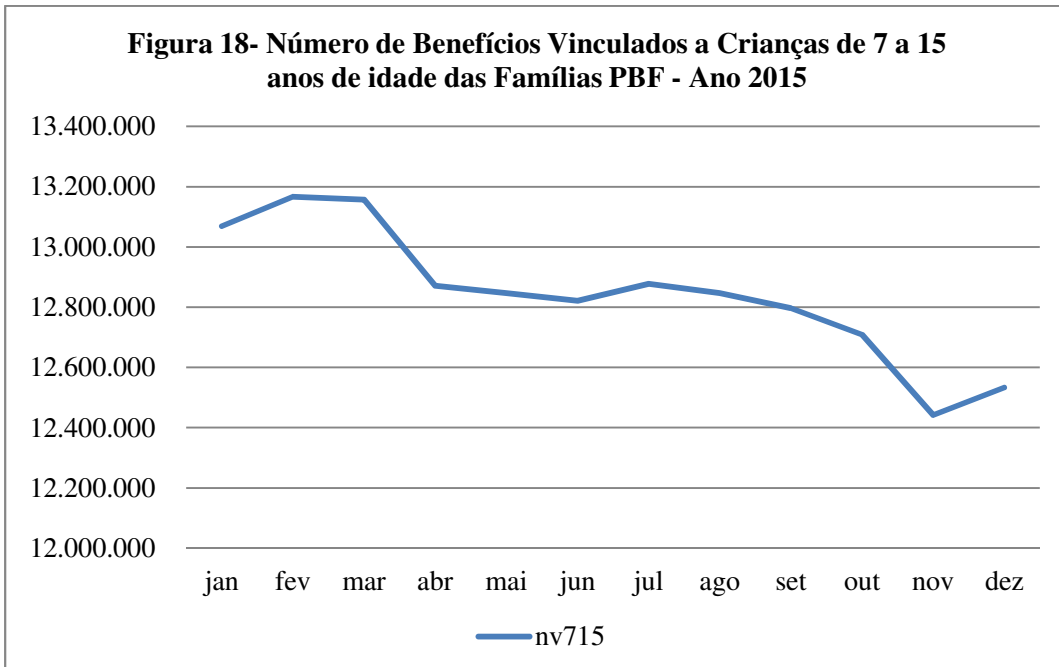
**Figura 17- Número de Benefícios Vinculados a Crianças de 0 a 6 anos de idade das Famílias PBF - Ano 2015**



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

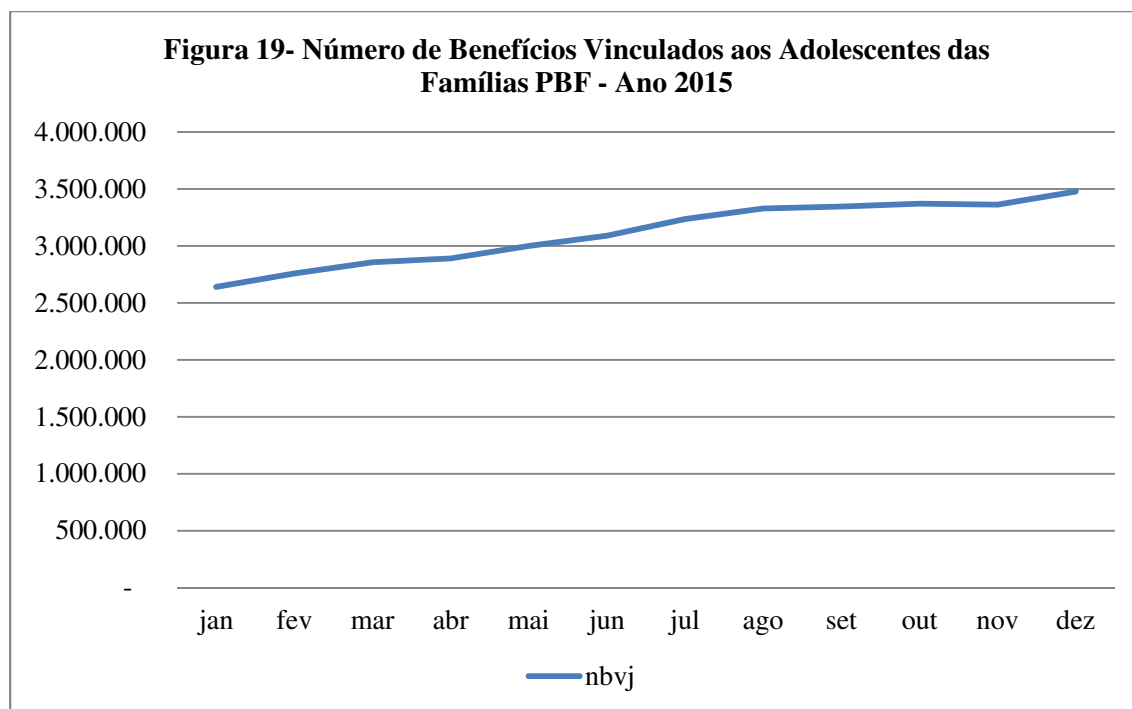
Para as crianças beneficiárias diretas na faixa de 7 a 15 anos de idade o número de benefícios a cada mês de 2015 é apresentado na figura.

**Figura 18- Número de Benefícios Vinculados a Crianças de 7 a 15 anos de idade das Famílias PBF - Ano 2015**



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

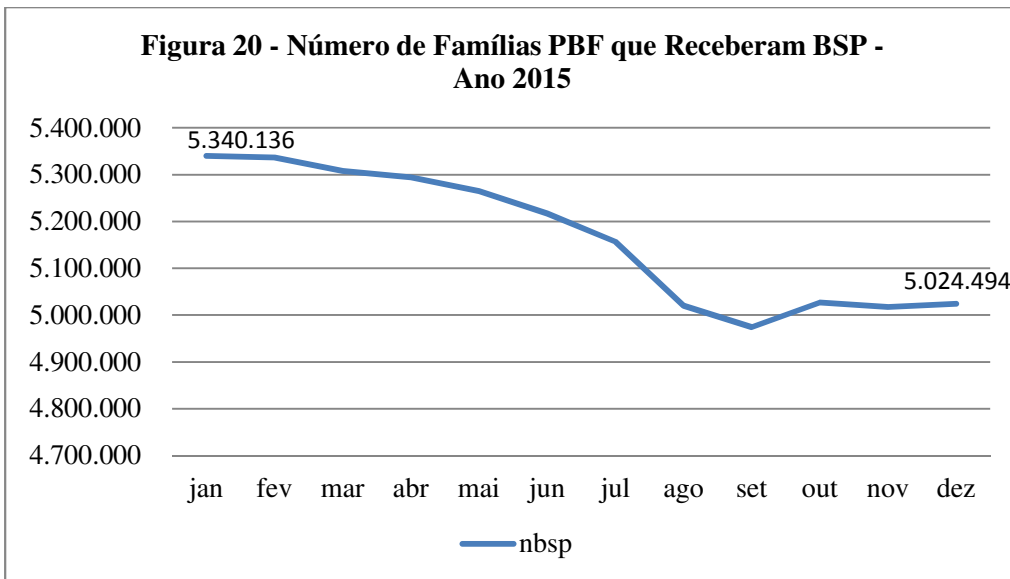
Quanto ao número de benefícios variáveis vinculados aos adolescentes, no ano de 2015 o comportamento foi o seguinte:



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

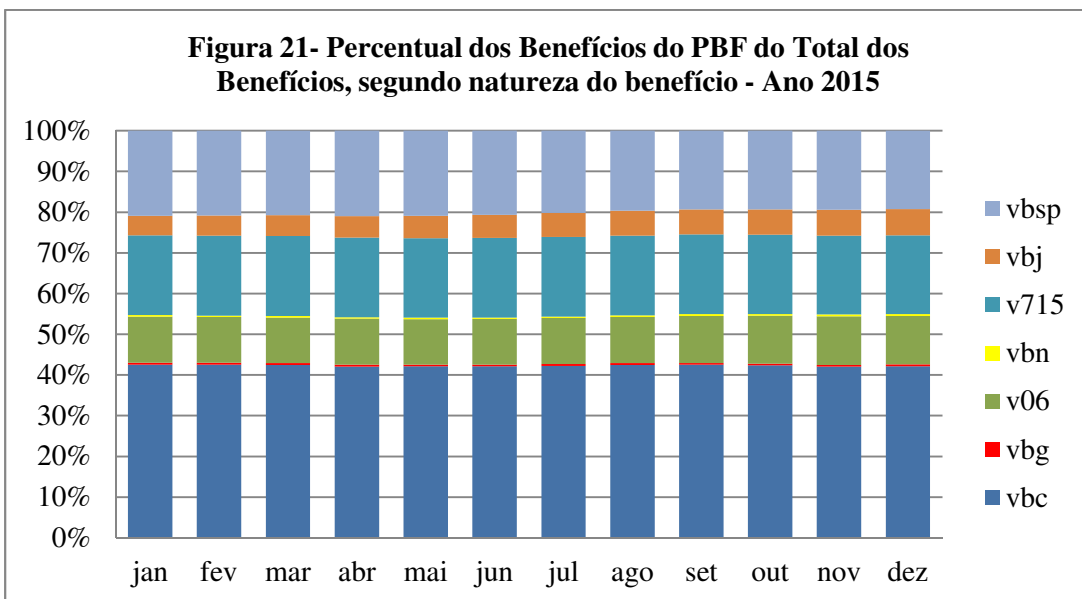
As variações ao longo dos meses na quantidade de benefícios mostradas nas figuras a seguir refletem alterações nos parâmetros que definem o valor dos benefícios, especialmente, a renda média per capita das famílias beneficiárias, a composição das famílias em termos de quantidade de membros e as suas idades. Ademais, mudanças nas faixas etárias ocorrem ao longo do ano e geram transição dos beneficiários indiretos de um benefício a outro.

A figura a seguir contém a evolução ao longo de 2015 do número de famílias que tiveram o Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP) gerado a cada mês.



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

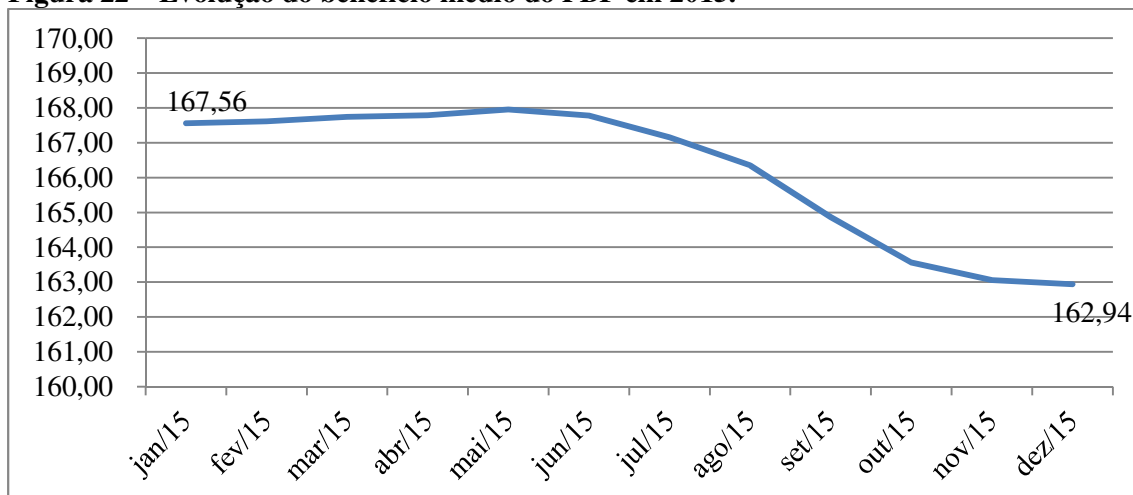
A figura 21 permite uma visão do conjunto e da participação de cada benefício no total gerado (quantidade de benefícios) a cada mês do ano de 2015.



Fonte: Folha de Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família – Caixa Econômica Federal

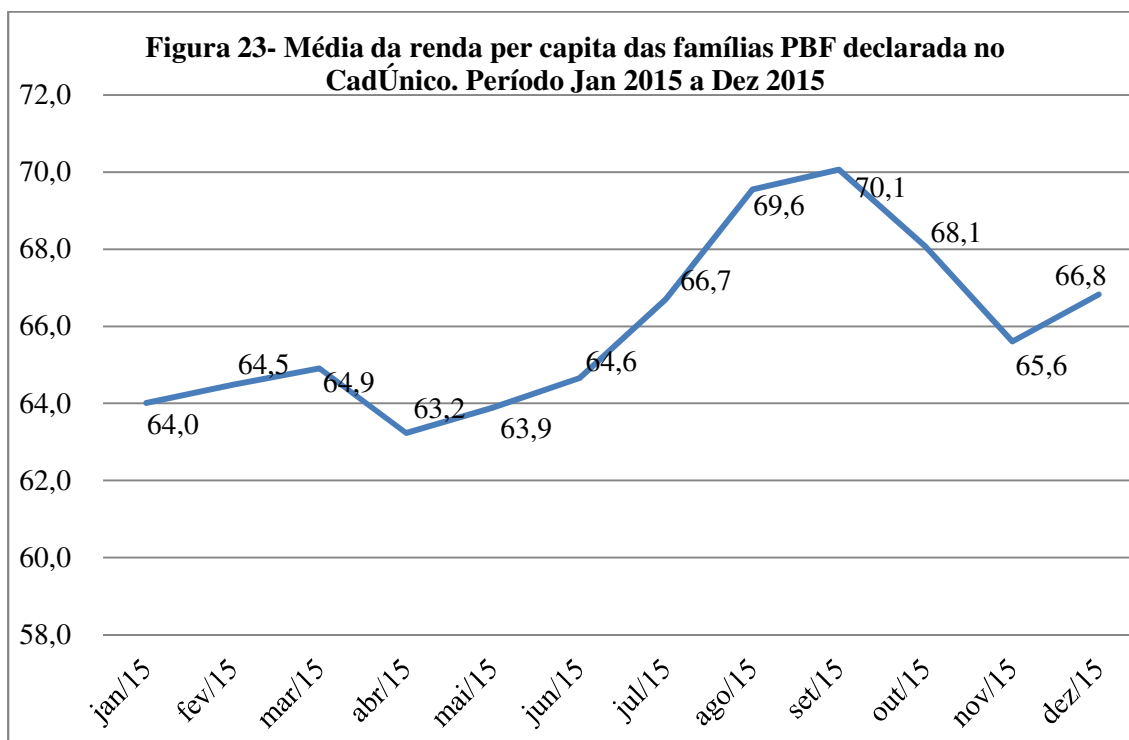
Por fim, a análise sobre o desempenho da UPC na execução da Ação Orçamentária 8442 (Programa 2019) apresenta a série histórica do benefício médio em 2015. Os valores constam da figura a seguir:

**Figura 22 – Evolução do benefício médio do PBF em 2015.**

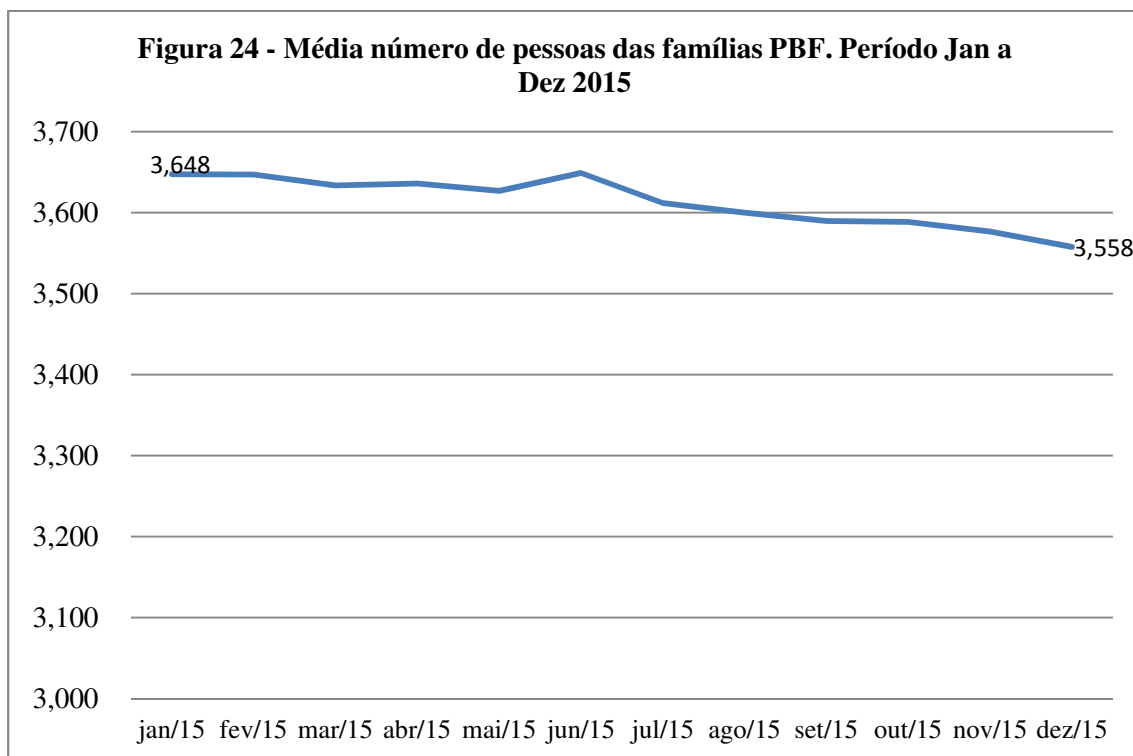


Fonte: Demonstrativo físico-financeiro – Caixa Econômica Federal. Para o cálculo do valor médio do benefício gerado foram contabilizadas todas as famílias incluídas na folha (inclusivas as que estão com o benefício na situação bloqueado e suspenso) e o montante financeiro considera os valores eventualmente gerados a título de pagamento de parcelas retroativas para as famílias que estão liberadas na folha.

O cálculo do valor do benefício PBF da família considera a renda per capita da família (declarada ao cadastro e atualizada no máximo a cada 24 meses); o número de pessoas da família e a idade de seus membros. As variações observadas ao longo de 2015, em que se constata uma queda no valor do benefício médio, foram provocadas por leve redução no tamanho médio das famílias e na renda declarada ao cadastro único que teve variações em 2015, especialmente na segunda metade do ano. O comportamento destas duas variáveis é mostrado nas figuras 23 e 24.



Fonte: Cadastro Único – Dados extraídos pela CGGAI/Deben/Senarc.



Fonte: Cadastro Único – Dados extraídos pela CGGAI/Deben/Senarc.

A plena execução do orçamento destinado à Ação 8442 (pagamento de benefícios às famílias pobres e extremamente pobres) é resultado de alguns importantes mecanismos da gestão do PBF. De forma resumida estes podem ser assim apresentados:

1. A natureza interfederativa na gestão do PBF, com distribuição de responsabilidades entre os três entes da federação, principalmente entre a União e os Municípios. A União assegura o orçamento; o aprimoramento das normas, a gestão em nível federal, além de ter sob sua responsabilidade uma série de atribuições na gestão de benefícios, conforme exposto anteriormente;
2. Uma ampla rede de pagamentos de benefícios sob a responsabilidade do Agente Operador do PBF, a Caixa, que envolve Agências, terminais, lotéricas e correspondentes Caixa Aqui;
3. A proteção do orçamento da Ação 8442 que não sofreu em todo o exercício quaisquer restrições em sua plena execução;
4. A cobertura cadastral do público-alvo do PBF, que é identificado, é caracterizada pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ademais, os procedimentos de averiguação e revisão cadastral, também descritos neste Relatório de Gestão, são importantes para assegurar a focalização no público-alvo, bem como garantir maior fidedignidade das informações cadastrais.

Conforme se pôde demonstrar por meio dos números apresentados nesta seção, o desempenho de execução da Ação 8442, em 2015, foi altamente positivo. Constata-se o êxito por meio da execução plena dos recursos dispostos na LOA 2015 e por outro lado por meio do alcance do público-alvo do PBF, uma vez que ao longo do ano foi assegurada na folha, com pequenas variações, a quantidade de famílias superior ao público-alvo estimado. Este número é de 13.738.415 de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Lembre-se de que se trata de uma estimativa e, como tal, pode conter erros. Ademais, o compromisso do PBF é complementar renda de todas as famílias cadastradas no Cadastro Único desde que atendam aos critérios de elegibilidade e de que exista disponibilidade orçamentária para tanto.

**Quadro 14 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 20IT – Programa 2019**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20IT		<b>Tipo: atividade</b>			
<b>Título</b>	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e do Cadastro Único.					
<b>Iniciativa</b>	Aprimoramento e desenvolvimento de atividades terceirizadas de administração do Cadastro Único e de benefício do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, bem como daquelas de apoio à fiscalização, controle e auditoria do Programa Bolsa Família.					
<b>Objetivo</b>	Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família. Código: 0375					
<b>Programa</b>	Bolsa Família Código: 2019		Tipo:			
<b>Unidade Orçamentária</b>						
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.500.000	12.500.000	10.668.381	425.883	425.883		12.412.000
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Viabilizar as atividades de comunicação do Cadastro Único e do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, especificamente, com relação a benefícios e condicionalidades, voltadas às famílias e demais atores envolvidos na gestão do Programa.	Família inscrita no Cadastro Único e/ou beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA notificada em razão de sua situação de descumprimento de condicionalidades, de	11.230.000		6.637.138		

	revisão cadastral e de seus respectivos acessos a rede bancarizada do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
13.241.062,44	5.989.336				

No ano de 2015 a ação 20IT - Aperfeiçoamento da disseminação de informação do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e do Cadastro Único - custeou as atividades de prestação de serviços de impressão, autoenvolvimento, colagem, serrilhagem e postagem de correspondências – FAC Simples – padronizadas, com dados variáveis, objetivando à comunicação com as famílias/pessoas selecionadas para participarem dos processos de Averiguação Cadastral, Revisão Cadastral, Qualificação dos dados dos trabalhadores do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e de Repercussão do descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família.

#### Quadro 15– Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 6414 – Programa 2019

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	<b>6414 Tipo: Projeto</b>
<b>Título</b>	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal
<b>Iniciativa</b>	Disponibilização de informações de identificação e caracterização socioeconômica qualificadas e atualizadas, de todas as famílias brasileiras de baixa renda, para elaboração de estudos e pesquisas, e para o planejamento e implementação de políticas públicas e ações governamentais voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade social.
<b>Objetivo</b>	Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social. Código: 0376
<b>Programa</b>	Bolsa Família Código: 2019                      Tipo:
<b>Unidade Orçamentária</b>	
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim    ( ) Não                      Caso positivo: ( ) PAC    ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras
Lei Orçamentária 2015	



Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.500.000	25.300.000	17.593.695	9.614.492	9.614.492	1.873	9.338.210
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Custear as atividades de planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda <i>per capita</i> até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais, zelando pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros.	Cadastro com todos os campos obrigatórios do Formulário de Cadastramento para os Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Dec. nº. 3.877, de 2001, preenchidos integralmente para os todos os membros da família cadastrada e domicílio.	28.500.000	26.025.17	22.961.293		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.338.210	5.901.753	35.625	Para o cálculo da meta física da ação 6414, considera-se o número de cadastros válidos na base do Cadastro Único. São considerados cadastros válidos aqueles que atendem ao previsto no inciso IX do art. 2º da Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, observados os requisitos definidos nas Instruções Normativas, expedidas pela Senarc, de que trata o seu parágrafo único.	Número de cadastros válidos		

Dentre os principais gastos realizados no exercício de 2015 na Ação 6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público – Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único – estão:

1. os do Termo de Cooperação celebrado entre o MDS e o SIPAM/Ministério da Defesa, cujo objetivo visa o fornecer antena de conexão à internet via satélite aos municípios da Amazônia Legal para operacionalização da Versão 7 do Cadastro Único;
2. os do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o MDS e o IBGE cujo objetivo visa o desenvolvimento de metodologia de cruzamento dos dados de endereços do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) das famílias incluídas ou atualizadas na Versão 7 do Sistema com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos do IBGE (CNEFE);
3. com o Contrato firmado com a Dataprev objetivando o batimento entre as bases de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os recursos alocados nesta ação também custearam parte das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação do MDS, cujo a interface relaciona-se com o Cadastro Único, bem como destinou recursos para contrapartida do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial (Bird), e que permitiram a contratação de consultorias pessoa física e/ou Jurídicas, ainda, várias ações voltadas para a qualificação do cadastramento com ações de capacitação dos instrutores do Cadastro Único.

#### Quadro 16 – Ações de responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 8446 – Programa 2019

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>8446 Tipo: atividade</b>					
<b>Título</b>	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família					
<b>Iniciativa</b>	Fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família.					
<b>Objetivo</b>	Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família Código: 0375					
<b>Programa</b>	Bolsa Família Código: 2019			Tipo:		
<b>Unidade Orçamentária</b>						
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
535.000.000	535.000.000	535.000.000	392.067.461	392.067.461	23.733.213	146.678.063
Execução Física						

Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Transferir recursos aos estados, municípios e distrito federal para o aprimoramento da capacidade de gestão local do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, utilizando para tal de instrumentos de avaliação da Gestão descentralizada, com destaque, dentre outras, para as seguintes atividades apoiadas: gestão de condicionalidades, gestão de benefícios, acompanhamento das famílias beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dos Programas Remanescentes, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social; cadastramento de novas famílias.		Ente federativo apoiado por meio de transferência Fundo a Fundo			
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
146.678.063	135.849.730		Transferir recursos aos estados, municípios e distrito federal para o aprimoramento da capacidade de gestão local do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, utilizando para tal de instrumentos de avaliação da Gestão descentralizada, com destaque, dentre outras, para as seguintes atividades apoiadas: gestão de condicionalidades, gestão de benefícios, acompanhamento das famílias beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dos Programas Remanescentes, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social;	Ente federativo apoiado por meio de transferência Fundo a Fundo	

			cadastramento de novas famílias.		
--	--	--	----------------------------------	--	--

A ação 8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família tem como principal despesa o financiamento das atividades desempenhadas por estados e municípios na gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único, conforme estabelece o Art. 8º, da Lei n.º 10.836, de 2004. Os recursos transferidos são identificados por meio do cálculo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. Por intermédio deste Índice, a Senarc monitora o desempenho dos estados, municípios e Distrito Federal na execução das atividades de gestão do Cadastro Único e do PBF, e transfere, mensalmente, os recursos financeiros aos entes federados.

No cálculo do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) da competência setembro de 2015, último mês pago no exercício de 2015, aproximadamente 98,29% (5.475) dos 5.570 municípios brasileiros fizeram jus ao recebimento de recursos, enquanto que 1,71% não alcançaram os critérios mínimos para o recebimento.

### 3.3.3 Informações sobre Execução de Despesas e Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Nos quadros e parágrafos seguintes são apresentadas as informações e sua análise relativas à execução das despesas e execução descentralizada com transferência de recursos, realizadas no exercício de 2015 pela SENARC.

#### Quadro 17– Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Código UO: 55101 - UGO: 550007				
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações				

Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	155.993.065,00	169.503.617,00	147.568.632,00	-
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	119.952,54	203.500,63	119.952,54	203.500,63
5. Outros	26.915.890.000,00	26.155.890.000,00	26.385.345.680,04	26.125.678.117,60
6. Total (1+2+3+4+5)	27.072.003.017,54	26.325.597.117,63	26.533.034.264,58	26.125.881.618,23

Fonte: Siafi

### Quadro 18 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania						Código UO: 55101		UGO: 550007	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
3. Outras Despesas Correntes									
Diárias de servidor civil	114.874,34	181.723,51	114.874,34	181.723,51			114.874,34	181.723,51	
Diárias de colaborador eventual	5.078,20	10.919,30	5.078,20	10.919,30			5.078,20	10.919,30	
Outros auxílios de Terceiros - Pessoa Física	26.915.890.000,00	26.155.890.000,00	26.915.890.000,00	26.155.890.000,00			26.385.345.680,04	26.125.678.117,60	
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	155.993.065,00	108.762.329,20	155.993.065,00	108.762.329,20			147.568.632,00	-	
Indenizações e restituições	10.701,00		4.284,00		6.416,63		4.284,00		
Despesas de exercícios anteriores		60.741.287,80		60.741.287,80		-		-	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não		Valores Pagos		

4. Investimentos					Processados			
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Equipamentos e material permanente	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:  
Sispoad/SPO/MDS

**Análise Crítica:** Os valores classificados à conta - Outros auxílios de Terceiros - Pessoa Física foram destinados às transferências de renda implementada pelo Programa Bolsa Família, destinados às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, tendo como base legal a Lei nº. 10.836 de 2004. A Dotação inicial para o Programa em 2015 foi de R\$ 27,115 bilhões de reais. Deste total, R\$ 26,915 bilhões de reais foram empenhados, sendo R\$ 26,385 bilhões pagos. Ficaram inscritos em restos a pagar processado o total de R\$ 530 milhões de reais.

Em relação ao elemento de despesa Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, informa-se que a principal despesa classificada neste elemento está vinculada ao pagamento do agente operador do Programa Bolsa Família, vinculado ao programa 0911 – Remuneração de Agentes Financeiros, no Plano Orçamentário – 000F – Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – MDS, sob a responsabilidade deste Ministério da Fazenda (MF), sendo sua descentralização para o MDS regida pelo Decreto n.º 7.793, de 17 de agosto de 2012.

#### Quadro 19 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					
UG/GESTÃO:	550007/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de Execução Descentralizada	2	2	3	1.712.720,83	1.733.074,70	830.606,59
Totais						
Fonte: Siafi						

Registra-se que a UPC da Senarc não operou em 2015 por meio de transferência voluntária de recursos. O instrumento de transferência de recurso utilizado no exercício de 2015 foi o Termo de Execução Descentralizada- TED celebrado exclusivamente com órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Neste contexto, foram celebrados os seguintes TED:

1. SENARC/Escola de Administração Fazendária – ESAF, n.º 683292 – objetivando assegurar a infraestrutura necessária à realização de diversos eventos de capacitação promovidos pela UPC no intuito de formar multiplicadores do conhecimento para o preenchimento do formulário do cadastro e de gestão do Cadastro Único e do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
2. SENARC/Universidade Federal da Paraíba - UFPB, n.º 684588 – cujo objetivo está voltado para desenvolvimento de aplicativos para TV Digital de Interesse dos Beneficiários do Programa Bolsa Família e dos Cadastrados no Cadastro Único;
3. SENARC/Ministério da Defesa – n.º 682344 – onde foram transferidos recursos destinados à implantação de infraestrutura de conectividade em municípios da Amazônia com o objetivo de viabilizar o funcionamento do Sistema Cadastro Único V7 nos municípios beneficiados;
4. SENARC/FUNDAÇÃO IBGE-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/RJ : objetivando a promoção do batimento entre a base do Cadastro Único para programas sociais do governo federal (Cadastro Único) e a base do cadastro nacional de endereços para fins estatísticos (CNEFE).

**Quadro 20 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					
UG/GESTÃO: 550007/00001					
Exercício da Prestação das Contas 2015	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			49.720,83
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			1.663.000,00
Exercícios anteriores	Contas	Quantidade			2

	NÃO Prestadas	Montante Repassado			4.619.579,74
--	------------------	-----------------------	--	--	--------------

Fonte: Siafi

## Quadro 21– Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania				
UG/GESTÃO: 550007/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão (2015)		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada			0
	Quantidade reprovada			0
	Quantidade de TCE instauradas			0
	Montante repassado (R\$)			0
Contas NÃO analisadas	Quantidade			0
	Montante repassado (R\$)			0

Fonte: Siafi

Em razão de todos os termos de execução descentralizado estarem vigorando em 31/12/2015, não houve apresentação de prestação de contas no ano de 2015.

### 3.4 Desempenho operacional

#### 3.4.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A Senarc vem utilizando indicadores de gestão para o monitoramento e avaliação do PBF e Cadastro Único. Esses, além de medir o alcance das metas, contribuem para a transparência da atuação da Secretaria no que concerne à execução e desempenho do PBF e do Cadastro Único.

Nos quadros de números a seguir são apresentados os indicadores que servem de referência para a análise e monitoramento de algumas das dimensões do PBF.



Com relação aos indicadores relativos ao Cadastro Único, neste relatório de 2015, há a exclusão de dois indicadores - Taxa de cobertura qualificada de cadastros (TCQC) e Taxa de atualização de cadastros (TAC), que eram utilizados como componentes para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada – IGD. De acordo com as alterações propostas na Portaria nº 85/2015, a TCQC não é mais utilizada e a TAC teve alterações em seu cálculo, passando a ser exatamente como calculado no indicador descrito no Quadro 25.

**Quadro 22: Taxa de famílias cadastradas com Perfil Cadastro Único (Focalização)**

<b>Dados gerais do indicador</b>				
<b>Nome do Indicador</b>		<b>Taxa de Famílias Cadastradas com Perfil Cadastro Único (Focalização)</b>		
<b>Objetivo do Indicador</b>		Indica o percentual de famílias cadastradas que apresentam o perfil Cadastro Único, ou seja, cuja renda familiar per capita é de até ½ salário mínimo.		
<b>Tipo</b>		Eficácia		
<b>Área responsável</b>		Departamento de Cadastro Único		
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>		(Número de famílias cadastradas com renda mensal <i>per capita</i> de até ½ salário mínimo/Nº total de famílias cadastradas)*100  Porcentagem		
<b>Fonte dos dados</b>		Cadastro Único de dezembro/2015		
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2015</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>84,03%</b>	<b>86,41%</b>	<b>89,12%</b>
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2015</b>				
Este indicador mensura a participação das famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo na base nacional do Cadastro Único. Observa-se no resultado referente a 2015 que 84,03% de todas as famílias cadastradas até dezembro de 2015 se enquadravam neste perfil, o que demonstra que o foco do cadastramento permanece sendo as famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.				
Apesar da queda em relação aos anos anteriores neste indicador, há que se ressaltar que isto não significa, necessariamente, uma cobertura deficitária da população com perfil Cadastro Único, mas uma maior participação do público que está fora deste perfil, vinculado a programas sociais usuários do Cadastro Único que têm um corte de renda superior a ½ salário mínimo per capita.				

Fonte: Senarc/MDS

**Quadro 23: Cobertura cadastral**

<b>Dados gerais do indicador</b>				
<b>Nome do Indicador</b>		<b>Cobertura cadastral</b>		
<b>Objetivo do Indicador</b>		Compara o nº de famílias com perfil Cadastro Único cadastradas com o nº de famílias com esse perfil estimado pelo CENSO 2010 para o local de referência		
<b>Tipo</b>		Eficácia		
<b>Área responsável</b>		Departamento do Cadastro Único		
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>		(Número de famílias com renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM cadastradas / Estimativa de famílias com renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM) * 100		
<b>Fonte dos dados</b>		Cadastro Único de dezembro de 2015		
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2015</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>114,27%</b>	<b>125,41%</b>	<b>119,6%</b>
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2015</b>				
<p>Em julho de 2012, a Senarc divulgou Nota Técnica com a atualização das estimativas municipais de famílias de baixa renda para o Cadastro Único. A estimativa de famílias de baixa renda de 2008 era baseada na metodologia dos Mapas da Pobreza e nos dados do Censo 2000. Esta estimativa indicava a existência de 22,2 milhões de famílias de baixa renda em todo o País. As estimativas publicadas em julho de 2012, por sua vez, baseiam-se nos microdados da amostra do Censo 2010 e totalizam 20.094.995 famílias de baixa renda. Portanto, houve uma redução no número de famílias de baixa renda de 9,6% em relação à estimativa calculada em 2008.</p> <p>Esta defasagem temporal entre o cálculo da estimativa baseada nos dados do CENSO e o levantamento do número de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo cadastradas reflete-se na cobertura do Cadastro Único, indicando um percentual acima de 100% da meta de cadastramento.</p> <p>Em 2015, a taxa de Cobertura Cadastral alcançou 114,27%, indicando melhora da Cobertura Cadastral em relação ao resultado obtido em 2014, resultado das diversas ações de qualificação do Cadastro Único, especialmente a Exclusão Lógica dos cadastros desatualizados a mais de 48 meses.</p>				

Fonte: Senarc/MDS

**Quadro 24: Cobertura cadastral atualizada**

<b>Dados gerais do indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Cobertura cadastral atualizada</b>

<b>Objetivo do Indicador</b>	Compara o nº de famílias com perfil Cadastro Único cadastradas e cujos dados estão atualizados há no mínimo 24 meses com o nº de famílias com esse perfil estimado pelo CENSO 2010 para o local de referência			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	(Número de famílias com renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM com cadastro atualizado / Estimativa de famílias com renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM) * 100			
<b>Fonte dos dados</b>	Cadastro Único de dezembro de 2015			
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2015</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Não se aplica	Não se aplica	81,96%	85,90%	81,37%
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2015</b>				
<p>Observa-se com este indicador uma queda em relação ao patamar observado no indicador Cobertura Cadastral, o que demonstra que, embora os índices de cadastramento sejam altos, há um esforço contínuo na manutenção da atualização cadastral.</p> <p>Para o ano de 2015, observa-se que as famílias atualizadas com renda <i>per capita</i> até ½ SM correspondem a 81,96% da estimativa de famílias com renda <i>per capita</i> de até ½ SM.</p>				

Fonte: Senarc/MDS

#### Quadro 25: Taxa de Atualização Cadastral

<b>Dados gerais do indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de Atualização Cadastral</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Indica o percentual das famílias com perfil Cadastro Único cadastradas que tiveram os seus dados atualizados há no máximo 24 meses;
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	(Número de famílias cadastradas com renda mensal <i>per capita</i> de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado / total de famílias cadastradas com renda mensal <i>per capita</i> de até ½ salário

	mínimo)*100			
	Porcentagem			
<b>Fonte dos dados</b>	Cadastro Único de dezembro de 2015			
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2015</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<b>Não se aplica</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>71,73%</b>	<b>68,49%</b>	<b>68,34%</b>
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2015</b>				
<p>Considerando a determinação legal relativa à atualização dos dados a cada 24 meses pelas famílias cadastradas, o uso cada vez mais consolidado da base de dados do Cadastro Único por inúmeros programas sociais das diversas esferas de governo, bem como a necessidade de constituir e manter uma base de dados que de fato reflita a realidade do público cadastrado, entende-se que este indicador se configura um dos mais importantes na rotina diária de gestão do Cadastro Único.</p> <p>Como é possível observar, este indicador aponta um crescimento no número de famílias com cadastros atualizados, o que revela que, apesar do crescente cadastramento de famílias fora do perfil prioritário de renda do Cadastro Único, a qualidade dos dados da maior parte das famílias não tem sido comprometida. Além dos esforços empreendidos pelos municípios a partir da importância que eles próprios atribuem à atualidade dos dados cadastrais, pode-se inferir que estratégias da Senarc para impulsionar as ações de atualização cadastral, como o Plano de Monitoramento da Gestão do Cadastro Único, têm sido efetivos.</p> <p>A partir de 2015 este indicador passou a ser calculado através da data de alteração de campos sensíveis, calculada automaticamente pelo Sistema do Cadastro Único, e é utilizado como o componente da Taxa de Atualização Cadastral, para o cálculo do IGD.</p> <p>Para 2015, o percentual de cadastros atualizados é de 71,73% e se observa um aumento gradual no percentual de cadastros atualizados em relação aos anos anteriores.</p>				

Fonte: Senarc/MDS

**Quadro 26: Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de pobreza.**

<b>Dados gerais do indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Percentual de famílias extremamente pobres que, após o recebimento do PBF, superam a extrema pobreza.</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica a porcentagem de famílias extremamente pobres atendidas pelo PBF que ultrapassam a linha de extrema de pobreza.
<b>Tipo</b>	Eficiência
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único
<b>Fórmula de cálculo e método de</b>	(n.º de famílias cuja renda familiar <i>per capita</i> após o recebimento do benefício ultrapassa a linha de extrema pobreza/n.º de famílias

<b>medição</b>	extremamente pobres no PBF)*100			
	Porcentagem			
<b>Fonte dos dados</b>	Cadastro Único de dezembro/2015 e Folha de Pagamentos do PBF de 01/2016			
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2015</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Não se aplica	Não se aplica	99,9%	99,9%	99,8%
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2015</b>				
Com o benefício concedido pelo PBF, 10.155.424 famílias beneficiárias extremamente pobres ultrapassam a linha de pobreza extrema.				
O percentual obtido em 2015 reflete a nova ampliação na cobertura do Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP), realizada em fevereiro/2013, que assegura renda mínima superior a R\$ 77,00 (setenta reais) por pessoa a todas as famílias beneficiárias do PBF. O BSP passa a ser pago a todas as famílias beneficiárias do PBF (independentemente de haver de crianças em sua composição) que, mesmo recebendo outros benefícios do Programa, permaneçam em situação de extrema pobreza.				
Para 2015, este indicador permanece sem alterações em relação aos anos anteriores, retirando, quase que totalmente, as famílias beneficiárias do PBF da extrema pobreza.				

Fonte: Senarc/MDS

#### Quadro 27: Taxa de NIS em Multiplicidade

<b>Dados gerais do indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de NIS em multiplicidade</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica o percentual de famílias cujos integrantes estão em casos de multiplicidade cadastral, ou seja, estão cadastrados em mais de um registro de domicílio.
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	$(N^{\circ} \text{ de NIS multiplicados na base nacional Cadastro Único}) / (N^{\circ} \text{ total de NIS cadastrados e não excluídos na base nacional do Cadastro Único}) * 100$  Porcentagem
<b>Fonte dos dados</b>	Cadastro Único de dezembro/2015 (extração de 12/2015)

Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2015			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2015	2014	2013
Não se aplica	Não se aplica	0	0,0000001	0,0001
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
<p>Com a Versão 7, as gestões municipais poderão realizar a manutenção (inclusão, alteração e/ou exclusão) dos dados das famílias diretamente na Base Nacional do Cadastro Único. Dessa forma, esses processos passam a ser dinâmicos, eliminando a ocorrência de multiplicidade e divergências cadastrais.</p> <p>A Versão 7 está implantada em todos os 5.570 municípios brasileiros.</p> <p>A extração do Cadastro Único de dezembro de 2015 não apresentou NIS de pessoas com status cadastral igual a 3 (cadastrado) em duplicidade.</p>				

Fonte: Senarc/MDS

**QUADRO 28: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 6 a 15 anos**

Descrição e utilidade do indicador	Monitora a condicionalidade de Educação					
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade					
Fórmula de cálculo	$(N^{\circ} \text{ de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiários do PBF com informações de frequência escolar}) / (N^{\circ} \text{ total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiárias do PBF})$					
Método de medição	Porcentagem					
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades					
<b>Evolução histórica do Indicador</b>						
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
0,90	0,90	0,88	0,89	0,94	0,94	0,91
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido</b>						
<p>O resultado apresentado refere-se ao acompanhamento da frequência escolar, relativo ao último período de cada ano (bimestre outubro/novembro), dos beneficiários do PBF de 6 a 15 anos. Em 2015, o percentual de acompanhamento desse público foi menor em relação aos anos anteriores em decorrência do maior número de crianças e adolescentes não localizados no acompanhamento da frequência escolar.</p>						
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>						

No ano de 2015, foi dada continuidade ao trabalho realizado entre MDS, MEC e INEP por meio do cruzamento da base de dados do Sistema Presença/MEC com a base de dados do Censo Escolar/Inep/MEC. Também foi publicada a Instrução Operacional nº 23, de 29 de maio de 2015, que orientou procedimentos aos estados e municípios para a busca ativa dos beneficiários entre 6 e 17 anos não localizados no acompanhamento da frequência escolar. Como resultado das ações previstas na IO, do total de 91.250 beneficiários entre 6 e 17 anos, público inicial da IO, foram localizados e regularizada a situação de pouco mais de 71%. Além disso, foi finalizada consultoria que realizou pesquisa exploratória sobre o registro de estudantes beneficiários que compõem a categoria de “não localizados” e que apresentou subsídios importantes para melhorias na gestão do acompanhamento da condicionalidade de educação.

Em 2016, essas medidas continuam, com nova edição da Instrução Operacional e cruzamento das informações do Sistema Presença com as informações finais do Censo Escolar de 2015 e preliminar de 2016.

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

**Quadro 29: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação dos Alunos de 16 e 17 anos - BVJ**

Descrição e utilidade do indicador	Monitora a condicionalidade de Educação referente ao Benefício Variável Vinculado ao Adolescente.						
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade						
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de jovens de 16 e 17 anos beneficiários do BVJ com registro de frequência escolar}) / (\text{N}^\circ \text{ total de jovens de 16 e 17 anos beneficiários do BVJ})$						
Método de medição	Porcentagem						
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades						
<b>Evolução histórica do Indicador</b>							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0,79	0,79	0,759	0,77	0,83	0,84	0,80
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido</b>							
O resultado apresentado refere-se ao acompanhamento da frequência escolar, relativo ao último período de cada ano (outubro/novembro), dos beneficiários do PBF de 16 e 17 anos que recebem o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ). Em 2015, o percentual de acompanhamento desse público foi menor em relação aos anos anteriores em decorrência do maior número de jovens não localizados no acompanhamento da frequência escolar.							
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>							
No ano de 2015, foi dada continuidade ao trabalho realizado entre MDS, MEC e INEP por meio do cruzamento da base de dados do Sistema Presença/MEC com a base de dados do Censo Escolar/Inep/MEC. Também foi publicada a Instrução Operacional nº 23, de 29 de maio de 2015, que orientou procedimentos							

aos estados e municípios para a busca ativa dos beneficiários entre 6 e 17 anos não localizados no acompanhamento da frequência escolar. Como resultado das ações previstas na IO, do total de 91.250 beneficiários entre 6 e 17 anos, público inicial da IO, foram localizados e regularizada a situação de pouco mais de 71%. Além disso, foi finalizada consultoria que realizou pesquisa exploratória sobre o registro de estudantes beneficiários que compõem a categoria de “não localizados” e apresentou subsídios importantes para melhorias na gestão do acompanhamento da condicionalidade de educação.

Em 2016, essas medidas continuam, com nova edição da Instrução Operacional e cruzamento das informações do Sistema Presença com as informações finais do Censo Escolar de 2015 e preliminar de 2016.

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

### Quadro 30: Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde - Famílias

Descrição e utilidade do indicador	Monitora a condicionalidade de saúde.					
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade					
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Nº de famílias com perfil saúde que apresentam informações das condicionalidades de saúde)}}{\text{(Nº total de famílias do PBF com perfil saúde)}}$					
Método de medição	Porcentagem					
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades					
Evolução histórica do Indicador						
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
0,64	0,68	0,719	0,731	0,734	0,752	0,768
<b>Análise crítica do indicador apurado no período e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido</b>						
O resultado apresentado refere-se ao último período de acompanhamento das condicionalidades de saúde de cada ano, ou seja, diz respeito ao segundo semestre dos anos considerados. O acompanhamento da agenda de saúde das famílias beneficiárias do PBF atingiu, na segunda vigência de 2015, o maior percentual da série histórica desde 2009, 76,8%. Esse resultado é 12,3 pontos percentuais maior do que o auferido no mesmo período de 2009 (64,5%) e 1,6 ponto percentual superior ao obtido no mesmo período de 2014 (75,2%). Na comparação com a primeira vigência de 2015 (73,9%), a 2ª vigência avançou em 2,9 pontos percentuais.						
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>						



A cada ano são feitas ações de mobilização junto a estados e municípios, integradas com as áreas de educação e assistência social, para conscientizar e sensibilizar quanto à compreensão do PBF e à importância do acompanhamento da condicionalidade de saúde, na perspectiva de reforço do acesso e promoção e prevenção da saúde das famílias PBF. Com o objetivo de ampliar o acompanhamento, terá sequência o processo de capacitações e mobilizações, especialmente com parceiros estaduais, e o processo de envio de mensagens nos extratos bancários das famílias com perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde, alertando sobre a importância da atualização dos cartões de vacina e do acompanhamento do desenvolvimento e crescimento das crianças, além da realização do pré-natal pelas gestantes. Além disso, um grupo de trabalho, formado por técnicos do MDS e do MS em 2014, está dando consequência às ações pensadas na matriz de atuação do grupo, que estavam contidas em balanço da gestão das condicionalidades de saúde realizado em 2014. Esse trabalho servirá de base para a melhoria da gestão ao longo dos anos.

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS.

**Quadro 31: Percentual de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com frequência escolar acima do mínimo exigido pelo PBF**

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do cumprimento da condicionalidade de educação pelas crianças e adolescentes de 6 a 15 anos						
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade						
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar registrada acima do mínimo}) / (\text{N}^\circ \text{ total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar acompanhada}) * 100$						
Método de medição	Porcentagem						
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionais						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	96,4	95,5	95,2	95,8	96,4	96,9	96,4
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>							
O resultado apresentado refere-se ao último período de acompanhamento de cada ano (bimestre outubro/novembro), com percentual referente apenas ao conjunto dos beneficiários com frequência escolar acompanhada, pois só é possível afirmar se a criança ou adolescente cumpriu a condicionalidade se teve o acompanhamento registrado. O resultado flutua acima de 95% desde o início do acompanhamento. No último período de 2015, 96,4% das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos acompanhados tiveram frequência escolar acima de 85%. Avalia-se que ao atingir patamar tão elevado de cumprimento, fica cada vez mais difícil para a área de educação, isoladamente, resolver questões relacionadas à baixa frequência escolar, visto que são famílias que vivenciam situação de pobreza e vulnerabilidade social. Nesse sentido, há um esforço contínuo da gestão de condicionalidades em fortalecer o acompanhamento pela área de assistência social das famílias que descumprem as condicionalidades.							

**Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso**

Como forma de melhor apreender as situações que levam ao descumprimento e agir sobre as mesmas, é possível registrar os motivos de descumprimento no Sistema Presença/MEC. Esses motivos são periodicamente revistos e são emitidas orientações para seu registro, apropriação e encaminhamento dos casos pelos municípios, inclusive em articulação com processos de acompanhamento familiar realizados pela área de assistência social. Em 2015, foi realizada uma pesquisa feita por meio de consultoria que analisou, nos cinco períodos de acompanhamento da educação do ano de 2014 e nas cinco regiões do país, os motivos de baixa frequência mais registrados que geram e os que não geram descumprimento. Ficou constatada a importância da participação das outras áreas, saúde e assistência social, na busca de soluções para o não acesso à escola, a partir da identificação do motivo de baixa frequência. Como recomendação, a consultoria apontou para uma revisão da tabela de motivos em conjunto com as demais áreas, melhorias no Sistema de Condicionais e no Sistema Presença/MEC com a criação de novos relatórios para acesso das gestões federais, estaduais e municipais, e sugestão de serem selecionados municípios de controle para verificação da inserção dos dados de acompanhamento no Sistema Presença/MEC. Para o ano de 2016, espera-se iniciar discussões com o MEC para melhorias nos processos de acompanhamento, a partir das recomendações da consultoria realizada.

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

**Quadro 32: Percentual de jovens de 16 e 17 anos que recebem o BVJ com frequência escolar acima do mínimo**

Descrição e utilidade do indicador	Monitorar o cumprimento da condicionalidade de educação dos jovens de 16 e 17 anos que recebem BVJ						
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade						
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Nº de jovens de 16 e 17 anos que recebem BVJ com frequência escolar registrada acima do mínimo)}}{\text{(Nº total de jovens de 16 e 17 anos que recebem BVJ com frequência escolar acompanhada)}}$						
Método de medição	Porcentagem						
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionais						
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
95,0	93,2	93,7	94,1	93,2	93,7	<b>93,4</b>	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>							
O resultado apresentado refere-se ao último período de acompanhamento do ano (bimestre outubro/novembro), com percentual referente apenas ao conjunto dos beneficiários com frequência escolar acompanhada, pois só é possível afirmar se o jovem cumpriu a condicionalidade se teve o acompanhamento registrado. O resultado flutua acima de 90% desde o início do acompanhamento. No último período de 2015, 93,4% dos adolescentes entre 16 e 17 anos acompanhados tiveram frequência escolar acima de 75%, mínimo							

exigido pelo programa.

### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

Como forma de melhor apreender as situações que levam ao descumprimento e agir sobre as mesmas, é possível registrar os motivos de descumprimento no Sistema Presença/MEC. Esses motivos são periodicamente revistos e são emitidas orientações para seu registro, apropriação e encaminhamento dos casos pelos municípios, inclusive em articulação com processos de acompanhamento familiar realizados pela área de assistência social. Em 2015, foi realizada uma pesquisa feita por meio de consultoria que analisou, nos cinco períodos de acompanhamento da educação do ano de 2014 e nas cinco regiões do país, os motivos de baixa frequência mais registrados que geram e os que não geram descumprimento. Ficou constatada a importância da participação das outras áreas, saúde e assistência social, na busca de soluções para o não acesso à escola, a partir da identificação do motivo de baixa frequência. Como recomendação, a consultoria apontou para uma revisão da tabela de motivos em conjunto com as demais áreas, melhorias no Sistema de Condicionalidades e no Sistema Presença/MEC com a criação de novos relatórios para acesso das gestões federais, estaduais e municipais, e sugestão de serem selecionados municípios de controle para verificação da inserção dos dados de acompanhamento no Sistema Presença/MEC. Para o ano de 2016, espera-se iniciar discussões com o MEC para melhorias nos processos de acompanhamento, a partir das recomendações da consultoria realizada.

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

### Quadro 33: Percentual de crianças com vacinação em dia

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do cumprimento da condicionalidade de saúde pelas crianças de 0 até 7 anos					
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade					
Fórmula de cálculo	$(N^{\circ} \text{ de crianças de 0 até 7 anos beneficiárias do PBF com cumprimento do calendário de vacinação}) / (N^{\circ} \text{ total de crianças de 0 até 7 anos beneficiárias do PBF acompanhadas}) * 100$					
Método de medição	Porcentagem					
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades					
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1ª vigência – 99,0% e 2ª vigência – 99,3%	1ª vigência – 99,1% e 2ª vigência – 99,2%	1ª vigência – 99,1% e 2ª vigência – 99,0%	1ª vigência – 98,9% e 2ª vigência – 99,2%	1ª vigência – 99,1% e 2ª vigência – 98,7%	1ª vigência – 98,7% e 2ª vigência – 99,0%	1ª vigência – 99,1% e 2ª vigência – 99,1%
Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.						

No primeiro semestre de 2015, do total das crianças acompanhadas, 99,1% estavam com vacinação em dia e 84,7% tiveram dados nutricionais registrados. No segundo semestre, das crianças acompanhadas, 99,1% cumpriram o calendário de imunização, conforme prevê o Ministério da Saúde, e 84,0% tiveram os dados nutricionais informados.

Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

O processo de acompanhamento das condicionalidades em si permite que, para as famílias acompanhadas pela saúde, eventuais problemas de acesso aos serviços sejam sanados imediatamente pela equipe de atendimento, fazendo com que em pouquíssimos casos persista a situação (como no caso de recusa da família, por exemplo). Ainda assim, foi implementado no Sistema de Gestão do PBF na Saúde o registro de situações que dificultaram o acompanhamento, o que permite qualificar as informações e entender os motivos para os casos em que há descumprimento. Nos casos de famílias com crianças que descumpriram as condicionalidades de saúde, essas recebem notificação por carta e mensagem no extrato para que regularizem a situação.

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.

#### Quadro 34: Percentual de gestantes com pré-natal em dia

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do cumprimento da condicionalidade de saúde pelas gestantes beneficiárias do PBF				
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade				
Fórmula de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de gestantes beneficiárias do PBF com pré-natal em dia}) / (\text{N}^\circ \text{ total de gestantes acompanhadas}) * 100$				
Método de medição	Porcentagem				
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades				
	2011	2012	2013	2014	2015
1ª vigência – <b>95,8%</b> e 2ª vigência – <b>99,1%</b>	1ª vigência – <b>99,2%</b> e 2ª vigência – <b>99,1%</b>	1ª vigência – <b>99,1%</b> e 2ª vigência – <b>98,9%</b>	1ª vigência – <b>98,6%</b> e 2ª vigência – <b>99,1%</b>	1ª vigência – <b>99,2%</b> e 2ª vigência – <b>99,3%</b>	
Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.					
Na primeira vigência de 2015, entre as mulheres que compunham o público para acompanhamento, foram identificadas 234 mil gestantes, das quais 99,2% apresentaram pré-natal em dia. Na segunda vigência foram acompanhadas mais de 246 mil gestantes, 12 mil a mais do que no primeiro semestre do ano. Desse total, 99,3% estavam com o pré-natal em dia.					
Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso					

O processo de acompanhamento das condicionalidades em si permite que, para as famílias acompanhadas pela saúde, eventuais problemas de acesso aos serviços sejam sanados imediatamente pela equipe de atendimento, fazendo com que em pouquíssimos casos persista a situação (como no caso de recusa da família, por exemplo). Ainda assim, foi implementado no Sistema de Gestão do PBF na Saúde o registro de situações que dificultaram o acompanhamento, o que permite qualificar as informações e entender os motivos para os casos em que há descumprimento. Nos casos de famílias com gestantes que descumpriram as condicionalidades de saúde, essas recebem notificação por carta e mensagem no extrato para que regularizem a situação.

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.

**Quadro 35: Percentual bimestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de educação**

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do acompanhamento da condicionalidade de educação pelos municípios						
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia						
Fórmula de cálculo	$(N^{\circ} \text{ médio de municípios que registraram o acompanhamento da condicionalidade de educação acima do mínimo exigido pelo IGD}) / (N^{\circ} \text{ total de municípios que aderiram ao PBF}) * 100$						
Método de medição	Porcentagem						
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	99,7	99,8	99,8	99,7	99,7	99,8	<b>99,9%</b>
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>							
No decorrer do ano de 2015, 5 municípios, em média, por bimestre, registraram o acompanhamento das condicionalidades de educação abaixo do mínimo exigido para pagamento do IGD-M. Destes, 4 municípios, em média, por bimestre, não registraram qualquer informação no Sistema Presença.							
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>							
Mobilização por meio de ações de comunicação, ofícios e capacitações em parceria com as gestões estaduais do PBF.							

Fonte: Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF / MEC.

**Quadro 36: Percentual semestral de municípios que realizam monitoramento das condicionalidades de saúde**

Descrição e utilidade do indicador	Indicador de monitoramento do acompanhamento da condicionalidade de saúde pelos municípios						
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Eficácia						
Fórmula de cálculo	$(N^{\circ} \text{ médio de municípios que registraram o acompanhamento da condicionalidade de saúde acima do mínimo exigido pelo IGD}) / (N^{\circ} \text{ total de municípios que aderiram ao PBF}) * 100$						
Método de medição	Porcentagem						
Área responsável pelo cálculo	Departamento de Condicionalidades						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	99,1	99,5	99,6	99,5	99,7	99,6	<b>99,7%</b>
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>							
No decorrer de 2015, em média, por semestre, 19 municípios não alcançaram o percentual mínimo de acompanhamento das condicionalidades de saúde exigido para pagamento do IGD-M. Destes, em média, por semestre, 2 municípios não registraram qualquer informação no sistema.							
<b>Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso</b>							
Mobilização por meio de ações de comunicação, ofícios e capacitações em parceria com as gestões estaduais do PBF.							

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/MS.

Nos quadros a seguir são apresentados os indicadores que medem o desempenho da UPC em algumas das dimensões da gestão do PBF. As medidas se referem à cobertura do público-alvo do Programa; a taxa de recursos efetivamente sacadas pelas famílias beneficiárias e a efetividade com respeito à superação da extrema pobreza.

**Quadro 37 : Taxa de Atendimento às famílias pobres**

<b>Dados gerais do indicador</b>	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Taxa de atendimento às famílias pobres</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Indica o percentual de famílias pobres em todo o Brasil (estimativa adotada)

	pelo PB).			
<b>Tipo</b>	Eficácia			
<b>Área responsável</b>	Departamento de Benefícios			
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	(Número de famílias atendidas pelo PBF/estimativa de famílias pobres)*100  Porcentagem			
<b>Fonte dos dados</b>	Folha de pagamento de benefícios do PBF (dezembro de cada ano)			
<b>Evolução dos resultados do indicador</b>				
<b>Meta para o exercício de 2015 (quantidade de famílias)</b>			<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>	
<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
13.738.415	13.936.791	<b>101,44</b>	<b>101,93</b>	<b>102,53</b>
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2015</b>				
<p>Constata-se no período retratado neste quadro o atendimento às famílias pobres esteve sempre acima de 100%. Isso ocorre porque o tamanho do público-alvo é uma estimativa. Como tal, essa estimativa comporta erro amostral. Uma vez que o tamanho do público cadastrado é superior à estimativa, os benefícios são concedidos no limite da disponibilidade orçamentária, considerando o número de famílias habilitadas em cada município.</p> <p>A concessão de benefícios do Programa Bolsa Família, realizada mensalmente, é precedida dos procedimentos de habilitação e de seleção de famílias, também mensais. A habilitação consiste em identificar no Cadastro Único as famílias que atendem aos critérios definidos para ingresso: cadastro atualizado há menos de 24 meses e renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00 (extrema pobreza), independentemente da composição familiar, ou de até R\$ 154,00 (pobreza), para famílias que possuam crianças ou adolescentes de até 17 anos em sua composição.</p> <p>A seleção, por seu turno, compreende a definição dos municípios que serão contemplados, da quantidade e da ordem de ingresso das famílias habilitadas, observada a disponibilidade orçamentária fixada em lei. São priorizados os municípios que apresentam menor percentual de cobertura do Programa frente à estimativa de famílias em situação de pobreza. Do ponto de vista das famílias, a ordem de prioridade observa os seguintes critérios, sucessivamente: famílias prioritárias (indígenas, quilombolas e outras); famílias com menor renda mensal por pessoa; famílias com o maior número de crianças e de adolescentes.</p> <p>Os procedimentos de habilitação, seleção e concessão são realizados de forma impessoal, por meio de sistema informatizado. Incumbe à gestão municipal do Programa manter atualizados os cadastros e orientar as famílias que se enquadram no perfil do Programa a aguardar a concessão.</p> <p>O regramento que disciplina, em termos operacionais, o ingresso de famílias no Programa Bolsa Família é a Portaria nº 341, de 07 de outubro de 2008.</p>				

**Quadro 38: Taxa de Recursos Sacados por parcela de benefício gerado**

Descrição e utilidade do indicador	Identifica o percentual de financeiro dos benefícios sacados pelos beneficiários do PBF e remanescentes nos seus respectivos períodos de validades		
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade		
Fórmula de cálculo	$(\text{Valor dos recursos não sacados no município}) / (\text{Valor total dos recursos disponibilizados para o município}) * 100$		
Método de medição	Percentual		
Área responsável pelo cálculo	Coordenação-Geral Execução Orçamentária e Finanças		
<b>Evolução histórica do Indicador</b>			
2013	2014	2015	
96,13	95,32	95,53	
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<p>Inicialmente, cumpre esclarecer que cada parcela de benefício gerado possui um prazo de validade de 90 dias. Ou seja, a parcela gerada em janeiro deve ser sacada pelo beneficiário até o final de abril do mesmo ano. Se não ocorrer o saque a parcela é cancelada e os recursos voltam para o Programa. Deste indicador é possível apresentar apenas a apuração de janeiro a setembro, uma vez que em 31 de dezembro as parcelas de outubro, novembro e dezembro ainda estão em período de vigência.</p> <p>Neste contexto, cabe esclarecer que se o beneficiário ficar seis meses sem sacar benefícios, a família é cancelada do programa pelo motivo “reiterada ausência de saques”.</p> <p>O resultado apresentado sofre influência de fatores externos que não aferidos de forma precisa, tais como: desistência voluntária; falecimento; bloqueio; acúmulo voluntário; perda de cartão; esquecimento de senha; dentre outros.</p> <p>Entre janeiro e setembro, foi disponibilizado o montante de R\$ 20.863.923.903,01 (vinte bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e três reais e um centavo) para 13.880.362 (famílias set/2015) benefícios, com um média de 164,86 (benefício médio folha set/2115) (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) por família/mês.</p> <p>Até setembro/2015 deixaram de ser sacados R\$ 931.599.786,50 (novecentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), que equivalem a 4,47% do montante disponibilizado. Sendo que mensalmente houve o registro dos seguintes percentuais de saques:</p>			



Recursos Sacados por Programa (por valores disponibilizados) - Jan a Set/2015								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
97,48%	95,95%	95,62%	97,98%	97,23%	95,77%	95,06%	92,94%	91,92%

Benefícios Sacados (por quantidade de família - Jan a Set/2015)								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
96,55%	94,66%	94,64%	97,09%	97,09%	95,19%	94,5%	91,78%	90,54%

#### Medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso

A partir do monitoramento deste indicador, a UPC busca obter do Agente Operador do PBF a adoção de iniciativas que contribuam para aumentar a efetividade dos saques de benefícios notadamente quando isso depende da oferta de canais de pagamento para viabilizar o saque.

A rede de pagamento é composta pela CAIXA, as lotéricas e os denominados correspondentes bancários.

Na hipótese de não existir quaisquer uma destas possibilidades, a CAIXA busca assegurar a disponibilidade dos recursos para as famílias valendo-se de unidades volantes de pagamento.

Fonte: CAIXA.

#### Quadro 39 - Percentual anual de famílias atendidas que ultrapassaram a linha de extrema pobreza.

Dados gerais do indicador	
<b>Nome do Indicador</b>	<b>Percentual de famílias extremamente pobres que, após o recebimento do PBF, superam a extrema pobreza.</b>
<b>Objetivo do Indicador</b>	Identifica a porcentagem de famílias extremamente pobres atendidas pelo PBF que ultrapassam a linha de extrema de pobreza.
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Área responsável</b>	Departamento do Cadastro Único
<b>Fórmula de cálculo e método de medição</b>	(n.º de famílias cuja renda familiar <i>per capita</i> após o recebimento do benefício ultrapassa a linha de extrema pobreza/n.º de famílias extremamente pobres no PBF)*100  Porcentagem
<b>Fonte dos dados</b>	Cadastro Único de novembro/2015 (extração de 13/12/2014) e Folha de Pagamentos do PBF de 12/2015
Evolução dos resultados do indicador	
<b>Meta para o exercício de 2015</b>	<b>Resultado nos exercícios anteriores</b>

Prevista	Realizada	2015	2014	2013
Não se aplica	Não se aplica	100,00	99,9%	99,8%
<b>Análise crítica do Resultado do indicador em 2011</b>				
Com o benefício concedido pelo PBF, 9.903.157 famílias beneficiárias extremamente pobres ultrapassam a linha de pobreza extrema.				
O percentual obtido em 2015 é resultado dos esforços do Governo Federal no sentido de que todas as famílias beneficiárias alcancem a renda <i>per capita</i> de pelo menos R\$ 77,00. Em dezembro de 2015, de todas as famílias beneficiárias do PBF, 9.903.157 tinham renda <i>per capita</i> registrada no Cadastro Único na faixa de até R\$ 77,00 por pessoa. Todo esse contingente recebe o benefício básico e os benefícios variáveis, pagos de acordo com a composição da família. Ocorre que deste total, 5.024.494 não atingem a renda per capita de R\$ 77,00. Por isso, eles recebem o BSP, que fecha o hiato da renda per capita até R\$ 77,00 e, portanto, todas essas famílias atingem pelo menos R\$ 77,01.				

Fonte: Departamento do Cadastro Único/Senarc/MDS

#### Quadro 40: Taxa de Recursos não Sacados por Programa

Descrição e utilidade do indicador	Identifica o percentual de financeiro dos benefícios não sacados pelos beneficiários do PBF e remanescentes nos seus respectivos períodos de validades		
Tipo de indicador (eficácia, eficiência ou efetividade)	Efetividade		
Fórmula de cálculo	$(\text{Valor dos recursos não sacados no município}) / (\text{Valor total dos recursos disponibilizados para o município}) * 100$		
Método de medição	Percentual		
Área responsável pelo cálculo	Coordenação-Geral Execução Orçamentária e e Finanças		
<b>Evolução histórica do Indicador</b>			
	2013	2014	2015
	3,87	4,68	4,47
<b>Análise crítica do indicador apurado no período, e registro de eventuais problemas que prejudicaram o resultado obtido.</b>			
<b>Síntese dos resultados obtidos .</b>			
Os dados de 2015 correspondem ao período de validade das parcelas disponibilizadas e se referem aos meses de janeiro a setembro, pois o Agente Operador não apresentou os relatórios subsequentes, uma vez que as parcelas subsequentes estão em vigência. O resultado apresentado não tem governabilidade do MDS, pois há influência de fatores externos que não se consegue aferir de forma precisa, tais como: desistência voluntária;			

falecimento; bloqueio; acúmulo voluntário; perda de cartão; esquecimento de senha; dentre outros.

Neste período foi disponibilizado o montante de **R\$ 20.863.923.903,01** (vinte bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e três reais e um centavo) para **13.880.362 (famílias set/2015)** benefícios, com um média de **164,86 (benefício médio folha set/2115)** (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) por família/mês.

Até setembro/2015 deixaram de ser sacados **R\$ 931.599.786,50** (novecentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), que equivalem a 4,47% do montante disponibilizado. Sendo que mensalmente houve o registro dos seguintes percentuais de pendência de saques:

<b>Recursos Não Sacados por Programa (por valores disponibilizados) - Jan a Set/2015</b>								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
2,52%	4,05%	4,38%	2,22%	2,77%	4,23%	4,94%	7,06%	8,08%

<b>Benefícios Não Sacados (por quantidade de família - Jan a Set/2015)</b>								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
3,45%	5,35%	5,36%	2,91%	3,32%	4,81%	5,50%	8,22%	9,46%

Fonte: CAIXA.

### 3.5 Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Neste tópico estão descritas outras atividades desenvolvidas pela Senarc e que são relevantes para o alcance dos resultados de gestão e da evolução do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

#### 3.5.1 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

##### Ações de Capacitação

O planejamento de ações educacionais para 2015 foi elaborado com vistas ao fortalecimento dos objetivos e metas a serem alcançados pela Senarc e pelo MDS no enfrentamento à pobreza e à extrema pobreza no país, que exigiram aprimoramento nas estratégias de informação e capacitação para instrumentalizar gestores e técnicos dos entes federados, representantes do controle social e parceiros envolvidos na gestão compartilhada e descentralizada do PBF e do Cadastro Único.

Assim, as ações de capacitação planejadas para o referido período priorizaram a disseminação de informações sobre instrumentos normativos, sistemas e procedimentos de operacionalização e gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família e foram executadas de forma presencial e a distância.

As metas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF) e a complexidade de seus mecanismos de operacionalização requerem estratégias de capacitação continuada que qualifiquem, instrumentalizem e fortaleçam os atores dos entes federados responsáveis pela execução dos seus processos de gestão descentralizada.

As ações educacionais desenvolvidas pela Senarc visam disseminar conteúdos e aprimorar competências e habilidades necessárias à operacionalização dos processos de trabalho. As referidas ações são executadas de forma presencial e a distância.

A metodologia de capacitação presencial, que tem como base a parceria com as coordenações estaduais, prevê a formação de uma rede de instrutores que são responsáveis por ministrar as ações educacionais, atuando como multiplicadores. Os instrutores são técnicos estaduais e técnicos e gestores municipais que atendem a pré-requisitos estabelecidos e recebem capacitação específica, por meio da qual se tornam aptos a formarem novos instrutores ou novos entrevistadores/gestores e técnicos. Com essa parceria foi possível formar, desde 2.009, mais de 35.000 entrevistadores e mais de 6.000 gestores e técnicos.

Em 2015 a Senarc contou com a parceria da Escola de Administração Fazendária (Esaf) para realizar a formação dos instrutores em Brasília.

Os resultados de 2015 são apresentados nas tabelas seguintes.

<b>Tabela 37 - Formação de Instrutores - Senarc</b>	
<b>Formulários do Cadastro Único</b>	<b>Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família</b>
134	129

<b>Tabela 38 - Capacitações ministradas sob responsabilidade dos Estados acompanhadas e monitoradas pela Senarc</b>			
<b>Região</b>	<b>Formação de Instrutores de Formulários</b>	<b>Formação de Entrevistadores</b>	<b>Formação de Gestores e Técnicos Gestão do Cadastro Único e do PBF</b>
Centro-Oeste	31	379	99
Nordeste	0	282	123

Norte	50	220	373
Sudeste	38	827	498
Sul	25	315	44
<b>Total Geral Brasil</b>	<b>144</b>	<b>2.023</b>	<b>1.137</b>

Ainda na modalidade presencial, a Senarc monitora cursos sobre a Versão 7 do Cadastro Único (V7) e o Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec). Elaborados em parceria com a CAIXA, estes cursos são ministrados para operadores municipais dos referidos Sistemas. Os resultados de 2015 encontram-se a seguir:

<b>Tabela 39 - V7 e Sibec/2.015 - Técnicos capacitados</b>		
<b>Região</b>	<b>V7</b>	<b>Sibec</b>
Centro-Oeste	296	260
Nordeste	922	713
Norte	270	283
Sudeste	862	735
Sul	488	465
<b>Total Geral Brasil</b>	<b>2.838</b>	<b>2.456</b>

Na modalidade a distância (EaD), são ofertadas diferentes oportunidades de estudos para gestores e técnicos municipais, estaduais e federais, membros do controle social do PBF e demais parceiros. Os cursos a distância são disponibilizados no Portal EAD-MDS ([www.mds.gov.br/ead](http://www.mds.gov.br/ead)). Os resultados de 2015 encontram-se a seguir:

**Tabela 40 – Capacitação Modalidade EAD**

<b>Cursos EaD</b>	<b>Participantes aprovados</b>
Ambientação EaD	2.785
Índice de Gestão Descentralizada Municipal	321
Introdução ao Sistema de Gestão de Benefícios	467
SIGPBF - Aplicativo de Adesão Municipal	182

SIGPBF - Aplicativo Controle de Acesso	145
SIGPBF - Aplicativo de Formulários (SASF)	152
SIGPBF - Aplicativo Transmissão de Arquivos: Upload/Download de Arquivos	323
SIGPBF – Aplicativo de Integração de Sistemas	388
Sistema de Condicionalidades (Sicon)	1.399
Fiscalização do Recebimento Indevido de Benefícios do Programa Bolsa Família	438
<b>Total de alunos aprovados</b>	<b>6.600</b>

Além disso, a Senarc disponibiliza no Portal EAD-MDS cursos e tutoriais de livre acesso que tratam de assuntos referentes à operacionalização dos processos de trabalho que podem interessar não só aos que atuam na gestão do PBF e do Cadastro Único, mas também a qualquer cidadão.

## 4. GOVERNANÇA

### 4.1 Descrição da Estrutura de Governança

Esta Unidade Prestadora de Contas é um órgão específico singular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e, por isso, as dimensões da estrutura de governança, tais como requeridos nas instruções do TCU para elaboração do Relatório de Gestão deverão ser abordadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva (SE/MDS).

### 4.2 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A unidade interna de correição, no âmbito do MDS, é uma Coordenação-Geral subordinada à SE/MDS. Por isso as atividades do sistema de correição nesta Unidade serão incorporadas no Relatório de Gestão da SE/MDS.

### 4.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

A tabela abaixo apresenta a autoavaliação da UPC com relação à Gestão de Riscos e seus processos de Controles Internos.

**Quadro 41 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				x	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da Unidade Prestadora de Contas estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da				x	

unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					



Com relação à análise de risco a Secretaria reconhece a necessidade de promover avanços, nos próximos anos, na estruturação de um modelo de análise de risco e de indicadores adequados para sua correta avaliação.

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UPC.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UPC, porém, **em sua minoria**.
- (3) Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UPC, porém, **em sua maioria**.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UPC.

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 5.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Senarc não possui canal de acesso direto ao cidadão. A Coordenação de Atendimento, vinculada do Deop, é acionada pela Central de Relacionamento do MDS como terceiro nível - especialista, para solução de problemas específicos que os atendimentos de primeiro e segundo nível não têm informações suficientes para resolver. A Central de Relacionamento do MDS é gerenciada pela Ouvidoria e os atendimentos relacionados aos temas da Senarc foram os temas mais frequentes no ano de 2015, conforme informações disponibilizadas pela Ouvidoria do MDS.

Quanto ao relacionamento com a sociedade, tem-se que, em 2015, a CGAGD, por meio da Coordenação de Atendimento (CA), intensificou o Plano de Qualificação do Atendimento (PQA), que visa à contínua qualificação dos atendimentos dos canais receptivos do MDS (0800 707 2003, [gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br), [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br) e [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br)).

Tal processo de qualificação remete à proposta de reformulação de toda a base de conhecimento da Senarc sob a perspectiva da efetividade da comunicação com beneficiários e gestores do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, bem como com a sociedade em geral. A Coordenação de Atendimento/CGAGD, portanto, coordenou a revisão e reestruturação de todas as “Frequently Asked Questions” (FAQs) ou “Perguntas Mais Frequentes” junto aos demais departamentos da Senarc. Esse trabalho incluiu também aquelas referentes aos gestores, visto que, até então, apenas a base do público de beneficiários havia sido reestruturada. Assim, registra-se a seguinte mudança de paradigma: agora esse procedimento se dá na lógica da prática cotidiana dos atendentes da empresa Call Tecnologia e Serviços (que presta esse serviço ao MDS), sob a qual as áreas técnicas se debruçam, analisam e respondem às demandas desses atendentes, ao contrário da lógica top down, que vigorava anteriormente, com perguntas e respostas formuladas pelos departamentos e que, por uma razão ou outra, não eram utilizadas pelos atendentes, causando confusão e falta de plena efetividade na comunicação. Além disso, perguntas e respostas extensas foram substituídas por textos curtos e objetivos, o que possibilita que os atendimentos sejam sucintos e que os relatórios possam refletir as dúvidas mais frequentes de todas as pessoas que acessam os canais receptivos do MDS com demandas sobre o PBF e o Cadastro Único.

### 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O MDS lançou, em dezembro de 2014, a Carta de Serviços ao Cidadão. Trata-se de uma plataforma digital — hotsite — inovadora, de fácil navegação, com linguagem simples e direta, intitulada “O MDS pra Você”. Está disponível no endereço: [www.mdspravoce.mds.gov.br](http://www.mdspravoce.mds.gov.br).

A construção de “O MDS pra Você” se baseou no acesso à informação, no fortalecimento da transparência pública, no incentivo à participação social e na aproximação do cidadão com o Estado. A Carta de Serviços apresenta os programas, os serviços e as ferramentas do MDS de forma clara, agrupados por assuntos e não por secretarias. Assim, o hotsite foi desenvolvido em linhas temáticas

para que o internauta abra as páginas que lhe interessam. Há uma seção sobre o PBF, com tópicos como: o que é; quem pode receber; tipo de benefícios; e acesso à saúde e à educação. Na parte do Cadastro Único, estão listados, entre outras informações, os programas que utilizam essa base para a seleção de beneficiários, tais como o Minha Casa Minha Vida e a Tarifa Social de Energia Elétrica. A página apresenta os links para os sites desses programas.

### 5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

O monitoramento das demandas recebidas pelo canal telefônico do MDS (0800 707 2003) continuou com a ação de escuta de ligações pelo sistema Comunix e por intermédio de visitas à empresa Call pela equipe da CA/CGAGD, que analisa os atendimentos constantemente, a partir de temas previamente selecionados, contando, sempre que possível, com a participação dos representantes dos departamentos cujos temas foram escolhidos.

A calibração, como se denomina o processo de monitoramento das ligações, tem como objetivo avaliar os atendimentos referentes ao conteúdo das respostas e aos critérios de cortesia e cordialidade na comunicação. As ligações não satisfatórias são levadas para o conhecimento da Central de Relacionamento/SE, que, por sua vez, articula com a empresa prestadora do serviço (Call Tecnologia e Serviços) a redução das falhas apontadas.

Em complementação ao PQA, o Deop, como fiscal do contrato do MDS com a empresa Call, acompanhou os resultados apresentados pela empresa, propondo melhorias e exigindo sanções para as situações de descumprimento do contrato.

Outra atividade desenvolvida refere-se à análise dos ofícios recebidos das prefeituras que solicitam a troca de gestor e/ou prefeito no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). Além de avaliar e conceder acesso ao sistema, a CA/CGAGD responde às demandas dos municípios e estados que apresentam dificuldade na sua utilização.

No ano de 2015, foram validadas 1.388 solicitações de alteração de gestor municipal e coordenador estadual no SigPBF. Minas Gerais, com o maior número de municípios do país, lidera o ranking de alterações validadas pela Coordenação: foram 205 no total.

O Deop deu continuidade ao processo de encaminhamentos e devoluções de demandas por meio do Sistema de Gestão de Demandas (SGD), atuando como ponto intermediário entre os departamentos da Senarc e a Central de Relacionamento do MDS.

O quadro abaixo traz o resultado das demandas separadas por caixas de entrada dos módulos de telefonia e e-mail. O quadro também classifica as demandas como: recebidas, respondidas e pendentes.

<b>Quadro 42 - RELATÓRIO DE DEMANDAS DO SGD EM 2015</b>			
	<b>Demandas recebidas</b>	<b>Respondidas</b>	<b>Pendentes</b>

<b>TELEFONIA SENARC</b>	7186	6000	1186
<b>E-MAIL SENARC</b>	3741	2625	1116
<b>TOTAL</b>	<b>10927</b>	<b>8625</b>	<b>2302</b>
<b>%</b>		78,93%	21,07%

Além das demandas de 2015, a Coordenação deu tratamento às demandas pendentes de 2014, totalizando 2.440 demandas respondidas no SGD entre os módulos de e-mail e telefonia.

Paralelamente ao tratamento de demandas recebidas pela Central de Relacionamento do MDS, a Coordenação de Atendimento/CGAGD também trabalhou nas demandas da Ouvidoria, que, desde maio de 2015, também passou a utilizar o SGD para encaminhar as demandas à Senarc. Com isso, além dos módulos de e-mail e telefonia, a Coordenação também passou a receber e tratar as demandas de cartas de beneficiários e não beneficiários do Programa Bolsa Família.

As demandas da Ouvidoria que a Coordenação de Atendimento recebe referem-se a dúvidas, reclamações, sugestões e elogios. No entanto, são as demandas sobre reclamações e dúvidas que mais necessitam de respostas e, muitas vezes, dependem de análise dos demais departamentos – cuja articulação e controle também recaiu sobre esta Coordenação.

A seguir, demonstra-se no quadro as demandas de Ouvidoria tratadas por esta Coordenação de Atendimento dos módulos de telefonia, e-mail e carta:

<b>Quadro 43 - RELATÓRIO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA EM 2015</b>			
	<b>Demandas recebidas</b>	<b>Respondidas<sup>1</sup></b>	<b>Encaminhadas<sup>2</sup></b>
<b>TELEFONIA SENARC</b>	89	56	33
<b>E-MAIL SENARC</b>	122	81	41
<b>CARTA SENARC</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	221	144	77
<b>%</b>		65,15	34,85

<sup>1</sup>Respondidas pela Coordenação de Atendimento.

<sup>2</sup>Encaminhadas para os departamentos da Senarc.

#### **5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade**

A gestão do acesso às informações da Senarc é organizada pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), gerenciado pela Ouvidoria. Nesta ferramenta, também se destacam as demandas relativas aos temas da Senarc, com o índice de 16,37% do total das solicitações para o ano de 2015, conforme informou a Ouvidoria do MDS.

#### **5.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada**

Como já mencionado no item 5.2 deste Relatório, a Carta de Serviços ao Cidadão é de responsabilidade da SE/MDS. Neste sentido, a realização de avaliações conforme preceitua o Decreto nº 6932/2009 serão de responsabilidade da SE que deve coordenar esse processo internamente MDS.

#### **5.6 Medidas Relativas à Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

O assunto deve ser abordado no Relatório de Gestão da SE/MDS que tem sob sua responsabilidade a área responsável pela adequação dos edifícios e instalações do MDS aos requisitos de acessibilidade hoje estabelecidos.

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 Sistemática de Apuração de Custos

O processo de apuração de custos na gestão da UPC é conduzido pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO). Em 20 de outubro de 2014, por intermédio da Portaria n.º 440, a Secretaria Executiva do MDS instituiu grupo de trabalho encarregado de auxiliar nas atividades a fins de o exercício do papel de Órgão Setorial de Custos do Governo Federal no âmbito do MDS.

O quadro abaixo demonstra as ações orçamentárias do Programa 2019, bem como a execução física associada a cada uma delas. Os produtos e serviços vinculados a essas ações podem ser assim resumidos:

1. **Família Notificada:** ação de envio de correspondências às famílias beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA que tem por objetivo informar-lhe de procedimentos que cada família deve cumprir no âmbito do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, dentre os quais destaca-se a necessidade de revisar e atualizar o cadastro, assim como a necessidade destas famílias em cumprir as condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
2. **Cadastro Válido:** cadastro existente na base do Sistema Cadastro Único que atende aos critérios de validade estabelecidos nos normativos;
3. **Família Atendida:** corresponde ao número de famílias que recebem os benefícios do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
4. **Ente Federativo Apoiado:** espelha o número de municípios que após a mensuração dos resultados calculados a partir do IGD-PBF fazem jus ao recebimento de recursos financeiros.

#### Quadro 44 – Variação de Custos

Produtos/Serviços	Custo Total de 2015	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2015 com base em 2014	Economia Total em 2015 com base em 2013
		2015	2014	2013	2015/2014	2015/2013		
Família Notificada (*)	425.883,00	-	-	1,10	0%	0%	0,00	1,10
Cadastro Válido (**)	14.251.888,67	1,02	0,69	0,35	67%	34%	-0,33	-0,67
Família Atendida	26.415.435.562,44	1.895,37	1.865,66	1.703,62	98%	90%	-29,71	-191,75
Ente Federativo Apoiado	527.917.191,08	107.716,22	90.659,46	92.194,36	84%	86%	-17.056,76	-15.521,86

(\*) Valor de custo foi contabilizado tomando por base a execução dos recursos alocados na ação 201T. Ação que tem como principal finalidade o custeio do contrato de prestação de serviços para dentre outras, o envio de notificações às famílias beneficiárias do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA em situação de descumprimento de condicionalidades.

(\*\*) Valor do custo foi contabilizado a partir das informações extraídas do SIC (Sistema de Informações de Custos do Governo Federal), tomando por base a execução dos recursos alocados na ação 6414. Essa ação possui como produto a quantidade de cadastro válido da base de cadastro do Cadastro Único.

## 6.2 Demonstrações Contábeis

O processo de verificação da conformidade contábil da UG 550007, da SENARC, baseia-se fundamentalmente na análise diária dos atos e fatos contábeis registrados quando da execução orçamentária e financeira da UG. Nesse processo de verificação também são utilizados instrumentos de auditoria disponibilizados pelo sistema de contabilidade pública constante do SIAFI, a exemplos das transações -CONCONTIR - Consulta inconsistência Contábil, CONDESAUD (Consulta desequilíbrio de equação de auditor) e CONDEMCON – consulta demonstrações contábeis.

Em relação ao princípio Administrativo da observância da segregação de função, informa-se que a conformista contábil, não exerce, concomitantemente, quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

Os atos de conformidade de gestão são registrados por uma servidora do quadro do MDS, designada exclusivamente para essa função, que procede diariamente a análise do relatório "Conformidade de registros de gestão", obtido por meio da transação IMPCONFREG, no qual constam todos os registros referentes à execução do dia anterior.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 não se verificou ocorrência que gerassem ressalva no registro de conformidade da unidade gestora 550007, da SENARC. Assim, para todos os meses do exercício de 2015 a situação do registro foi de "SEM RESTRIÇÃO".

Não se verificou ocorrência que gerassem ressalva no registro de conformidade da unidade gestora 550007, da SENARC no exercício de 2015.

As informações contábeis da UPC lançadas no exercício de 2015 estão descritas nos quadros apresentados nos seguintes anexos:

- Anexo III - BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS;
- Anexo IV - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS;
- Anexo V - BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS;
- Anexo VI - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS;
- Anexo VII - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS;
- Anexo VIII – NOTAS EXPLICATIVAS.



## 7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 7.1 Gestão de Pessoas

#### 7.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

A atual composição da força de trabalho da Secretaria é bem diferente do quadro que predominou até meados de 2013. Até aquele período, parte expressiva da força de trabalho era constituída de colaboradores contratados por intermédio de terceirização. Em meados daquele ano teve início o ingresso de pessoal concursado para o cargo de Analista Técnico de Política Social (ATPS). O ingresso dos ATPS permitiu, sem dúvida, melhorar o nível da força de trabalho da UPC em termos de qualificação acadêmica e conhecimento e habilidades aplicadas a diversas necessidades de gestão da UPC.

Contudo, persistem algumas carências as quais não foram plenamente sanadas. Tais carências são a quantidade insuficiente de pessoas com conhecimento da área de tecnologia da informação, administração de base de dados e análise de sistemas. Também entre as carências cabe mencionar a necessidade da UPC ampliar o seu quadro de pessoal com expertise em análise quantitativa de dados.

**Quadro 45 – Força de Trabalho da UPC**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		113	8	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		113	8	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		80	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		13	2	7
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		19	5	4
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		6		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		24	2	2
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		143	10	15

Fonte: Extração SIAPE – Posição 31 de dezembro de 2015

No item 1.2.1 – Foram considerados os servidores de carreira do MDS, os servidores efetivos cedidos para outros Órgãos, os empregados públicos anistiados que fazem parte do quadro de pessoal do MDS lotados nesta Secretaria.

#### Quadro 46 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		TOTAL
	Área Meio	Área Fim	
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>			113
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)			113
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	12	68	80
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	14	14
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	10	19
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	6	6
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	22	24
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	23	120	143

Fonte: Extração SIAPE – Posição 31 de dezembro de 2015

#### Quadro 47 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial	<b>72</b>	72		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		22	1	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		9		3
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		17	4	4
1.2.4. Sem Vínculo		24	2	2
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>11</b>	11		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		10		1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1		
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>83</b>			

Fonte: Extração SIAPE – Posição 31 de dezembro de 2015

No item 2 - Funções Gratificadas foi considerado no somatório somente os servidores que ocupam Funções Gratificadas, as quais estão regidas pela Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991.

#### Quadro 48 – Despesas do pessoal

Tipologias/	Vencimentos	Despesas Variáveis	Total
-------------	-------------	--------------------	-------

Exercícios	e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis		
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>									
Exercícios	2015								
	2014								
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>									
Exercícios	2015	2.863.670,07	820.316,90	565.497,82	210.719,11	367.703,31	135.056,06	2.754.805,50	7.717.768,77
	2014	2.651.443,09	669.976,39	470.405,75	156.813,27	373.795,65	113.928,22	2.284.643,15	6.721.005,52
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>									
Exercícios	2015		1.461.702,57	128.699,83	37.643,96	29.354,32	13.849,50	14.437,48	1.685.687,66
	2014		1.476.616,62	131.761,78	46.441,80	17.868,33	20.076,25	13.210,99	1.705.975,77
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>									
Exercícios	2015	1.316.952,25		129.796,12	49.236,01	139.094,14	34.241,68	16.671,43	1.685.991,63
	2014	1.075.293,77		90.133,33	36.833,69	99.585,84	29.571,75	26.729,83	1.358.148,54
<b>Servidores cedidos com ônus</b>									
Exercícios	2015								
	2014								
<b>Servidores com contrato temporário</b>									
Exercícios	2015	571.560,00		51.780,00	23.351,51	28.856,00	1.140,00		674.687,51
	2014	914.212,67		71.648,33	115.287,55	40.877,40	380,00		1.142.405,95

Fonte: Extração SIAPE – Posição 31 de dezembro de 2015

Em 2015 não foram registradas despesas de exercícios anteriores nem de decisões judiciais com pessoal da UPC.

## 7.2 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

A contratação de consultorias na modalidade produto foi, em 2015, assim como já vinha ocorrendo nos anos anteriores, um importante instrumento da gestão da Senarc no sentido de contar com recursos humanos de alta qualificação para o desenvolvimento de soluções em algumas importantes dimensões do funcionamento da UPC.

Foram realizadas ao todo 38 contratações que permitiram a SENARC aprimorar seus instrumentos de gestão, bem como buscar entendimento sobre os resultados obtidos do PBF nos seus 4 eixos de atuação. O Anexo II, Contratação de Consultores na Modalidade Produto, apresenta a relação das contratações realizadas.

Destaca-se deste conjunto a conclusão das consultorias contratadas para o desenvolvimento de um “business intelligence” com o qual se desenvolveu um modelo de dados que permite a implementação de solução de estudos de cenários, que irá oferecer, forma mais consistente, um instrumento de gestão estratégica da UPC e do conjunto de suas ações.

Ademais, as consultorias em 2015 permitiram implementar melhorias e novos desenvolvimentos no Sistema de Condicionalidades, aos processos, dados e sistemas do Cadastro Único, incrementos que já estão em plena operação na versão do Sicon, da V7 e das extrações das bases de dados pelo agente operador CEF.

Também foram contratadas consultorias importantes para aprofundar a análise de dados e desta forma contribuir para melhor conhecimento dos resultados e efeitos do PBF.

### **7.2.1 Importância dessa Modalidade de Contratação para a Consecução da Missão e Negócio da Unidade**

A contratação de consultoria individual busca trazer aporte de conhecimento inédito por meio de sua atuação, definida com objetividade e clareza, na produção de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, dos Programas e Ações que procuram beneficiar. Esta atuação é restrita a um período limitado, alcançando em sua grande maioria prazo não superior a doze meses, e sem subordinação jurídica às unidades cujos estudos estão vinculados.

No âmbito deste MDS os Programas Governamentais de suas áreas finalísticas encontram-se em estágios diferenciados de aperfeiçoamento, sendo que o aporte que as contratações individuais por produto trazem a cada um diferenciam-se, em acordo a estes momentos particulares de cada ação governamental. Os diferentes níveis de consolidação dos programas demandam contribuições que remetem desde melhorias em seus sistemas informatizados, buscando torná-los em ferramentas mais efetivas de gestão, até a apresentação de alternativas para a incorporação de novos conceitos para a implementação dos programas e políticas a que estão vinculados.

Aos programas mais consolidados, como Bolsa Família, as consultorias individuais buscam, por exemplo, aportar informações que permitem avançar no aperfeiçoamento de seus sistemas (torná-los mais capazes de trazer informações consistentes sobre seu público alvo, interação com outras iniciativas governamentais, a confiabilidade de suas informações, a identificação de inconsistências de informações e outros) bem como primeiras análises quanto a aspectos específicos do programa junto ao público alvo (seja por meio de análise quanto ao cumprimento de condicionalidades ou efeito que o benefício traz para o consumo das famílias).

### **7.2.2 Critérios de Escolhas de Consultores**

No âmbito deste MDS as contratações de consultorias individuais fazem parte dos instrumentos de planejamento anual de execução de cada Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

Deste modo, as Secretarias elaboram suas propostas para esta contratação:

- considerando a respectiva finalidade dos diferentes projetos de cooperação;
- os desafios apresentados às respectivas políticas e sua compatibilidade com os projetos de cooperação técnica internacional;
- o escopo da contratação a ser efetivada;

- a melhor adequação desta contratação, analisando sempre a possibilidade de contratação por meio de consultoria pessoa jurídica, no caso de contratações com escopo mais extenso;
- capacidade de gestão técnica das contratações.

### **7.2.3 Despesas Relacionadas**

A contratação de consultoria individual no âmbito deste MDS disponibiliza a possibilidade de emissão de passagens e pagamento de diárias para o deslocamento do consultor em missões necessárias à consecução dos objetivos de sua contratação.

Esta opção de disponibilização de recursos, que não se somam aos totais previstos no valor da contratação, visa preservar que o deslocamento do consultor se dê em acordo com a real necessidade apontada no momento da execução do produto, sem o risco de uma busca de minimização destes gastos com o objetivo de auferir maiores ganhos na remuneração dos produtos da consultoria.

### **7.2.4 Efeitos da Variação Cambial no Fluxo Financeiro**

A variação cambial nos projetos que são executados em dólar como os projetos com PNUD e FAO aumentou a capacidade orçamentária dos projetos. Portanto, os projetos estão em fase de revisão substantiva a fim de reduzir o orçamento dos projetos de modo a atender os resultados e objetivos dos projetos, sem aumentar seu fluxo financeiro.

### **7.2.5 Sincronismo entre os Fluxos Financeiro e Físico dos Projetos**

Os aportes de recursos, no âmbito dos Projetos de Cooperação, são feitos de modo a melhor adequar a previsão de execução com a necessária disponibilização de recursos necessários para isso. Deste modo utilizam-se os respectivos planejamentos anuais de cada projeto de cooperação e verifica-se também em que estágio de execução se encontra as despesas planejadas. Havendo atraso na execução das ações previstas, não se faz aporte de recursos até que seja realmente necessário. Para o Acordo de Empréstimo, além do aporte ao Projeto de Cooperação em momento mais adequado, também o saque dos recursos em dólar são feitos apenas no momento em que há forte indicação quanto à execução das ações planejadas.

### **7.2.6 Avaliação de Riscos Relacionados às Contratações e Controles Internos Instituídos**

O quadro abaixo descreve as medidas de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos adotado pela UPC no processo de contratação de consultores.

**Quadro 49 – Avaliação de Riscos na Contratação de Consultores**

<b>Etapa</b>	<b>Risco</b>	<b>Controle Interno</b>
--------------	--------------	-------------------------

Planejamento da Contratação;	Similaridade da contratação a outras contratações ocorridas.	Pesquisa eletrônica nos arquivos dos projetos, de modo a verificar se há contratações, objeto ou produtos similares ao que se encontra em tramitação.
	Objeto da contratação não guarda consonância com objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.	Verificação de consonância do objeto da contratação com o objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.
Elaboração do TR;	Falta de controle da circulação de informações referentes ao Termo de Referência durante a fase de sua elaboração.	Constituição formal de comissão técnica para elaboração do edital e processo de avaliação da seleção. A comissão toma ciência quanto ao sigilo devido para a fase de elaboração do edital.
	Excesso de restrições ou amplitude de possibilidades para contratação.	Análise da DPI quanto aos requisitos obrigatórios e desejáveis de modo a verificar se não há desequilíbrio para estes critérios, podendo levar a processo deserto ou excesso de Currículos a serem analisados.
	Atividades da Consultoria podem ser atividades regimentais ou podem ser executadas por RH do Ministério.	Unidade demandante encaminha solicitação de contratação já com declaração de que não se trata de atividade regimental nem há pessoas disponíveis em seu quadro para essa execução. Realização de consulta à unidade de Gestão de Recursos Humanos, que faz o encaminhamento da pesquisa para demais unidades do Ministério.
Avaliação dos CV;	Aplicação incorreta dos critérios estabelecidos no TR.	Elaboração de planilha eletrônica de avaliação com critérios a serem considerados neste processo.
	Atribuição de notas com pouco critério.	As notas da avaliação devem ser justificadas em cada ponto da avaliação e por cada um dos avaliadores.
	Beneficiar candidato considerando fatores de relação pessoal.	Declaração quanto ao dever de sinalizar esta situação no caso de sua ocorrência e pedir o afastamento da etapa de avaliação.
Contratação;	Disparidade de expectativas quanto ao que se espera da contratação em termos de produtos a serem entregues e forma de trabalho.	Realização da reunião de negociação entre comissão técnica e candidato selecionado, na qual ocorre a apresentação de dúvidas e esclarecimentos pelas partes.
	Impossibilidade de contratação devido a ocorrências previstas na legislação específica ou na lei de conflito de interesses.	Há o esclarecimento quanto às respectivas vedações da legislação, sendo que há ainda pesquisa realizada no portal da transparência e pela Coordenação Geral de Recursos

		Humanos, para a verificação de ocorrência quanto a alguma situação de incompatibilidade com a contratação da consultoria.
Elaboração de produtos;	Elaboração de produto que não atende às necessidades da contratação.	Durante a reunião de negociação da contratação há o esclarecimento do que se espera da contratação e de cada um dos produtos previstos no TR.
		A supervisão técnica da contratação faz o encaminhamento da elaboração do produto e adverte o consultor contratado em caso de elaboração de produto cujo conteúdo não atenda ao que é necessário para a unidade demandante.
Aprovação de produtos.	Pagamento de produtos que não se constituem no que efetivamente deveria ser entregue no âmbito da contratação.	Além da aprovação técnica do produto, que deve vir da área demandante, esta DPI realiza a verificação dos aspectos formais do produto, em conformidade com o que se encontra previsto no TR e em sua planilha de detalhamento das atividades necessárias para a obtenção do produto. Em caso de dúvida a DPI elabora consulta apontando a inconsistência percebida, solicitando maiores esclarecimentos, sua correção ou aplicação de glosa aos valores pagos pelo produto.

As informações detalhadas sobre os projetos e programas nessa modalidade estão disponíveis no sítio da DPI/SE/MDS na Internet.

## 8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Em 2015 o TCU por meio de seus Órgãos de Deliberação preferiu os Acórdãos 2959/2015 (Processo 007.627/2015-7), 3800/2015 (Processo 019.326/2014-9) e 4067/2015 (Processo 034.307/2011-7), todos 1ª Câmara. As Determinações do TCU constantes desses Acórdãos foram todas respondidas tempestivamente por esta Secretaria e encontram-se por ora atendidas por meio dos processos de Fiscalização e de Atualização e Revisão Cadastral, estando sob o acompanhamento da CGU, conforme descrito no item 8.2 abaixo.

Com relação às recomendações de exercícios anteriores a 2015, do total de 13 recomendações 05 ainda se encontram com pendências de implementação, mas que estão sob monitoramento por esta SENARC, conforme descritas a seguir.

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 011.667/2011-7	202/2014	9.3.8	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Descrição da Deliberação					
Apresentem ao usuário cadastrado nos sistemas Siiso e Sibec declaração por escrito com os direitos de acesso dele, à semelhança do item 11.2.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77825
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Para a Versão 7 do Cadastro Único, a funcionalidade não foi implantada no decorrer do ano de 2015, motivo pelo qual esta Secretaria reiterou à Caixa que atenda a determinação do TCU o mais breve possível. Em solicitação de posicionamento decorrente do Acórdão 202/2014-TCU-Plenário, a CAIXA informou no Ofício					



135/2014/SUFAM/CAIXA que será desenvolvida solução para que seja apresentado em tela, no momento do primeiro acesso do usuário aos sistemas Cadastro Único e SIBEC, o perfil ao qual está associado e os seus direitos no acesso a esses sistemas. A solução prevê que o usuário confirme a leitura do aviso contendo os seus direitos e o perfil ao qual está associado, com registro de leitura desse aviso e possibilidade de impressão a qualquer momento deste aviso. A previsão de implantação da solução acima descrita é de 6 meses.

A Senarc, de acordo com a proposta apresentada, abriu demanda de tecnologia RTC nº 432.887 e 408.586, conforme rotina prevista em contrato, para que a CAIXA possa realizar análise detalhada da solução e fornecer o prazo de atendimento nos dois sistemas: SIBEC e Cadastro Único.

Ressalta-se que a demanda em questão foi remodelada tendo em vista a necessidade da funcionalidade estar integrada ao sistema de segurança da Caixa –SISGR.

Diante disso, o prazo para a sua implantação no sistema do Cadastro Único sofreu alteração com previsão de entrega para o primeiro semestre de 2016.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aguardando implementação pela CAIXA

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 011.667/2011-7	202/2014	9.3.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Descrição da Deliberação					
definem política de controle de acesso ao sistema CadÚnico utilizado pelos municípios, em consonância com as orientações do item 11.1.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento do Cadastro Único					77825
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Conforme vem sendo apresentado pela Senarc e pela CAIXA, os aspectos relevantes a uma política de controle de acesso existem, embora não estejam reunidos em um documento formal. Nesse sentido, estão sendo feitos os encaminhamentos necessários para que seja consolidada uma PCA, para posterior aprovação e publicação pelo MDS.					
No posicionamento informado pelo Ofício 135/2014/SUFAM/CAIXA, CAIXA se comprometeu a enviar a esse Ministério, em até 45 dias contados a partir do recebimento deste Ofício, minuta de documento para a formalização de uma					

Política de Controle de Acesso para o Cadastro Único, na forma determinada pelo Tribunal.

A CAIXA, por meio do Ofício nº 0233/2014/SUFAM, encaminhou CD contendo o Manual de Responsabilidades dos Usuários do Cadastro Único. No referido documento constam as responsabilidades da Caixa, do MDS, do Usuário Master, do Usuário Comum, bem como item sobre o cadastramento de usuário e os perfis disponíveis na V7 e seus permissionamentos.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

A CAIXA, por meio do Ofício nº 0233/2014/SUFAM, encaminhou CD contendo o Manual de Responsabilidades dos Usuários do Cadastro Único. Após a verificação da Senarc observou-se que a presente minuta frente às recomendações do TCU, necessitava de complementação, e por esse motivo foi proposta a criação de um GT cuja atribuição será a adequação dos instrumentos de Controle de Acesso do Sistema do Cadastro Único e de outros sistemas dele derivados e de sistemas usuários de suas informações geridos pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania ao item 11.1.1 da NBR ISO/IEC27002:2005.

O GT será composto por participantes da Senarc, da Diretoria de Tecnologia da Informação do MDS e da Caixa Econômica Federal. Para tanto, como a CAIXA está vinculada ao Ministério da Fazenda, é necessário publicar Portaria Interministerial entre o MDS e o Ministério da Fazenda para dispor sobre a composição e competência do Grupo de Trabalho.

A Portaria já fora assinada pela Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aguarda assinatura do Ministro da Fazenda.

Unidade Prestadora de Contas					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 021.983/2009-8	2849/2011	1.7.1	RE	Ofício nº 723/2011 –TCU/SECEX-PE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Avaliar, especialmente, a regularidade das despesas realizadas com recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa de Atenção Integrada à Família (PAIF) e do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família, no ano de 2008, no Município de Palmares/PE, tanto no que se relaciona à idoneidade dos documentos fiscais quanto à sua adequação aos objetivos dos respectivos Programas, considerando as irregularidades apontadas na fls. 14-16 do Relatório da Consultoria (fls. 16-18 dos autos), adotando, caso necessário, medidas para sua regularização informando o resultado ao TCU no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação;					

Justificava apresenta pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização	77852
Justificativa para o seu não cumprimento:	
A Prefeitura Municipal de Palmares (PE) encaminhou fax em janeiro/2013 solicitando cópia do relatório da MAG Consultoria Empresarial, bem como da Nota Informativa nº 04/2011 CGEOF/DEOP/SENARC. Tendo em vista que a solicitação original não chegou ao MDS, a SENARC reiterou diligência ao município em maio/2013. A gestão municipal de Palmares (PE) novamente solicitou cópia dos mencionados documentos, os quais foram encaminhados em agosto/2013, aguardando-se manifestação da gestão sobre os fatos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Tendo em vista que a suposta irregularidade se refere à aplicação de recursos do Índice de Gestão de Descentralizada (IGD), foi elaborada a Nota Informativa nº 77/2015, esclarecendo as normas que regem o IGD e orientando o município a encaminhar as informações sobre as medidas empreendidas ao TCU, para conhecimento, conforme Ofício nº 6954 SENARC/MDS.	
Dessa forma, o procedimento será arquivado, por inexistir competência do MDS para fiscalizar tais atividades.	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 041.873/2012-2	7195/2012	9.13	RE	Ofício 2283/2012 TCU/SECEX-MG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
Dar conhecimento acerca das impropriedades apontadas no Programa Bolsa Família no Município de Guiricema/MG à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNRC/MDS, a quem compete a adoção de todas as medidas à sua disposição no sentido da obtenção do ressarcimento dos pagamentos indevidos, sempre atentando para o que estabelecem os arts. 5º e 11 da Instrução Normativa TCU 56/2007.					
Justificava apresenta pelo seu não cumprimento					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização	77852
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Senarc diligenciou junto ao Município de Guiricema (MG) para prestar informações sobre o cadastramento e a condição de perfil para o PBF para ingresso e permanência no PBF dos cinco servidores identificados no Acórdão com indício de recebimento indevido do Programa Bolsa Família (PBF). Em atendimento à solicitação de informação, a gestão municipal de Guiricema (MG) encaminhou manifestação, que se encontra em análise.</p> <p>Em janeiro de 2014, esta Coordenação elaborou o Parecer nº 01/2014, no qual se concluiu que, em relação às beneficiárias Tereza Maria Vieira Gregório (NIS 17031414537) e Vânia Maria Toledo Alves (NIS 16623948245) seria recomendada a abertura de procedimento individual de fiscalização, para notificação para apresentação de defesa; com relação à beneficiária Maria Aparecida Pereira de Oliveira (NIS 19000395847), a gestão local seria novamente diligenciada para recompor sua renda familiar. Tal ofício, enviado à gestão, ainda carece de resposta.</p> <p>Foi elaborado o despacho 359/2015, determinando a análise de um novo parecer técnico, observando o entendimento após orientação da Conjur/MDS. O parecer aponta para o arquivamento do processo, mas esse procedimento ainda não havia sido concluído ao final de 2015.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania					77825
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 016.137/2013-2	4378/2013	1.8		Ofício 880/2013- TCU/SECEX-RS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					1945
Descrição da Deliberação:					
<p>Que seja encaminhada cópia da deliberação que vier a ser adotada, acompanhada de cópia desta instrução, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, para conhecimento e adoção das providências de sua competência, conforme definido no art. 33 do Decreto nº 5.209/2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.852/2012.</p>					

Justificava apresenta pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização	77852
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania recepcionou a documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, que relata possíveis irregularidades praticadas no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pela gestão municipal de Terra de Areia (RS) para favorecer famílias a receberem benefícios do Programa Bolsa Família indevidamente, estando toda a documentação em análise com vistas à adoção das medidas que forem necessárias ao ressarcimento de valores aos cofres públicos, conforme dispõem os artigos 14 e 14-A da Lei nº 10.836, de 2004. Adicionalmente, foi solicitado o bloqueio preventivo dos benefícios das famílias constantes no Acórdão.</p> <p>Em janeiro de 2014, esta Coordenação encaminhou os Ofícios 117/2014 e 122/2014 à Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul e à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, respectivamente, para adoção das providências cabíveis.</p> <p>Adicionalmente, foram encaminhados os Ofícios 134 e 152 ao Prefeito Municipal de Terra de Areia e ao Conselho Municipal de Assistência Social, respectivamente, para apurarem a denúncia.</p> <p>Em maio de 2014, por meio do Ofício 109/2014, a Prefeitura Municipal de Terra de Areia encaminhou manifestação, que se encontra em análise.</p> <p>Foi elaborado o Parecer 757/2015, o qual sugere o arquivamento do procedimento para sete famílias constantes no acórdão, restando os demais casos ainda em análise.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

## 8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Senarc/MDS mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações formuladas pela CGU que são monitoradas no Plano de Providências Permanente (PPP). O PPP é coordenado pelo gabinete da Senarc/MDS, responsável por acionar as áreas técnicas, de acordo com o objeto da recomendação, conforme as competências de cada área definidas no Regimento Interno do MDS.

No ano de 2015 por meio do Relatório de Auditoria de Contas Anuais elaborado pela Controladoria-Geral de União (CGU), foram apontadas 20 recomendações, dentre elas algumas derivaram de recomendações anteriores, abordadas por meio das Notas Técnicas do ano de 2009, Relatórios de Acompanhamento de 2014 e Relatório de Auditoria Anual de Contas de 2014, todas consolidadas no processo de Auditoria de Contas realizado no ano de 2015.

Cumprir informar que todas as recomendações foram tempestivamente respondidas ao Órgão de Controle e encontram-se por ora atendidas, não restando pendência a ser inserida em posterior Relatório de Auditoria.

As recomendações que derivaram de batimentos de bases de dados que a SENARC já possui acesso e que já foram incorporados em processos rotineiros da secretaria, como as Averiguações anuais, não trouxeram inovações substantivas ao modelo de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sendo razoavelmente redundantes aos processos já existentes. Já as recomendações que apontaram para a necessidade de novos sistemas de gestão internos à SENARC e aprimoramentos metodológicos em cálculos já realizados pela secretaria auxiliaram o aumento de eficácia de sua gestão.

As recomendações em acompanhamento pela CGU constam do Anexo IX, Recomendações em Acompanhamento pela CGU, juntamente com as respostas elaboradas por essa gestão.

## **9. ANEXOS E APÊNDICES**

- a) Anexo I - Tabela 22 – Municípios fiscalizados pela CGU no Programa de sorteio e que tiveram análise das recomendações concluídas em 2015;**
- b) Anexo II - Contratação de Consultores na Modalidade Produto;**
- c) Anexo III - Balanço Financeiro - Todos os Orçamentos;**
- d) Anexo IV - Balanço Orçamentário - Todos os Orçamentos;**
- e) Anexo V - Balanço Patrimonial - Todos os Orçamentos;**
- f) Anexo VI - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os Orçamentos;**
- g) Anexo VII - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos;**
- h) Anexo VIII – Notas Explicativas;**
- i) Anexo IX - Recomendações em Acompanhamento pela CGU.**

## **Anexo I**

**Tabela 22 – Municípios fiscalizados pela CGU no Programa de sorteio e que tiveram análise das recomendações concluídas em 2015**



**Tabela 22 – Municípios fiscalizados pela CGU no Programa de sorteio e que tiveram análise das recomendações concluídas em 2015**

Tipo de Fiscalização	Nº	UF	MUNICÍPIO	Nº do Documento	Data	Processo nº
				de Origem	Situação	
Sorteio	35º	CE	ARNEIROZ	035007/2011	10/04/2015	71000001474201340
Sorteio	35º	GO	DIORAMA	035012/2011	10/04/2015	71000001473201303
Sorteio	35º	GO	PIRACANJUBA	035014/2011	10/04/2015	71000001471201314
Sorteio	35º	MG	CARRANCAS	035017/2011	11/05/2015	71000001487201319
Sorteio	35º	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	035023/2011	10/04/2015	71000001486201374
Sorteio	35º	MT	COLÍDER	035025/2011	10/04/2015	71000122498201251
Sorteio	35º	MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	035026/2011	10/04/2015	71000001480201305
Sorteio	35º	PA	BUJARU	035027/2011	10/04/2015	71000001482201396
Sorteio	35º	PA	SANTA MARIA DO PARÁ	035028/2011	10/04/2015	71000121526201212
Sorteio	35º	PR	INDIANÓPOLIS	035038/2011	10/04/2015	71000122617201275
Sorteio	35º	PR	ITAGUAJÉ	035039/2011	10/04/2015	71000001477201383
Sorteio	35º	RN	ITAÚ	035041/2011	14/10/2015	71000128791201221
Sorteio	35º	RN	SÃO MIGUEL	035043/2011	10/04/2015	71000084999201221
Sorteio	35º	RS	GLORINHA	035046/2011	10/04/2015	71000001478201328
Sorteio	35º	RS	RELVADO	035048/2011	10/04/2015	71000070563201255
Sorteio	35º	RS	SANTA CLARA DO SUL	035049/2011	10/04/2015	71000066528201231
Sorteio	35º	SC	JUPIÁ	035050/2011	10/04/2015	71000001479201372
Sorteio	35º	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	035053/2011	09/01/2015	71000117814201272
Sorteio	35º	SP	ADAMANTINA	035054/2011	10/04/2015	71000001476201339
Sorteio	35º	SP	AURIFLAMA	035055/2011	10/04/2015	71000066888201233
Sorteio	35º	SP	PONTES GESTAL	035057/2011	10/04/2015	71000001463201289
Sorteio	24º	PE	CACHOEIRINHA	1026/2007	30/01/2015	71000518850200873
Sorteio	25º	AC	XAPURI	1062/2007	30/01/2015	71000536252200886
Sorteio	26º	AM	TAPUA	1133/2008	30/01/2015	71000587882200819
Sorteio	26º	BA	ARAMARI	1134/2008	02/02/2015	71000587883200863
Sorteio	26º	PE	IPUBI	1163/2008	02/02/2015	71000587899200876
Sorteio	36º	AP	SANTANA	36003/2012	12/05/2015	71000055283201306
Sorteio	36º	CE	GROAÍRAS	36005/2012	12/05/2015	71000055281201317
Sorteio	36º	CE	SOBRAL	36007/2012	12/05/2015	71000055279201330
Sorteio	36º	MA	BALSAS	36009/2012	12/05/2015	71000055277201341
Sorteio	36º	PA	PALESTINA DO PARÁ	36012/2012	12/05/2015	71000055275201351
Sorteio	36º	PB	MAMANGUAPE	36014/2012	12/05/2015	71000055273201362
Sorteio	36º	PB	SANTO ANDRÉ	36015/2012	12/05/2015	71000055272201318
Sorteio	36º	PE	CONDADO	36016/2012	12/05/2015	71000055271201373
Sorteio	36º	PR	PONTAL DO PARANÁ	36019/2012	05/06/2015	71000055268201350
Sorteio	36º	PR	TERRA RICA	36020/2012	12/05/2015	71000055267201313
Sorteio	36º	RJ	ARRAIAL DO CABO	36021/2012	12/05/2015	71000055266201361
Sorteio	23º	AL	JAPARATINGA	934/2007	30/01/2015	71000000553200876
Sorteio	27º	AL	TANQUE D ARCA	1242/2008	30/01/2015	71000050523200991
Sorteio	27º	BA	GANDU	1245/2008	30/01/2015	71000050525200981
Sorteio	27º	MG	VARGEM ALEGRE	1261/2008	21/05/2015	71000050541200973
Sorteio	27º	MT	JURUENA	1264/2008	30/01/2015	71000050544200915
Sorteio	27º	PI	JACOBINA DO PIAUI	1277/2008	30/01/2015	71000050709200941
Sorteio	28º	AP	FERREIRA GOMES	1371/2009	30/01/2015	71000027860201019
Sorteio	28º	CE	CAMOCIM	1377/2009	02/02/2015	71000004158201087
Sorteio	28º	MG	GONCALVES	1389/2009	30/01/2015	71000021707201088
Sorteio	28º	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	1402/2009	30/01/2015	71000021713201035

Sorteio	28°	PI	LAGOA DO PIAUI	1405/2009	30/01/2015	71000004163201090
Sorteio	28°	PR	PORTO VITORIA	1408/2009	30/01/2015	71000021248201032
Sorteio	28°	RN	ITAU	1412/2009	23/02/2015	71000027855201014
Sorteio	29°	AL	OLHO D' ÁGUA GRANDE	1429/2009	30/01/2015	71000050623201051
Sorteio	29°	AP	PORTO GRANDE	1431/2009	30/01/2015	71000050636201021
Sorteio	29°	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	1432/2009	30/01/2015	71000050635201086
Sorteio	29°	BA	IGRAPIÚNA	1434/2009	02/02/2015	71000050633201097
Sorteio	29°	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	1441/2009	30/01/2015	71000050640201099
Sorteio	29°	MA	MARACAÇUMÉ	1444/2009	30/01/2015	71000050615201013
Sorteio	29°	MA	PIRAPEMAS	1445/2009	30/01/2015	71000050616201050
Sorteio	29°	MG	ARGIRITA	1448/2009	30/01/2015	71000050620201018
Sorteio	29°	MS	NOVA ANDRADINA	1453/2009	31/03/2015	71000050628201084
Sorteio	29°	PE	PETROLINA	1462/2009	02/02/2015	71000050390201097
Sorteio	29°	PR	BALSA NOVA	1467/2009	02/02/2015	71000050395201010
Sorteio	29°	RO	OURO PRETO DO OESTE	1474/2009	30/01/2015	71000050381201004
Sorteio	29°	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	1484/2009	30/01/2015	71000050377201038
Sorteio	30°	BA	CRUZ DAS ALMAS	1492/2009	28/05/2015	71000095188201094
Sorteio	30°	BA	GENTIO DO OURO	1493/2009	30/01/2015	71000095189201039
Sorteio	30°	ES	JOÃO NEIVA	1499/2009	30/01/2015	71000095855201039
Sorteio	30°	MA	URBANO SANTOS	1504/2009	30/01/2015	71000095860201041
Sorteio	30°	MG	ESTRELA DO INDAIÁ	1509/2009	30/01/2015	71000095865201074
Sorteio	30°	PA	PAU D' ARCO	1514/2009	30/01/2015	71000095870201087
Sorteio	30°	PB	QUIXABÁ	1518/2009	30/01/2015	71000095873201011
Sorteio	30°	PB	SERRA GRANDE	1519/2009	30/01/2015	71000095874201065
Sorteio	30°	PI	ALTOS	1523/2009	30/01/2015	71000095878201043
Sorteio	30°	RS	GAURAMA	1536/2009	30/01/2015	71000095891201001
Sorteio	30°	RS	ITAQUI	1537/2009	18/02/2015	71000095892201047
Sorteio	30°	SC	CORDILHEIRA ALTA	1540/2009	30/01/2015	71000095894201036
Sorteio	30°	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	1547/2009	23/02/2015	71000095901201008
Sorteio	31°	AL	GIRAU DO PONCIANO	1548/2010	29/05/2015	71000119251201095
Sorteio	31°	BA	CACHOEIRA	1551/2010	29/05/2015	71000119254201020
Sorteio	31°	CE	GRANJA	1556/2010	10/06/2015	71000119259201051
Sorteio	31°	CE	JUCÁS	1557/2010	03/06/2015	71000119260201086
Sorteio	31°	MA	MATA ROMA	1564/2010	03/06/2015	71000119267201006
Sorteio	31°	MG	FREI INOCÊNCIO	1568/2010	19/05/2015	71000119271201066
Sorteio	31°	MG	MATIAS BARBOSA	1569/2010	09/01/2015	71000119272201019
Sorteio	31°	PB	NATUBA	1578/2010	03/06/2015	71000119280201057
Sorteio	31°	PB	PASSAGEM	1579/2010	29/05/2015	71000119281201000
Sorteio	31°	PI	PAES LANDIM	1585/2010	29/05/2015	71000119287201079
Sorteio	31°	PR	GUAPOREMA	1586/2010	29/05/2015	71000119288201013
Sorteio	31°	PR	WENCESLAU BRAZ	1588/2010	29/05/2015	71000119290201092
Sorteio	31°	RN	JARDIM DO SERIDÓ	1590/2010	29/05/2015	71000119291201037
Sorteio	31°	RN	LUÍS GOMES	1592/2010	10/06/2015	71000119293201026
Sorteio	31°	RR	AMAJARI	1594/2010	29/05/2015	71000119295201015
Sorteio	31°	RS	ARROIO DO MEIO	1595/2010	14/12/2015	71000119296201060
Sorteio	31°	SC	CAÇADOR	1599/2010	10/06/2015	71000119300201090
Sorteio	31°	SP	DRACENA	1602/2010	29/05/2015	71000119303201023
Sorteio	31°	SP	VIRADOURO	1606/2010	09/01/2015	71000119307201010
Sorteio	31°	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	1607/2010	02/03/2015	71000119308201056
Sorteio	32°	AL	BRANQUINHA	1608/2010	03/06/2015	71000010410201178
Sorteio	32°	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1610/2010	03/06/2015	71000010412201167
Sorteio	32°	GO	LUZIÂNIA	1619/2010	09/11/2015	71000010421201158

Sorteio	32°	MA	PENALVA	1620/2010	29/05/2015	71000010422201101
Sorteio	32°	PB	IMACULADA	1636/2010	03/06/2015	71000010438201113
Sorteio	32°	PE	SANTA FILOMENA	1638/2010	29/05/2015	71000010440201184
Sorteio	32°	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	1640/2010	03/06/2015	71000010442201173
Sorteio	32°	PR	CONGONHINHAS	1642/2010	29/05/2015	71000010444201162
Sorteio	32°	PR	PINHALÃO	1644/2010	29/05/2015	71000010446201151
Sorteio	32°	PR	SANTO INÁCIO	1645/2010	10/06/2015	71000010447201104
Sorteio	32°	SP	PEDREGULHO	1661/2010	29/05/2015	71000010462201144
Sorteio	33°	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	1669/2010	02/07/2015	71000028322201122
Sorteio	33°	AL	FLEXEIRAS	1670/2010	02/07/2015	70000283232201177
Sorteio	33°	BA	ANAGÉ	1672/2010	02/07/2015	71000028325201166
Sorteio	33°	CE	CRATEÚS	1678/2010	25/06/2015	71000028331201113
Sorteio	33°	ES	LARANJA DA TERRA	1680/2010	02/07/2015	71000028333201111
Sorteio	33°	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	1681/2010	02/07/2015	71000028334201157
Sorteio	33°	MA	BEQUIMÃO	1684/2010	02/07/2015	71000028337201191
Sorteio	33°	MA	NOVA COLINAS	1685/2010	02/07/2015	71000028338201135
Sorteio	33°	MG	TAQUARAÇU DE MINAS	1692/2010	08/04/2015	71000028345201137
Sorteio	33°	MS	CORGUINHO	1693/2010	02/07/2015	71000028346201181
Sorteio	33°	PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	1695/2010	02/07/2015	71000028348201171
Sorteio	33°	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	1699/2010	02/07/2015	71000028351201194
Sorteio	33°	PB	TAVARES	1700/2010	30/06/2015	71000028352201139
Sorteio	33°	PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ	1706/2010	02/07/2015	71000028358201114
Sorteio	33°	PR	FLÓRIDA	1708/2010	02/07/2015	71000028360201185
Sorteio	33°	PR	GUARANIAÇU	1709/2010	02/07/2015	71000028361201120
Sorteio	33°	RN	SANTANA DO MATOS	1713/2010	02/07/2015	71000028365201116
Sorteio	33°	SP	CRISTAIS PAULISTA	1722/2010	08/01/2015	71000028374201107
Sorteio	34°	BA	LAMARÃO	34007/2011	20/03/2015	71000075430201275
Sorteio	34°	CE	JAGUARIBE	34012/2011	24/04/2015	71000075155201290
Sorteio	34°	PR	PARANAGUÁ	34040/2011	24/04/2015	71000075422201229
Sorteio	34°	SE	JAPARATUBA	34052/2011	24/04/2015	71000030678201215
Sorteio	14°	BA	JACOBINA	346/2004	03/06/2015	71000004286200644
Sorteio	36°	RN	OLHO D' ÁGUA DO BORGES	36023/2012	12/05/2015	71000055264201371
Sorteio	37°	AL	ROTEIRO	37001/2012	25/08/2015	71000069894201323
Sorteio	37°	CE	HIDROLANDIA	37007/2012	25/08/2015	71000069815201384
Sorteio	37°	GO	CIDADE OCIDENTAL	37012/2012	27/08/2015	71000069839201333
Sorteio	37°	GO	IPORA	37013/2012	25/08/2015	71000069836201308
Sorteio	37°	MG	CAMPANHA	37017/2012	25/08/2015	71000069827201317
Sorteio	37°	MG	ITUTINGA	37018/2012	25/08/2015	71000069824201375
Sorteio	37°	MG	NANUQUE	37019/2012	25/08/2015	71000069821201331
Sorteio	37°	MG	PRATAPOLIS	37020/2012	25/08/2015	71000069900201342
Sorteio	37°	MG	SAO SEBASTIAO DO OESTE	37021/2012	25/08/2015	71000069897201367
Sorteio	37°	PB	CACIMBA DE DENTRO	37030/2012	25/08/2015	71000069877201396
Sorteio	37°	PI	LAGOA ALEGRE	37035/2012	25/08/2015	71000069890201345
Sorteio	37°	PR	ADRIANOPOLIS	37037/2012	25/08/2015	71000069884201398
Sorteio	37°	RJ	BELFORD ROXO	37040/2012	25/08/2015	71000069871201319
Sorteio	37°	SC	FLOR DO SERTAO	37050/2012	25/08/2015	71000069834201319
Sorteio	37°	SC	ITAPOA	37051/2012	25/08/2015	71000069831201377
Sorteio	37°	SP	PARAISO	37056/2012	25/08/2015	71000069885201332
Sorteio	37°	TO	TUPIRAMA	37060/2012	25/08/2015	71000069822201386
Sorteio	38°	AM	JURUA	38002/2013	14/09/2015	71000123041201344
Sorteio	38°	BA	CASA NOVA	38004/2013	14/09/2015	71000123058201300
Sorteio	38°	BA	CATOLANDIA	38005/2013	14/09/2015	71000123061201315

Sorteio	38°	BA	ITARANTIM	38007/2013	14/09/2015	71000123063201312
Sorteio	38°	CE	ABAIARA	38009/2013	14/09/2015	71000123065201301
Sorteio	38°	CE	ARACOIABA	38010/2013	14/09/2015	71000123066201348
Sorteio	38°	CE	CRATO	38011/2013	14/09/2015	71000123068201337
Sorteio	38°	GO	GUARANI DE GOIAS	38014/2013	14/09/2015	71000123088201316
Sorteio	38°	GO	JAUPACI	38015/2013	14/09/2015	71000123039201375
Sorteio	38°	GO	SAO JOAO D'ALIANCA	38016/2013	14/09/2015	71000123070201314
Sorteio	38°	MG	NOVORIZONTE	38021/2013	14/09/2015	71000123075201339
Sorteio	38°	MS	DOURADINA	38026/2013	14/09/2015	71000123051201380
Sorteio	38°	MT	GAUCHA DO NORTE	38027/2013	14/09/2015	71000123052201324
Sorteio	38°	PA	TRAIRAO	38030/2013	14/09/2015	71000123049201319
Sorteio	38°	PA	VIGIA	38031/2013	14/09/2015	71000123078201372
Sorteio	38°	PB	PICUI	38033/2013	14/09/2015	71000123048201366
Sorteio	38°	PE	PALMARES	38035/2013	14/09/2015	71000123036201331
Sorteio	38°	PR	ARIRANHA DO IVAI	38039/2013	14/09/2015	71000123044201388
Sorteio	38°	PR	LUNARDELLI	38040/2013	14/09/2015	71000123043201333
Sorteio	38°	RN	MARTINS	38043/2013	14/09/2015	71000123089201352
Sorteio	38°	RN	RIACHO DE SANTANA	38045/2013	14/09/2015	71000123031201317
Sorteio	38°	RS	CAMPO BOM	38046/2013	14/09/2015	71000123032201353
Sorteio	38°	SC	MIRIM DOCE	38051/2013	14/09/2015	71000123083201385
Sorteio	38°	SE	BOQUIM	38052/2013	14/09/2015	71000123057201357
Sorteio	38°	SE	CAPELA	38053/2013	14/09/2015	71000123084201320
Sorteio	38°	SP	ANHUMAS	38054/2013	14/09/2015	71000123085201374
Sorteio	38°	SP	FERNANDOPOLIS	38056/2013	14/09/2015	71000123081201396
Sorteio	38°	SP	PONTAL	38059/2013	14/09/2015	71000123079201317
Sorteio	16°	AP	SERRA DO NAVIO	468/2005	02/02/2015	71000015553200528
Sorteio	18°	CE	NOVA OLINDA	618/2005	02/02/2015	71000002336200659
Sorteio	21°	MA	AGUA DOCE DO MARANHAO	816/2006	30/01/2015	71000002055200787
Sorteio	22°	CE	SALITRE	883/2006	30/01/2015	71000002981200752
Sorteio	24°	BA	COCOS	998/2007	30/01/2015	71000518864200897

## **Anexo II**

### **Contratação de Consultores na Modalidade Produto**

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-364	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.1.1</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações) relacionados à Gestão de Condicionalidades, Controle Social e Programas Complementares, em conformidade com a estrutura modular do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
10-02-2014	05-02-2015	126.720,00	31.680,00
<b>Nome:</b> WLADIMIR GOMES PEDROSA			<b>CPF:</b> 279.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Produto 1 - Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de suporte à tomada de decisão, através do levantamento das necessidades dos usuários no âmbito do Módulo Gestão de Condicionalidades. O desenvolvimento deste produto se fundamenta na base de dados do Cadastro Único, contida na solução de BI Business Intelligence da SENARC.	18-Mar-2014	12.480,00	24-Abr-2014
2	Produto 2 - Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de suporte à tomada de decisão, através do levantamento das necessidades dos usuários, no âmbito dos Módulos Controle Social e Programas Complementares.	02-Mai-2014	15.840,00	28-Mai-2014
3	Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de modelo da estrutura de informações otimizado da solução resultante da análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações), no âmbito Módulos Gestão de Condicionalidades, Controle Social e Programas Complementares.	25-Jun-2014	19.200,00	15-Jul-2014
4	Produto 4 - Documento técnico contendo o mapeamento das estruturas de informação e as regras de negócios para a devida implementação da solução para suporte à tomada de decisão, no âmbito do Módulo Gestão de Condicionalidades.	27-Ago-2014	22.080,00	28-Ago-2014
5	Produto 5 - Documento técnico contendo o mapeamento das estruturas de informação e as regras de negócios para a devida implementação da solução para suporte à tomada de decisão, no âmbito dos Módulos Controle Social e Programas Complementares.	07-Nov-2014	25.440,00	12-Nov-2014
6	Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de modelos de visualização das informações para suporte à tomada de decisão, no âmbito dos Módulos Gestão de Condicionalidades, Controle Social e Programas Complementares.	05-Fev-2015	31.680,00	25-Mar-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-365	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.1.1</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações) relacionados à Gestão do Cadastro Único e Relação com Estados e Municípios do SIGPBF, em conformidade com a estrutura modular do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
10-02-2014	05-02-2015	126.720,00	31.680,00
		<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
		57.120,00	126.720,00
<b>Nome:</b> Dora Maria Anawat Abrahão			<b>CPF:</b> 812.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Produto 1 - Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de suporte à tomada de decisão, através do levantamento das necessidades dos usuários no âmbito do Módulo de Gestão do Cadastro Único. O desenvolvimento deste produto se fundamenta na base de dados multidimensional do Cadastro Único, contida na solução de BI Business Intelligence da SENARC.	18-Mar-2014	12.480,00	24-Abr-2014
2	Produto 2 - Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de BI Business Intelligence através do levantamento das necessidades dos usuários, no âmbito do Módulo de Relação com Estados e Municípios.	02-Mai-2014	15.840,00	09-Jul-2014
3	Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de modelo da estrutura de informações otimizado da solução resultante da análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações), no âmbito do Módulo de Gestão do Cadastro Único e Módulo de Relação com Estados e Municípios.	25-Jun-2014	19.200,00	08-Set-2014
4	Produto 4 - Documento técnico contendo o mapeamento das estruturas de informação e as regras de negócios para a devida implementação da solução para suporte à tomada de decisão, no âmbito do Módulo de Gestão do Cadastro Único.	27-Ago-2014	22.080,00	14-Out-2014
5	Produto 5 - Documento técnico contendo o mapeamento das estruturas de informação e as regras de negócios para a devida implementação da solução para suporte à tomada de decisão, no âmbito do Módulo de Relação com Estados e Municípios.	07-Nov-2014	25.440,00	23-Fev-2015
6	Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de modelos de visualização das informações para suporte à tomada de decisão, no âmbito do Módulo de Gestão do Cadastro Único e Módulo de Relação com Estados e Municípios.	05-Fev-2015	31.680,00	30-Abr-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-579	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.1.1</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações) relacionados à Gestão de Fiscalização e Gestão de Benefícios do SIGPBF, em conformidade com a estrutura modular do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
24-02-2014	23-02-2015	126.720,00	31.680,00	57.120,00	126.720,00
<b>Nome:</b> MARCO ANTÔNIO COUTINHO GONTIJO				<b>CPF:</b> 006.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de suporte à tomada de decisão, através do levantamento das necessidades dos usuários no âmbito do Módulo de Fiscalização. O desenvolvimento deste produto se fundamenta na base de dados do Cadastro Único, contida na solução de BI Business Intelligence da SENARC.	04-Abr-2014	12.480,00	21-Mai-2014
2	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de suporte à tomada de decisão, através do levantamento das necessidades dos usuários, no âmbito do Módulo de Gestão de Benefícios.	19-Mai-2014	15.840,00	15-Jul-2014
3	Documento técnico contendo proposta de modelo da estrutura de informações otimizado da solução resultante da análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações), no âmbito dos Módulos de Fiscalização e de Gestão de Benefícios.	14-Jul-2014	19.200,00	05-Set-2014
4	Documento técnico contendo o mapeamento das estruturas de informação e as regras de negócios para a devida implementação da solução para suporte à tomada de decisão, no âmbito do Módulo de Fiscalização.	15-Set-2014	22.080,00	24-Set-2014
5	Documento técnico contendo o mapeamento das estruturas de informação e as regras de negócios para a devida implementação da solução para suporte à tomada de decisão, no âmbito do Módulo de Gestão de Benefícios.	24-Nov-2014	25.440,00	23-Fev-2015
6	Documento técnico contendo proposta de modelos de visualização das informações para suporte à tomada de decisão, no âmbito dos Módulos de Fiscalização e de Gestão de Benefícios.	23-Fev-2015	31.680,00	30-Abr-2015



**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-129	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.1</b>	Realizar estudo das gestões municipais do Cadastro Único a partir do monitoramento dos indicadores do Cadastro Único, com a identificação de boas práticas municipais que possam ser utilizadas para o aperfeiçoamento da gestão do Cadastro Único em âmbito federal, estadual e municipal.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
22-01-2014	18-12-2014	85.600,00	,00
		<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
		14.526,06	85.600,00
<b>Nome:</b> DIANA TEIXEIRA BARBOSA			<b>CPF:</b> 857.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo análise de dados e outros documentos relativos ao processo de monitoramento do Cadastro Único com indicação de municípios a serem visitados, contemplando todas as regiões brasileiras, os elementos centrais de análise, e as metodologias e os instrumentos a serem aplicados para desenvolvimento do trabalho definidos em conjunto com a equipe do Decau.	21-Fev-2014	7.781,82	25-Mar-2014
2	Relatório analítico contendo a descrição dos principais resultados obtidos em visita aos municípios da primeira região visitada.	06-Abr-2014	11.413,33	07-Mai-2014
3	Relatório analítico contendo descrição dos principais resultados obtidos em visita à município da segunda região visitada.	23-Mai-2014	12.191,52	08-Jul-2014
4	Relatório analítico contendo descrição dos principais resultados obtidos no em visita à município da terceira região visitada.	11-Jul-2014	12.710,30	04-Ago-2014
5	Relatório analítico contendo descrição dos principais resultados obtidos no em visita à município da quarta região visitada.	31-Ago-2014	13.229,09	30-Set-2014
6	Relatório analítico contendo descrição dos principais resultados obtidos no em visita à município da quinta região visitada.	26-Out-2014	13.747,88	09-Dez-2014

7	Documento técnico contendo: a) análise comparativa entre as informações coletadas em todos os municípios visitados, no que tange às potencialidades e às dificuldades de gestão do Cadastro Único e b) detalhamento das práticas de gestão exitosas identificadas e sua possibilidade de replicação em âmbito nacional.	18-Dez-2014	14.526,06	15-Jan-2015
---	---	-------------	-----------	-------------

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-564	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	--------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.1</b>	Realizar mapeamento dos processos de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), a partir da análise da documentação produzida pelo Departamento do Cadastro Único (Decau) e do modo como são exercidas suas atribuições legais, sejam em âmbito normativo, instrucional, informativo ou operacional.
--	--

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
03-03-2015	02-07-2015	35.840,00	35.840,00	,00	

<b>Nome:</b> BÁRBARA MARQUES VIEIRA	<b>CPF:</b> 351.***.***-**
-------------------------------------	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo a descrição da situação atual dos processos de trabalho na Coordenação-Geral de Gestão de Processos de Cadastramento (CGGPC) e na Coordenação-Geral de Apoio à Integração de Ações (CGAIA).	24-Mar-2015	5.040,00	
2	Documento técnico contendo a descrição da situação atual dos processos de trabalho na Coordenação-Geral de Operacionalização do Cadastro Único (CGOC), na Coordenação-Geral de Acompanhamento e Qualificação do Cadastro (CGAQC) e na Assessoria da Diretoria.	19-Abr-2015	5.600,00	
3	Coletânea sistematizada dos documentos técnicos (impressos e em outras mídias) produzidos por todas as áreas do Departamento do Cadastro Único em âmbito normativo, instrucional, informativo ou operacional.	20-Mai-2015	5.880,00	
4	Manual operacional do 1º processo selecionado contendo: o fluxo do processo, suas etapas mais importantes, as interfaces entre as áreas, as condições tecnológica e operacional e, por fim, possíveis disfunções e melhorias na gestão do processo.	21-Jun-2015	6.160,00	
5	Manual operacional do 2º processo selecionado contendo: o fluxo do processo, suas etapas mais importantes, as interfaces entre as áreas, as condições tecnológica e operacional e, por fim, possíveis disfunções e melhorias na gestão do processo.	25-Jul-2015	6.440,00	
6	Manual operacional do 3º processo selecionado contendo: o fluxo do processo, suas etapas mais importantes, as interfaces entre as áreas, as condições tecnológica e operacional e, por fim, possíveis disfunções e melhorias na gestão do processo.	30-Ago-2015	6.720,00	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-705	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	--------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.1</b>	Realizar levantamento e análise do fluxo de dados e das ações correlatas do Sistema do Cadastro Único, diagnosticando gargalos e propondo adequações quanto ao repasse dos dados e quanto à análise e crítica desses fluxos, de maneira a identificar novos cenários e necessidades de adequação das críticas e das regras de verificação à situação da legislação vigente, garantindo a qualidade, confiabilidade e atualidade dos dados.
--	--

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
16-03-2015	10-03-2016	158.400,00	118.800,00	83.400,00	118.800,00

<b>Nome:</b> MAURICIO MIGUEL MARTINEZ MARTINEZ	<b>CPF:</b> 126.***.***-**
--	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo metodologia, levantamento e mapeamento do fluxo de dados, informações e ações do artefato Base de Dados, produzido pelo Agente Operador (CAIXA).	08-Mai-2015	24.000,00	09-Jun-2015
2	Documento técnico contendo gráficos, quadros e tabelas qualitativas e quantitativas embasando a análise conforme a situação da legislação vigente para o artefato Base de Dados do Cadastro Único pontuando fatores para melhoria na qualidade, confiabilidade e atualização dos dados.	10-Jul-2015	27.600,00	05-Ago-2015
3	Documento técnico contendo análise conforme a situação da legislação vigente para o artefato Base de Dados do Cadastro Único indicando críticas, inconsistências, falta de aderência e diagnosticando gargalos no repasse dos dados	21-Set-2015	31.800,00	20-Out-2015
4	Documento técnico contendo a apresentação de proposta de ações para modificações no fluxo de carga de dados para garantir a aderência dos dados às regras de negócio definidas para o artefato Base de Dados do Cadastro Único, contendo também a avaliação da qualidade da informação recebida do Agente Operador (CAIXA) e das bases de dados secundárias de apoio.	11-Dez-2015	35.400,00	26-Jan-2016
5	Documento técnico contendo a apresentação de proposta para relatórios periódicos automatizados sobre as ações de carga de dados e sobre a qualidade da informação recebida do Agente Operador (CAIXA) e das bases de dados secundárias de apoio.	10-Mar-2016	39.600,00	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-527	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.2</b>	Mapear a localização, no território brasileiro, de famílias pobres pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos, que são identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O mapeamento visa subsidiar a busca ativa para inclusão ou atualização dessas famílias no Cadastro, devendo se fundamentar no cruzamento de dados deste com outras fontes como registros administrativos oficiais ou grandes bases de dados nacionais.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
24-02-2014	19-02-2015	74.880,00	16.848,00	44.928,00	74.880,00
<b>Nome:</b> AKINA SAKAMORI				<b>CPF:</b> 338.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo a elaboração de linha de base para subsidiar estabelecimento de plano de ação de busca ativa de famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos (GPE), abrangendo a análise de variáveis de localização, características sociodemográficas e econômicas.	07-Abr-2014	8.320,00	08-Ago-2014
2	Documento técnico contendo estimativa da distribuição, segundo regiões, estados e municípios, das famílias pertencentes a GPEs que contam com informações oriundas de bases de outros órgãos federais indicados pela Senarc: extrativistas, de pescadores artesanais e ribeirinhas.	26-Mai-2014	10.400,00	24-Out-2014
3	Documento técnico contendo estimativa da distribuição, segundo regiões, estados e municípios, das famílias pertencentes a GPEs que contam com informações oriundas de bases de outros órgãos federais indicados pela Senarc: de agricultores familiares, de assentados da reforma agrária, beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário e Acampadas	18-Jul-2014	11.232,00	18-Dez-2014
4	Documento técnico contendo estimativa da distribuição, segundo regiões, estados e municípios, das famílias pertencentes aos grupos indígena, quilombolas e comunidades de terreiro, a partir das informações existentes em grandes bases de dados nacionais (IBGE, IPEA, IPHAN, FUNAI, entre outros) e na Pesquisa Socioeconômica e Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros (MDS).	19-Set-2014	13.104,00	24-Fev-2015
5	Prospecção de dados para elaboração de estimativa da distribuição das famílias e/ou pessoas pertencentes aos grupos População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável.	01-Dez-2014	14.976,00	05-Fev-2015
6	Documento técnico contendo conclusões gerais fundamentadas na análise dos resultados dos produtos anteriores e subsídios para elaboração de plano de busca ativa para inclusão no Cadastro ou atualização de dados das famílias pertencentes a grupos populacionais tradicionais e específicos.	19-Fev-2015	16.848,00	03-Mar-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-253	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.4</b>	<p>A contratação tem como objetivo realizar a análise da consistência dos dados do Sistema de Cadastro Único, a avaliação do Sistema de Cadastro Único, bem como a análise e crítica do artefato Base de Dados produzido pela CAIXA (Agente Operador do Cadastro Único), para os módulos em evolução e para módulos em produção do Sistema do Cadastro Único.</p> <p>O consultor contratado por meio deste Termo de Referência deverá analisar os produtos gerados pelo Agente Operador e propor ajustes e melhorias, referentes ao Sistema do Cadastro Único, bem como formas de otimizar os processos de análise e diagnóstico que possibilitem agilizar a tomada de decisão. A finalidade desta consultoria é fazer com que a Senarc possa avaliar, com efetividade, o Sistema de Cadastro Único e a implementação dos ajustes e das melhorias dos módulos do Sistema, podendo demandar a necessária qualificação do Cadastro Único, com base no resultado das atividades realizadas, pelo consultor contratado, com foco na melhoria dos produtos entregues pela CAIXA, notadamente na qualidade das bases de dados encaminhadas mensalmente e principalmente, tenha insumos para identificar, de forma tempestiva, os riscos envolvidos no referido projeto e a melhor forma de gerenciá-los.</p>				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
31-01-2014	26-01-2015	126.720,00	31.680,00	31.680,00	126.720,00
<b>Nome:</b> CARLOS ROBERTO PORFIRIO JUNIOR				<b>CPF:</b> 049.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo proposta de plano de acompanhamento e avaliação do artefato Base de Dados, referente ao Sistema do Cadastro Único Versão 7, produzido pelo Agente Operador (CAIXA).	26-Mar-2014	19.008,00	15-Abr-2014
2	Documento técnico contendo a apresentação dos dados, gráficos e tabelas quantitativas indicando variações ou diferenças resultantes da análise de consistência e de aderência dos dados às regras de negócio definidas para o Projeto do Cadastro Único Versão 7, referente aos Bloco 1, 3 e 9 do Formulário Principal de Cadastramento.	28-Mai-2014	22.176,00	13-Jun-2014
3	Documento técnico contendo a apresentação dos dados, gráficos e tabelas quantitativas indicando variações ou diferenças resultantes da análise de consistência e de aderência dos dados às regras de negócio definidas para o Projeto do Cadastro Único Versão 7, referente ao Bloco 2 do Formulário Principal de Cadastramento e do Bloco 11 do Formulário Suplementar F1.01.	08-Ago-2014	25.344,00	19-Ago-2014
4	Documento técnico contendo a apresentação dos dados, gráficos e tabelas quantitativas indicando variações ou diferenças resultantes da análise de consistência e de aderência dos dados às regras de negócio definidas para o Projeto do Cadastro Único Versão 7, referente aos Blocos 4 e 5 do Formulário Principal de Cadastramento.	28-Out-2014	28.512,00	14-Out-2014
5	Documento técnico contendo a apresentação dos dados, gráficos e tabelas quantitativas indicando variações ou diferenças resultantes da análise de consistência e de aderência dos dados às regras de negócio definidas para o Projeto do Cadastro Único Versão 7, referente aos Blocos 6, 7 e 8 do Formulário Principal de Cadastramento e 12 do Formulário Suplementar F1.02.	26-Jan-2015	31.680,00	20-Jan-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-2725	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.4</b>	A contratação tem como objetivo a o desenvolvimento de estudo analítico para verificação das regras e diretrizes contidas nos materiais instrucionais e institucionais do MDS, para inclusão/alteração/exclusão de famílias e pessoas na base nacional do Cadastro Único, de forma comparativa com as regras vigentes no Sistema de Cadastro Único (Versão 7), com vistas a revisar as regras de consistência de dados, diagnosticar possíveis deficiências na aplicação on-line e propor melhorias (Gap Analysis).		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
19-08-2014	14-08-2015	156.999,99	114.697,22
		<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
		114.697,22	156.999,99
<b>Nome:</b> GREZIELLA FERREIRA DA SILVA			<b>CPF:</b> 620.***.***-**

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Produto 1: Documento técnico contendo o resultado da análise sobre as orientações do MDS para inclusão e exclusão de famílias e pessoas no Cadastro Único, descritas nos materiais instrucionais, instruções operacionais e demais legislações do Cadastro Único, em relação à sua sistemática operacional, com apontamentos de discrepâncias e melhorias para a funcionalidade operacional;	03-Out-2014	19.625,00	05-Nov-2014
2	Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da análise sobre as orientações do MDS relativas ao preenchimento dos formulários do Cadastro Único, referentes ao processo de atualização cadastral de famílias e pessoas, substituição de Responsável Familiar, cadastramento de entrevistadores e Unidade Territorial Local, em relação à sua sistemática operacional, com apontamentos de discrepâncias e melhorias para a funcionalidade operacional;	24-Nov-2014	22.677,77	12-Dez-2014
3	Produto 3: Documento técnico contendo a análise da aderência das orientações estabelecidas pelo MDS em seus manuais instrucionais, instruções operacionais e demais legislações do Cadastro Único relativas às ações de transferência de famílias e pessoas entre municípios ou dentro do mesmo município, abrangendo apontamentos de discrepâncias e melhorias para a funcionalidade operacional;	19-Jan-2015	23.986,11	03-Mar-2015
4	Produto 4: Documento técnico contendo a análise da funcionalidade Painel Gerencial do Sistema de Cadastro Único em relação às possibilidades de uso desta funcionalidade pelas gestões municipais do Cadastro Único previstas nos materiais instrucionais e instruções operacionais do MDS, abrangendo apontamentos de discrepâncias e melhorias para a funcionalidade operacional;	24-Mar-2015	28.347,22	15-Abr-2015
5	Produto 5: Documento técnico contendo a análise dos formulários impressos, Principal e Suplementares, em relação aos formulários eletrônicos do sistema do Cadastro Único identificando as divergências existentes entre eles;	01-Jun-2015	29.655,55	01-Jul-2015

6	Produto 6: Documento técnico contendo a análise do impacto no sistema do Cadastro Único das adequações de revisão e atualização dos formulários de coleta de dados desenvolvidas pela Senarc;	14-Ago-2015	32.708,34	14-Set-2015
---	---	-------------	-----------	-------------



**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-3028	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.6</b>	Avaliar a metodologia e efetividade do preditor de renda como ferramenta de identificação de famílias com subdeclaração de renda e identificar situações de vulnerabilidade social que não podem ser inferidas por meio de instrumentos estatísticos de predição de renda.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
15-09-2014	15-09-2015	149.999,91	115.909,03	127.982,89	144.318,10
<b>Nome:</b> ADRIANO NASCIMENTO DA PAIXÃO				<b>CPF:</b> 917.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo a revisão bibliográfica nacional e internacional sobre métodos de predição de renda e identificação de perfis de pessoas em situação de vulnerabilidade social e revisão das notas e subsídios do MDS quanto à aplicação do preditor no âmbito da averiguação 2013.	21-Out-2014	16.335,21	11-Dez-2014
2	Documento técnico contendo o desenho da pesquisa, a metodologia de seleção dos municípios e das famílias a serem contempladas e os instrumentos utilizados para a realização da pesquisa.	26-Nov-2014	17.755,67	04-Fev-2015
3	Documento técnico contendo a descrição dos resultados das idas a campo realizado até o momento.	26-Jan-2015	28.977,27	05-Jun-2015
4	Documento técnico contendo, os instrumentos da pesquisa qualitativa, os cadernos de campo, e análise dos principais motivos pelos quais as famílias identificadas pelo preditor de renda se encontram em situação de vulnerabilidade social.	30-Mar-2015	31.818,16	08-Jul-2015
5	Documento técnico contendo o relatório da avaliação crítica-reflexiva sobre os resultados obtidos contendo sugestões sobre ajustes necessários na metodologia de predição de renda e indicação de quais os usos mais adequados para esse tipo de instrumento.	13-Jul-2015	49.431,79	01-Out-2015
6	Documento técnico contendo a memória do resultado da reunião com a SENARC e seus parceiros para apresentação e divulgação da pesquisa.	15-Set-2015	5.681,81	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-3736	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.6</b>	Desenvolvimento de algoritmo de pareamento fonético das informações de endereço do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos do IBGE.				
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
06-11-2014	06-11-2015	145.009,91	128.531,52	145.009,91	145.009,91
<b>Nome:</b> DANIEL ALBERT SKABA				<b>CPF:</b> 352.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Algoritmo para o cruzamento de dados de endereços típicos do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos do IBGE (CNEFE), relatório com os resultados do cruzamento e a base de dados com o pareamento das informações.	18-Dez-2014	16.478,40	05-Fev-2015
2	Algoritmo para o cruzamento de dados de endereços diferenciados, como o do Distrito Federal e de Palmas, do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos do IBGE (CNEFE), relatório com os resultados do cruzamento e a base de dados com o pareamento das informações.	05-Fev-2015	19.224,80	17-Mar-2015
3	Algoritmo para o cruzamento de dados de endereços rurais e localizados em rodovias, relatório com os resultados do cruzamento e a base de dados com o pareamento das informações.	02-Abr-2015	21.971,20	28-Abr-2015
4	Algoritmo para o cruzamento de dados de endereços localizados em áreas de limítrofes de municípios, relatório com os resultados do cruzamento e a base de dados com o pareamento das informações.	05-Jun-2015	24.717,60	24-Set-2015
5	Definição de parâmetros para determinação de um setor censitário quando são encontrados 2 ou 3 setores com possibilidade de localização.	14-Ago-2015	27.464,00	03-Dez-2015
6	Relatório analítico dos dados dos endereços localizados e não localizados, identificando indícios que apontem se esses endereços são, de fato, incompletos, ou se foram preenchidos de forma inadequada e apontando quais fatores aumentam o sucesso do pareamento.	06-Nov-2015	35.153,92	03-Dez-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	3280	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 1.2.6</b>	Contratação de Consultor Individual para realizar o desenvolvimento, a implantação e o monitoramento de metodologia para transferência ou adaptação de boas práticas relacionadas à gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para implementação nos municípios de gestão crítica, identificados conforme monitoramento de indicadores do Cadastro Único, incluindo intervenção junto a municípios específicos e propostas complementares para aperfeiçoamento da gestão do Cadastro Único em âmbito federal e estadual.
--	---

**Período de Vigência**

Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
26-11-2015	11-11-2016	113.922,78	,00	,00	,00

<b>Nome:</b> DIANA TEIXEIRA BARBOSA	<b>CPF:</b> 857.***.***-**
-------------------------------------	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo a seleção das boas práticas de gestão a serem replicadas, do grupo de municípios de gestão crítica que serão utilizados como pilotos (Grupo 1), do grupo de municípios que adotaram estratégias de boa gestão recentemente implementadas (Grupo 2) e a descrição da metodologia de adaptação e replicação das boas práticas de gestão.	05-Jan-2016	12.002,40	26-Jan-2016
2	Relatório contendo descrição e análise, com base nas dificuldades iniciais e nas adaptações necessárias para a implementação das boas práticas, das primeiras visitas técnicas realizadas nos municípios do Grupo 1 e do acompanhamento dos municípios do Grupo 2, selecionados no Produto 1.	04-Mar-2016	15.003,00	
3	Relatório contendo descrição e análise do acompanhamento da implementação das boas práticas pelos municípios do Grupo 1 e Grupo 2.	14-Abr-2016	15.803,16	
4	Relatório contendo descrição e análise das segundas visitas técnicas de acompanhamento realizadas nos municípios do Grupo 1 e acompanhamento dos municípios do Grupo 2, selecionados no Produto 1.	13-Jun-2016	17.003,40	
5	Relatório contendo descrição e análise da aderência das boas práticas às peculiaridades locais e das dificuldades enfrentadas na implementação das boas práticas pelos municípios do Grupo 1 e Grupo 2.	26-Jul-2016	17.203,44	
6	Relatório final contendo descrição e análise da aderência e das dificuldades para a implementação das boas práticas nos municípios do Grupo 1; e descrição e análise das repercussões da implementação das boas práticas nos municípios do Grupo 2, com base nas informações obtidas em todas as visitas técnicas realizadas.	23-Set-2016	18.103,62	



**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-3067	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	---------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.1.1</b>	Propor melhorias para os tutoriais, cursos livres e cursos temáticos a distância disponibilizados no Portal EAD de 2011 a 2015, com ênfase nos cursos sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, a partir da análise e avaliação dos mesmos, propondo também estratégias de monitoramento e avaliação dos resultados.
--	---

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
15-09-2014	18-05-2015	66.048,00	44.160,00	44.160,00	66.048,00

<b>Nome:</b> AMALIAIR CRISTINE ARALLAH	<b>CPF:</b> 583.***.***-**
--	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo histórico, análise e avaliação dos tutoriais e cursos livres, disponibilizados no Portal EAD considerando o período de 2011 a 2013.	05-Out-2014	5.760,00	22-Out-2014
2	Documento técnico contendo análise e avaliação dos cursos temáticos ofertados no Portal EAD, considerando o ponto de vista das Coordenações demandantes e da equipe responsável pelos cursos no período de 2011 a 2013.	04-Nov-2014	7.680,00	18-Nov-2014
3	Documento técnico contendo análise e avaliação dos cursos temáticos ofertados no Portal EAD, considerando o ponto de vista dos participantes no período de 2011 a 2013.	09-Dez-2014	8.448,00	23-Dez-2014
4	Documento técnico contendo histórico, análise e avaliação do design e oferta dos tutoriais, cursos livres e cursos temáticos, bem como proposta de melhorias, considerando os insumos coletados nos Produtos 1, 2 e 3.	19-Jan-2015	11.520,00	04-Fev-2015
5	Documento técnico contendo proposta para melhorias nas ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos tutoriais, dos cursos livres e dos cursos temáticos e dos resultados obtidos, considerando período de 2011 a 2013.	09-Mar-2015	13.440,00	02-Abr-2015
6	Documento técnico contendo análise, avaliação e recomendações pedagógicas, recursos midiáticos, gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação para o desenvolvimento dos tutoriais, cursos livres e cursos temáticos disponibilizados em 2014 e previstos para 2015.	18-Mai-2015	19.200,00	05-Jun-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-3110	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	---------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.1.1</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução para melhorias e atualizações do Portal EAD considerando suas funcionalidades e a integração de seus sistemas.
--	---

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
23-09-2014	23-09-2015	73.920,00	61.880,00	68.320,00	73.920,00

<b>Nome:</b> Sidney Ricardo Britto Villela de Medeiros	<b>CPF:</b> 009.***.***-**
--	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários do Portal EAD para soluções de suporte à tomada de decisão, por meio do levantamento das necessidades da equipe de capacitação, responsável pelo Portal, considerando o SGA e o AVA, a estrutura tecnológica atual do MDS, com diagnóstico dos riscos e vulnerabilidades.	23-Out-2014	5.600,00	23-Dez-2014
2	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários do Portal EAD para soluções de suporte à tomada de decisão, considerando o AVA, sua contínua manutenção e eventuais necessidades de atualizações, com diagnóstico dos riscos e vulnerabilidades.	02-Dez-2014	6.440,00	10-Abr-2015
3	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários do Portal EAD para soluções de suporte à tomada de decisão, considerando a integração contínua do SGA ao AVA, bem como sua contínua manutenção e eventuais necessidades de atualizações, com diagnóstico dos riscos e vulnerabilidades.	13-Jan-2015	8.680,00	17-Jun-2015
4	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para o Portal EAD, soluções de suporte à tomada de decisão, considerando melhorias das funcionalidades de acompanhamento, monitoramento e avaliação disponíveis no SGA integrado ao AVA com diagnóstico dos riscos e vulnerabilidades.	26-Fev-2015	9.240,00	23-Jul-2015
5	Documento técnico contendo proposta para melhorias de leiaute, acessibilidade, usabilidade e design responsivo do Portal EAD.	12-Abr-2015	9.520,00	25-Ago-2015
6	Documento técnico contendo a análise do Manual de Instalação vigente com a descrição dos pontos a serem atualizados, considerando os documentos técnicos previstos nos produtos 1, 2 e 3.	21-Jul-2015	11.200,00	15-Set-2015

7	Documento técnico contendo a análise do Manual de Desenvolvimento vigente com a descrição dos pontos a serem atualizados, considerando os documentos técnicos previstos nos produtos 1, 2 e 3.	30-Mai-2015	10.640,00	03-Set-2015
8	Documento técnico contendo a análise do Manual de Usuário vigente com a descrição dos pontos a serem atualizados, considerando os documentos técnicos previstos nos produtos 1, 2 e 3.	23-Set-2015	12.600,00	01-Out-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-3750	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	---------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.1.1</b>	Capacitação das equipes técnicas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Senarc, acerca da utilização de métodos quantitativos de análise, para subsidiar atividades de tratamento e análise de dados que compõem os bancos dos sistemas nacionais relacionados ao Programa Bolsa Família Cadastro Único, Sistema de Condicionalidades, Sistema de Benefícios, Sistema Presença (MEC) e Sistema PBF na Saúde (Ministério da Saúde).
--	--

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
27-11-2014	27-03-2015	24.004,32	18.421,92	18.421,92	24.004,32

<b>Nome:</b> JORGE ALEXANDRE BARBOSA NEVES	<b>CPF:</b> 583.***.***-**
--	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Relatório contendo a descrição das atividades de pesquisa realizadas nos bancos de dados dos sistemas nacionais relacionados ao PBF Sicon/MDS, Sistema Presença/MEC, Sistema Bolsa Família na Saúde/MS, Cadastro Único/MDS e Censo Escolar/MEC, com propostas de análise utilizando métodos quantitativos, bem como cronograma inicial de atividades.	29-Dez-2014	5.582,40	18-Dez-2014
2	Documento técnico contendo o planejamento do minicurso sobre métodos quantitativos e o material de apoio com orientações para as equipes técnicas da Senarc, com vistas ao desenvolvimento das propostas indicadas no Produto 1, contemplando, no mínimo, os seguintes conteúdos: Descrição de variáveis; Estimativa; Testes de hipóteses para uma e duas variáveis; Análise de tabelas de contingência, teste de qui-quadrado e medidas de associação; Análise de variância (ANOVA); Introdução à análise de regressão e correlação linear simples.	05-Fev-2015	6.698,88	11-Mar-2015
3	Documento técnico contendo relatório avaliativo da realização do minicurso presencial, em Brasília DF, para cerca de 20 profissionais das equipes técnicas da Senarc que atuam no PBF, contemplando a carga horária total prevista - 40 horas - dividida em dez encontros, contendo listas de presença e avaliação de reação dos participantes.	27-Mar-2015	11.723,04	20-Abr-2015



**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-1549	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.1.2</b>	A contratação objetiva a análise, tratamento didático e textual, revisão e atualização dos materiais instrucionais utilizados na capacitação presencial de instrutores, técnicos e gestores municipais e estaduais sobre a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.				
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
12-05-2014	02-12-2014	30.000,00	4.000,00	,00	12.000,00
<b>Nome:</b> SARAH RIBEIRO PONTES				<b>CPF:</b> 584.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Produto 5: Documento técnico contendo o resultado final da análise, revisão e atualização e tratamento didático do Caderno de Orientações e Legislação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, observando a objetividade e a adequação da linguagem.	09-Out-2014	3.000,00	05-Ago-2014
2	Produto 1: Documento técnico contendo o resultado final da análise, revisão e atualização e tratamento didático dos conteúdos propostos para o Manual de Gestão do Programa Bolsa Família, observando a objetividade e a adequação da linguagem.	17-Out-2014	9.000,00	12-Nov-2014
3	Produto 2: Documento técnico contendo o resultado final da análise, revisão e atualização e tratamento didático dos conteúdos propostos para o Manual de Gestão do Cadastro Único, observando a objetividade e a adequação da linguagem.	21-Nov-2014	8.000,00	
4	Produto 3: Documento técnico contendo o resultado final da análise, revisão e atualização e tratamento didático dos conteúdos propostos para o Manual do Instrutor, observando a objetividade e a adequação da linguagem.	19-Dez-2014	6.000,00	
5	Produto 4: Documento técnico contendo o resultado final da análise, revisão e atualização e tratamento didático do Caderno de Exercícios, observando a objetividade e a adequação da linguagem.	23-Jan-2015	4.000,00	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-884	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.2.3</b>	Definição, formulação, desenvolvimento, sistematização e criação de um plano de implantação de indicadores de gestão, desempenho e tendência voltados para o acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), permitindo direcionar os esforços para a melhoria do desempenho de suas ações finalísticas.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
30-03-2015	04-09-2015	62.400,00	46.400,00
<b>Nome:</b> MARCEL PETROCINO ESTEVES			<b>CPF:</b> 287.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Manual de Indicadores, contendo a metodologia de indicadores aplicada à Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização, com a descrição de instrumentos e ferramentas, os processos de medição e o modelo de monitoramento e relatório contendo o plano de implantação dos indicadores.	27-Nov-2013	16.000,00	
2	Documento técnico contendo a análise de cenário, considerando o fluxo de trabalho e de processos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização (CGAF) a fim de compreender a dinâmica de trabalho, seus pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças, analisando os fatores e atores internos e externos que influenciam o seu desempenho e alcance de resultados, analisando a infraestrutura da CGAF e da Senarc para a construção e o acompanhamento dos indicadores; os processos que contribuem para a realização das atividades e o alcance dos resultados; identificando os elementos chave sob sua gestão; detalhamento da metodologia a ser utilizada para a construção de indicadores adequados às necessidades da área; e o cronograma com as atividades a serem realizadas.	04-Mai-2015	10.400,00	03-Set-2015
3	Relatório contendo o mapa de indicadores internos de processo, de gestão e de resultado, a análise de trade-off entre as opções levantadas e o plano de implementação dos indicadores, dos processos de medição e de monitoramento.	12-Jun-2015	11.200,00	
4	Relatório contendo o mapa de indicadores externos de gestão e de resultado, a análise de trade-off entre as opções levantadas e o plano de implementação dos indicadores, dos processos de medição e de monitoramento.	24-Jul-2015	12.000,00	
5	Relatório contendo o mapa de indicadores de tendência, a análise de trade-off entre as opções levantadas e o plano de implementação dos indicadores, dos processos de medição e de monitoramento.	08-Set-2015	12.800,00	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-3914	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.2.4</b>	Contratação de profissional para analisar os serviços prestados pela CAIXA, Agente Operador do Programa Bolsa Família PBF, e elaborar indicadores de Níveis de Qualidade dos Serviços prestados pela CAIXA aos beneficiários do Programa e ao MDS. Com a consultoria, espera-se aperfeiçoar a sistemática de monitoramento da qualidade dos serviços prestados pela CAIXA ao MDS, que possam propiciar melhorias na gestão do PBF e do Cadastro Único em âmbito municipal, estadual e federal.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
17-11-2014	12-11-2015	115.200,00	115.200,00
		<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
		70.400,00	112.960,00
<b>Nome:</b> MARIO LUIZ GONÇALVES FERRAZ			<b>CPF:</b> 792.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento contendo a análise econômico-financeira do Contrato vigente entre o MDS e a CAIXA, apresentando a análise comparativa dos custos dos itens tarifários previstos no contrato e o valor ofertado no mercado nacional para produtos e serviços similares.	05-Jan-2015	15.680,00	26-Ago-2015
2	Documento técnico contendo a identificação dos itens tarifários com maior representatividade no faturamento do primeiro semestre de 2013 e a análise da consistência da base de dados enviadas pela CAIXA para ateste, bem como a estimativa de custos do contrato até o término de sua vigência.	24-Fev-2015	16.000,00	01-Out-2015
3	Documento técnico contendo a proposta de estruturação em formato de banco de dados da Série histórica dos indicadores ANS a partir de abril de 2010.	22-Abr-2015	17.280,00	28-Out-2015
4	Documento técnico com a análise dos Indicadores de Nível de Serviço estabelecidos para o período entre abril de 2010 a junho de 2015 e proposta de novos indicadores que permitam aferir e ampliar o nível de qualidade dos serviços prestados pela CAIXA ao MDS do contrato vigente e proposição de novos indicadores para o ANS.	30-Jun-2015	21.440,00	04-Dez-2015
5	Documento técnico contendo a proposta de procedimentos a serem adotados para o ateste pelas áreas técnicas responsáveis, levando em consideração os indicadores propostos ou aperfeiçoados.	31-Ago-2015	19.200,00	12-Fev-2016
6	Documento técnico contendo proposta de readequação do contrato vigente com a CAIXA e dimensionamento de multas, tendo em vista os novos indicadores e procedimentos de atestes propostos nos produtos 4 e 5.	12-Nov-2015	25.600,00	12-Fev-2016

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-1590	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realização de pesquisas e estudos de metanálise ou revisão bibliográfica acerca da produção acadêmica/científica sobre o Programa Bolsa Família, com objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos da gestão de condicionalidades, identificando a efetividade de seu acompanhamento em relação ao acesso de famílias beneficiárias a direitos sociais básicos de saúde, educação e assistência social, com vistas ao rompimento do ciclo intergeracional de pobreza.		
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>		
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
16-05-2014	15-05-2015	116.143,20	51.619,20
			<b>Total Pago no Exercício</b>
			51.619,20
			<b>Total pago até o final do Exercício</b>
			116.143,20
<b>Nome:</b> MARY KAWAUCHI			<b>CPF:</b> 082.***.***-**

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo levantamento de teses e dissertações produzidas em âmbito nacional, referentes ao PBF, contendo análise quantitativa acerca de características e informações relevantes.	25-Jun-2014	9.678,60	08-Jul-2014
2	Documento técnico contendo levantamento da produção nacional de artigos científicos publicados em revistas indexadas, constantes do Scielo e outras revistas e bases de dados científicas relevantes, referentes ao PBF, contendo análise quantitativa acerca de características e informações significativas.	19-Ago-2014	12.904,80	22-Ago-2014
3	Documento técnico contendo sistematização e análise dos principais trabalhos acadêmicos e científicos sobre o PBF, com foco nas condicionalidades de saúde, apresentando síntese das principais conclusões abordadas.	20-Out-2014	19.357,20	22-Out-2014
4	Documento técnico contendo sistematização e análise dos principais trabalhos acadêmicos e científicos relacionados às condicionalidades da educação do PBF, apresentando síntese das principais conclusões expostas.	23-Dez-2014	22.583,40	22-Dez-2014
5	Documento técnico contendo sistematização e análise dos principais trabalhos acadêmicos e científicos acerca da assistência social em relação ao descumprimento de condicionalidades, apresentando síntese das principais conclusões expostas.	02-Mar-2015	24.196,50	03-Mar-2015
6	Documento técnico contendo relatório com sumário das conclusões dos produtos anteriores, além de estudo com proposição de agendas futuras para pesquisa acerca das condicionalidades do PBF; disponibilização do levantamento em forma de banco de dados, para consulta.	15-Mai-2015	27.422,70	20-Mai-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-2637	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realizar tratamento de informações para avaliação e prospecção dos resultados das parcerias firmadas pelo Departamento de Condicionalidades com programas estruturantes nas áreas de saúde, assistência e educação, a partir de dados extraídos de sistemas de informações do Governo Federal.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
31-07-2014	29-04-2015	79.200,00	40.012,50
		<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
		40.012,50	79.200,00
<b>Nome:</b> DANIEL MADSEN MELO			<b>CPF:</b> 014.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo a identificação das escolas com educação integral (incluindo aquelas com o Programa Mais Educação - PME), e sua relação com o rendimento escolar dos estudantes, considerando os resultados entre os anos de 2010 e 2013, abrangendo análise por grandes regiões e porte de municípios.	29-Ago-2014	9.075,00	08-Set-2014
2	Documento técnico contendo estudo comparativo do rendimento dos estudantes das escolas maioria PBF com e sem educação integral/PME, considerando os resultados entre os anos de 2010 e 2013, abrangendo análise por grandes regiões e porte de municípios.	13-Out-2014	12.375,00	22-Out-2014
3	Documento técnico contendo estudo comparativo da taxa de crescimento do rendimento dos estudantes nas escolas maioria PBF e nas demais escolas que implementaram a educação integral/PME, considerando os resultados da série histórica de 2010 a 2013, abrangendo análise por grandes regiões e porte de municípios.	11-Dez-2014	17.737,50	22-Dez-2014
4	Documento técnico contendo a identificação dos municípios com escolas maioria PBF com educação integral/PME com as maiores taxas de aprovação e rendimento escolar dos estudantes, entre os anos de 2010 e 2013.	13-Fev-2015	18.562,50	05-Mar-2015
5	Documento técnico contendo análise prospectiva dos dados referentes às ações do Programa Saúde na Escola - PSE, registradas no e-sus, e sua relação com as escolas maioria PBF no ano de 2013, abrangendo análise por grandes regiões e porte de municípios.	29-Abr-2015	21.450,00	05-Jun-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-3738	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realização de estudos e análises estatísticas uni e multivariadas acerca de informações relativas ao acompanhamento da condicionalidade da educação, com o objetivo de analisar a trajetória escolar dos beneficiários do PBF, tendo como foco sua evolução ao longo do tempo e do território nacional.				
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
06-11-2014	03-11-2015	116.160,00	101.640,00	116.160,00	116.160,00
<b>Nome:</b> CELÍLIA BRITO ALVES				<b>CPF:</b> 698.***.***-**	

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análises estatísticas acerca do impacto do cumprimento das condicionalidades de educação do PBF sobre o rendimento escolar, utilizando dados transversais relativos ao ano letivo mais recente.	22-Dez-2014	14.520,00	04-Fev-2015
2	Documento técnico contendo análises estatísticas acerca do impacto da exposição do público beneficiário em idade escolar ao PBF sobre o rendimento escolar, utilizando dados transversais relativos ao ano letivo mais recente.	24-Fev-2015	20.680,00	16-Abr-2015
3	Documento técnico contendo relatório de atividades referentes à construção e análise de consistência do Banco de Dados Longitudinal MDS/MEC - composto por informações extraídas do Censo Escolar, Cadastro Único, do Sistema Presença e do Sicon, de 2008 a 2014 (ou até o período mais recente cujos dados estejam disponíveis).	11-Mai-2015	24.640,00	14-Ago-2015
4	Documento técnico contendo relatório descritivo e analítico acerca do Banco de Dados Longitudinal MDS/MEC, apresentando estudos referentes às variáveis de educação especificadas por Regiões, UF e ano, considerando a etapa e a modalidade de ensino, a dependência administrativa, presença no Cadastro Único, exposição ao PBF e outras variáveis relevantes.	03-Ago-2015	27.280,00	06-Nov-2015
5	Documento técnico contendo análises acerca do rendimento escolar com base no Banco de Dados Longitudinal MDS/MEC, comparando resultados do público beneficiário do PBF com o público do Cadastro Único com perfil para ser beneficiário e que ainda não foi contemplado.	03-Nov-2015	29.040,00	15-Dez-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-3805	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realização de estudos quantitativos acerca de informações relativas à condicionalidade da saúde do Programa Bolsa Família, com o objetivo de analisar o perfil do público beneficiário acompanhado, suas características e evolução ao longo do tempo e do território nacional, considerando variáveis sociais e econômicas disponíveis nas bases de dados relacionadas ao PBF.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
10-11-2014	05-11-2015	84.480,00	73.920,00
<b>Nome:</b> ANA CLARA DA FONSECA LEITÃO DURAN			<b>CPF:</b> 294.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo estudo acerca do impacto do Benefício variável à gestante na identificação precoce de gestantes beneficiárias, por meio do uso de análises de séries interrompidas, considerando período de 2010 a 2013.	26-Dez-2014	10.560,00	24-Jun-2015
2	Documento técnico contendo estudo longitudinal acerca do fluxo de entrada, permanência e saída de famílias da condição de acompanhadas e não acompanhadas nas condicionalidades de saúde, considerando suas diversas categorizações de registro, no período de 2009 a 2014, para possibilitar maior compreensão dessa dinâmica.	27-Fev-2015	15.040,00	09-Dez-2015
3	Documento técnico contendo análise do impacto da permanência e valor da transferência de renda no estado nutricional das crianças acompanhadas pela condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família e com dados registrados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, no período de 2008 a 2012.	14-Mai-2015	17.920,00	15-Jan-2016
4	Documento técnico contendo análise dos determinantes sociais do risco de desnutrição crônica de beneficiários do Programa Bolsa Família: análise longitudinal de 2008 a 2012.	07-Ago-2015	19.840,00	04-Fev-2016
5	Documento técnico contendo estudo acerca dos efeitos de vizinhança e estado nutricional de beneficiários do Programa Bolsa Família: análise transversal, utilizando informações socioeconômicas do Cadastro Único, para o ano de 2012 ou mais recente, cujos dados estejam disponíveis.	05-Nov-2015	21.120,00	20-Out-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-4001	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realização de estudos qualitativos e quantitativos acerca dos efeitos da aplicação da Portaria GM/MDS 251/2012 em relação à inserção de famílias em descumprimento de condicionalidades em Acompanhamento Familiar, com a finalidade de apoiar a gestão do PBF nas três esferas de governo.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
24-11-2014	19-11-2015	100.108,80	87.595,20	51.571,20	100.108,80
<b>Nome:</b> MICHELINE CHAVES DO NASCIMENTO CUNEGUNDES				<b>CPF:</b> 024.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo estudo acerca da Portaria GM/MDS 251/2012, sob o ponto de vista conceitual, apontando as principais modificações agregadas e suas potenciais contribuições, em relação à legislação anteriormente vigente, para a efetivação dos objetivos do Programa Bolsa Família.	09-Dez-2014	12.513,60	15-Jan-2015
2	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao perfil das famílias em descumprimento de condicionalidades que chegaram ao cancelamento, após o início da vigência da Portaria GM/MDS 251/2012, e das famílias que poderiam ter chegado ao cancelamento, caso fossem mantidas as regras anteriores	16-Mar-2015	17.822,40	13-Mai-2015
3	Documento técnico contendo levantamento e estudo acerca do perfil das famílias em descumprimento de condicionalidades, realizando análise comparativa entre as famílias que foram e as que não foram inseridas em Acompanhamento Familiar no Sicon, considerando variáveis disponíveis na base de dados do Sicon e do Cadastro Único, no período de 2011 a 2013.	28-Mai-2015	21.235,20	28-Out-2015
4	Documento técnico contendo levantamento do quadro de reincidências no descumprimento de condicionalidades, buscando traçar o perfil dessas famílias, analisar possíveis variáveis relacionadas e avaliar o impacto das atividades do Acompanhamento Familiar no referido contexto, comparando com famílias que não foram registradas em Acompanhamento Familiar no Sicon, no período de 2011 a 2013	21-Ago-2015	23.510,40	16-Fev-2016
5	Documento técnico contendo estudo quantiquantitativo acerca de gestões locais do PBF, traçando seus perfis e os das famílias em descumprimento nessas localidades, bem como das principais atividades realizadas e equipamentos envolvidos no atendimento a essas famílias.	19-Nov-2015	25.027,20	12-Fev-2016



**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-4238	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realização de tratamento e análise de dados para estudo acerca de indicadores sociais, tendo como referência as informações produzidas pela gestão do PBF e, especialmente, do acompanhamento de condicionalidades, que possibilitem analisar sua relação com a redução das desigualdades sociais no Brasil.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
10-12-2014	07-12-2015	73.920,00	73.920,00
<b>Nome:</b> LUCAS SOUZA NEVES			<b>CPF:</b> 025.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo levantamento de conceitos e metodologias acerca de indicadores sociais, considerando as áreas de educação, saúde, vulnerabilidade social e desenvolvimento socioeconômico, tendo como foco os objetivos das condicionalidades do PBF.	26-Jan-2015	9.240,00	20-Abr-2015
2	Documento técnico constituído por estudo para seleção de bases de dados nacionais - contendo os respectivos mapeamentos e tratamento de dados -, que apresentem temas e variáveis relacionados às áreas de educação, saúde e vulnerabilidade social, com vistas a subsidiar a elaboração de informações e indicadores sociais.	30-Mar-2015	13.160,00	26-Ago-2015
3	Documento técnico contendo a seleção e elaboração - de acordo com sua relevância e pertinência à agenda de estudos sobre as condicionalidades no Decon - de indicadores de educação que fundamentem análises acerca da desigualdade socioeconômica no Brasil, descrevendo os critérios utilizados para essa seleção, bem como a metodologia de elaboração desses indicadores.	15-Jun-2015	15.680,00	15-Dez-2015
4	Documento técnico contendo a seleção e elaboração - de acordo com sua relevância e pertinência à agenda de estudos sobre as condicionalidades no Decon - de indicadores de saúde que fundamentem análises acerca da desigualdade socioeconômica no Brasil, descrevendo os critérios utilizados para essa seleção, bem como a metodologia de elaboração desses indicadores.	06-Set-2015	17.360,00	18-Dez-2015
5	Documento técnico contendo a seleção e elaboração - de acordo com sua relevância e pertinência à agenda de estudos sobre as condicionalidades no Decon - de indicadores de vulnerabilidade social e desenvolvimento socioeconômico, que fundamentem análises acerca da desigualdade social, em seus diversos aspectos, no Brasil, descrevendo os critérios utilizados para essa seleção, bem como a metodologia de elaboração desses indicadores.	07-Dez-2015	18.480,00	12-Jan-2016

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-4298	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Promover estudos e análises com o objetivo de identificar a efetividade do acompanhamento da condicionalidade de educação em relação ao acesso a direitos sociais básicos, fornecendo à SENARC subsídios para a melhor gestão do Programa com relação a seus impactos na ruptura da pobreza entre gerações das famílias beneficiárias do PBF.				
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
17-12-2014	17-12-2015	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Nome:</b> HELENA ARIANE BORGES CORREA				<b>CPF:</b>	883.***.***-**

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo análise preliminar dos dados a serem trabalhados e a distribuição territorial do público de acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF, com recorte regional, porte de municípios, perfil socioeconômico das famílias beneficiárias, considerando as realidades territoriais.	16-Jan-2015	8.333,34	03-Mar-2015
2	Documento técnico contendo o levantamento do público de acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF na Região Norte e análise da efetividade do acompanhamento no que se refere ao acesso aos direitos sociais básicos, abordando os motivos relacionados à baixa frequência e o público não localizado, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, considerando as especificidades regionais.	25-Fev-2015	10.984,85	09-Jun-2015
3	Documento técnico contendo o levantamento do público de acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF na Região Nordeste e análise da efetividade do acompanhamento no que se refere ao acesso aos direitos sociais básicos, abordando os motivos relacionados à baixa frequência e o público não localizado, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, considerando as especificidades regionais.	22-Abr-2015	15.530,30	07-Ago-2015
4	Documento técnico contendo o levantamento do público de acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF na Região Centro-Oeste e análise da efetividade do acompanhamento no que se refere ao acesso aos direitos sociais básicos, abordando os motivos relacionados à baixa frequência e o público não localizado, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, considerando as especificidades regionais.	25-Jun-2015	17.424,24	24-Set-2015
5	Documento técnico contendo o levantamento do público de acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF na Região Sudeste e análise da efetividade do acompanhamento no que se refere ao acesso aos direitos sociais básicos, abordando os motivos relacionados à baixa frequência e o público não localizado, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, considerando as especificidades regionais.	08-Set-2015	21.212,12	21-Out-2015

6	Documento técnico contendo o levantamento do público de acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF na Região Sul e análise da efetividade do acompanhamento no que se refere ao acesso aos direitos sociais básicos, abordando os motivos relacionados à baixa frequência e o público não localizado, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, considerando as especificidades regionais.	17-Dez-2015	26.515,15	03-Dez-2015
---	--	-------------	-----------	-------------

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-1	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realizar análise e revisão do Painel de Indicadores de Condicionalidades do Decon, com base nas informações do Sistema de Condicionalidades (Sicon) e outros sistemas relativos ao Programa Bolsa Família, bem como apresentar proposta de evolução e adequação às necessidades da gestão do PBF nas três esferas de governo.				
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
12-01-2015	12-01-2016	100.108,80	75.081,60	53.846,40	100.108,80
<b>Nome:</b> LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES DA PAIXÃO				<b>CPF:</b> 032.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo a revisão dos indicadores que compõem o Painel de Indicadores de Condicionalidades, considerando a relevância e a pertinência face às necessidades da Senarc e das gestões do PBF nas três esferas de governo.	26-Fev-2015	12.513,60	27-Mar-2015
2	Documento técnico contendo relatório da implementação (geração de indicadores) de melhorias/mudanças advindas do Produto 1 - com as respectivas fichas descritivas da metodologia, fonte de dados e rotina de cálculo -, para a área de gestão da saúde do Painel de Indicadores, considerando dados a partir de 2009 até o período mais recente disponível no Sicon.	04-Mai-2015	17.822,40	24-Jun-2015
3	Documento técnico contendo estudo específico acerca dos novos motivos de baixa frequência escolar - que passaram a vigorar a partir do 2º semestre de 2013 - analisando a viabilidade e a relevância de sua inclusão no Painel de Indicadores.	16-Jul-2015	21.235,20	12-Fev-2016
4	Documento técnico contendo relatório da implementação (geração de indicadores) de melhorias/mudanças advindas do Produto 1 - com as respectivas fichas descritivas da metodologia, fonte de dados e rotina de cálculo -, para a área de gestão da educação do Painel de Indicadores, considerando dados a partir de 2009 até o período mais recente disponível no Sicon.	09-Out-2015	23.510,40	07-Ago-2015
5	Documento técnico contendo relatório da implementação (geração de indicadores) de melhorias/mudanças advindas do produto 1 - com as respectivas fichas descritivas da metodologia, fonte de dados e rotina de cálculo -, para a área de gestão PBF, Vulnerabilidades Sociais e Ações Intersetoriais do Painel de Indicadores, considerando dados a partir de 2009 até o período mais recente disponível no Sicon.	12-Jan-2016	25.027,20	12-Fev-2016

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-3	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.1</b>	Realizar pesquisa exploratória e estudo quantitativo, com visitas in loco, sobre os casos de estudantes beneficiários que compõem a categoria de não localizados no acompanhamento das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família, ao longo do ano de 2014.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
12-01-2015	12-01-2016	90.013,44	67.510,08	46.370,56	67.510,07
<b>Nome:</b> LAURO STOCCO II				<b>CPF:</b> 269.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo estudo de determinantes do matching da busca de não localizados no nível do indivíduo e do município, considerando as bases de dados do Sistema Presença e do Censo Escolar.	26-Fev-2015	11.251,68	20-Abr-2015
2	Documento técnico apresentando o planejamento para a realização da pesquisa de campo, contemplando a indicação e a justificativa dos municípios selecionados, metodologia de trabalho, definição dos instrumentos de pesquisa e cronograma de atividades.	04-Mai-2015	16.025,12	10-Jul-2015
3	Documento técnico contendo relatório de campo das visitas realizadas aos municípios selecionados, apresentando os principais problemas apurados em relação à ocorrência e busca de não localizados.	16-Jul-2015	19.093,76	06-Nov-2015
4	Documento técnico contendo relatório final - com a consolidação dos resultados obtidos pela pesquisa de campo, apontando principais motivos apurados para a ocorrência de não localizados e os entraves para sua posterior localização - e estudo contemplando sugestões para o aprimoramento da gestão de informação das condicionalidades de educação e a busca de não localizados.	09-Out-2015	21.139,52	12-Fev-2016
5	Documento técnico contendo estudos acerca do perfil escolar, comparando o grupo de beneficiários que foram localizados com os procedimentos adotados e o grupo que continua na categoria de não localizado, considerando variáveis de interesse disponíveis no Censo Escolar, Sicon e Sistema Presença.	12-Jan-2016	22.503,36	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla	
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO	
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>			
Título do Projeto		Código	
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002	
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>			
<b>Código do Contrato:</b>	SA-315	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.2</b>	Acessar as bases do Cadastro Único e SICON para produzir dados e informações sobre povos tradicionais e populações específicas do acompanhamento das condicionalidades com recorte regional, porte de municípios, considerando territórios rurais e urbanos e perfil socioeconômico das famílias beneficiárias do PBF.		
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>
06-02-2014	02-02-2015	80.000,00	22.222,22
		<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
		22.222,22	80.000,00
<b>Nome:</b> ALDA LÚCIA MONTEIRO DE SOUZA			<b>CPF:</b> 003.***.***-**

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise preliminar dos dados a serem trabalhados e a distribuição territorial do público indígena e quilombola, com recorte regional, porte de municípios, considerando territórios rurais e urbanos e perfil socioeconômico das famílias beneficiárias do PBF, no nível de Brasil e grandes regiões geográficas.	10-Mar-2014	6.666,67	08-Abr-2014
2	Levantamento do público indígena e quilombola do Programa Bolsa Família na região norte e análise desse público no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e no acompanhamento socioassistencial, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, levando em consideração as especificidades regionais.	17-Abr-2014	8.888,89	14-Mai-2014
3	Levantamento do público indígena e quilombola do Programa Bolsa Família na região nordeste e análise desse público no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e no acompanhamento socioassistencial, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, levando em consideração as especificidades regionais.	11-Jun-2014	12.222,22	10-Jun-2014
4	Levantamento do público indígena e quilombola do Programa Bolsa Família na região centro-oeste e análise desse público no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e no acompanhamento socioassistencial, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, levando em consideração as especificidades regionais.	15-Ago-2014	14.444,44	28-Ago-2014
5	Levantamento do público indígena e quilombola do Programa Bolsa Família na região sudeste e análise desse público no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e no acompanhamento socioassistencial, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, levando em consideração as especificidades regionais.	29-Out-2014	15.555,56	12-Nov-2014
6	Levantamento do público indígena e quilombola do Programa Bolsa Família na região sul e análise desse público no acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e no acompanhamento socioassistencial, com apresentação de proposta de melhoria desses processos, levando em consideração as especificidades regionais.	02-Fev-2015	22.222,22	12-Fev-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-4233	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	---------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Analisar e propor melhoria da interface gráfica do Sistema de Condicionalidades Sicon, bem como da identidade visual e do Manual prático do usuário do Sistema. Esta consultoria tem como objetivo específico fomentar e facilitar o uso do Sicon pelos gestores municipais e estaduais do Programa Bolsa Família e assim contribuir para a melhoria da gestão das condicionalidades do PBF.
--	--

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
13-12-2013	13-12-2014	93.960,00	,00	21.663,00	93.960,00

<b>Nome:</b> GUSTAVO TOMÉ DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 858.***.***-**
---------------------------------------	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposta de interface gráfica e de identidade visual documentada em guia de design para o Sistema de Condicionalidades Sicon.	01-Fev-2014	11.745,00	07-Mar-2014
2	Documento técnico contendo proposta de protótipo funcional das telas do Sistema de Condicionalidades Sicon.	17-Abr-2014	19.575,00	14-Mai-2014
3	Documento técnico contendo proposta para atualização do Manual prático direcionado ao usuário do Sistema de Condicionalidades Sicon, contendo os procedimentos e instruções necessários para a execução das tarefas.	03-Jul-2014	20.097,00	18-Ago-2014
4	Documento técnico contendo proposta de acessibilidade e usabilidade do Sistema de Condicionalidades - Sicon.	21-Set-2014	20.880,00	03-Dez-2014
5	Documento técnico contendo proposta de tutorial de orientação do Sistema de Condicionalidades - Sicon em guia de desenvolvimento.	13-Dez-2014	21.663,00	03-Mar-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-4356	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	---------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Elaborar e propor modelos de Data Mart para análise dos dados do Cadastro Único do Sistema de Condicionalidades (Sicon), ou seja, estudar e propor uma visão de negócio analítica dos dados referentes ao Cadastro Único do Sicon, bem como dos dados de pagamentos de beneficiários e do histórico da população atendida pelos programas sociais cujas condicionalidades são acompanhadas pelo Sicon.
--	--

**Período de Vigência** **Remuneração em R\$**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
24-12-2013	22-12-2014	107.784,00	,00	25.449,00	107.784,00

<b>Nome:</b> MAURO DE QUEIROZ DIAS JÁCOME	<b>CPF:</b> 258.***.***-**
---	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico com estudos e proposta de uma visão de negócio analítica dos dados do Cadastro Único no Sicon.	03-Fev-2014	11.976,00	26-Fev-2014
2	Documento técnico com estudos e proposta de uma visão de negócio analítica dos dados de pagamentos de beneficiários dos programas sociais cujas condicionalidades são acompanhadas pelo Sicon.	14-Abr-2014	20.958,00	12-Mai-2014
3	Documento técnico com estudos e proposta de uma visão de negócio analítica dos dados de repercussão no Sicon.	30-Jun-2014	22.455,00	26-Ago-2014
4	Documento técnico com estudos e proposta de uma visão de negócio analítica dos dados históricos da população atendida pelos programas sociais cujas condicionalidades são acompanhadas pelo Sicon.	22-Set-2014	25.449,00	24-Fev-2015
5	Documento técnico contendo descrição de processo de validação da carga das tabelas complementares e de histórico do Cadastro Único no Sicon.	22-Dez-2014	26.946,00	22-Dez-2014



**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-136	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	--------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações) relacionados à Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família, com vistas a garantir maior eficiência nos resultados de geração do público para acompanhamento da saúde, da educação e suas respectivas repercussões e na disponibilização do Painel de Indicadores, em conformidade com a estrutura modular do Sistema de Condicionalidades - Sicon.
--	--

**Período de Vigência**

Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
23-01-2014	19-01-2015	,00	,00	,00	

<b>Nome:</b> CATHARINA COSTA CARVALHO	<b>CPF:</b> 839.***.***-**
---------------------------------------	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de integração (extração e tratamento de dados), através do levantamento das necessidades dos processos da geração do público para acompanhamento da saúde e recebimento do resultado deste acompanhamento.	06-Mar-2014	,00	
2	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de integração (extração e tratamento de dados), através do levantamento das necessidades processo de geração do público para acompanhamento da educação e recebimento do resultado deste acompanhamento.	19-Mai-2014	,00	
3	Documento técnico contendo avaliação e proposta de redesenho do mapeamento de processo de negócio da repercussão das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	01-Ago-2014	,00	
4	Documento técnico contendo estudos e avaliação e proposta de novos cenários para solução de Business Intelligence de suporte à tomada de decisão das informações pertinentes ao Cadastro Único e às condicionalidades do Programa Bolsa Família.	15-Out-2014	,00	
5	Documento técnico contendo proposta de modelos de visualização das informações para suporte à tomada de decisão a serem disponibilizados no Painel de Indicadores dos dados do Sicon.	19-Jan-2015	,00	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-363	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	--------	--------------------	---

<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão das informações sobre a operacionalização das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), com vistas a garantir maior eficiência para geração de público em idade de creche para o Programa Brasil Carinhoso, para o acompanhamento familiar e a integração com a Rede Suas, e para a atualização dos dados de referência, em conformidade do o Sistema de Condicionalidade - Sicon.
--	---

**Período de Vigência**

Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
03-02-2014	01-04-2014	12.825,00	,00	,00	12.825,00

<b>Nome:</b> Ulisses Luiz Sypryani	<b>CPF:</b> 175.***.***-**
------------------------------------	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo de proposta de novos cenários para solução otimizada dos processos de geração do público creche.	27-Mar-2014	12.825,00	15-Abr-2014
2	Produto 2 - Documento técnico contendo estudo de proposta de novos cenários para soluções de atualização e validação do processo de operação de condicionalidades do Programa Bolsa Família.	10-Jun-2014	,00	
3	Produto 3 - Documento técnico contendo estudos e análise com proposta de definição de novas informações a serem agregadas para melhorar a gestão de condicionalidades.	26-Ago-2014	,00	
4	Produto 4 - Documento técnico contendo análise e proposta de melhorias do mapeamento de processos de acompanhamento familiar e integração com a Rede Suas.	13-Nov-2014	,00	
5	Produto 5 - Documento técnico contendo análise e proposta de modelo da estrutura de informações otimizado da solução para atualização dos dados relativos às escolas, estabelecimentos de saúde, unidades de proteção social (CRAS e CREAS) para a operação de condicionalidades.	05-Fev-2015	,00	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-1070	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
----------------------------	---------	--------------------	---

**Objetivo da Consultoria:**  
**RPA: 2.4.5** Contratação de profissional para realizar análise, diagnóstico e apresentar estratégias de aprimoramento do Sistema de Condicionalidades (Sicon), com o objetivo de transformar dados armazenados nos seus sistemas em informação qualitativa, por meio de mineração de dados, para auxiliar a tomada de decisão pelos gestores do Programa Bolsa Família em âmbito local, estadual e federal.

<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>			
----------------------------	---------------------------	--	--	--

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
03-04-2014	30-03-2015	91.800,00	25.500,00	67.575,00	91.800,00

<b>Nome:</b> CARLOS VITOR GRAÇA BASTOS DE AZEVEDO	<b>CPF:</b> 017.***.***-**
---	----------------------------

Nº Produto	Descrição	Data Prevista Entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Produto 1 - Relatório técnico com estudo para proposta de modelo de mineração de informações de pessoa e famílias do Cadastro Único no Sicon para o ambiente Teradata.	13-Mai-2014	10.200,00	06-Ago-2014
2	Produto 2 - Relatório técnico com o resultado da execução da mineração de dados, fazendo análise preditiva, referente às informações da folha de pagamento do Sicon, no ambiente Teradata.	07-Jul-2014	14.025,00	12-Dez-2014
3	Produto 3 - Relatório técnico com o resultado da execução da mineração de dados, fazendo análise preditiva, referente às informações de acompanhamento familiar no Sicon, com base no Censo Suas.	25-Set-2014	20.400,00	30-Abr-2015
4	Produto 4 - Relatório técnico com o resultado da execução da mineração de dados, fazendo análise preditiva, referente às informações de acompanhamento da saúde das famílias não visitadas que recusam atendimento.	19-Dez-2014	21.675,00	13-Mai-2015
5	Produto 5 - Relatório técnico com o resultado da execução da mineração de dados, fazendo análise preditiva, referente às informações de acompanhamento da educação, com base no Censo Escolar da Educação Básica.	30-Mar-2015	25.500,00	08-Jul-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-2879	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Produção e análise de dados qualificados para o aperfeiçoamento da linguagem e comunicação entre a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Senarc e os beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, e inscritos no Cadastro Único, subsidiando a qualificação e fortalecimento da participação social no Programa Bolsa Família, no que se refere ao direito à informação.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
26-08-2014	31-07-2015	47.080,00	31.240,00	40.920,00	47.080,00
<b>Nome:</b> PEDRO FRANCISCO GUEDES DO NASDCIMENTO				<b>CPF:</b> 726.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo: a) Relatório da reunião de discussão realizada em Brasília e roteiro básico dos temas e questões a serem levantadas junto aos beneficiários a partir do material disponibilizado pela Senarc sobre o PBF e Cadastro; b) Proposta metodológica e de instrumentos de coleta e sistematização de dados; e c) Planejamento do trabalho de campo.	15-Set-2014	6.160,00	05-Nov-2014
2	Documento técnico contendo: a) Relatório do trabalho de campo realizado no Distrito Federal; b) Transcrição do trabalho desenvolvido com os grupos de beneficiários do Distrito Federal; c) Avaliação sobre a efetividade da metodologia e instrumentos de pesquisa pactuados com a Senarc.	15-Out-2014	9.680,00	05-Fev-2015
3	Documento técnico contendo: a) Relatório do trabalho de campo realizado nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul do País; b) Transcrição do trabalho desenvolvido nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul do País.	30-Abr-2015	18.480,00	02-Jun-2015
4	Relatório analítico e Sumário Executivo, contendo: a) Análise dos dados coletados nas 5 (cinco) regiões do País, com principais resultados; b) Apresentação de proposta de instrumentos, categorias e ações fundamentadas e tangíveis para o aperfeiçoamento da linguagem e comunicação entre Senarc e famílias beneficiárias.	31-Jul-2015	12.760,00	25-Set-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-3399	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Analisar e propor aprimoramentos na arquitetura do Sistema de Condicionalidades (Sicon) para melhor disponibilização dos dados para a gestão das condicionalidades pelos gestores do Programa Bolsa Família PBF.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
13-10-2014	08-10-2015	103.065,60	87.449,60	39.820,80	55.436,80
<b>Nome:</b> JOAO BELLOTTI FIALHO				<b>CPF:</b> 711.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico com análise e proposta de alterações na arquitetura do Sicon no contexto de armazenamento, processamento e gerenciamento de grande volume de dados utilizando recursos de BigData.	24-Nov-2014	15.616,00	22-Dez-2014
2	Documento técnico com análise e proposta de automatização do processo de importação dos dados de folha de pagamentos para o Sicon no contexto de armazenamento, processamento e gerenciamento de grande volume de dados, utilizando recursos de BigData.	30-Jan-2015	17.568,00	01-Out-2015
3	Documento técnico com análise e proposta de automatização do processo de importação dos dados de acompanhamento da frequência escolar (educação) para o Sicon, no contexto de armazenamento, processamento e gerenciamento de grande volume de dados, utilizando recursos de BigData.	25-Jun-2015	23.424,00	
4	Documento técnico com análise e proposta de automatização do processo de importação dos dados de acompanhamento da saúde para o Sicon, no contexto de armazenamento, processamento e gerenciamento de grande volume de dados, utilizando recursos de BigData.	25-Jun-2015	22.252,80	15-Dez-2015
5	Documento técnico com proposta de automatização dos processos que possibilitam a realização da ação de Não Localizados no Acompanhamento da Educação, utilizando recursos de BigData.	08-Out-2015	24.204,80	

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização	Sigla
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura	UNESCO
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>	
Título do Projeto	Código
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza	914/BRZ/3002

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

<b>Código do Contrato:</b>	SA-3559	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Realizar registro da linguagem e comunicação dos beneficiários do Programa Bolsa Família PBF, e inscritos no Cadastro Único, em relação ao Programa, visando a produção de informação para qualificação e fortalecimento da participação social no Programa Bolsa Família, no que se refere ao direito à informação.				
<b>Período de Vigência</b>	<b>Remuneração em R\$</b>				
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
27-10-2014	31-07-2015	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
<b>Nome:</b> PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS				<b>CPF:</b> 064.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo registro detalhado, de no mínimo: falas dos beneficiários, anotações de campo, e registros visuais, a partir de trabalho de campo realizado em 2 (duas) regiões do País, escolhidas a partir de dois critérios: concentração do número de beneficiários do Programa Bolsa Família e viabilidade de agenda da gestão descentralizada do Programa na região.	06-Fev-2015	5.320,00	27-Mar-2015
2	Documento técnico contendo registro detalhado, de no mínimo: falas dos beneficiários, anotações de campo, e registros visuais, a partir de trabalho de campo realizado em 2 (duas) regiões do País, escolhidas a partir de dois critérios: concentração do número de beneficiários do Programa Bolsa Família e viabilidade de agenda da gestão descentralizada do Programa na região.	27-Abr-2015	5.600,00	29-Mai-2015
3	Documento técnico em formato de memorial contendo: a) sumário organizado por região; b) consolidação dos dados registrados em trabalho de campo em 4 (quatro) regiões do País; c) listagem dos instrumentos aplicados em campo e das categorias de comunicação utilizadas pelos beneficiários do PBF; e d) diagnóstico analítico sobre os dados coletados em campo.	31-Jul-2015	7.280,00	18-Nov-2015

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-3782	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão das informações sobre a operacionalização das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), com vistas a garantir maior eficiência para geração de público em idade de creche para o Programa Brasil Carinhoso, para o acompanhamento familiar e a integração com a Rede Suas, e para a atualização dos dados de referência, em conformidade do o Sistema de Condicionalidade - Sicon.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
10-11-2014	09-11-2015	89.775,00	89.775,00	43.320,00	89.775,00
<b>Nome:</b> RONALDO CÉSAR COSTA MACHADO CHAVES				<b>CPF:</b> 606.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo proposta de atualização da documentação do processo de negócio de operacionalização de condicionalidades atual e análise e proposta de melhorias no processo.	24-Jan-2015	21.375,00	04-Fev-2015
2	Documento técnico contendo proposta de definição de novas informações a serem agregadas para a gestão de condicionalidades.	25-Set-2015	21.945,00	20-Nov-2015
3	Documento técnico contendo análise e proposta de melhorias do processo de acompanhamento familiar com a Rede Suas.	15-Out-2015	22.515,00	24-Fev-2016
4	Documento técnico contendo análise e proposta de melhorias do processo de negócio para atualização dos dados relativos às escolas, estabelecimentos de saúde, unidades de proteção social (CRAS e CREAS) para a operação de condicionalidades.	09-Nov-2015	23.940,00	24-Fev-2016

**Identificação da Organização Internacional ..**

Nome da Organização		Sigla			
Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura		UNESCO			
<b>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</b>					
Título do Projeto		Código			
Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza		914/BRZ/3002			
<b>Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"</b>					
<b>Código do Contrato:</b>	SA-4017	<b>Secretaria:</b>	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
<b>Objetivo da Consultoria:</b> <b>RPA: 2.4.5</b>	Desenvolver estudos no sentido de avaliar, diagnosticar e propor modelo otimizado de solução de análise de cenários e tomada de decisão dos universos (informações) relacionados à Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família, com vistas a garantir maior eficiência nos resultados de geração do público para acompanhamento da saúde, da educação e suas respectivas repercussões e na disponibilização do Painel de Indicadores, em conformidade com a estrutura modular do Sistema de Condicionalidades - Sicon.				
<b>Período de Vigência</b>		<b>Remuneração em R\$</b>			
<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total Previsto no Contrato</b>	<b>Total Previsto no Exercício</b>	<b>Total Pago no Exercício</b>	<b>Total pago até o final do Exercício</b>
14-11-2014	20-11-2015	114.048,00	114.048,00	114.048,00	114.048,00
<b>Nome:</b> ROSÂNGELA GUGEL				<b>CPF:</b> 769.***.***-**	

<b>Nº Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data Prevista Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Data de Pagamento</b>
1	Documento técnico contendo proposta de modelos de visualização das informações para suporte à tomada de decisão a serem disponibilizados no Painel de Indicadores dos dados do Sicon.	20-Nov-2015	25.344,00	04-Dez-2015
2	Documento técnico contendo estudos e avaliação e proposta de novos cenários para solução de Business Intelligence de suporte à tomada de decisão das informações pertinentes ao Cadastro Único e às condicionalidades do Programa Bolsa Família.	17-Ago-2015	24.710,40	20-Out-2015
3	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de integração (extração e tratamento de dados), através do levantamento das necessidades processo de geração do público para acompanhamento da educação e recebimento do resultado deste acompanhamento.	20-Mar-2015	23.126,40	30-Abr-2015
4	Documento técnico contendo avaliação e proposta de redesenho do mapeamento de processo de negócio da repercussão das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	03-Jun-2015	24.393,60	23-Jul-2015
5	Documento técnico contendo os estudos de avaliação e proposta de novos cenários para soluções de integração (extração e tratamento de dados), através do levantamento das necessidades dos processos da geração do público para acompanhamento da saúde e recebimento do resultado deste acompanhamento.	05-Jan-2015	16.473,60	05-Fev-2015



## **Anexo III**

### **Balço Financeiro - Todos os Orçamentos**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>27.072.013.718,59</b>	-
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>155.993.065,50</b>	-
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	<b>26.916.020.653,59</b>	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	26.914.749.653,59	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.271.000,00	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>27.263.018.971,52</b>	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>594.510.161,93</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	26.951.768.688,69	-	Resultantes da Execução Orçamentária	472.168.285,52	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	147.537.566,98	-	Repasse Concedido	393.652.246,99	-
Sub-repasse Recebido	26.804.231.121,71	-	Sub-repasse Concedido	78.516.038,53	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	311.250.282,83	-	Independentes da Execução Orçamentária	122.341.876,41	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	249.938.860,52	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	9.885,92	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	61.311.422,31	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	122.331.990,49	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>661.307.160,08</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>249.938.859,25</b>	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	8.424.433,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	219.848.976,85	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	530.550.736,59	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	30.089.882,40	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	122.331.990,49	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	122.331.990,49		- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial			- Varição Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos					
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>81.066,29</b>		- <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>7.944.458,12</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.066,29		- Caixa e Equivalentes de Caixa	7.944.458,12	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.924.407.197,89</b>		- <b>TOTAL</b>	<b>27.924.407.197,89</b>	-

## **Anexo IV**

### **Balço Orçamentário - Todos os Orçamentos**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT</b>			<b>27.072.013.718,59</b>	<b>27.072.013.718,59</b>
<b>TOTAL</b>			<b>27.072.013.718,59</b>	<b>27.072.013.718,59</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ORGAO SUPERIOR 55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	<b>27.072.013.718,59</b>	<b>26.541.462.982,00</b>	<b>26.533.038.549,00</b>	<b>-27.072.013.718,59</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	<b>27.072.013.718,59</b>	<b>26.541.462.982,00</b>	<b>26.533.038.549,00</b>	<b>-27.072.013.718,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	<b>27.072.013.718,59</b>	<b>26.541.462.982,00</b>	<b>26.533.038.549,00</b>	<b>-27.072.013.718,59</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	<b>27.072.013.718,59</b>	<b>26.541.462.982,00</b>	<b>26.533.038.549,00</b>	<b>-27.072.013.718,59</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>27.072.013.718,59</b>	<b>26.541.462.982,00</b>	<b>26.533.038.549,00</b>	<b>-27.072.013.718,59</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.838.831,84</b>	<b>30.211.882,40</b>	<b>30.089.882,40</b>	<b>30.089.882,40</b>	<b>2.838.831,84</b>	<b>122.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>2.838.831,84</b>	<b>30.211.882,40</b>	<b>30.089.882,40</b>	<b>30.089.882,40</b>	<b>2.838.831,84</b>	<b>122.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.838.831,84</b>	<b>30.211.882,40</b>	<b>30.089.882,40</b>	<b>30.089.882,40</b>	<b>2.838.831,84</b>	<b>122.000,00</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.770.777,18</b>	<b>169.503.617,00</b>	<b>219.848.976,85</b>	<b>425.417,33</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	50.770.777,18	169.503.617,00	219.848.976,85	425.417,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.770.777,18</b>	<b>169.503.617,00</b>	<b>219.848.976,85</b>	<b>425.417,33</b>	<b>-</b>



**Anexo V**

**Balanço Patrimonial - Todos os Orçamentos**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.422.143,11</b>	-	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.422.143,11</b>	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.944.458,12</b>	-	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>539.128.234,61</b>	-
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>477.684,99</b>	-	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>339.902.031,92</b>	-
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>870.608.123,42</b>	-	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	-	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	-	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>542.721.164,43</b>	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	542.721.164,43	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	3.078.239,72	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	539.642.924,71	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>TOTAL</b>	<b>542.721.164,43</b>	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-8.455.498,02</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-522.728.278,47</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-530.600.736,59
Operação de Crédito	-72.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.944.458,12
<b>TOTAL</b>	<b>-531.183.776,49</b>

## **Anexo VI**

### **Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os Orçamentos**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 16/02/2016	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>7.863.391,83</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>27.385.350.962,01</b>	<b>-</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>27.385.350.962,01</b>	<b>-</b>
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	27.263.018.971,52	-
Arrecadação de Outra Unidade	122.331.990,49	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-27.377.487.570,18</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-26.782.973.123,83</b>	<b>-</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-26.415.555.514,98	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 16/02/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-367.417.608,85	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-4.284,42</b>	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-4.284,42	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-594.510.161,93</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-594.510.161,93	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

ÓRGÃO SUPERIOR 55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>7.863.391,83</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>81.066,29</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>7.944.458,12</b>	-



## **Anexo VII**

### **Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos**



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>27.389.221.549,3</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>61.311.422,31</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	61.311.422,31	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>27.263.018.971,5</b>	-
Transferências Intragovernamentais	27.263.018.971,5	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>3.395.314,19</b>	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.395.314,19	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>61.495.841,32</b>	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	61.495.841,32	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>27.529.611.749,4</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>26.571.551.878,7</b>	<b>-</b>
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	26.571.551.878,7	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>594.510.161,93</b>	<b>-</b>
Transferências Intragovernamentais	594.510.161,93	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>363.548.723,11</b>	<b>-</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	140.335.497,09	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	550007 - SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	55000 - MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	223.213.226,02	-
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>985,64</b>	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	985,64	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-140.390.200,10</b>	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

## **Anexo VIII**

### **Notas Explicativas**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**UG 550007 - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Nº	DESCRIÇÃO	Observações Ativo
1	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL	O saldo disponível em caixa ( limite de saque com vinculação de pagamento) em 31/12/2015 corresponde aos valores de remuneração, conforme estabelecido no contrato celebrado entre a Caixa/MDS para as ações de transferencia de renda. Este valor refere-se ao mês de novembro de 2015, do saldo disponível na conta suprimento do Programa Bolsa Família.
2	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	Valores em créditos por danos ao patrimônio trata-se dos processos administrativos instaurados pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) para apuração de indícios de recebimento indevido de benefícios do Programa Bolsa Família em razão da posse em cargo eletivo remunerado pelo membro de família.
<b>Observações Passivo</b>		
3	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	Parte de recurso enviado para o pagamento do contrato com o agente operador (CAIXA/MDS), cujo saldo financeiro não foi utilizado e devolvido à UG 170013 no dia 30/12/2015, por meio da 2015PF000097.
4	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP	O valor de Fornecedores e contas a pagar a curto prazo são reconhecimento de passivos sem a correspondente execução orçamentária para atender o Contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal (CAIXA) com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), objetivando a operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. O pagamento da despesa referente à remuneração de serviços prestados por agentes financeiros, contratados no interesse da execução de políticas públicas é efetuado, de forma descentralizada conforme disciplina o Decreto nº 7.793/2012. Desta forma, os recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento desta despesa foram 000F – Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único para vinculados ao Programa 0911 – Remuneração de Agentes Financeiros, no Plano Orçamentário – Programas Sociais do Governo Federal, cabendo ao Ministério da Fazenda (MF) transferir mensalmente os recursos necessários ao MDS para que sejam pagos os serviços prestados pela CAIXA. Foram reconhecidos passivos referentes as faturas de maio/2014 a dezembro/2014 e parte de junho/2015 a outubro/2015. A diferença do último o trimestre é justificada pelo ajuste de valores de acordo com os atestes definitivos.
<b>Observações Patrimônio Líquido</b>		
5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	Valor registrado de superavit acumulado de exercício anterior
<b>Observações Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
6	SERVICOS	Os valores de transferências recebidas para a execução orçamentária - refere-se a transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza (Lei 10.836/2004). Os benefícios são pagos mensalmente diretamente às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.
7	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Valor lançado, em 2015, pela Ccont/STN em função da mudança de critérios contábeis na implantação do PCASP.
8	INCORPORACAO DE PASSIVOS	Registro de dividas com o contrato com o agente operador do PBF

9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Corresponde ao valor ressarcido de despesa executada no Termo de Execução Descentralizada entre a Senarc/MDS e Esaf.
<b>Observações Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
10	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	Correspondem aos valores de remuneração, recebidos mensalmente, conforme estabelecido no contrato celebrado entre a Caixa/MDS para as ações de transferência de renda.
11	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP.EXEC.ORCAMENT.	
12	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCA	Refere-se a transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza (lei 10.836/2004). Os benefícios são pagos mensalmente diretamente às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza
13	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	Em março/2015 foi cancelado o empenho 2012ne800016 no valor de R\$ 2,838 milhões, referente à ação de operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Contrato Caixa/MDS). No mês de junho/2015 foram feitos ajustes de valores para atender o contrato com a Caixa.
14	INDENIZACOES E RESTITUICOES	São valores de devoluções voluntárias pelos beneficiários de recursos do Programa Bolsa Família (PBF) de exercício anteriores e valores não sacados de benefícios de exercícios anteriores.
15	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Refere-se à aplicação de multas previstas no contrato com o agente operador do Programa Bolsa Família

## **Anexo IX**

### **Recomendações em Acompanhamento pela CGU**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2015

ANEXO III

Recomendações em Acompanhamento pela CGU  
SENARC/MDS - 2015

a) Nota Técnica 1.182/DSDES/DS/SFC/CGU-PR de 10.07.2009:

Constatação	Recomendações	Posição da UPC
Item da Nota Técnica: Recomendações de ordem geral.	<p>20.1) Por se tratar de dados obtidos por cruzamentos de grande volume, recomendamos que a SENARC tenha seu Sistema Automatizado de Monitoramento de Ações de Controle – SIMAC - habilitado a importar os dados oriundos desse tipo de investigação, viabilizando com isso tratamento mais célere aos indícios, necessariamente aplicando os devidos critérios de qualificação prévia dos dados a serem inseridos.</p> <p>20.2) Por ser o SIMAC centralizador de informações de ações de controle do programa Bolsa Família oriundas de órgãos distintos, espera-se que ele seja capaz de relacionar os indícios sobre o mesmo objeto a fim de evitar retrabalho em campo e, com isso, permitir respostas mais tempestivas a esses órgãos das situações já tratadas ou em tratamento.</p> <p>20.3) Considerar a oportunidade de criar, no SIMAC, interfaces específicas para os órgãos de controle possam consultar e extrair informações sintéticas e analíticas do sistema que possam minimizar a burocracia de comunicação em relação ao andamento de processos investigativos.</p>	<p>No sentido de responder à recomendação da CGU, esta Secretaria buscou uma alternativa tecnológica que pudesse ser capaz de atender as necessidades da SENARC com alto desempenho e, por conseguinte, em menor tempo de processamento.</p> <p>Tal solução tecnológica é conhecida como Teradata, um appliance com SGBD que tem como características fortes o paralelismo e a escalabilidade. Não obstante a tais características, foi necessário um esforço na construção de um modelo relacional capaz de abarcar como um todo a carga do cadastro único, entregue pelo agente operador (Caixa), mas que mantivesse a aderência à referida tecnologia, ou seja, as recomendações e boas práticas indicadas pelo fabricante.</p> <p>Esta prevista para o final de 2015 a carga do Cadastro Único no Teradata. Após efetuar a carga e possíveis ajustes, será avaliada a necessidade, em conjunto com a DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação deste Ministério, de evolução do SIMAC Processamento.</p>

b) RAC Nº 18 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Constatação	Recomendações	Posição da UPC
-------------	---------------	----------------

<p>Os procedimentos de revisão cadastral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família estão sendo executados adequadamente?</p>	<p><i>Item 4: Bloquear os benefícios do Programa Bolsa Família concedidos às famílias identificadas com renda per capita familiar superior à permitida pela legislação para a permanência no Programa, conforme inciso II do art. 6º da Portaria nº 555/2005, informando ao gestor municipal o motivo do bloqueio.</i></p> <p><i>a) Tendo em vista o período em análise e a importância de que os dados de renda familiar estejam atualizados, inserir em processo específico complementar à Averiguação Cadastral de 2014 as famílias beneficiárias do Programa que subdeclararam renda na última atualização cadastral, informando ao gestor municipal o motivo da averiguação.</i></p>	<p>Todas as 29 famílias do procedimento Cruzamento Nacional foram incluídas no Grupo 4 do processo de Atualização Cadastral 2015, que teve comando de bloqueio na folha de pagamentos do PBF de setembro/2015 e comando de cancelamento em novembro/2015, conforme descrito na NT 384/2015 SENARC/MDS de 18 de dezembro de 2015.</p> <p>Informa-se adicionalmente que o processo de Atualização Cadastral 2015 ainda não foi finalizado, tendo como previsão de encerramento o primeiro trimestre de 2016, cujo resultado final será registrado em Nota Técnica e encaminhado a essa Controladoria-Geral da União (CGU).</p>
---	---	--

### c) RECOMENDAÇÕES ESTRUTURANTES:

Constatação	Recomendações	Posição da UPC
<p>Os beneficiários atendem aos critérios de elegibilidade?</p>	<p><b>Recomendação 2:</b> Incorporar às rotinas do MDS os cruzamentos de dados envolvendo os aposentados e pensionistas do INSS, de forma a verificar a renda per capita das famílias do PBF.</p>	<p>O MDS, por meio da SENARC, firmou em dezembro de 2013 contrato com a Dataprev para fins de “prestação de serviços de tecnologia da informação e consultoria técnica necessários ao cruzamento das informações das bases de dados do Cadastro Único – CadÚnico e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS”, objetivando a melhoria da qualidade de informações cadastrais. Em 19 de dezembro de 2014, o presente contrato foi aditivado, conforme publicação no DOU de 08/01/2015.</p> <p>Ao longo da execução do Contrato o MDS e a Dataprev realizaram diversos testes e reuniões para garantir o aperfeiçoamento da metodologia de cruzamento com vista a permitir que os resultados fossem satisfatórios e o objetivo do contrato fosse alcançado. Após os aprimoramentos realizados no processo de cruzamento entre as bases do CNIS e do Cadastro Único, em 2015 foram solicitados à Dataprev o batimento de 5 lotes (chamadas de entregas).</p> <p>Situação Atual:</p> <p>A Dataprev executou o cruzamento das três primeiras entregas em 2015 e duas outras até fevereiro de 2016. A análise dos resultados desses cruzamentos está em curso e serão utilizados no âmbito da averiguação cadastral de 2016, que poderá contar com indícios muito mais atualizados de vínculos trabalhistas, óbitos e benefícios e contribuições previdenciárias.</p>

### d) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 201406991 – CONTAS 2013:

Constatação	Recomendações	Posição da UPC
<p><b>Item do Relatório:</b> 1.1.2.4</p> <p><b>Constatação:</b> Beneficiário do Programa Bolsa Família figurando como</p>	<p><b>Recomendação 3:</b> Solicitar à CAIXA o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente durante o período de março de 2008 até o ano de 2014.</p>	<p>Não houve, até então, o ressarcimento dos recursos pela Caixa Econômica Federal. A última manifestação do Agente Operador sobre o assunto consta do Ofício nº 0161/2015/SUFAM, de 23 de junho. Neste documento a Caixa se manifesta sobre a Nota Técnica nº 376 DEBEN/SENARC/MDS. A Caixa contabilizou o montante de efetivos pagamentos indevidos (conforme a situação resumida na Recomendação nº 3), em 116.584 benefícios, totalizando R\$ 4.196.480,00.</p>

<p>Responsável Familiar e dependente em grupos familiares distintos, recebendo indevidamente o Benefício Variável Jovem como dependente.</p>		<p>No entanto, a Caixa reafirmou seu entendimento de que apenas parte destes valores podem ser considerados como de exclusiva responsabilidade do Agente Operador. Alega que do período de implantação do BVJ até maio de 2012 não houve priorização para correção da geração de BVJ por parte do MDS. Ainda, de acordo com a Caixa, apenas quando houve a priorização e a consequente implantação da rotina para correção dos erros, o que teria ocorrido em junho de 2012, pode-se falar em erro exclusivo do agente operador. Portanto, apenas a partir de junho de 2012, de acordo com a abordagem da Caixa, cabe falar em restituição de valores.</p> <p>Por sua vez, o entendimento da Senarc é de que é obrigação do Agente Operador gerar a folha de pagamentos em conformidade às regras de negócio do Programa Bolsa Família e, nesse contexto é obrigação aplicar rotinas pós-geração, e pré-pagamento dos benefícios, no sentido de corrigir as inconformidades. Pelo exposto, esta Secretaria irá reafirmar à Caixa que a restituição dos valores se aplica a todo o período em que foram verificadas inconformidades, independente do contrato de prestação de serviços vigente a cada momento do período.</p> <p>A SENARC está elaborando Nota Técnica reafirmando o posicionamento pela responsabilização da CAIXA na geração da folha e suas eventuais inconsistências, solicitando a restituição ao MDS dos valores pagos indevidamente.</p> <p>Previsão para a conclusão deste procedimento é 30/06/16.</p>
	<p><i>Recomendação 4: Avaliar a possibilidade de eventual aplicação de sanções, se previstas nos contratos firmados com a CAIXA para o caso em questão, durante o período em que ocorrerem as inconsistências.</i></p>	<p>Somente após a conclusão do processo descrito na resposta da Recomendação 3 acima, previsto para 30/06/2016, será possível a emissão de parecer quanto aplicabilidade ou não das sanções impostas no contrato firmado.</p>
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.1.2.5</b> <b>Constatação:</b> Diferença no prazo de cancelamento do benefício do Programa Bolsa Família por reiterada ausência de saque para os beneficiários que recebem pela modalidade conta corrente em relação</p>	<p><b>Recomendação 1:</b> Realizar estudo analisando a situação apontada, de modo a implementar solução que vise corrigir a discrepância no prazo de cancelamento do benefício do Programa Bolsa Família por reiterada ausência de saque para os beneficiários que recebem pela modalidade conta corrente em relação àqueles que recebem pela Plataforma Social.</p>	<p>A SENARC procederá estudo e apresentará proposta de ajuste dos normativos (Decreto nº 5209/2004: Art. 25 Inciso VI; Portaria nº 555 Art. 8º Inciso XIII e Portaria nº 204/2011) com vistas a atender a recomendação sobre o tratamento a ser dado aos cancelamentos por reiterada ausência de saque entre as plataformas bancária e social.</p> <p>Previsão para a conclusão deste procedimento é 30/06/16.</p>

àqueles que recebem pela Plataforma Social.		
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.1.2.6</b></p> <p><b>Constatação:</b> Cancelamentos indevidos de benefícios do Programa Bolsa Família efetuados pela CAIXA por meio da rotina ALTCAD9.</p>	<p><b>Recomendação 2:</b> <i>Analisar a situação, à época do cancelamento, das 124.507 famílias apontadas no relatório da CAIXA e dos novos casos que porventura sejam identificados, verificando a legitimidade do cancelamento. Para os casos em que se confirmar o cancelamento indevido, realizar a reversão do cancelamento e o pagamento das parcelas não pagas, limitando a retroação a 12 parcelas, conforme definido no art. 11º, § 3º, inciso I da Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005.</i></p>	<p>A SENARC, em conformidade com esta recomendação, fez uma análise nas folhas de pagamento do PBF para identificar as famílias que sofreram cancelamento de benefícios por causa da rotina denominada ALTCAD9. Os resultados foram apresentados na Nota Técnica nº 427, de 10/12/2014.</p> <p>Em resumo, foram contadas 727.665 famílias, citadas na Nota Técnica SENARC/MDS nº 427, que sofreram ações de cancelamento de benefícios do PBF pela rotina ALTCAD9, entre julho de 2011 e maio de 2014. Deste total, 356.778 famílias já tinham retornado ao PBF conforme se constatou por verificação na folha de pagamento de novembro de 2014.</p> <p>Quanto ao saldo de 370.887 famílias a serem reincluídas, informamos que o processo de concessão foi iniciado a partir da folha do mês dezembro de 2015.</p> <p>Previsão para a conclusão deste procedimento é 30/06/16.</p>
	<p><b>Recomendação 3:</b> <i>Avaliar a possibilidade de eventual aplicação de sanções, se previstas nos contratos firmados com a Caixa para o caso em questão, durante o período em que ocorreram as inconsistências.</i></p>	<p>Somente após a conclusão do processo descrito na resposta da Recomendação 2 acima, previsto para 30/06/2016, será possível a emissão de parecer quanto aplicabilidade ou não das sanções impostas no contrato firmado.</p>
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.1.2.7</b></p> <p><b>Constatação:</b> Reversões de cancelamentos de benefícios realizadas pela CAIXA por meio da rotina de sistema ALTCAD sem a anuência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p>	<p><b>Recomendação 3:</b> <i>Solicitar à CAIXA o ressarcimento ao erário dos valores pagos às famílias que tiveram seus benefícios revertidos indevidamente.</i></p>	<p>O primeiro passo, para a Senarc solicitar o ressarcimento, foi quantificar o número de ocorrências de reversões de cancelamentos de benefícios do PBF de forma indevida, como resultado da rotina ALTCAD. O levantamento foi realizado e os resultados foram apresentados na Nota Técnica nº 309 Senarc/MDS, de 12 de setembro de 2014.</p> <p>Este documento concluiu que a rotina em questão gerou reversão de cancelamentos de benefícios de forma indevida de 191.056 famílias. A Caixa, quando questionada pela CGU sobre a rotina ALTCAD, esclareceu que estas reversões foram devidas a erros da rotina provocados após uma manutenção.</p> <p>A SENARC encaminhou a citada Nota Técnica à Caixa por intermédio do Ofício nº 575/2015, e fixou o prazo de 60 dias para manifestação da Caixa acerca dos achados.</p> <p>A Caixa respondeu ao expediente da Senarc por intermédio do Ofício nº 0221/2015/Sufam. Este, por sua vez, foi analisado pelo Departamento de Benefícios que se manifestou da seguinte forma:</p> <p>“informo que após analisar o conteúdo do Ofício nº 0221/2015/Sufam, não acato a abordagem da CAIXA, que justifica que, pelo menos em parte, as reversões de</p>

		<p>cancelamento de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), por meio da aplicação da rotina ALTCAD, nos meses de setembro a dezembro de 2012, foram corretas, pois as famílias atendiam aos critérios de habilitação ao Programa. Neste sentido, sugiro ratificar à CAIXA os termos do Ofício nº 575 Senarc/MDS, de 6 de fevereiro de 2015, que foi subsidiado pela Nota Técnica nº 309/Deben/Senarc/MDS, de 12 de setembro de 2014.”</p> <p>De forma breve retoma-se o histórico do assunto para melhor esclarecer as razões pelas quais este Departamento não acata as explicações apresentadas pela CAIXA e, portanto, ratifica que o Agente Operador do PBF deve restituir ao Programa o montante explicitado no Ofício nº 575/15. O início do assunto tema foi em auditoria da Controladoria-Geral da União na CAIXA, ocasião em que o Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal questionou ao Agente Operador acerca da reversão de cancelamentos de benefícios promovida pela rotina ALTCAD do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O questionamento teve origem em relatos de gestores municipais do PBF de que estariam ocorrendo reversões de cancelamento de benefício por iniciativa da CAIXA. Tais relatos levaram a uma investigação da CGU no Sibec para dimensionar o problema. A CGU, então, questionou a CAIXA, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201317635/006, com relação às razões das reversões pela rotina ALTCAD. A CAIXA esclareceu o contexto e assim explicou as funções cumpridas no Sistema de Benefícios pela rotina ALTCAD:</p> <p>“...tinha a função de criar benefícios inexistentes na base do Sibec, caso a família já seja beneficiária; cancelar benefícios existentes, quando há desenquadramento da família; ou atualizar as variáveis para que os benefícios possam sofrer manutenção pelo gestor, sendo por comando on-line ou rotinas batch. Assim, a CAIXA citou que a reversão de benefícios pela rotina ALTCAD não seria uma operação prevista nas suas regras de negócio.”</p> <p>“No entanto, em setembro de 2012 foi realizada manutenção da rotina, tendo impacto sobre os movimentos gerados pelo Cadastro Único a partir de 13 de setembro de 2012, o que gerou reversões indevidas de benefícios”. “A CAIXA informou, ainda, que houve uma concentração de ocorrências nos meses de setembro, outubro e novembro de 2012”.</p> <p>Os trechos acima foram extraídos da Solicitação de Auditoria nº 201406991/14 da CGU para a Senarc por ocasião dos trabalhos da Auditoria Anual de Contas do exercício de 2013. Os parágrafos citados ilustram que as reversões de cancelamento geradas pela rotina ALTCAD, nos meses de setembro a outubro de 2012, não foram solicitadas pela Senarc ou pelos municípios. Os eventos foram provocados por um erro em rotina do Sistema de Benefícios que é de propriedade da Caixa e cuja manutenção e desenvolvimento é de responsabilidade desta Empresa. Aliás, a vinculação de erro no sistema e as reversões foram esclarecidas pela Caixa ao atender à Solicitação de Auditoria da Controladoria.</p> <p>Sendo assim, ressalta-se que os termos contratuais vigentes à época dos fatos corroboram o entendimento de que os erros desta natureza e os riscos provocados por eles devem ser assumidos pelo Agente Operador. Os riscos advindos da manutenção e de desenvolvimento dos sistemas da CAIXA devem ser assumidos pela Empresa. Então,</p>
--	--	---

		<p>a análise proposta pela CAIXA em sua resposta pelo Ofício nº 0221/2015/Sufam, de 15 de setembro de 2015, não pode prosperar. As reversões foram provocadas por erro. Ademais, cabe mencionar que, em janeiro de 2013, a CAIXA fez manutenções de benefícios para cancelamento das famílias que tinham sido revertidas por erro da rotina ALTCAD.</p> <p>A SENARC está elaborando Nota Técnica reafirmando a responsabilização da CAIXA pela execução da rotina ALTCAD sem anuência do MDS, bem como iniciará o processo de solicitação de restituição ao MDS dos valores pagos indevidamente.</p> <p>Previsão para a conclusão deste procedimento é 30/06/16.</p>
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.1.2.8</b></p> <p><b>Constatação:</b> Fragilidades nos controles instituídos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome na Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família.</p>	<p><b>Recomendação 4:</b> Avaliar a possibilidade de eventual aplicação de sanções, se previstas nos contratos firmados com a Caixa para o caso em questão, durante o período em que ocorreram as inconsistências.</p>	<p>Somente após a conclusão do processo descrito na resposta da Recomendação 3 acima, previsto para 30/03/2016, será possível a emissão de parecer quanto aplicabilidade ou não das sanções impostas no contrato firmado.</p>
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.2.2.2</b></p> <p><b>Constatação:</b> Risco de falhas no cálculo do IGD e, consequentemente, no valor do montante transferido aos entes federados.</p>	<p><b>Recomendação 1:</b> Automatizar a rotina de cálculo do IGD e do Apoio Financeiro à Gestão Descentralizada do PBF.</p>	<p>A recomendação está sendo cumprida desde a implementação da metodologia de avaliação da folha de benefícios do Programa Bolsa Família. Ademais os resultados obtidos bem como a própria metodologia foram avaliados, ainda que de forma não exaustiva, pela Auditoria Anual de Gestão da CGU relativa ao exercício de 2014.</p> <p>O Departamento de Tecnologia da Informação do MDS (DTI) e a SENARC tem trabalhado em conjunto para sanar todas as dificuldades relatadas por ocasião da resposta à Auditoria de 2014. Dada a recém-alteração promovida pela Portaria 81, de 25 de agosto de 2015, será necessária nova manutenção evolutivo-adaptativa do aplicativo em desenvolvimento, de maneira a repercutir as alterações promovidas pelo normativo. Dentre as principais mudanças, destaca-se a decorrente da evolução de conceitos relacionados aos “cadastros válidos”, que tornaram este quesito uma variável independente do desempenho municipal, impondo sua retirada do processo de mensuração de desempenho do município.</p> <p>Assim, a SENARC e a DTI buscam, desde a publicação da citada portaria, fazer os ajustes necessários no aplicativo em desenvolvimento de maneira que abarque todas as alterações necessárias para o seu funcionamento.</p> <p>O aplicativo está previsto para iniciar a partir do segundo semestre de 2016.</p>

e) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 201503505– CONTAS 2014:

Constatação	Recomendações	Posição da UPC
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.2.1.2</b> Constatação: Famílias identificadas nos 37º e 38º Sorteios Públicos e no Cruzamento Nacional com índices de renda incompatível com a legislação do PBF sem o devido tratamento recomendado.</p>	<p><b>Recomendação 1:</b> <i>Promover a atualização das 101 famílias identificadas nos 37º e 38º Sorteios Públicos, sendo que 25 precisam ser priorizadas por ainda estarem na mesma situação de omissão ou subdeclaração de renda.</i></p> <p><b>Recomendação 2:</b> <i>Bloquear as 29 famílias identificadas no Cruzamento Nacional na situação de omissão de renda que permanecem com os benefícios liberados.</i></p>	<p>Das 101 famílias apontadas pela CGU, 96 famílias já estavam em tratamento no âmbito do processo de Atualização Cadastral 2015 e as demais 5 famílias foram incluídas no procedimento, conforme descrito na NT 384/2015 SENARC/MDS de 18 de dezembro de 2015.</p> <p>As 25 famílias que permaneciam com indício de omissão ou subdeclaração de renda (analisados pela CGU a partir da Rais 2014, com a recomendação de que fossem priorizadas), foram 24 reagrupadas e 1 incluída no “Grupo 3”, que teve comando de bloqueio na folha de pagamentos do PBF de agosto/2015 e comando de cancelamento em outubro/2015.</p> <p>Nos demais 76 casos, em 72 casos a família permaneceu no grupo em que já estava (33 famílias no “Grupo 5”, 38 famílias no “Grupo 6” e 1 família no “Grupo 3”) e os demais 4 casos que não estavam na Atualização Cadastral 2015, foram incluídas no procedimento, especificamente no “Grupo 4”. Todos os 101 casos foram, portanto, devidamente apurados.</p> <p>Todas as 29 famílias do procedimento Cruzamento Nacional foram incluídos no Grupo 4 do processo de Atualização Cadastral 2015, que teve comando de bloqueio na folha de pagamentos do PBF de setembro/2015 e comando de cancelamento em novembro/2015, conforme descrito na NT 384/2015 SENARC/MDS de 18 de dezembro de 2015.</p> <p>Informa-se adicionalmente que o processo de Atualização Cadastral 2015 ainda não foi finalizado, tendo como previsão de encerramento o primeiro trimestre de 2016, cujo resultado final será registrado em Nota Técnica e encaminhado a essa Controladoria-Geral da União (CGU).</p>
<p><b>Item do Relatório:</b> <b>1.2.1.5</b> <b>Constatação:</b> Cálculo de incentivo financeiro do IGD-M em desacordo com o previsto na Portaria nº 754/2010, no que se refere ao acompanhamento das famílias beneficiárias em situação de descumprimento de condicionalidades.</p>	<p><b>Recomendação 1:</b> <i>Levantar os valores pagos, referentes ao incentivo de acompanhamento familiar, de novembro de 2011 a abril de 2013, e realizar a compensação desses valores.</i></p> <p><b>Recomendação 2:</b> <i>Recalcular os valores referentes ao incentivo de acompanhamento familiar, a partir de maio de 2013, com base no disposto na alínea (a), inciso II, art. 4º da Portaria nº 754/2010, e efetuar a compensação ou complementação dos valores aos municípios, conforme for o caso.</i></p> <p><b>Recomendação 3:</b> <i>Recalcular os valores referentes ao incentivo de acompanhamento familiar, a partir de maio de 2013, para os casos em que não houve registro de descumprimento de</i></p>	<p>Para atender às recomendações 1, 2 e 3, informa-se que foram levantados todos os valores pagos aos municípios, referentes ao incentivo de acompanhamento familiar, de novembro de 2011 a julho de 2015. Nesta apuração, verificou-se que foi pago o total de R\$ 29.014.998,73.</p> <p>Para a identificação dos valores pagos indevidamente foi instaurado o processo nº 71000.130035/2015-13, no qual constam as notas técnicas emitidas pelos departamentos de Operação e de Condicionais com a metodologia do recálculo e a forma de compensação dos valores identificados pagos a mais. Conforme os valores apurados no recálculo do incentivo financeiro de acompanhamento familiar, o total a ser compensado para 4.354 municípios, entre crédito e débito, é de R\$ 26.895.493,62. A rigor, R\$ 26.895.816,63 devem ser descontados de 4.333 municípios e R\$ 323,01 serão depositados para 21 municípios.</p> <p>Para definir o escalonamento das compensações foram considerados três fatores: i) valores calculados referentes ao mês de novembro de 2015; ii) os saldos em conta corrente em 30 de novembro de 2015 e; iii) o percentual de compensação em relação ao valor a receber de cada município. Com vistas a não comprometer o regular funcionamento das gestões locais do Cadastro Único e do PBF, optou-se pela compensação a partir do cálculo do mês de referência de novembro de 2015, de forma escalonada, descontando-se, no máximo, 20% do valor a receber de cada município por mês. A depender do montante e percentual de compensação do município em</p>

	<i>condicionalidade no mês de referência, conforme § 4º do art. 12 da Portaria nº 754/2010, e efetuar a compensação ou complementação dos valores aos municípios, conforme for o caso.</i>	relação ao valor mensal a receber, os valores poderão ser compensados em uma, seis, oito, dez ou doze parcelas. A Senarc iniciou a compensação da primeira parcela a partir do pagamento do IGD-M da competência de novembro de 2015, que ocorreu no mês de fevereiro de 2016. Nesse primeiro mês de compensação, já foram contemplados os 21 municípios com direito a complementação dos valores referentes ao incentivo de acompanhamento familiar e os 852 que possuíam valores a deduzir em apenas uma parcela.
<b>Item do Relatório:</b> <b>1.2.1.8</b>  <b>Constatação:</b> Inconsistência de dados não prevista entre os motivos que ensejam glosa no processo de Ateste da Folha de Pagamento do PBF.	<b>Recomendação 1:</b> <i>Incorporar, dentre os motivos do Ateste que ensejam glosa do item tarifário Folha de Pagamento, a inconsistência identificada como Titular na Folha diferente do Responsável Familiar no Cadastro Único.</i>	A Senarc fez a inclusão dentre os motivos do Ateste que ensejam glosa do item tarifário Folha de Pagamento, a inconsistência identificada como Titular na Folha diferente do Responsável Familiar no Cadastro Único. Este procedimento está sendo aplicado ao processo de ateste a partir de janeiro/2015.  Está em processo de elaboração Nota Técnica complementar incorporando essa variável no processo de ateste definitivo a partir de 2015 e o respectivo levantamento dos valores a serem objetos de glosas adicionais
	<b>Recomendação 2:</b> <i>Realizar levantamento das ocorrências deste motivo para os Atestes já finalizados e proceder glosa dos valores pagos indevidamente.</i>	Com relação aos outros meses do ateste já processados, foi feito o levantamento (verificação) e os resultados estão apresentados no quadro abaixo:  A SENARC está elaborando Nota Técnica complementar incorporando essa variável no processo de ateste definitivo a partir de 2015 e o respectivo levantamento dos valores a serem objetos de glosas adicionais.  Previsão para a conclusão deste procedimento é 30/06/16.
<b>Item do Relatório:</b> <b>1.2.1.10</b>  <b>Constatação:</b> Ausência de encaminhamento para registro dos inadimplentes e para cobrança de benefícios do PBF pagos indevidamente com a confirmação de ocorrência de dolo.	<b>Recomendação 1:</b> <i>Priorizar o atendimento dos 587 processos de cobrança, no âmbito do Programa Bolsa Família, com a confirmação de ocorrência de dolo e que os valores não foram ressarcidos nos prazos apresentados, de forma a concluir o processo de ressarcimento, sem impactar no atendimento dos processos em curso.</i>	É importante esclarecer que os 587 processos de cobrança abertos no âmbito do Programa Bolsa Família não se referem a procedimentos abertos individualmente para cada família. Trata-se de 220 processos instaurados para o total de 587 famílias. No sentido de atender a essa recomendação, a Senarc buscou estabelecer parâmetros para sanear as pendências verificadas nestes processos. A partir dos critérios de análise, 06 processos tiveram rito de cobrança concluído e os respectivos inadimplentes encontram-se em condições de serem inscritos nos cadastros de inadimplência do Governo Federal.  Quanto à assertiva de que a partir do segundo semestre de 2015 serão encaminhados os eventuais processos cujo rito ordinário permita a abertura de processo de tomadas de contas especial, informa-se que essa recomendação já está implementada pela Senarc.  Conforme informado no Ofício nº 2917 SENARC/MDS, de 09.07.2015, no primeiro semestre de 2015, a Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização (CGAF) e a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) do Departamento de Operação se reuniram com a Coordenação de Contabilidade (CC), da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF), da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MDS, da Secretaria Executiva do MDS a fim de definir quais os encaminhamentos a serem adotados no âmbito do MDS para resolução da questão.  Nesta reunião, ficou ajustado os procedimentos ordinários, findos os prazos legalmente admitidos, para os encaminhamentos necessários para a inscrição de beneficiários devedores na conta de “Diversos Responsáveis” do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), bem como da sua inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal



		<p>(Cadin), sem prejuízo de eventual comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para inscrição na Dívida Ativa da União.</p> <p>Desde então, entre setembro e dezembro de 2015, foram encaminhados, à SPO/MDS, 479 processos administrativos, aberto em razão do recebimento indevido de benefício do Programa Bolsa Família em função de posse de membro familiar em cargo eletivo remunerado, para que se procedesse à emissão do relatório pertinente e a adoção das demais providências quanto à abertura de tomada de contas especial- TCE.</p> <p>Dos 479 processos encaminhados, a SPO/MDS restituiu à Senarc 398, informando do seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Que mediante ao fato da importância cobrada ser inferior ao valor estabelecido pelo Art. 6º da Instrução Normativa/TCU/Nº 71 de 28/11/2012, não foi possível a instauração da Tomada de Contas Especial;</li><li>2. Da inscrição dos respectivos devedores na conta de “Diversos Responsáveis” no SIAFI.</li></ol> <p>Dos processos que regressaram a SENARC, 226 possuíam beneficiários cujos débitos são iguais ou inferiores a R\$ 999,99, portanto com vedação de inscrição disciplinada pelo Artigo 1º, da Portaria STN/Ministério da Fazenda Nº 685, de 14 de setembro de 2006; 154 beneficiários foram inscritos no CADIN; e 18 tinham o nome do beneficiário inscrito no CPF informado no Cadastro Único divergente do nome informado do beneficiário constante do CPF registrado na Receita Federal do Brasil.</p> <p>Restaram, portanto, 81 processos tramitados à SPO/MDS que estão aguardando as providências daquela Setorial quanto à abertura de TCE e da inscrição “Diversos Responsáveis” no SIAFI.</p>
--	--	---